



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO Nº 97

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2022

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		23	71
Poder Executivo.....	1	23	71
Vice Governadoria.....			71
Secretaria de Estado de Governo.....	7	23	71
Secretaria de Estado de Economia.....	7	25	80
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	27	83
Secretaria de Estado de Educação.....	10	63	86
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		63	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	13	64	86
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		66	89
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		67	89
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	14	67	90
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	15		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		68	91
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	20	68	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	21		92
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	21		92
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		68	96
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	21	69	97
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			100
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	22	69	
Secretaria de Estado de Turismo.....		69	
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência	22		
Controladoria Geral.....	22	70	
Defensoria Pública.....	22	70	
Tribunal de Contas.....		70	100
Ineditorial.....			100

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 43.355, DE 24 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.161.320,00 (cinco milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00080-00120071/2022-53, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 5.161.320,00 (cinco milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 2022  
133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						5.161.320
12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	103	5.161.320	
2022AC00199					TOTAL	5.161.320

ANEXO II DESPESA R\$ 1.00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						5.161.320
12.122.6221.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 011392 2787 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	103	5.161.320	
2022AC00199					TOTAL	5.161.320

#### DECRETO Nº 43.356, DE 24 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 34.183.449,00 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00431-00010083/2022-43, 00054-00062676/2022-11, 00431-00010044/2022-46, 00133-00001022/2022-78, 00392-00012357/2022-33, 00113-00014386/2021-10, 00010-00005231/2019-91, 00131-00001239/2022-34, 00400-00031248/2022-51, 00060-00221637/2022-38, 04009-00000594/2022-15, 04000-00000669/2022-01, 00060-00222626/2022-75, 00139-00000429/2022-19, 04018-00000775/2022-24, 04018-00000795/2022-03, 00367-00000209/2022-47, 00148-00000431/2022-89, 00110-00001054/2022-22, 04022-00000266/2022-23, 00070-00003015/2021-10, 00136-00000440/2022-63 e 00097-00006547/2022-10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 34.183.449,00 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 2022  
133º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190106/0001	09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						573.550
04.122.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018332	0048 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	100	69.950	69.950
04.122.8205.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 018329	0036 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	100	9.950	9.950
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018323	0097 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	44.90.52	0	100	46.600	46.600
04.126.8205.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018343	0050 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.40	0	100	5.000	5.000
		4	44.90.52	0	100	12.100	17.100
04.126.8205.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018350	0058 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	100	5.000	5.000
13.392.6219.2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 020968	0088 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	4	33.90.30	0	100	12.100	12.100
		4	44.90.52	0	100	12.100	24.200
13.392.6219.3304	APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL						
Ref. 020969	0006 APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	100	7.350	7.350
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 018772	0164 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	100	16.950	16.950

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	4	33.90.39	0	100	16.950	16.950
Ref. 018364	0232 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	100	30.000	30.000
		4	33.90.39	0	100	14.950	44.950
15.451.6209.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 020966	0054 ELABORAÇÃO DE PROJETOS- INFRAESTRUTURA URBANA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	100	49.950	49.950
15.451.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 020967	0056 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	100	62.700	62.700
		4	33.90.39	0	100	18.850	18.850
		4	44.90.52	0	100	9.700	91.250
15.451.6210.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 020970	0055 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-MEIO AMBIENTE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	100	49.950	49.950
15.451.8205.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018361	0041 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	100	46.500	46.500
15.812.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 018758	0017 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	100	34.950	34.950
		4	44.90.51	0	100	35.000	69.950
27.812.6206.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 018763	0163 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS- BRAZLÂNDIA	4	44.90.52	0	100	6.950	6.950
190110/00001	09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE						100.000
04.122.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CANCELAMENTO							CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 020977 0051 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE							FEDERAL						
	8	33.90.39	0	100	60.000		99	33.90.39	0	100	60.000		60.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						60.000	04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017481 0162 APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS-NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.39	0	100	40.000		Ref. 021881 0181 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	164.800	164.800
190119/00001 09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO						40.000	04.126.8203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						683.200	Ref. 021883 0117 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	340.000	340.000
Ref. 018258 0017 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.91.39	0	100	53.200		260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						357.440
15.451.8205.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						53.200	04.131.6203.6057 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ref. 018592 0025 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.90.39	0	100	80.000		Ref. 014217 0002 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	357.440	357.440
15.451.8205.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						80.000	130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.046.330
Ref. 021137 0089 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-RA XVII- RIACHO FUNDO	17	44.90.51	0	100	350.000		04.122.8203.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
27.122.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						350.000	Ref. 019337 5331 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	740.320	740.320
Ref. 022148 0001 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RFI - RIACHO FUNDO	17	44.90.51	0	100	200.000		04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
190133/00001 09135 ADM. REG. DA FERCAL						22.000	Ref. 019276 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	306.010	306.010
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						22.000	190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.710.000
Ref. 018099 0096 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL	31	33.90.30	0	100	22.000		15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO						654.800	Ref. 018832 0306 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PÓR DO SOL- SOL NASCENTE/PÓR DO SOL	32	44.90.51	0	100	10.000	10.000
04.122.6203.4090 APOIO A EVENTOS						90.000	15.752.6209.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 021878 0190 APOIO A EVENTOS-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	90.000		Ref. 018774 0023 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS						
04.122.8203.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						90.000							
Ref. 021879 0093 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO													

ANEXO I		DESPESA			R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL		
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.700.000	1.700.000		
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						842.244		
06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								
Ref. 020401 0020 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-ESTRUTURAÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÕES EM ALTURA E COM VIATURA TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA - PMDF-DISTRITO FEDERAL								
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1000	99	44.90.52	0	732	800.000			
	99	44.90.52	4	183	42.244	842.244		
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						25.209.402		
26.126.8216.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
Ref. 018328 2497 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-METRÔ- ÁGUAS CLARAS								
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	161	1.444.287			
	99	44.90.52	0	161	11.160.414	12.604.701		
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO								
Ref. 016207 6137 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF								
VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	220	12.604.701	12.604.701		
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						635.000		
23.451.8207.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 019444 0062 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDIFICAÇÕES/EQUIPAMENT TURÍSTICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	75.000	75.000		
23.451.8207.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								
Ref. 019445 0072 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- PLANO PILOTO.	99	44.90.51	0	100	150.000	150.000		
23.695.6207.4199 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO								

ANEXO I		DESPESA			R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL		
Ref. 019454 0002 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	410.000	410.000		
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						186.000		
16.482.6208.3571 MELHORIAS HABITACIONAIS								
Ref. 010097 0001 MELHORIAS HABITACIONAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	186.000	186.000		
110901/11901 44908 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						199.878		
14.243.6211.2461 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
Ref. 018413 0004 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL								
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 5	99	44.90.52	0	100	199.878	199.878		
2022AC00197 TOTAL						32.219.844		
ANEXO II		DESPESA			R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL		
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						565.529		
08.244.6228.9071 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Ref. 021094 0016 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	565.529	565.529		
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.398.076		
10.302.6202.4009 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR								
Ref. 019402 0002 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL								
UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	838	1.398.076	1.398.076		
2022AC00197 TOTAL						1.963.605		

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL		
190104/00001 09104 ADM. REG. DO GAMA						155.360	190119/00001 09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO						683.200		
06.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							27.122.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS								
Ref. 018008 0033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.91.39	0	100	155.360		Ref. 022149 0001 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RFI - RIACHO FUNDO	17	33.90.39	0	100	683.200			
						155.360							683.200		
190106/00001 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						474.200	190133/00001 09135 ADM. REG. DA FERCAL						22.000		
04.122.6207.4036 MANUTENÇÃO DE FEIRA							15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								
Ref. 019751 0004 MANUTENÇÃO DE FEIRA-- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	100	115.670		Ref. 018085 0026 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL	31	33.90.30	0	100	22.000			
						20.000							22.000		
						135.670	190134/00001 09137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII						135.000		
04.122.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA								
Ref. 018338 0048 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.91.39	0	100	175.730		Ref. 021110 0081 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- ARNIQUEIRA	33	33.91.39	0	100	135.000			
						175.730							135.000		
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO						654.800		
Ref. 018323 0097 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	100	107.800		04.126.8203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
						107.800	Ref. 021882 0104 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	522.800			
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							26.453.6216.2725 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						522.800		
Ref. 018772 0164 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- BRAZLÂNDIA	4	44.90.52	0	100	5.000		Ref. 021890 0004 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO .	80	33.90.93	0	100	132.000			
						5.000							132.000		
27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						138.638		
Ref. 018763 0163 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS- BRAZLÂNDIA	4	33.90.31	0	100	50.000		20.543.6210.3043 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS								
						50.000	Ref. 018519 5607 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	138.638			
190110/00001 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE						100.000							138.638		
04.451.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							GALPÃO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0								
Ref. 018828 0044 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.39	0	100	100.000		260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						357.440		
						100.000	04.126.8203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
190113/00001 09113 ADM. REG. DO CRUZEIRO						250.000	Ref. 018277 0013 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL								
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA															
Ref. 018669 0055 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	33.91.39	0	100	250.000										
						250.000									

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.52	0	100	357.440	357.440
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.710.000
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018832 0306 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-POR DO SOL- SOL NASCENTE/POR DO SOL						
	32	33.90.35	0	100	1.710.000	1.710.000
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						842.244
06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 020401 0020 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-ESTRUTURAÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÕES EM ALTURA E COM VIATURA TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA - PMDF-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1000	99	33.90.30	0	732	800.000	
	99	33.90.30	4	183	42.244	842.244
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						153.820
11.333.6207.4102 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO						
Ref. 020677 0006 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	153.820	153.820
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						312.862
26.782.6216.1226 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 001256 0001 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DE-DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	312.862	312.862
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						25.209.402
26.126.8216.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018328 2497 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	220	1.444.287	
	99	44.90.52	0	220	11.160.414	12.604.701
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 016207 6137 MANUTENÇÃO E						

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF						
VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	161	12.604.701	12.604.701
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						635.000
23.451.8207.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 019445 0072 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- PLANO PILOTO -						
	99	33.90.39	0	100	225.000	225.000
23.695.6207.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 019460 0174 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL.						
	99	33.90.39	0	100	410.000	410.000
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.						186.000
16.122.8208.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 017947 5319 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	186.000	186.000
110901/11901 44908 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						199.878
14.243.6211.3009 CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO						
Ref. 021061 0001 CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO-DESPESA DISCRICIONÁRIA-DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 330	99	44.90.51	0	100	199.878	199.878
2022AC00197	TOTAL					32.219.844
ANEXO IV	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						565.529
08.122.8228.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019566 0139 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.30	0	100	64.403	64.403
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019570 0048 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL.						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 10	99	33.90.92	0	100	501.126	501.126
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.398.076
10.122.6202.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 019411 0048 ELABORAÇÃO DE PROJETOS- COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA- AÇÃO EXECUTADA PELA FHB-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	838	500.000	500.000
10.302.6202.2899 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO						
Ref. 021009 0003 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0	1	33.50.85	0	838	898.076	898.076
2022AC00197	TOTAL					1.963.605

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 17 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SCS Galeria dos Estados Praça, pelo (a) Caio Dutra Salomão Dias, CPF 037.\*\*\*.781-56, para a realização do evento MAKOSSA ocorrido nos dias 22, 23, 24 e 25 de Abril de 2022, objeto dos autos do processo 00141-00000980/2022-41

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 17 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no em frente ao Memorial JK, pela ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA, CNPJ nº 09.353.620/0001-89, para a realização do evento PROJETO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS ocorrido nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de Abril de 2022, objeto dos autos do processo 00141-00000932/2022-52.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE MAIO DE 2022

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Condomínio do Complexo Ilhas do Lago, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública localizada no Setor de Clubes Esportivos Norte - SCEN, Conjunto 36, Trecho 01, Asa Norte - Brasília/DF (aos fundos do lote do referido condomínio), na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o § 1º e o § 2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00141-00000981/2022-95.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 18 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, segue o que descreve no Despacho RA-PP/GAB (84407742), em atendimento ao Ofício Nº 1705/2022 - DF-LEGAL/GAB, registrado no processo 00111-00002648/2022-22, resolve:

Art. 1º Revogar a Viabilidade de Localização; DFP2100031917 que originou o Certificado de Licenciamento, com registro Nº53200359561 expedido pelo sistema integrador REDE SIM DF, antigo RLE@Digital para o estabelecimento; AUTOMECC REGULAGEM LTDA, CNPJ 03.4999.068/0001-55, estabelecido no endereço; SETOR SRPN ÁREA ESPECIAL DO AUTODROMO DE BRASÍLIA PARTE, ASA NORTE BRASÍLIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 19 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00150-00004997/2021-87, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do Respeito no Taguaparque, do dia 18 de maio de 2022 à 05 de junho de 2022,

das 19h às 23h, para realização do evento Cursos de Músicas e Danças, realizado por ROMULO SULZ GONSALVES JUNIOR.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 12 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno das Administrações Regionais - Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo Programa Adote Uma Praça instituído pelo Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela SM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, para a promoção de benfeitorias a serem exercidas na área pública referente a Quadra CL 214, RA-SANT - Área circunvizinha ao lote B, limitando-se ao Norte com a Avenida Alagado CI 214, sentido S/N, ao Leste com o lote C1, à Oeste com o lote A e ao Sul com a via CI 214/CR 414 Conjunto F, consubstanciado no processo 00143-00000755/2022-58.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ROMÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 23 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00307-00000574/2022-75, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público para o evento FESTA JUNINA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 05 DE SÃO SEBASTIÃO - CEI 05, a ser realizado na Avenida Paineiras, Qd 08, Lote C, Setor Habitacional Jardim Botânico III, no dia 11 de junho de 2022, no horário das 10h às 16h.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO (\*)  
Processo: 00150-00003870/2020-60.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas competências regimentais, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021; no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 332, de 15 de dezembro de 2021; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no DODF nº 70, de 12 de abril de 2022, página 02, AUTORIZA a sociedade empresária AMBEV S.A., CFDF nº 07.652.229/002-79 e CNPJ nº 07.526.557/0031-25, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS, da seguinte forma:

- R\$ 72.000,00, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural Associação de Educação, Cultura e Economia Criativa - AECEC, CFDF nº 07.468.329/001-44 e CNPJ nº 04.764.724/0001-62, relativo ao evento "Festival Porão do Rock 2021" (Processo 00150-00005917/2021-19).

MARCELO RIBEIRO ALVIM

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, página 11.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO (\*)

Processo: 00150-00002397/2022-65.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00002397/2022-65:

DECLARA que a incentivadora cultural Real JG Facilities Ltda., inscrição no CF/DF nº 07.478.593/001-20 e no CNPJ nº 08.247.960/0001-62, dispõe, no exercício de 2022, do limite de R\$ 1.123,04 para incentivar projetos culturais no âmbito do ISS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 332, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 81, de 03 de maio de 2022, página 19.

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00001861/2020-34

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo: 00150-00001861/2020-34:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., inscrição no CF/DF nº 07.312.235/003-69 e no CNPJ nº 33.200.056/0213-08, dispõe, no exercício de 2022, do limite de R\$ 96.451,31 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 332, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00001863/2020-23.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00001863/2020-23:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., inscrição no CF/DF nº 07.312.235/008-73 e no CNPJ nº 33.200.056/0352-87, dispõe, no exercício de 2022, do limite de R\$ 85.740,05 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 332, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00001860/2020-90

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00001860/2020-90:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., inscrição no CF/DF nº 07.312.235/009-54 e no CNPJ nº 33.200.056/0359-53, dispõe, no exercício de 2022, do limite de R\$ 112.282,12 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 332, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 35, DE 24 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o inciso IV, do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 001, de 10 de janeiro de 2018, e as previsões de delegação de competência previstas no Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Ordem de Serviço COFIT nº 02/2019 para:

“Art. 1º Fica subdelegada, sem prejuízo de sua avocação, às autoridades abaixo relacionadas a competência para a prática dos atos administrativos a seguir especificados: I – ao Chefe do Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, para: a) em primeira instância, decidir sobre pedidos de restituição, compensação ou transação relativos a tributos indiretos e multas acessórias a esses relativos; b) decidir sobre restituição e ressarcimento do ICMS pago por substituição tributária, observados no que couber os arts. 79 e 80 da Lei nº 4.567/2011 e os arts. 328 a 330 do RICMS/DF; II – ao Chefe do Núcleo de Fiscalização do Aeroporto, para mediante a posição de visto fiscal em 'Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS', prevista no art. 209-A do RICMS-DF, relativamente ao desembaraço aduaneiro, decidir sobre reconhecimento de isenções, nos casos em que não seja exigida a expedição de ato declaratório; III – ao Gerente da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para declarar o abandono de mercadorias apreendidas, observando-se o disposto no art. 42 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.”

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA SOARES CARREIRO

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E  
RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 23 DE MAIO DE 2022

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20220426--87443, MC2 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 35.443.246/0001-12, Dois DAS referentes ao período 12/2020 foram de fato gerados e pagos, um no dia 15 e o outro no dia 19/01/2021. Inobstante o relatado, após consulta ao portal do SIMPLES NACIONAL - Entes Federados, detectamos que o contribuinte retificou o valor de ICMS devido no período para maior (totalizando R\$714,64) e não efetuou o pagamento, o que fez com que o valor do ICMS recolhido no período, incluindo aquele em duplicidade, fosse alocado para abatimento do saldo devedor retificado (R\$714,64- R\$62,50x2=R\$589,64). O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

## COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 23/2022

Processo: 00040-00011374/2022-25.

ICMS. Devolução parcial de mercadorias. Obrigação acessória prevista em disposição literal da legislação.

I – Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por Pessoa jurídica de direito privado, envolvendo a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

2. Na id 82792703, a consultante retrata uma situação fática de devolução parcial de suas mercadorias.

3. Fundamenta que a legislação do Distrito Federal seria omissa em dispor a respeito do caso apresentado.

4. Finaliza apresentando um procedimento que seria o realizado pela Administração Fazendária do Estado de São Paulo.

5. Assim, procede ao questionamento exposto “ipsi litteris”:

6. “ Na comercialização de nossos produtos, estes podem sofrer avarias durante o processo de transporte ao estabelecimento do cliente. No caso em que estas avarias atingem apenas parte das mercadorias, configura-se recusa parcial no recebimento, sendo que os Clientes não aceitam receber a parcela avariada que fora conferida no exato momento da entrega destes produtos. A legislação trata do retorno total de produtos de uma Nota Fiscal, e, por conseguinte, entendemos que se aplica, neste caso, por analogia, os mesmos procedimentos para recusar parcialmente a entrega, a saber, a anotação, no verso de via adicional da DANFE, por parte do cliente, das mercadorias recusadas; com a emissão de uma NF de entrada referente a estas mercadorias e o cliente registraria a NF de venda tão somente dos itens efetivamente recebidos. Tal procedimento é adotado no estado de São Paulo, onde temos nossa Matriz e mais 1 (uma) de nossas Filiais”

7. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta SEEC para as providências formais cabíveis.

8. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

9. Ab initio, registre-se que a autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

10. Além disso, o pedido de esclarecimento de normas deve apresentar descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução, nos termos do inciso IV, do art. 74, do Decreto nº 33.269/2011.

11. Ainda, é necessário que o casuístico não esteja definido ou declarado em disposição literal de legislação, conforme alínea a, inciso I, do art. 77 do Decreto nº 33.269/2011.

12. No que pertine às argumentações do requerente, é falaciosa a afirmação de que a legislação distrital não dispõe dos casos de devolução parcial de mercadorias, senão vejamos o art. 237 do regulamento do ICMS/DF:

13. “Art. 237. Nos casos de devolução de mercadoria, total ou parcial, por qualquer motivo, efetuada por contribuinte do imposto, será emitida Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, com destaque do imposto, para acompanhar a mercadoria devolvida, a qual conterá, além dos demais requisitos, os seguintes: (...)”

14. Assim, todo arcabouço legislativo necessário para a elucidação das dúvidas do requerente se encontra no Capítulo IX do Regulamento do ICMS/DF, mais precisamente, entre os artigos 237 e 239.

15. Ademais, eventual procedimento adotado pelas disposições legislativas de outra unidade da federação não tem pertinência ou força cogente para os trâmites do Distrito Federal.

16. Em arremate, eventuais dúvidas adicionais da consultante a respeito dos procedimentos necessários para operacionalizar a devolução parcial de mercadorias devem ser dirigidos ao Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, que poderá orientá-lo a respeito de dúvidas procedimentais.

III - Conclusão - Resposta

17. Pelo exposto, o procedimento necessário para o registro de devolução parcial de mercadorias está previsto em disposição literal na legislação do Distrito Federal, no Capítulo IX do Decreto nº 18.955/97.

18. Dessa forma, a presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo normativo.

19. Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 23 de maio de 2022  
RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES  
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 23 de maio de 2022  
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO  
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 2018, páginas 05 e 06).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 23 de maio de 2022  
SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO  
Coordenador

#### GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 175/2022 –NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE  
21 DE MARÇO DE 2022

Processo: 0127-014594/2013

Interessada: TN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SS

CNPJ: 18.963.426/0001-06

CF/DF: 07.663.169/001-81

Assunto: Cassação de Ato Declaratório – Não Incidência de ITBI – Integralização de Capital.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO o exposto no Parecer nº 52/2022 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 21 de março de 2022,

DECLARA:

- REVOGADO o Ato Declaratório nº 166 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 21 de fevereiro de 2014, que originalmente suspendeu a cobrança do ITBI na transferência dos imóveis que menciona, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, ser feito com data estimada em relação ao registro da Alteração Contratual e não do efetivo registro da transmissão do imóvel no cartório competente;

- CASSADO PARCIALMENTE o Ato Declaratório nº 488 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 25 de setembro de 2018, em relação aos imóveis abaixo, visto que a documentação contábil apresentada não dispõe da confiabilidade necessária à análise da atividade preponderante da pessoa jurídica, conforme fundamentado no Parecer nº 52/2022 – NUDIM.

ADQUIRENTE: TN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SS - CNPJ: 18.963.426/0001-06 TRANSMITENTES: MÁRCIO NAKANISH - CPF Nº 170.***.***-26 PATRÍCIA TAIRA NAKANISHI – CPF Nº 802.***.***-49		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO
SGCV LT 11 BL D SL 806	49825/4º	51275449
SHI/S QI 15 BL O TO 1 GR 10	148033/1º	50615815
SHI/S QI 15 BL O TO 1 GR 25	148048/1º	50615963
SHI/S QI 15 BL O TO 1 CO S-12A	148171/1º	50617117

- REVOGADO PARCIALMENTE o Ato Declaratório nº 488 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 25 de setembro de 2018, em relação aos imóveis abaixo, visto que estes não foram incorporados ao patrimônio da interessada.

ADQUIRENTE: TN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SS - CNPJ: 18.963.426/0001-06 TRANSMITENTES: MÁRCIO NAKANISH - CPF Nº 170.***.***-26 PATRÍCIA TAIRA NAKANISHI – CPF Nº 802.***.***-49		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO
SMH/N QD 2 BL C SL 709	91364/2º	50475576
SMH/N QD 2 BL C GR 40-3SS	91059/2º	50478443

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no site [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br), na opção Atendimento Virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua disponibilização no Domicílio Fiscal Eletrônico do interessado de acordo com a Lei nº 5.910/2017, observado o disposto no artigo 4º e seus parágrafos.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 291, DE 10 DE ABRIL DE 2022 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 509, do Anexo Único do Decreto nº 39.546, de 10 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando o cenário epidemiológico atual da Covid-19 no Distrito Federal (DF); Considerando o avanço da imunização contra Covid-19 no DF; considerando recomendação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-COVID-19), resolve:

Art. 1º Autorizar visitas aos pacientes nas unidades de internação e unidades de terapia intensiva do Distrito Federal, desde que o respectivo Núcleo de Controle de Infecção (NCIH), juntamente com o Serviço de Vigilância Epidemiológica (VE), Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP) e a gestão de cada instituição de saúde adeque seus fluxos de atendimento, definindo os critérios para a liberação de visitantes.

Art. 2º Manter a restrição de visitação aos pacientes suspeitos ou confirmados com covid-19, nas unidades de internação e terapia intensiva do Distrito Federal, durante o período de contágio, por se tratar de doença de alta transmissibilidade por via respiratória. Para estes casos, deve ser permitida apenas acompanhantes previstos por lei, que devem estar orientados quanto a importância do uso de máscaras faciais e da imunização completa para reduzir risco de adocimento e disseminação do SARS-CoV-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos da Portaria nº 146, de 09 de março de 2020, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2020, página 19.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2022, página 9.

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de maio de 2022

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 190, de 14 de julho de 2020, publicada no DODF nº 143, de 30 de julho de 2020, a retificação do ato publicado no DODF nº 145, segunda feira, 31 de julho de 2006, de modo que, ONDE SE LÊ: "...a partir de 10/07/2006 até o 15º dia seguinte ao pleito eleitoral...", LEIA-SE: "...a partir de 05/07/2006 até o 15º dia seguinte ao pleito eleitoral..." processo 0284-00028/2006.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2022

A Diretora Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, Inocência Rocha da Cunha Fernandes e o Secretário de Estado de Saúde, Manoel Luiz Narvaz Pafiadache, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE:	UO: 23.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS UG: 170.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS
PARA:	PARA: UO: 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL UG: 170.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: a prestação dos serviços : vigilância e segurança e limpeza e conservação no âmbito das unidades desta FEPECS ( Sede e Unidade de Samambaia), no período de 1º/01/2022 à 30/04/2022, constante nos contratos de prestação de serviços nº 068/2017, 073/2017 e Contrato nº 050/2020-SES-DF -pagamento indenizatório, sendo descentralizado o valor disponibilizado à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde através da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, em cumprimento às Decisões nº 1.297/2014 e nº 1.490/2015 do TCDF.

II - VIGÊNCIA: data de início da publicação até seu término.

III - PT: 12.122.8202.8517.0136- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DE DESPESA	FONTES	VALOR (R\$)
3.3.90.39	100	R\$ 816.911,04

IV - PT: 12.122.8202.8517.0169- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DE DESPESA	FONTES	VALOR (R\$)
3.3.90.39	100	R\$107.569,72

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

Diretora Executiva – FEPECS  
U.O. Concedente

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Secretário de Estado de Saúde  
U.O. Executante

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, a contar de 17 de maio de 2022, procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata das Instrução nº 195, de 18 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, página 33, processo 00063- 00004005/2021-46, a fim de apurar os fatos constantes do processo 00063- 00002672/2021-94.

Art. 2º Designar a Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, constituída por meio das Instruções nº 195, de 18 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, página 33, e nº 69, de 07 de março de 2022, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2022, página 40.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 24 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631,

de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

ATHENA ESCOLA TÉCNICA, credenciada pela Portaria n.º 104, de 15/04/2016 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 37/2022 - SUPLAV: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Ana Cristina da Silva Pinheiro, 40, 14; Cíntia Alves de Souza, 41, 14; Cristiane Maria da Silva, 42, 14; Eleni Nascimento Rocha, 43, 15; Ingrid Nathália Pereira da Silva, 44, 15; João Victor Marques Sampaio, 45, 15; Karen Vidal Campos, 46, 16; Karolyne Santos de Lima, 47, 16; Laysa Araujo Laurindo da Silva, 48, 16; Leonardo Moreira da Silva, 49, 17; Lorrany Cristina Rocha Fernandes, 50, 17; Luana Alves da Mata, 51, 17; Luciana Alves de Lima, 52, 18; Maria Aparecida Sant ana, 53, 18; Marilina Pires Melonio da Silva, 54, 18; Moisés Lucas Pereira Pinho de Castro, 55, 19; Nayara Magaly Santos Timo Soares, 56, 19; Patrícia de Oliveira Lima, 57, 19; Sintia Sena, 58, 20; Zélia Quirino de Araujo, 59, 20; Diretor Glêcio Oliveira Valgas, Reg. n.º 401 - ISCEC/AP; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. n.º 1931 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 272/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Eunice Araujo Louzeiro da Silva, 5557, 66; Érika Aragão Dantas, 5558, 66; Ivan Guerreira Barros Júnior, 5559, 67; Beatriz Pinheiro Ribeiro, 5560, 67; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 272/2016 - SEEDF e Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Gustavo Muniz de Souza, 5561, 67; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 272/2016 - SEEDF e Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Nilton Sales de Souza, 5562, 68; Vitória Lopes Felipe de Sousa, 5563, 68; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria n.º 202/2016 - SEEDF e Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Ana Carolina de Almeida, 5352, 184; Irenildes Vieira do Monte Pedreira, 5353, 184; Thalys Gonçalves Matos, 5354, 185; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elizabete Silva Nascimento, Reg. n.º 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria n.º 202/2016 - SEEDF e Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Davi Dias de Andrade, 5355, 185; Erick Barroso dos Santos, 5356, 185; Erique Alexandre Bernardo Gomes, 5357, 186; Gustavo Matias Borges do Nascimento, 5358, 186; Isabela dos Santos Pena, 5359, 186; Ivo Soares da Silva, 5360, 187; Janaina da Silva dos Santos, 5361, 187; Letícia da Silva Fernandes, 5362, 187; Mayara Sena Miranda Nunes, 5363, 188; Ovidio Gomes Ferreira Junior, 5364, 188; Suelen Patrício de França, 5365, 188; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elizabete Silva Nascimento, Reg. n.º 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria n.º 202/2016 - SEEDF e Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Alessandro Ribeiro de Mesquita, 5366, 189; Alison Vinícius Batista de Sá, 5367, 189; Ana Carla Ferreira de Andrade, 5368, 189; André Willian da Costa Oliveira, 5369, 190; Brenda de Sousa Rocha, 5370, 190; Dayane Alencar Vasconcelos, 5371, 190; Edson Lucio dos Santos, 5372, 191; Ellyzama Wylka Brandao Alves, 5373, 191; Fabiana dos Santos Ferreira Gomes, 5374, 191; Fabio Oscar Coronel Britto, 5375, 192; Francisco Costa da Silva, 5376, 192; Francisco Iago Brandão dos Santos, 5377, 192; Givaldo José Rodrigues, 5378, 193; Guilherme Araújo da Silva, 5379, 193; Janafina Souza Silva, 5380, 193; Jullyana da Silva, 5381, 194; Julyeta Rayssa Alves Higino, 5382, 194; Maria Kettley Silva Felix, 5383, 194; Mateus Alves Dantas Santos, 5384, 195; Paulo Ferreira Sousa, 5385, 195; Rafael Venancio Cardoso da Silva, 5386, 195; Raniella Priscilla Coelho, 5387, 196; Roger Flinklerman Soares Souza, 5388, 196; Selma dos Santos Livino, 5389, 196; Taciano Soares Pereira, 5390, 197; Thiago da Silva Santos, 5391, 197; Vinnícius Gabriel Barbosa Dias Caldeira, 5392, 197; Willianeide Maria de Granges, 5393, 198; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elizabete Silva Nascimento, Reg. n.º 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme portaria n.º 202/2016 - SEEDF e Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Diego Alves Braz, 5394, 198; Maycon Douglas Ferreira Batista, 5395, 198; Seile Cornélio Rocha dos Santos, 5396, 199; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elizabete Silva Nascimento, Reg. n.º 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria n.º 202/2016 - SEEDF e Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Bárbara Cristieira de Quadros Vieira, 5397, 199; Naftally de Souza Felix, 5398, 199; Reginaldo Gonçalves dos Santos, 5399, 200; Thais Oliveira de Brito, 5400, 200; Tiago de Lima Queiroz Alves, 5401, 200; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elizabete Silva Nascimento, Reg. n.º 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 197/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE JOVENS ADULTOS - EJA, Livro 10, Aelio Vieira Souza, 4551, 201; Aleandro Costa dos Santos, 4552, 201; Alexandre Ribeiro Moreira Santos, 4553, 201; Alexandre Silva Oliveira, 4554, 202; Alice Gomes de Sousa, 4555, 202; Amanda Santos Lima, 4556, 202; Amanda Xavier Santos, 4557, 203; Ana Beatriz Brito Silva, 4558, 203; Antonio Aparecido Alves de Souza, 4559, 203; Antonio Carlos de Jesus Alves, 4560, 204; Beatriz Mendonça de Andrade, 4561, 204; Beatriz Oliveira da Costa, 4562, 204; Breno Kalliu da Silva Santos, 4563, 205; Byanca de Cassia Ribeiro Viana, 4564, 205; Carlos Eduardo Sousa dos Santos, 4565, 205; Claudia Silva dos Santos, 4566, 206; Daniel Martins Ribeiro, 4567, 206; Davydson Alves de Farias, 4568, 206; Dayane Souza Morais, 4569, 207; Diego Silva e Silva, 4570, 207; Eduardo Lazaro Santos, 4571, 207; Eduardo Maciel da Silva Santana, 4572, 208; Elias Froes Ferreira, 4573, 208; Erik Barbosa da Silva, 4574, 208; Evandro dos Santos Nascimento, 4575, 209; Fernanda Santos, 4576, 209; Francilene Camara Cutrim, 4577, 209; Francisca Rodrigues de Sousa, 4578, 210; Francisco Emilio Antonio Menezes Lima, 4579, 210; Gabriel Thiago Maia Ferreira Ramos, 4580, 210; Geovanna Matos Cunha, 4581, 211; Gercyane do Nascimento de Abreu, 4582, 211; Geziane dos Santos Souza, 4583, 211; Gisélia Pereira dos Santos, 4584, 212; Helena Paz de Oliveira, 4585, 212; Hugo Alves dos Santos, 4586, 212; Iago Cordeiro Félix, 4587, 213; Ildenei Vogado da Cunha, 4588, 213; Jaconete Santiago Oliveira, 4589, 213; Jennifer Ribeiro de Lima Rodrigues, 4590, 214; Jennifer Aneklécia Marta Lima da Silva, 4591, 214; Jéssica Ayrla Machado de Carvalho, 4592, 214; Jéssica Ferreira Dantas, 4593, 215; Jéssica Martins Santos, 4594, 215; Jéssica Moreno de Carvalho, 4595, 215; Jéssica Pereira Cardoso Leite, 4596, 216; Joana D'arc Souza Lima, 4597, 216; João Henrique Alves Almeida, 4598, 216; João Vitor Pacheco Silva, 4599, 217; Joice Souza da Cruz, 4600, 217; José Mateus Ferreira da Silva, 4601, 217; José Ronaldo Cândido de Lima, 4602, 218; Josué Ferreira de Souza, 4603, 218; Joyce da Cruz Batista, 4604, 218; Jucileide Pereira da Silva, 4605, 219; Juliana Jenifer da Silva Rosa, 4606, 219; Kaio Gabriel de Araújo Lopes, 4607, 219; Kallany Santos Brandão, 4608, 220; Karolane dos Passos Oliveira, 4609, 220; Karoline Vilanova Lima, 4610, 220; Kathleen Lorrane Lucena de Moraes, 4611, 221; Kellinton Holanda Maia dos Santos, 4612, 221; Kertesson Marques Ribeiro, 4613, 221; Kessia Batista Pereira, 4614, 222; Lailson Rodrigues dos Santos, 4615, 222; Larissa de Jesus Araújo, 4616, 222; Leandro de Souza Plácido, 4617, 223; Leandro Vieira Silva dos Santos, 4618, 223; Lizandra Alves de Oliveira, 4619, 223; Luan Henrique de Lima Rodrigues, 4620, 224; Luana Damaceno Dias, 4621, 224; Lucas Gabriel Matos Pereira, 4622, 224; Lucas Ramos Dias, 4623, 225; Ludmila Cardoso Assunção, 4624, 225; Luiza da Silva Nascimento, 4625, 225; Luzinete Rodrigues Nunes, 4626, 226; Macson Gonçalves Rachid Sousa, 4627, 226; Manoel Pedro de Almeida Silva, 4628, 226; Marcia Gonçalves Leite, 4629, 227; Marcos Antônio dos Santos Pereira, 4630, 227; Marcos Ivanilton Pereira Rodrigues, 4631, 227; Maria do Socorro de Souza Silva, 4632, 228; Maria Edileuza Martins, 4633, 228; Maria Eduarda Oliveira do Rosário, 4634, 228; Maria Margarete da Silva, 4635, 229; Maria Marta Pereira da Silva, 4636, 229; Maria Rosália Bezerra Martins, 4637, 229; Mariele Xavier Brandão, 4638, 230; Marizete Silva Brandão, 4639, 230; Mateus Alves Mendes, 4640, 230; Matheus Jackson Oliveira Gomes, 4641, 231; Melissa do Carmo Ribeiro, 4642, 231; Melyna Menezes de Souza, 4643, 231; Neudarine Isaac, 4644, 232; Pablo de Souza Alves dos Santos, 4645, 232; Pâmela Montenegro dos Santos Silva, 4646, 232; Patrícia Fabiana Santos Braga de Almeida, 4647, 233; Patrick Vale de Araújo, 4648, 233; Paula Weber de Oliveira Santos, 4649, 233; Rafael dos Santos Oliveira, 4650, 234; Rafael Gonçalves da Silva, 4651, 234; Rafael Rodrigues de Lima, 4652, 234; Rafaela Martins Ydiruia, 4653, 235; Rafaela Batista da Silva, 4654, 235; Rafaela da Silva Barbosa, 4655, 235; Raissa Fagundes Paixão, 4656, 236; Raquel Sa Silva Pinheiro, 4657, 236; Rebecca Marçal Aguiar, 4658, 236; Renata Ferreira Lima, 4659, 237; Renato Rocha Barbosa, 4660, 237; Ryan de Sousa Lima, 4661, 237; Sandra Pereira de Oliveira Lima, 4662, 238; Sarah Nayara Santos Lopes, 4663, 238; Stefany Rodrigues Alves, 4664, 238; Thayna Cristina Coelho dos Santos, 4665, 239; Valderina Pereira dos Santos, 4666, 239; Vitor Bispo de Jesus, 4667, 239; Viviane Dias de Oliveira, 4668, 240; Wanderson Abraão Henrique da Silva, 4669, 240; Washington de Oliveira Silva, 4670, 240; William Serra Trindade, 4671, 241; Ygor Luis Barbosa Lobo, 4672, 241; Francielle Gonçalves de Oliveira, 4673, 241; Diretor Cloves Coelho Fonseca, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Tiago Pereira Lourenço Terto, Reg. n.º 141 - CEBC.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 197/2016 - SEEDF e Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Arthur Germano Reduzino, 4674, 242; Dielika Jacinta Pereira Lacerda, 4675, 242; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Tiago Pereira Lourenço Terto, Reg. n.º 141 - CEBC.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 197/2016 - SEEDF e Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Aline Passos Pereira, 4676, 242; Carolina Farias Pacheco, 4677, 243; Elias Pereira Teixeira, 4678, 243; Matheus Rodrigues dos Santos, 4679, 243; Renata Cardoso dos Santos, 4680, 244; Talyson Yure Pereira de Brito, 4681, 244; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Tiago Pereira Lourenço Terto, Reg. n.º 141 - CEBC.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 197/2016 - SEEDF e Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Amanda Ramos Linhague, 4682, 244; Bruna Kelly Oliveira, 4683, 245; Bruno Fernando Santos, 4684, 245; Camila Marques da Silva, 4685, 248; Cícera Fabiana Almeida Dias, 4686, 246; Douglas Gomes Cruz da Silva, 4687, 246; Everton Alves Santos, 4688, 246; Fábio Barros da Silva, 4689, 247; Fabrício Rodrigues Silva dos Santos, 4690, 247; Fernando de Siqueira Oliveira, 4691, 247; Francisca Vlândia da Costa Silva, 4692, 248; Guilherme Henrique Pereira da Rocha, 4693, 248; Isac Pereira do Amaral, 4694, 248; Israel José da Anunciação Filho, 4695, 249; Jefferson Gomes de Mattos, 4696, 249; Joyce Caroline Eustorgio dos Reis, 4697, 249; Leonice Queiroz Ferreira, 4698, 250; Lucas Mendes da Silva, 4699, 250; Rosineide Coelho de Moura, 4700, 250; Thayssa Fernanda da Silva Cutrim, 4701, 251; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Tiago Pereira Lourenço Terto, Reg. n.º 141 - CEBC.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 197/2016 - SEEDF e Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Adão Ferreira Gonçalves, 4702, 251; Alessandro Curcino Araújo, 4703, 251; Amanda Stefany Rodrigues de Santana, 4704, 252; Antonia Elenira de Sousa, 4705, 252; Aparecida Cristina Santos Silva, 4706, 252; Daniel da Silva Amaral, 4707, 253; Denis Barbosa de Melo, 4708, 253; Francisco Antônio de Oliveira Nascimento, 4709, 253; Gabriel da Silva Sena, 4710, 254; Guilherme Cavalcante Henrique, 4711, 254; Isaac Fortuna Mendes, 4712, 254; Jhamyson Wendel de Sousa Silva, 4713, 255; Joabson Sousa Amorim, 4714, 255; José Carlos Santos Lopes, 4715, 255; Joseilton dos Santos Ramos, 4716, 256; Julyanne Vitória Castelo Pereira Silva, 4717, 256; Leandro Barros dos Reis, 4718, 256; Letycya de Santana Barros, 4719, 257; Lucas dos Santos Alves, 4720, 257; Lucas Henrique Aires Ferreira de Sousa, 4721, 257; Luciene Maria de Sousa, 4722, 258; Lucimar Souza de Lima, 4723, 258; Maria Vitória de Lima Nascimento, 4724, 258; Matheus Azevedo Pereira da Silva, 4725, 259; Matheus Cordeiro de Oliveira, 4726, 259; Matheus Holanda Almeida, 4727, 259; Mylla de Araújo Matos, 4728, 260; Nádia Silva de Araújo, 4729, 260; Pâmela Fernanda Dias Ferreira Oliveira, 4730, 260; Patrícia Bezerra de Sousa, 4731, 261; Rogério Nunes Cesário, 4732, 261; Tania Maria Emiliano da Silva, 4733, 261; Thiago Pereira Amaral, 4734, 262; Vanessa Pereira Venâncio, 4735, 262; Walysson da Silva Filgueira, 4736, 262; William Serra Trindade, 4737, 263; Yasmim Rodrigues de Alencar Silva, 4738, 263; Viuldê Macedo Guimarães, 4739, 263; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Tiago Pereira Lourenço Terto, Reg. n.º 141 - CEBC.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11, de 05/02/2010 - SEEDF, e conforme a Portaria n.º 196/2016 - SEEDF e Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Maria Aparecida Silva, 2036, 79; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. n.º 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, José Hernando Amorim Clementino, 15939, 115; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Thaís Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. n.º 35042 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Luiz Erick Silva Lima, 5535, 48; Nathanael Sousa Pereira, 5536, 48, 10; Athos Matheus Ferreira Lima, 5537, 49; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. n.º 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Emily Vitória da Costa de Lima, 5538, 49; Heversson Cardoso da Silva, 5539, 49; Jemerson da Paz França, 5540, 50; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. n.º 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Deusimar de Sousa Dias Rodrigues, 5541, 50; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. n.º 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Vanessa da Silva Guimarães, 5542, 50; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. n.º 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, João Pedro Calheiros Santanna dos Santos, 5367, 163; Esther Karoline da Silva Soriano, 5368, 164; Gabriel da Silva Mendes, 5369, 164; Luísa Marques Bertoldo, 5370, 164; Emmanuel Alves Dias, 5071, 165; Diretor Ivan Ferreira de Barros, DODF n.º 01, de 20/01/2020; Secretário Escolar Eduardo Silva Santos, Reg. n.º 34846 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JULIA KUBITSCHKEK, credenciado pela Portaria n.º 297, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Davi Lopes Ribeiro Santos, 7404, 126; Jéssica Milena Nunes Rocha, 7405, 126; Josivanía Paiva de Barros, 7406, 127; Rozanne Resende Costa, 7407, 127; Lenilson Freire do Nascimento Paula, 7408, 127; Leonardo Luando Dantas Araujo, 7409, 128; Linniker de Souza França, 7410, 128; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Tainara Santana Dias, Reg. n.º 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JULIA KUBITSCHKEK, credenciado pela Portaria n.º 297, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria n.º 452/2021 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Luana Nascimento Medeiros, 7411, 128; Ludmilla Emmanuely de Souza Gomes, 7412, 129; Priscila Lopes Ribeiro Santos, 7413, 129; Kenia Nunes Rocha, 7414, 129; Ana Carolina Cavalcante Fonsêca, 7415, 130; Cássio José de Oliveira Santos, 7416, 130; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Tainara Santana Dias, Reg. n.º 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Lázaro Gabriel Souza de Oliveira, 6433, 74; Milene Rodrigues Muniz, 6434, 74; Vinícius de Oliveira Pinheiro, 6435, 74; Yan Silva Oliveira, 6436, 75; Diretor Paulo Cesar Rocha Ribeiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva, Reg. n.º 1981 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Davidson Galvão Guerra, 4597, 140; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF n.º 24, de 04/02/2021; Secretária Escolar Eva Simão da Mota, Reg. n.º 34 - CEB/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Eliene Pereira de Oliveira, 4598, 140; Esthéfane Trindade de Sousa, 4599, 141; Lucas de Oliveira Aragão, 4600, 141; Wilsilene da Silva Santos, 4601, 141; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF n.º 24, de 04/02/2021; Secretária Escolar Eva Simão da Mota, Reg. n.º 34 - CEB/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Adélia Inácio de Bastos, 4602, 142; Berenice da Cruz Souza, 4603, 142; Denilson Fleury de Santana, 4604, 142; Joel Messias de Paiva, 4605, 143; José Valdivino Nunes Pereira, 4606, 143; Paulo Henrique e Silva Santos, 4607, 143; Paulo Victor Moraes Senna da Silva, 4608, 144; Rosy de Souza Santos, 4609, 144; Wellington Alves dos Santos, 4610, 144; Weslen Roberto Silva Ferraz, 4611, 145; Wesley Martins da Silva, 4612, 145; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF n.º 24, de 04/02/2021; Secretária Escolar Eva Simão da Mota, Reg. n.º 34 - CEB/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 452/2021 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Alessandro Belisario, 4613, 145; Ana Clara Moreira de Sousa, 4614, 146; Darlan Sousa Oliveira, 4615, 146; Diogo Junio da Silva, 4616, 146; Geovane Arcaño de Araújo, 4617, 147; Ítalo de Holanda Silva, 4618, 147; Ingldes de Sousa Félix, 4619, 147; Jemima da Costa Barbosa, 4620, 148; Jeovania Pereira de Albuquerque, 4621, 148; Kamille Yasmin Porto Silva, 4622, 148; Lucas Pereira da Silva Campos, 4623, 149; Lucas Soares Batista Lima, 4624, 149; Maíra Silva Pereira, 4625, 149; Maria Eduarda Alves Dutra, 4626, 150; Marcus Vinícius Moreira, 4627, 150; Marcilene de Jesus Sousa, 4628, 150; Patrícia dos Santos Costa, 4629, 151; Silvaní da Silva, 4630, 151; Sheila Gonçalves Dias, 4631, 151; Tatiane Pereira Alves, 4632, 152; Yago Guerreiro de Abreu, 4633, 152; Jéssica Gabriela Rocha Lima, 4634, 152; Regina Perpetuo Ribeiro Campos, 4635, 153; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF n.º 24, de 04/02/2021; Secretária Escolar Eva Simão da Mota, Reg. n.º 34 - CEB/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Kezia Ribeiro do Nascimento, 4636, 153; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF n.º 24, de 04/02/2021; Secretária Escolar Eva Simão da Mota, Reg. n.º 34 - CEB/DF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 70/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Gizely Fogaça de Jesus, 337, 113; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. n.º 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 22/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, Matheus Filipe da Silva Nunes, 338, 113; Diego Bacelar Liparizi, 339, 113; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. n.º 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 379/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Edson Campelo de Lima, 3338, 114; Stéfane Souza Cardozo, 3339, 114; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Bárbara Ribeiro Monteiro, 3340, 114; Bruna Rafaela Carvalho de Souza, 3341, 115; Catarina Avramides de Moura, 3342, 115; Denis Ferreira dos Santos, 3343, 115; Eliel Philippe de Jesus Teixeira, 3344, 116; Francisco Lucas Rodrigues Dias, 3345, 116; Gabriel da Silva Alves Sousa, 3346, 116; Mayko Hillhin Gomes da Silva, 3347, 117; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Paulo Henrique Maia Santos, 3348, 117; Hallyne dos Santos Bastos, 3349, 117; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE III, credenciado pela Portaria n.º 410, de 18/12/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Luiza Quirino Cordeiro, 301, 01; Diretora Janete Latorraca Tapajós da Silva, Reg. n.º 1749 - FAIARA; Secretária Escolar Gisleny Moura Carneiro de Almeida Martins, Reg. n.º 7560 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE V, credenciado pela Portaria n.º 472, 10 de maio de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ian Elias Alves de Lima, 101, 42; Ana Luiza Pimentel Salgado, 102, 42; Eduardo Coelho de Medeiros Gomes, 103, 43; Gabriel Fleury Boaventura, 104, 43; Maísa Cardoso Rosa, 105, 43; Nathalia Leite Badu, 106, 44; Pedro Martins Paiva, 107, 44; Diretora Cláudia Simone Gomes Mialichi, Reg. n.º 423 - FATAP; Secretária Escolar Wanda Maria do Nascimento Castro Alves, Reg. n.º 017 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO SANTA DOROTÉIA, recredenciado pela Portaria n.º 74, de 25/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Marcela Donato Radaelli, 500, 22; Diretora Solange Ferro de Moraes, Reg. 1019 - USP; Secretária Escolar Maria da Conceição Moreira, Reg. 631 - DIE/SEDF.

COLÉGIO SEARA BRASIL, credenciado pela Portaria n.º 504, de 17 de maio 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01B, Andrea Nunes de Melo, 42, 15; Andressa de Jesus Fernandes, 43, 15; Alícia Salazar Martins, 44, 15; Anna Luyza Menezes Miranda Lino, 45, 16; Antonio Cleiton Rodrigues da Silva, 46, 16; Adelson Nogueira Junior, 47, 16; Cristielle Costa Alves, 48, 17; Creusiane de Oliveira Costa, 49, 17; Carlos Henrique Oliveira Pinto, 50, 17; Carlos Roberto Rodrigues de Souza, 51, 18; Dienifer Nunes da Rocha, 52, 18; Davi Luis Pereira Junior, 53, 18; Gabriel Aires Oliveira, 54, 19; David Pereira das Chagas Santos, 55, 19; Daniel Soares Alves, 56, 19; Daniele Silva dos Santos, 57, 20; Eliane Alves Rodrigues Gaveluk, 58, 20; Everton Costa da Silva, 59, 20; Edimara Aparecida Nunes da Silva, 60, 21; Elizete Teles Santana, 61, 21; Daniel Soares Alves, 62, 21; Fabrício Aroucha Caldas, 63, 22; Flávio dos Santos Barros, 64, 22; Francielli Duarte da Silva, 65, 22; Francilene Macedo Sousa, 66, 23; Gilson Gonçalves Manso, 67, 23; Gislene Silva Costa da Luz, 68, 23; Guilherme de Souza Ribeiro, 69, 24; Gelcina Bispo de Santana, 70, 24; Guilherme Simplicio Machado, 71, 24; Giovanna Gabriela dos Reis Oliveira, 72, 25; Guilherme Monteiro Gottgroy Carneiro, 73, 25; Helder Borges Caridade dos Santos, 74, 25; Ingrid Cunha dos Santos, 75, 26; Isaque Silva Gonçalves, 76, 26; Isis Maria Zovka de Oliveira, 77, 26; Jessyca Serra de Moraes, 78, 27; Jayane Santos de Jesus, 79, 27; João Marcos Silva de Almeida, 80, 27; José Gabriel Modesto Cabral, 81, 28; Juceliny de Farias Gonçalves, 82, 28; Juliana Pereira Dutra, 83, 28; Vinicius Porto Celestino, 84, 29; Joseane Barros Dourado Henrique, 85, 29; Jhenifer Caroline da Silva Souza, 86, 29; Sheile Nuzia Emilia Rosa, 87, 30; João Victor Carvalho Lopes Arcaño, 88, 30; Kelly Paulino Themistocles, 89, 30; Katia Cristina Calixto, 90, 31; Katielle Duarte Corrêa Braga, 91, 31; Luana Garcia de Oliveira, 92, 31; Lorrany Alencar Ferreira, 93, 32; Luciana Reis Moreira, 94, 32; Lucas dos Santos Silva, 95, 32; Maria Jessica Mayara dos Santos, 96, 33; Marcelo Santos Flores, 97, 33; Marcos Vinícius Pereira de Oliveira, 98, 33; Mayara Cordeiro de Lima, 99, 34; Michele Soares Leite, 100, 34; Maria Jessica Mayara dos Santos, 101, 34; Miqueias Santos do Nascimento, 102, 35; Michael Douglas Lima dos Santos, 103, 35; Sebastiao Barbosa Soares, 104, 35; Diretora Karine Monteiro Silva Brasil, Reg. n.º 526 - FACTI; Secretária Escolar Danielly Monteiro Silva, Reg. n.º 197 - CEB/DF.

ESCOLA ADVENTISTA DE PLANALTINA, recredenciada pela Portaria n.º 297, de 02/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, João Pedro Ferreira dos Santos, 834, 77; Diretor Jean Carlo Nunes, Reg. n.º 3818 - FATAP; Secretária Escolar Terezinha Ramos Lima Andrade, Reg. n.º 730 - DIE/SEDF.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - UNIDADE GAMA, credenciada pela Portaria n.º 403, de 17/12/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Ana Clara Rezende Wanderley, 120, 42; Ariane dos Santos da Cruz, 121, 42; Danielly Cristina Fonseca de Figueiredo, 122, 42; Danubia Pereira da

Silva, 123, 43; Karina Vitória Marques Araújo, 124, 43; Kathleen Lorrany Vieira de Souza, 125, 43; Lohany Rodrigues Ferreira, 126, 44; Marcela Regina dos Santos Oliveira, 127, 44; Nilda Bezerra, 128, 44; Cintia Gomes de Oliveira Dantas, 129, 45; Ana Paula Gomes de Oliveira, 130, 45; Rafaela da Silva, 131, 45; Kalebe Nunes Viana Bandeira, 132, 46; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. n.º 13 - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago, Reg. n.º 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.  
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUIMARÃES - IEIGS, reconhecido pela Portaria n.º 20, de 26/03/1981 - SEC-DF, e conforme Portaria n.º 63/1994 - SEC-DF, Ordem de Serviço n.º 45/2004 - SUBIP/SEDF e extinto pela Ordem de Serviço n.º 88, de 27/05/2005 - SUBIP/SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 04, Gildomar de Sousa Moura, 1906, 197; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, MARA GOMES, publicado por ser concluinte de 1995.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Lorena Merlotto Dácia, e o nome de Sara Cerri Junqueira Reis, constantes da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, da ESCOLA ATUAL, publicado no DODF n.º 59, página 24, de 28 de março de 2022, indevidamente.

Cancelar o nome de Bruno Rodolfo Fernandes de Souza, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, publicado no DODF n.º 220, página 05, de 20/10/2014, indevidamente.

Cancelar o nome de Michelle Gomes Oliveira de Souza, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, publicado no DODF n.º 101, página 20, de 27/05/2011, indevidamente.

Cancelar o nome de Daiana Camelo Alves, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, publicado no DODF n.º 195, página 42, de 19/09/2013, indevidamente.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes do curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias - EAD, da ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, publicada no DODF n.º 86, página 72, de 10/05/2022, ONDE SE LÊ: "...Marlon Deivson da Silva...", LEIA-SE: "...Marlon Deivson da Silva...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, publicada no DODF n.º 76, página 16, de 26/04/2022, ONDE SE LÊ: "...Gabriel de Oliveira da Silva...", LEIA-SE: "...Gabriel de Oliveira Silva...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 86, DE 17 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria n.º 77, de 26 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o Programa de Incentivo à Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 227, II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto n.º 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Acrescer ao art. 1º da Portaria SSPDF n.º 77, de 26 de maio de 2020, parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. A presente Portaria aplica-se aos servidores dos órgãos vinculados participantes de processo seletivo ao Programa de Incentivo à Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal."(NR)

Art. 2º O inc. II do caput do art. 7º da Portaria SSPDF n.º 77, de 26 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

II - estar no efetivo exercício de suas funções da SSPDF há, no mínimo, 6 (seis) meses, no caso de servidores em exercício provisório ou cedidos à Secretaria;

....." (NR)

Art. 3º O art. 13 da Portaria SSPDF n.º 77, de 26 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Ocorrendo empate na pontuação obtida pelos candidatos, o edital de seleção deverá prever critérios de desempate, considerando, no mínimo:

....." (NR)

Art. 4º Alterar a redação do inc. III e incluir o inc. IV ao art. 20 da Portaria SSPDF n.º 77, de 26 de maio de 2020, conforme a seguinte redação:

"Art. 20 .....

III - cópia do comprovante de matrícula;

....."

IV - certidões que comprovem regularidade fiscal do servidor.

....." (NR)

Art. 5º O art. 22 da Portaria SSPDF n.º 77, de 26 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 O servidor participante do programa deverá:

I - disponibilizar a declaração de frequência.

II - disponibilizar à SUEGEP, no prazo máximo de 30 dias contados do término de cada período letivo semestral, relatório de aproveitamento no respectivo período, com a transcrição dos resultados regulares, oficialmente alcançados.

III - prestar demais informações e/ou documentos quando necessários à prestação de contas ou solicitação de auditoria.

IV - entregar à SUEGEP, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da aprovação do trabalho de conclusão de curso:

a) cópia, em meio eletrônico e formato PDF, do trabalho de conclusão de curso, com a menção atribuída pela instituição de ensino;

b) autorização para o uso institucional pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal do trabalho de conclusão de curso apresentado para obtenção do certificado ou do diploma;

c) cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do curso ou documento que comprove a titulação obtida, devidamente autenticada ou acompanhada do original para autenticação.

V - permanecer a serviço do Distrito Federal (sem exoneração a pedido), sob o mesmo vínculo jurídico, após a conclusão do curso, pelo período igual ao utilizado para a sua conclusão, incluindo eventual período de afastamento, sob pena de assumir o ônus de ressarcimento da despesa havida;

VI - atuar como instrutor interno, em caso de interesse da SSPDF, pelo período previsto no inciso III, inclusive sem a percepção de gratificação por encargo de curso.

Parágrafo único. Caso ocorra adiamento da data de conclusão do curso informada no contrato ou instrumento similar, o servidor participante do programa deverá apresentar declaração expedida pela instituição de ensino especificando a nova data, a qual será considerada para contagem do prazo estabelecido no inciso II."(NR)

Art. 6º O art. 27 da Portaria SSPDF n.º 77, de 26 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 27. O servidor participante do programa deverá apresentar à SUEGEP no prazo de 90 (noventa) dias contados do pagamento, o documento de cobrança acompanhado do comprovante de quitação de cada parcela ou outro valor pago, exceto no final do exercício financeiro, quando se deverá observar o Decreto de encerramento emitido pelo Governo do Distrito Federal.

§ 1º O servidor perde o direito ao respectivo reembolso se não entregar o comprovante de quitação em até 90 (noventa) dias após o vencimento do documento de cobrança.

....." (NR)

Art. 7º Incluir o art. 27-A na Portaria SSPDF n.º 77, de 26 de maio de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 27-A. O processamento do reembolso dos valores pagos pelo servidor participante do programa dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos, os quais devem ser apresentados quando do requerimento de cada parcela reembolsável, encaminhados por memorando via processo SEI, ao setor responsável pelo Programa:

I - Nota Fiscal emitida pela instituição de ensino contratada referente à parcela paga, constando o nome do servidor e o n.º do CPF, bem como a especificação do curso contratado;

II - Autenticidade da Nota Fiscal;

III - Comprovante de pagamento do Boleto bancário emitido pela Instituição de ensino contratada, constando o nome do servidor como pagador;

IV - Certidões que comprovem regularidade fiscal do servidor;

V - Dados bancários do servidor para serem cadastrados no SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental;

VI - Relatório Circunstanciado do setor responsável pelo Programa de Incentivo à Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

VII - Atesto do setor responsável pelo programa;

§ 1º - Os documentos acima serão providenciados pelo beneficiário do programa, exceto os incisos VI e VII que serão emitidos pelo gestor/fiscal do programa que os encaminhará à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, dentro do prazo estipulado no art. 27, caput.

§ 2º - A SUEGEP deverá indicar um servidor para gestor/fiscal para aferir e atestar a execução do Programa. "

Art. 8º O art. 28 da Portaria SSPDF n.º 77, de 26 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. Compete à SUEGEP conferir a instrução relativa aos documentos de pagamento, conforme critérios estabelecidos no art. 27, e remetê-los à SUAG que processará o reembolso." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

**CONSELHO DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 83, DE 11 DE MAIO DE 2022

Torna público o cadastramento de entidades não governamentais no Conselho de Trânsito do Distrito Federal, conforme art. 3º, inciso VIII, do Decreto nº 35.498, de 29 de outubro de 2014 e item IV da Resolução Contrandife nº 05, de 08 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pelo Decreto Distrital nº 35.948, de 30 de outubro de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Colegiado, considerando o disposto no item IV da Resolução Contrandife nº 05, de 08 de janeiro de 2018 e a decisão da Comissão Técnica de Avaliação, conforme processo 00050-00001765/2022-02 resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Comissão Técnica de Avaliação para o cadastramento de entidades não governamentais ligadas à área de trânsito no Conselho de Trânsito do Distrito Federal, conforme art. 3º, inciso VIII, do Decreto nº 35.498, de 29 de outubro de 2014 e item IV da Resolução Contrandife nº 05, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Estão credenciadas perante o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - Contrandife, para os fins previstos no art. 3º, inciso VIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.948, de 29 de outubro de 2014, as seguintes entidades não governamentais:

- I - Observatório Nacional de Segurança Viária, CNPJ nº 13.498.644/0001-01;
- II - Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para todos - Instituto MD, CNPJ nº 25.266.568/0001-80; e
- III - Associação Civil Rodas da Paz, CNPJ nº 05.921.483.0001-80.

Art. 3º As entidades credenciadas poderão indicar seus respectivos representantes para composição do Contrandife, os quais serão avaliados segundo as normas vigentes e indicados pelo Secretário de Estado de Segurança Pública ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que os nomeará.

Parágrafo único. O credenciamento não obriga, nem vincula o Governo do Distrito Federal a indicar todos os membros das entidades cadastradas, sendo, portanto, um requisito legal, de manutenção de um credenciamento prévio de entidades da sociedade civil, habilitadas à indicar seus representantes a tomarem assento na condição de Conselheiros, mediante ato formal e exclusivo do Governador do Distrito Federal, após prévia indicação do Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 4º O cadastro de entidades não governamentais perante o Contrandife será mantido e atualizado a cada ano pela Secretaria Administrativa, devendo seus respectivos representantes se manifestar, formalmente, pela manutenção no referido cadastro, bem como informar alterações estatutárias, regimentais, de estrutura ou funcionamento, além de comunicar a alteração das lideranças e responsáveis técnicos e jurídicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Resolução CONTRANDIFE nº 07, de 05 de setembro de 2019, que dispõe sobre os requisitos para o julgamento dos recursos administrativos e aplicação de auto de infração de trânsito aos condutores que se recusarem à realização de teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelos arts. 165-A e 277 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no âmbito do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE, no uso da competência que lhe confere o art. 14, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pelo Decreto Distrital nº 35.948, de 30 de outubro de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Órgão Colegiado, considerando o exposto no processo 00050-00002416/2022-08, resolve:

Art. 1º Revoga-se a Resolução CONTRANDIFE nº 07, de 05 de setembro de 2019, que dispõe sobre os requisitos para o julgamento dos recursos administrativos e aplicação de auto de infração de trânsito aos condutores que se recusarem à realização de teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelos arts. 165-A e 277 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES**

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI da Instrução nº 731, de 06 de novembro de 2012 e considerando os fatos apurados no processo 00055-00017692/2022-21, resolve:

Art. 1º Aplicar penalidade de advertência por escrito à Clínica credenciada NOVA CLÍNICA CLIN AVAL PSICO MED DO TRÂNSITO, CNPJ 18.183.466/0001-35, por violação ao disposto no artigo 65, VI da Instrução 731/2012.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 dias úteis, contados a partir da publicação da presente Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CURTI

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 474, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no processo 00400-00007616/2022-40, prorrogada por meio da Portaria nº 317, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 475, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 312, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00021597/2022-64, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS**

EXTRATO DA DECISÃO Nº 14/2022

Processo: 00400-00016830/2022-97 - Objeto: Apuração de notícias contidas nos arquivos de áudio 81520394 e 81521748, distribuídos por meio de rede social. Decisão: Pelo o exposto, ante a integral retratação da autora dos áudios de que se cuida e não havendo qualquer indício de conduta inapropriada de servidores públicos, tenho por exaurida a finalidade do presente processo, extinguindo-o, com fulcro no art. 52 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO

Subsecretário

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL**

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 15h15, reuniu-se o Comitê Gestor de Articulação, Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Promoção da Igualdade Racial - PLADIPIR, por videoconferência pelo aplicativo Google Meet, estando presentes Edcleide Martins Honório (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania); Elianildo da Silva Nascimento (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania); Coracy Coelho Chavanti (Secretaria de Desenvolvimento Social); Márcio Nunes Gonçalves (Secretaria de Estado de Educação); Michelle da Costa Martins (Secretaria de Estado de Saúde); Jéssica Araújo (Secretaria da Mulher); ITEM 1) Apresentação - Antes da apresentação dos membros presentes, a servidora Edcleide Honório desculpou-se e reiterou que por motivo de queda de energia na unidade da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania situada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, não ocorreu a reunião agendada anteriormente para o dia treze de abril do corrente ano, conforme informado na data prevista para a reunião via aplicativo de mensagem. Após a fala da servidora, houve a apresentação de cada representante, informando o Órgão e a atividade que exerce. ITEM 2) Leitura do Decreto nº 41.962, de 31 de março de 2021 - Houve a dispensa da leitura pelo pleno, tendo em vista que todos já tinham conhecimento prévio do Decreto. ITEM 3) Cronograma de datas para a realização das reuniões - Ficou deliberado pelo pleno que, até a aprovação do Regimento Interno, as reuniões serão mensais e posteriormente passarão a ser bimestrais. Foram deliberadas duas datas para as próximas reuniões: dezoito de maio e vinte e dois de junho do ano em curso. ITEM 4) Apresentação de minuta do Regimento Interno, para leitura e aprovação - O regimento Interno foi lido pela servidora Edcleide Honório e destacados pelo pleno, pontos da

redação para revisão e ajustes. Conforme deliberação do pleno a pretensa aprovação do Regimento Interno ficou para a próxima Reunião Ordinária conforme ajustes realizados. ITEM 5) Levantamento das Políticas de Igualdade Racial de cada Secretaria – A servidora Edcleide Honório explicou ao pleno a necessidade do apontamento das políticas de Igualdade Racial, de acordo com os eixos e objetivos contidos no PLADIPIR, que estão sendo desenvolvidos por cada Secretaria ou que constem em seu planejamento. O servidor Elianildo Nascimento ratificou a fala da servidora e sugeriu ao pleno que na próxima reunião Ordinária, fosse feita a apresentação das possíveis políticas por cada Secretaria, para nortear o desenvolvimento do trabalho do Comitê e a aprovação do Regimento Interno e, assim, pensar a metodologia a ser aplicada para o monitoramento e avaliação do Plano e demais competências descritas no Art. 4º do Decreto nº 41.962/2021. A servidora Jéssika Araújo reafirmou a importância da fala do servidor Elianildo Nascimento, mas sentiu falta de pauta que tratasse das mulheres em situação de rua, da comunidade LGBTQIA+ e das mulheres profissionais do sexo. Solicitou que a pauta fosse inserida pelo pleno nas próximas reuniões. A 1ª Reunião Ordinária foi encerrada às 16h48, sendo que eu Edcleide Martins Honório, Representante Suplente do Comitê Gestor de Articulação, Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Promoção da Igualdade Racial, lavrei a presente ata. DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS, Subsecretário de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial.

### CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta e seis minutos, os membros do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial – CODIPIR, reuniram-se na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - 18º andar- Asa Norte - Brasília/DF, para tratar da ordem do dia: 1. Instalação da Presidência do CODIPIR; 2. Mapeamento dos Terreiros do Distrito Federal; 3. Patrimônio Imaterial; 4. Devolutiva da Reunião com o Ministério Público do Trabalho: Lançamento do Edital de Boas Práticas em Educação para as Relações Étnico-Raciais; 5. Caso de Racismo e Intolerância Religiosa no Ilê Axé Omô Orã Xaxará de Prata; 6. Informes. Estavam PRESENTES: Sr. DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTO, Presidente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial; Sra. ANAILDES GOMES DA HORA, Vice-Presidente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial; Sra. UIARA COUTO DE MENDONÇA, Secretária Executiva Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial, Sra. EDCLEIDE MARTINS HONÓRIO, Conselheira Suplente representante da pasta de Igualdade Racial da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial; Sra. GIULIANA HERNANDES CÓRES, Conselheira Titular representante da pasta da Criança e Adolescente da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescente; Sr. MAURO RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR, Conselheiro Titular representante da pasta de Habitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; Sra. SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, Conselheira Titular representante da pasta de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; Sra. MARIANA MOTA DA SILVA, Conselheira Titular representante da pasta de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Sr. MARCELO LUIZ LEITE DANTAS, Conselheiro Titular representante da pasta de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; Sra. ANA PAULA GOMES MATIAS, Conselheira Suplente representante da sociedade civil pela Ação de Mulheres pela Equidade - AME/DF; Sr. GEOVANNY COSTA DA SILVA, Conselheiro Titular representante da sociedade civil pelo Movimento Negro Unificado - MNU; Sra. ANDRÉIA DINIZ CASTRO, Conselheira Titular representante da sociedade civil pela Fraternidade Universalista da Divina Luz Crística; Sra. NEUZIMAR MARIA BATISTA DA COSTA RIBEIRO, Conselheira Titular representante da sociedade civil pela Associação Maria de Nazaré e Sra. SÔNIA MARIA FIGUEREDO DE CARVALHO FEITOZA, Conselheira Suplente representante da sociedade civil pela Associação Maria de Nazaré. ABERTURA: Verificado o quórum regimental, pela Secretária Executiva, iniciou-se a reunião com o agradecimento realizado pelo Presidente do Conselho, DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTO, pela presença de todo(a)s Conselheiros e Conselheiras em seguida a Vice-presidente do Conselho agradeceu aos Conselheiros e Conselheiras pelo apoio e enfatizou a importância de uma mulher de axé ocupar um espaço de liderança. O Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, JAIME SANTANA DE SOUSA, que esteve presente na abertura da reunião, cumprimentou a mesa, desejou êxito a gestão e colocou a SEJUS à disposição para cuidar da pauta de Igualdade Racial. O Presidente do Conselho destacou a atuação do Secretário de Justiça e Cidadania no processo de elaboração do Regimento Interno do Conselho, que, à época, acompanhou e auxiliou os trabalhos de assessoramento jurídico. Desta forma, o Presidente deu início à segunda Reunião Ordinária do Conselho. ORDEM DO DIA: 01) O Presidente e a Vice-Presidente receberam o certificado de posse assinado pelo atual Secretário. 02) O Sr. DIEGO MORENO,

Presidente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial, informou que há tratativas do Governo do Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil, com o docente Rafael Santos da Universidade de Brasília, para a atualização do Mapeamento dos Terreiros. Explanou ainda, que o objetivo é, catalogar outros Terreiros interessados e desenvolver políticas públicas para as Casas de Axé e também combater a intolerância religiosa. A Sra. vice-presidente, ANAILDES DA HORA, lembrou a importância da atualização do mapeamento, principalmente em virtude das novas Casas de Axé que não foram contempladas por abrirem somente após a última catalogação. A Sra. Conselheira Suplente e atual Coordenadora de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais e de Igualdade Racial da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, EDCLEIDE MARTINS HONÓRIO, relatou o trabalho que a SEJUS tem realizado para atualização do mapeamento, frisando não somente a atualização dos dados, mas bem a instauração de uma Portaria que torne o documento estatal enquanto política pública. A Sra. Conselheira Titular, SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, representante da Secretaria Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), colocou-se à disposição e informou que a consultoria especializada contratada pela SECEC irá fazer as atualizações, a ampliação de levantamentos e análises de mais de trezentos (300) grupos, lugares, artefatos e práticas culturais de matriz africana no Distrito Federal e entorno. 03) Sra. SOLISÂNGELA ROCHA sugeriu uma reunião com a Presidência do Colegiado para apresentação das atividades que a Consultoria desenvolverá quanto ao processo de Patrimônio Imaterial. O Sr. DIEGO MORENO, Presidente do Conselho, solicitou que seja encaminhado o processo para acompanhamento da Presidência. 04) O Presidente do Conselho apresentou para o Colegiado a forma que será conduzido o projeto de literário que o Ministério Público do Trabalho – MPT, com apoio do CODIPIR, nas Escolas da Rede Pública do Distrito Federal. A Sra. NEUZIMAR MARIA BATISTA DA COSTA RIBEIRO, Conselheira pela Associação Maria de Nazaré, ressaltou a importância das pessoas conhecerem da Lei 7.716/89, conhecida como Lei do Racismo. O Sr. GEOVANNY COSTA DA SILVA, Conselheiro pelo Movimento Negro Unificado – MNU, sugere que o Colegiado faça uma reunião com Ministério Público do Distrito Federal – MPDFT para tratar como ponto de pauta a questão da dupla condenação. 05) Sr. DIEGO MORENO relatou o caso de racismo e Intolerância Religiosa sofrido no Ilê Axé Omô Orã Xaxará de Prata e as medidas que foram adotadas pelos órgãos competentes. 06) Sr. DIEGO MORENO iniciou o processo de instalações das Comissões Permanentes. ENCERRAMENTO: Às dezessete horas e trinta minutos encerrou-se a Reunião Ordinária do CODIPIR do mês de abril de 2022. O Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial teve as seguintes determinações: DELIBERAÇÃO: 1) Instalação das Comissões Permanentes e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF. 2) Apresentação do Cronograma de atividades pelas Comissões. ENCAMINHAMENTOS: 01) A Secretaria Estado de Cultura e Economia Criativa encaminhará o processo SEI que consta as informações da Contratação da Consultoria especializada contratada para os assuntos pertinentes a Religião de Matriz Africana. 02) A Presidência com Colegiado fará reunião com a Secretaria Estado de Cultura e Economia Criativa para conhecer os processos que serão contemplados pela Consultoria contratada pela Secretaria. 03) A Presidência buscará agenda com MPDFT. Por fim, e para constar, eu, Uaira Couto de Mendonça, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial – CODIPIR, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada pelo conselho, assinada pelo seu Presidente do CODIPIR, Sr. Diego Moreno de Assis e Santos e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

#### PORTARIA Nº 21, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Regulamenta o disposto no inciso XI, do art. 2º da Lei Complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021, que institui o Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDAFAU - e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em consonância com o inciso XI, do art. 2º e art. 11 da Lei Complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o disposto no inciso XI, do art. 2º da Lei Complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º O Incentivo FUNDAFAU - IFAU, verba de caráter remuneratório, devido aos servidores ativos, aposentados e pensionistas das carreiras Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas, limitado,

mensalmente, a 35% do maior vencimento do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas.

§ 1º A aferição do IFAU, conforme Anexos I-A e I-B, se dará a partir da definição e cumprimento das seguintes metas:

I - metas institucionais referentes ao desempenho de cada especialidade nas unidades do Governo do Distrito Federal que detenham competências finalísticas relativas às funções de Auditoria de Atividades Urbanas, de que trata a Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001 e da carreira de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas, criada pela Lei nº 4.464, de 15 de janeiro de 2010, conforme Anexo I-A; e

II - metas individuais fixadas aos servidores ativos das carreiras Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas, conforme Anexo I-B, lotados nas unidades de fiscalização, auditoria, controle, julgamento ou inspeção.

§ 2º Não será devido o IFAU ao servidor de que trata o art. 2º quando estiver em gozo das licenças e afastamentos não remunerados previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 3º Respeitados os valores devidos relativos ao período de apuração a que se refere o pagamento do IFAU, será automaticamente extinto o direito ao incentivo:

I - em se tratando de servidor ativo, nos casos de exoneração ou demissão do cargo efetivo, posse em outro cargo inacumulável e falecimento sem dependentes;

II - em se tratando de aposentados, nas hipóteses de cassação de aposentadoria e falecimento sem dependentes;

III - em se tratando de pensionistas, na hipótese de falecimento.

Art. 3º O pagamento do IFAU será feito em parcelas mensais, considerando os valores apurados pelo atingimento das metas institucionais e individuais, conforme as tabelas dos Anexos III e IV.

§ 1º O Conselho de Administração do FUNDFAU, com base nos valores apresentados na forma do caput, enviará a informação do valor do IFAU a ser pago aos órgãos responsáveis pela elaboração da folha de pagamento.

§ 2º O cálculo do IFAU deverá ser realizado da maneira estabelecida no Anexo II.

§ 3º A parcela do IFAU referente ao décimo terceiro salário será paga no mês de aniversário do membro das carreiras Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas ativo, aposentado ou pensionista.

§ 4º A parcela do IFAU referente às férias será paga juntamente com o terço de férias constitucional.

Art. 4º O desempenho das funções de Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Governo do Distrito Federal, para fins desta Portaria, será mensurado pela aplicação da fórmula constante do Anexo II.

Art. 5º A aferição do IFAU institucional será determinada pelo Conselho de Administração do FUNDFAU, após resposta do cumprimento das metas constantes do Anexo I-A, observadas as especificidades de cada órgão da Administração Pública do Distrito Federal.

§ 1º Cabe aos Subsecretários, Superintendentes, Diretores, Coordenadores ou cargos equivalentes das áreas fins de fiscalização, o fornecimento da informação acima, que deverá ser submetida ao titular do seu órgão para chancela e enviado para o Conselho de Administração do FUNDFAU até o quinto dia útil do mês seguinte ao encerramento do semestre de referência.

§ 2º Na hipótese de divergência entre os valores fornecidos pelas unidades de fiscalização e o chancelado, o titular do órgão deverá justificar em termo, o qual será analisado pelo Conselho de Administração do FUNDFAU.

§ 3º Compete ao Conselho de Administração do FUNDFAU encaminhar aos órgãos de fiscalização, os formulários e os critérios que serão adotados para mensuração das metas institucional e individual.

Art. 6º Aos servidores das carreiras Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas que não estejam lotados nas unidades citadas no art. 2º, § 1º, I, inclusive os cedidos a outros entes ou aos licenciados para desempenho de mandato classista, a título de atingimento da meta institucional, será devido o valor igual ao alcançado em sua lotação de origem.

Parágrafo único. O IFAU é devido aos servidores das carreiras Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas cedidos a outros entes da federação com ônus para o Distrito Federal.

Art. 7º Concernente aos aposentados e pensionistas, aplica-se o disposto no art. 6º, sendo considerado o órgão de fiscalização de sua última lotação.

Art. 8º A apuração semestral da meta individual na forma estabelecida no Anexo I-B caberá à chefia imediata do servidor nas unidades responsáveis pelo desempenho das funções de Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização ou de Inspeção de Atividades Urbanas.

Art. 9º O valor mensal do IFAU, a ser pago ao servidor, observado o limite de que trata o art. 2º, caput, será determinado pelo Conselho de Administração do FUNDFAU e terá a seguinte composição:

I - até 80% a ser atribuído aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, referente ao atingimento das metas institucionais - Meta Institucional;

II - até 20% para o servidor ativo lotado nas unidades a que se refere o art. 2º, § 1º, I, as quais são responsáveis pelo desempenho das funções de Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas, em ato de sua chefia imediata, referente ao atingimento das metas individuais - Meta Individual.

§ 1º Os titulares dos órgãos deverão oficiar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao semestre de referência, as informações consolidadas da Avaliação de Atingimento de Meta Individual, de que trata este artigo, ao Conselho de Administração do FUNDFAU, para a conversão constante do Anexo IV e apuração do valor do IFAU a ser pago ao servidor referente ao atingimento de suas metas individuais.

§ 2º O resultado da última Avaliação de Atingimento de Meta Individual de que trata o parágrafo anterior será válido para os demais semestres de referência enquanto não for informado ao Conselho de Administração do FUNDFAU outro mais recente.

Art. 10. Para fins de apuração dos valores a serem pagos aos membros das carreiras Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas a título de IFAU, o Conselho de Administração do FUNDFAU aplicará:

I - para os servidores ativos não lotados nas unidades de fiscalização, auditoria, controle, julgamento ou inspeção, aposentados, pensionistas e cedidos a outros órgãos, apenas os percentuais referentes ao atingimento das metas institucionais constantes do Anexo III, considerando o disposto no art. 6º;

II - para os servidores ativos lotados nas unidades de fiscalização, auditoria, controle, julgamento ou inspeção, os percentuais referentes ao atingimento das metas institucionais constantes do Anexo III, considerando o disposto no art. 6º, acrescidos daqueles referentes às metas individuais constantes do Anexo IV.

§ 1º Considera-se, para efeito de suspensão da percepção da Meta Individual para cálculo do IFAU, a licença ou afastamento remunerados usufruídos pelo servidor ativo, em conjunto ou separadamente, superior a 04 (quatro) meses, considerando o semestre de referência.

§ 2º Não ocorrerá suspensão da Meta Individual para cálculo do IFAU quando a licença ou afastamento remunerado usufruído pelo servidor ativo, em conjunto ou separadamente, for inferior ou igual a 04 (quatro) meses, devendo o valor da sua última avaliação da meta individual ser replicado para o próximo semestre.

Art. 11. Os recursos financeiros do FUNDFAU serão depositados no Banco de Brasília S/A - BRB, em conta com a denominação de "Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDFAU", e serão movimentados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, Órgão gestor do fundo.

§ 1º O saldo constante do FUNDFAU será destinado ao pagamento do IFAU, observado o limite de 85% (oitenta e cinco por cento).

§ 2º Serão aplicados no Banco de Brasília S/A - BRB - os recursos do FUNDFAU, enquanto não empregados nas suas finalidades, e os rendimentos decorrentes das aplicações financeiras deverão ser utilizados para o atendimento de seus objetivos essenciais.

Art. 12. Na gestão dos recursos do FUNDFAU, serão observadas as normas gerais sobre a execução orçamentária e financeira, inclusive as relativas ao controle e à prestação de contas.

Art. 13. O Conselho de Administração do FUNDFAU, ao final de cada exercício financeiro, submeterá as informações representativas da situação do Fundo ao exame da autoridade competente, nos termos da legislação em vigor, elaborando os seguintes documentos:

I - relatório com a descrição sumária dos bens integrantes do patrimônio do Fundo;

II - especificação de ações, programas e projetos desenvolvidos;

III - balanço do Fundo, elaborado segundo os padrões de contabilidade e escrituração.

Parágrafo único. No exame realizado pela autoridade competente, devem ser verificados:

I - a solvabilidade do Fundo;

II - a regularidade de suas contas;

III - o cumprimento dos fins estatutários;

IV - o desempenho dos programas;

V - a aplicação dos recursos e outros.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Administração do FUNDFAU.

Art. 15. No ano da entrada em vigor desta Portaria, o primeiro ciclo de apuração responderá ao valor integral do IFAU aos membros das Carreiras Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas, obedecidas as demais disposições previstas nesta norma.

Parágrafo único. Excepcionalmente no primeiro ano, as parcelas a que se referem os §§ 3º e 4º do art. 3º serão pagas em dezembro.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 28, de 1º de abril de 2022, página 07.

ANEXO I-A  
TABELA DE METAS INSTITUCIONAIS

INSTITUIÇÃO DE REFERÊNCIA	CARREIRA /ESPECIALIDADE	METAS ESTABELECIDAS	PONTOS
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL	Auditoria de Atividades Urbanas - Obras, Edificações e Urbanismo	A - Exercer plenamente o poder de polícia administrativa em todo o território do Distrito Federal;	Totalmente realizado = 20 Parcialmente realizado = 15 Não realizado = 0
		B - Atender as demandas de Ouvidoria oportunamente;	Totalmente realizado = 20 Parcialmente realizado = 15 Não realizado = 0
		C - Executar as políticas de proteção da ordem urbanística referente às atividades comerciais, crescimento ordenado e obras e urbanismo, em consonância com as políticas governamentais observadas a legislação federal e distrital em vigor;	Totalmente realizado = 20 Parcialmente realizado = 15 Não realizado = 0
		D - Executar as funções de lançamento e fiscalização de taxas oriundas do exercício do poder de polícia, no âmbito de sua competência.	Totalmente realizado = 20 Parcialmente realizado = 15 Não realizado = 0
	Auditoria de Atividades Urbanas - Atividades Econômicas e Urbanas	A - Exercer plenamente o poder de polícia administrativa em todo o território do Distrito Federal;	Totalmente realizado = 20 Parcialmente realizado = 15 Não realizado = 0
		B - Atender as demandas de Ouvidoria oportunamente;	Totalmente realizado = 20 Parcialmente realizado = 15 Não realizado = 0
		C - Executar as políticas de proteção da ordem urbanística referente às atividades comerciais, crescimento ordenado e obras e urbanismo, em consonância com as políticas governamentais observadas a legislação federal e distrital em vigor;	Totalmente realizado = 20 Parcialmente realizado = 15 Não realizado = 0
		D - Executar as funções de lançamento e fiscalização de taxas oriundas do exercício do poder de polícia, no âmbito de sua competência.	Totalmente realizado = 20 Parcialmente realizado = 15 Não realizado = 0
	Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas	A - Exercer plenamente o poder de polícia administrativa em todo o território do Distrito Federal;	Totalmente realizado = 20 Parcialmente realizado = 15 Não realizado = 0
		B - Supervisionar a apreensão e ao recolhimento de objetos, materiais, entre outros, colocados em vias e áreas públicas, bem como em locais proibidos, inclusive com intuito de propaganda;	Totalmente realizado = 20 Parcialmente realizado = 15 Não realizado = 0
		C - Atender as demandas de Ouvidoria oportunamente;	Totalmente realizado = 20 Parcialmente realizado = 15 Não realizado = 0
		D - Executar políticas de fiscalização de vias e logradouros públicos, visando à higienização das áreas urbanas e rurais do Distrito Federal, bem como aplicar todas as sanções previstas em lei;	Totalmente realizado = 20 Parcialmente realizado = 15 Não realizado = 0
META INSTITUCIONAL		$\Sigma = A + B + C + D =$	

INSTITUIÇÃO DE REFERÊNCIA	CARREIRA /ESPECIALIDADE	METAS ESTABELECIDAS	PONTOS
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB	Auditoria de Atividades Urbanas -Transportes	A - Exercer plenamente o poder de polícia administrativa em todo o território do Distrito Federal;	Totalmente realizado = 20
			Parcialmente realizado = 15
			Não realizado = 0
		B - Atender as demandas de Ouvidoria oportunamente;	Totalmente realizado = 20
			Parcialmente realizado = 15
			Não realizado = 0
		C - Executar as políticas de fiscalização, auditoria e controle dos Sistemas de Transporte Público Coletivo e Individual do Distrito Federal;	Totalmente realizado = 20
			Parcialmente realizado = 15
			Não realizado = 0
		D - Coordenar a fiscalização do cumprimento dos regulamentos e das especificações operacionais do transporte de passageiros do Distrito Federal e aplicar as penalidades legais, regulamentares e contratuais de sua competência.	Totalmente realizado = 20
			Parcialmente realizado = 15
			Não realizado = 0
META INSTITUCIONAL		$\Sigma = A + B + C + D =$	

INSTITUIÇÃO DE REFERÊNCIA	CARREIRA /ESPECIALIDADE	METAS ESTABELECIDAS	PONTOS
Secretaria de Estado de Saúde	Auditoria de Atividades Urbanas - Vigilância Sanitária	A - Exercer plenamente o poder de polícia administrativa em todo o território do Distrito Federal;	Totalmente realizado = 20
			Parcialmente realizado = 15
			Não realizado = 0
		B - Atender as demandas de Ouvidoria oportunamente;	Totalmente realizado = 20
			Parcialmente realizado = 15
			Não realizado = 0
		C - Coordenar as ações de auditoria sanitária das atividades econômicas de comércio, indústria e prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde em todo o Distrito Federal;	Totalmente realizado = 20
			Parcialmente realizado = 15
			Não realizado = 0
		D - Executar as funções de lançamento e fiscalização de taxas oriundas do exercício do poder de polícia, no âmbito de sua competência.	Totalmente realizado = 20
			Parcialmente realizado = 15
			Não realizado = 0
META INSTITUCIONAL		$\Sigma = A + B + C + D$	

INSTITUIÇÃO DE REFERÊNCIA	CARREIRA /ESPECIALIDADE	METAS ESTABELECIDAS	PONTOS
Instituto Brasília Ambiental - IBRAM	Auditoria de Atividades Urbanas - Controle Ambiental	A - Exercer plenamente o poder de polícia administrativa em todo o território do Distrito Federal;	Totalmente realizado = 20
			Parcialmente realizado = 15
			Não realizado = 0
		B - Atender as demandas de Ouvidoria oportunamente;	Totalmente realizado = 20
			Parcialmente realizado = 15
			Não realizado = 0
		C - Coordenar a execução das políticas de fiscalização, auditoria e controle do meio ambiente urbano e rural a fim de evitar a degradação ambiental e aplicar aos infratores as penalidades previstas na legislação vigente;	Totalmente realizado = 20
			Parcialmente realizado = 15
			Não realizado = 0
		D - Coordenar as funções de controle, gestão e fiscalização de taxas oriundas do exercício do poder de polícia, no âmbito de sua competência.	Totalmente realizado = 20
			Parcialmente realizado = 15
			Não realizado = 0
META INSTITUCIONAL		$\Sigma = A + B + C + D$	

ANEXO I-B  
TABELA DE METAS INDIVIDUAIS

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTOS
A - Assiduidade	Sem faltas injustificadas	20
	Até 2 faltas injustificadas	15
	De 3 a 5 faltas injustificadas	10
	De 6 a 8 faltas injustificadas	5
	Mais de 8 faltas injustificadas	0
B - Disciplina	EXCELENTE: cumpre perfeitamente normas e horários	20
	BOM: cumpre bem normas e horários	15
	REGULAR: cumpre razoavelmente normas e horários	10
	FRACO: as vezes cumpre razoavelmente normas e horários	5
	INSUFICIENTE: não cumpre razoavelmente normas e horários	0
C - Iniciativa	EXCELENTE: apresenta potencial excelente	20
	BOM: apresenta potencial bom	15
	REGULAR: apresenta potencial razoável	10
	FRACO: apresenta potencial fraco	5
	INSUFICIENTE: não apresenta potencial	0
D - Produtividade	EXCELENTE: apresenta produção excelente	20
	BOM: apresenta produção boa	15
	REGULAR: apresenta produção razoável	10
	FRACO: apresenta produção fraca	5
	INSUFICIENTE: não apresenta produção	0
E - Responsabilidade	EXCELENTE: cumpre perfeitamente os compromissos	20
	BOM: cumpre bem os compromissos	15
	REGULAR: cumpre razoavelmente os compromissos	10
	FRACO: às vezes deixa de cumprir os compromissos	5
	INSUFICIENTE: não assume os compromissos	0
META INDIVIDUAL	$\sum = A+B+C+D+E$	

ANEXO II  
FÓRMULA DE CÁLCULO DO IFAU  
IFAU = Meta Institucional + Meta Individual

Onde:

IFAU - Incentivo FUNDFAU;

Meta Institucional - Parcela de IFAU aferida a partir do atingimento das metas institucionais, referenciando-se no desempenho das funções aferidas, limitada a 80% do IFAU;

Meta Individual - Parcela do IFAU aferida a partir do desempenho individual de cada servidor ativo, limitada a 20 % do IFAU.

ANEXO III  
TABELA DE CONVERSÃO - META INSTITUCIONAL

ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS	PERCENTUAL DA META INSTITUCIONAL
Maior ou igual a 75 pontos	80%
Maior ou igual a 65 pontos e menor que 75 pontos	75%
Maior ou igual a 50 pontos e menor que 65 pontos	70%
Menor que 50 pontos	60%

ANEXO IV  
TABELA DE CONVERSÃO - META INDIVIDUAL

VALOR DE ATINGIMENTO DE META	PERCENTUAL DA META INDIVIDUAL
Maior ou igual a 95 pontos	20%
Maior ou igual a 90 pontos e menor que 95 pontos	18%
Maior ou igual a 85 pontos e menor que 90 pontos	16%
Maior ou igual a 80 pontos e menor que 85 pontos	15%
Maior ou igual a 75 pontos e menor que 80 pontos	13%
Maior ou igual a 70 pontos e menor que 75 pontos	11%
Maior ou igual a 65 pontos e menor que 70 pontos	10%
Maior ou igual a 60 pontos e menor que 65 pontos	8%
Maior ou igual a 55 pontos e menor que 60 pontos	6%
Maior ou igual a 50 pontos e menor que 55 pontos	5%
Menor que 50 pontos	0%

ANEXO V  
TABELA DE APURAÇÃO

SEMESTRE DE REFERÊNCIA DO ANO DE APURAÇÃO	MÊS DE APURAÇÃO DO IFAU	MESES DE PAGAMENTO DO IFAU
Janeiro a junho	Julho	Agosto a janeiro
Julho a dezembro	Janeiro	Fevereiro a julho

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar de 16/05/2022, o prazo concedido pela Portaria nº 03/2022, de 12 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 09, página 40, de 13 de janeiro 2022, que instituiu a Comissão de Trabalho para Aquisição de Estações de Trabalho e Monitores (GRUPOS 03 e 04) da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal-DF LEGAL, convalidando todos os atos praticados anteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3980 SÉRIE D

Processo: 00070-00002294/2022-77.

Notifica-se o Sr. ALISON ALMEIDA DE SOUSA, CPF 04\*.\*\*\*.\*\*\*-1 que no dia 08 de fevereiro de 2022, na Seagri/Gama, foi lavrado o Auto de Infração nº 3980, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82 do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2007. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5049 SÉRIE D

Processo: 00070-00003889/2020-88.

Notifica-se o Sr. ODAIR JOSE DA SILVA FERREIRA, CPF 61\*.\*\*\*.\*\*\*-0 que no dia 12 de agosto de 2020, na Seagri/Brazlândia, foi lavrado o Auto de Infração nº 5049, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Analisando o processo 00070-00013105/2018-13, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3435-D, datado de 13/04/2018 lavrado em desfavor de JOEL GOMES DE SANTANA e aplico a penalidade de MULTA, pena está prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 82 Decreto nº 36.589/2015.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20, de 14 de maio de 2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2021

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Analisando o processo 00070-00004675/2021-18, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T0108-E, datado de 26/08/2021, lavrado em desfavor de JOAQUIM MARIANO NETO e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA, pena está prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 07, de 05 de fevereiro de 2021.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento

da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2022

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Analisando o processo 00070-00014103/2018-33, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3493-D, datado de 09/06/2018 lavrado em desfavor de EDIMAR EUSTÁQUIO MUNDIM BAESE e aplico a penalidade de MULTA, pena está prevista no artigo 111, inciso VII do Decreto 36.589, de 07 de julho de 2015, em razão da infração ao artigo 82 do mesmo Decreto.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20, de 14 de maio de 2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 04 de março de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

**FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
CÂMARA TÉCNICA**

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ocorrida em 20 de maio de 2022. Lei nº 6.606/2020.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, presencialmente, na sala de reuniões do Estande da Emater, na AgroBrasília, Parque Tecnológico Ivaldo Cenci, iniciou-se a Décima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR, regido pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020. Convocados para a Reunião (id: 86162071), pelo Coordenador da Câmara Técnica José Luiz Guerra Neves, os Membros: Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER/DF e Marcos Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF. O Coordenador decidiu que a Reunião seguirá na modalidade aberta, que a assinatura nesta Ata, do Membro, servirá como comprovação de sua participação na Reunião e que os Membros poderão participar e emitir pareceres até o encerramento desta Reunião, via sistema SEL. I) PAUTA DA REUNIÃO: ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE ATIVIDADE RURAL COM RECURSOS DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - MODALIDADE CRÉDITO, propostos por: 01) Gabriel Pandolfo de Motta, Processo: 00072-00001379/2022-81, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com recursos do FDR, para aquisição de implemento agrícola, 01 (um) Rolo Faca, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), cuja diferença será custeada com recursos do produtor. A Relatora, Luciana Umbelino Tiemann Barreto, emitiu Parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id: 86465924). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer da relatora. 02) Francisco Junior Soares Duda, Processo: 00072-00001378/2022-37, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com recursos do FDR, para aquisição de Trator Agrícola de 75cv. O Relator, Marcos Franco de Paiva Araújo, emitiu Parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO com RESSALVAS (id: 86864222). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 03) KASSIA CAROLINA XAVIER DE CASTRO, processo: 00072-00001439/2022-66, no valor de R\$ 62.797,28 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 30.297,28 (trinta mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) para custeio de 8,0 hectares de lavoura de soja e R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para aquisição de uma barra pulverizadora para trator. O relator, Paulo Ricardo da Silva Borges, emitiu Parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id: 86474803). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 04) PATRÍCIO KREPPPEL MAGALHAES PAES, processo: 00072-00001273/2022-88, no valor de R\$ 49.860,00 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais) para custeio de 0,50 hectare de lavoura de abobora italiana; 0,30 hectare de pepino; 0,25 hectare de repolho e 0,35 hectare de tomate. O relator, José Luiz Guerra Neves, colocou o projeto em DILIGÊNCIA (id: 86692818). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às onze horas, do dia vinte de Maio do ano de dois mil e vinte e dois do que, para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais. José Luiz Guerra Neves - SEAGRI-DF; Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF; Marcos Franco de Paiva Araújo - CEASA-DF e Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER-DF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Diretor Presidente, publicado no DODF nº 95, de 23 de maio de 2022, página 38, processo: 00193-00000608/2022-00. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Assunto: Autorização para Afastamento, ONDE SE LÊ: "...NO PERÍODO DE 08/06/2022 a 11/06/2022...", LEIA-SE: "...NO PERÍODO DE 09/06/2022 a 11/06/2022...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### PORTARIA Nº 105, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 00150-00002138/2021-53, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 3/2022 - SECEC/GAB/CPA-PAD por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar 00150-00002138/2021-53, instaurado por intermédio da Portaria nº 121, de 29 de junho de 2021, publicada no DODF nº 106, de 30 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 102, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, nos termos do Processo 00150-00005219/2021-13, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 09, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2022, página 16, devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando Nº 2/2022 - SECEC/GAB/CPA-PAD.

Art. 2º Designar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, página 46, alterada pela Portaria nº 140 de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 53.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 104, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, nos termos do Processo 00150-00004624/2019-91, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 126, de 15 de junho de 2020, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2020, página 10, devido à não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando Nº 3/2022 - SECEC/GAB/CPA-PAD.

Art. 2º Designar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, página 46, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 53.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 24 DE MAIO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos sindicantes nº:

I - 00431-00001674/2018-43;

II - 00431-00001677/2018-87;

III - 00431-00006737/2018-58;

IV - 00431-00010503/2019-96;

V - 00431-00011999/2017-53;

VI - 00431-00017935/2018-47;

VII - 0240-000680/2006;

VIII - 0380-000473/2015;

IX - 0380-002050/2009;

X - 0431-000886/2017.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos administrativos disciplinares nº:

I - 00431-00000931/2021-25;

II - 00431-00007736/2022-15;

III - 00431-00007750/2022-19;

IV - 00431-00014835/2021-64;

V - 00431-00015197/2021-07;

VI - 00431-00015199/2021-98;

VII - 00431-00015200/2021-84;

VIII - 00431-00015201/2021-29;

IX - 00431-00015203/2021-18;

X - 00431-00015204/2021-62;

XI - 00431-00015211/2021-64;

XII - 00431-00015217/2021-31;

XIII - 00431-00015221/2021-08;

XIV - 00431-00015222/2021-44;

XV - 00431-00015223/2021-99;

XVI - 00431-00015225/2021-88;

XVII - 00431-00015227/2021-77;

XVIII - 00431-00015228/2021-11;

XIX - 00431-00015229/2021-66;

XX - 00431-00015230/2021-91;

XXI - 00431-00015231/2021-35;

XXII - 00431-00015232/2021-80;

XXIII - 00431-00015233/2021-24;

XXIV - 00431-00015234/2021-79;

XXV - 00431-00015237/2021-11;

XXVI - 00431-00015240/2021-26;

XXVII - 00431-00015241/2021-71;

XXVIII - 00431-00015243/2021-60;

XXIX - 00431-00015244/2021-12;

XXX - 00431-00015245/2021-59;

XXXI - 00431-00015247/2021-48;

XXXII - 00431-00015248/2021-92;

XXXIII - 00431-00015249/2021-37;

XXXIV - 00431-00015250/2021-61;

XXXV - 00431-00015251/2021-14;

XXXVI - 00431-00015252/2021-51;

XXXVII - 00431-00015254/2021-40;

XXXVIII - 00431-00015255/2021-94;

XXXIX - 00431-00015257/2021-83;

XL - 00431-00015258/2021-28;

XLI - 00431-00015259/2021-72;

XLII - 00431-00015260/2021-05;

XLIII - 00431-00015261/2021-41.

Art. 3º Reinstaurar, por 30 (trinta) dias, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos sindicantes nº:

I - 00020-00015076/2017-11;  
 II - 00431-00004239/2019-51;  
 III - 00431-00009750/2019-40;  
 IV - 0431-001332/2016.

Art. 3º Reinstaurar, por 60 (sessenta) dias, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos administrativos disciplinares n.º:

I - 00431-00001822/2022-14;  
 II - 00431-00001823/2022-51;  
 III - 00431-00001824/2022-03;  
 IV - 00431-00005096/2021-10;  
 V - 00431-00024475/2021-17.

Art. 5º Na data da reinstauração, prevista nos arts. 3º e 4º, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados em seus incisos, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 6º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do art. 45, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO BATISTA YOKOMIZO, Chefe da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para exercer a função de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação, diretamente subordinado ao Secretário de Estado, atendendo o disposto no artigo nº 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, com as seguintes atribuições no âmbito desta Secretaria:

- I – Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;
- II – Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III – Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;
- IV – Orientar as respectivas unidades da SEMA no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos; e
- V – Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar os assessores especiais, chefes de assessorias, chefe unidade e subsecretários das unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional desta SEMA/DF, como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 13, de 06 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 06, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal e com amparo no art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 7, de 14 de abril de 2021, publicada no DODF nº 70, de 15 de abril de 2021, para prosseguir com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo 00040-00039862/2020-35, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

## CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 114, DE 13 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria nº 159, de 19 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 206, de 29 de outubro de 2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o art. 279 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o Decreto nº 37.573, de 25 de agosto de 2016, e as ações voltadas à consecução dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico Institucional - PEI 2020-2023 da CGDF, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal, o Desafio OKR com o objetivo de estimular a cultura da gestão voltada para resultados e valorizar servidores públicos em exercício na CGDF, por meio do reconhecimento pelo melhor desempenho no cumprimento de metas relacionadas às atividades desenvolvidas no âmbito das Unidades integrantes da estrutura administrativa da CGDF.

Art. 2º Anualmente, as Unidades formularão, com o apoio da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEP, as metas relacionadas às suas respectivas equipes, utilizando-se a metodologia Objectives and Key Results - OKR.

Parágrafo único. As metas tratadas no caput serão definidas a cada exercício, em instrumento específico.

Art. 3º Os OKRs de cada Unidade deverão ser compostos por até 5 (cinco) resultados-chave que terão peso, em números inteiros, de 1 (um) a 5 (cinco) e que serão somados para o cálculo da pontuação final.

§ 1º Ao menos 1 (um) dos resultados-chave deverá contribuir diretamente para o alcance de resultado-chave integrante do Plano Estratégico Institucional – PEI 2020-2023.

§ 2º Serão acrescidos 10 (dez) pontos ao resultado final do resultado-chave que contribuir diretamente com o PEI.

Art. 4º Os resultados serão encaminhados pelas Unidades para análise final da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEP, em período a ser definido em instrumento específico.

Art. 5º Para fins de desempate, serão adotados os critérios, na seguinte ordem:

- I. não exercer cargo ou função comissionados;
- II. antiguidade no setor;
- III. antiguidade na CGDF.

Art. 6º O servidor que atingir a maior pontuação, no âmbito do OKR de sua Unidade, será homenageado em cerimônia de reconhecimento a ser realizada no Balanço de Resultados anual da CGDF e o feito será registrado em seus assentamentos funcionais.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 23 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conferidas pela portaria nº 141, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos para cadastro, atendimento e distribuição do Pedido Interno de Material - PIM, funcionalidade do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net, normatizado pelos Decreto nº 19.986, de 30 de dezembro de 1998 e Decreto nº 22.389, de 11.09.2001, disciplinados pela Portaria nº 39, de 30 de março de 2011, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º A Gerência de Compras e Materiais da Diretoria de Apoio Operacional, é a unidade responsável para receber e processar, pelo SIGMa.net, os Pedidos Internos de Material - PIM's cadastrados pelas Unidades Requisitantes, bem como proceder ao atendimento da requisição e distribuição dos materiais, observado o princípio da razoabilidade quanto ao consumo médio de cada unidade e os quantitativos dos materiais disponíveis em estoque.

Art. 3º A Unidade Requisitante - UR representa cada unidade administrativa/lotação constante na estrutura administrativa da Defensoria interligada ao Sistema de Material - SIGMa.net conforme cadastro no Sistema de Recursos Humanos - SIGRH.

Art. 4º Cada Unidade Requisitante está restrita a indicação de 01 (um) servidor para cadastro no Sistema de Material - SIGMa.net, por meio de processo eletrônico SEI conforme instruções na Base de Conhecimento do SEI (Suporte SIGMa.net), no qual após cadastro retornará ao usuário com senha provisória de acesso e informações pertinentes ao cadastro de pedido de material.

Art. 5º O pedido de concessão, bloqueio e desbloqueio de senhas de que trata o módulo segurança do Sistema Integrado de Gestão de Material SIGMa.net, incluindo os níveis de acesso fixados em cada perfil, deverá ser solicitado a Diretoria de Gestão de Almoarifados da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Economia na qualidade de Gestor do sistema.

Art. 6º O servidor cadastrado na Unidade Requisitante - UR será responsável pelo cadastro (Menu - Movimentação - PIM - Cadastro), como também pelo recebimento eletrônico (Menu - Movimentação - PIM - Recebimento) e físico do material requisitado no setor de almoxarifado, mantendo o controle e a distribuição dos materiais perante os demais servidores do setor.

Art. 7º As unidades requisitantes devem cadastrar os pedidos de material que visem suprir às necessidades da unidade administrativa para o mês corrente. Caso haja necessidade de pedido maior que o consumo médio da unidade, o mesmo deve ser justificado em campo específico, disponibilizado pelo próprio Sistema na ocasião da realização do pedido.

Art. 8º Fica estabelecido o Calendário de Pedido Interno de Material - PIM, que deverá obedecer aos períodos descritos a seguir:

I - Os pedidos internos de material poderão ser cadastrados e finalizados no sistema até o dia 15 de cada mês;

II - A entrega do material ocorrerá a partir do 16º dia de cada mês conforme calendário de transporte a ser disponibilizado aos usuários;

Parágrafo único. O almoxarifado deverá realizar a contagem mensal dos itens movimentados no mês.

Art. 9º Caso haja alteração do calendário, a Gerência de Compras e Materiais encaminhará as informações pertinentes aos usuários requisitantes, via processo SEI.

Art. 10. Pedidos efetuados após o 15º dia de cada mês, ou não finalizados no mês de competência do PIM, serão cancelados pelo órgão gestor do sistema, com retorno do material para o estoque.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

**SEÇÃO II****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA  
Em 23 de maio de 2022**

Processo: 0000100007368202294. Credor: 243.\*\*\*-87, SILVIO ABDON PEREIRA JULIO. Assunto: Reconhecimento de dívida do exercício de 2021 (2 meses de RRA) em favor do servidor SILVIO ABDON PEREIRA JULIO, matrícula 11.535, decorrente da Portaria-DRH nº 137, de 10 de maio de 2022, publicada no DCL de 11/05/2022, concedendo o direito ao abono de permanência a contar de 1º/11/2021 (SEI 0784880). Conforme Despacho SEPAG - SEI 0785983, Despacho DRH - SEI 0794357 e Despacho DAF - SEI 0795065. (Classificação: 31.90.92-11) VALOR: R\$ 13.100,88 (Treze Mil e Cem Reais e Oitenta e Oito Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

**PODER EXECUTIVO****CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO BRASIL CENTRAL  
SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 33, DE 24 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta no processo 04029-00000065/2021-58, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11, cujo objeto refere-se contratação da empresa para fornecimento de 01 (uma) licença de uso de softwares de edição e criação de imagem, vídeo, som, ilustrações vetoriais, diagramação, criação de efeitos visuais, criação e desenvolvimento de sites incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinados a atender às demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC:

MARIANA ALVES FERNANDES DA ROCHA, CPF nº 011.\*\*\*-14, Assessor - Gestora do Contrato;

FABRICIO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 051.\*\*\*-58, Auxiliar Técnico I - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 18 DE MAIO DE 2022**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no processo 00141-00001221/2022-03 e Autorização - Despacho - RA-PP/GAB (84785027), resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora PAOLA ROPKE ALVES, matrícula 1.698.605-9, Assessor, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, referente ao terceiro período de férias do exercício de 2021, marcadas de 25/04/2022 a 04/05/2022 para 06/06/2022 a 15/06/2022.

ILKA TEODORO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 18 DE MAIO DE 2022**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00001154/2022-19, Adendo 1, protocolo 86399191, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X, Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor dos serviços contratados com a Empresa: CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, doravante denominada Contratada, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 – Brasília/DF, CEP: 71.215-902, CNPJ: 00.070.698/0001-11 Objeto: Contratação da CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, para realizar os serviços de ampliação dos pontos de Iluminação Pública na quadra SQS 402 - Asa Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto, no valor de R\$ 1.345.454,31 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 18 DE MAIO DE 2022**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta do processo 00141-00001337/2022-34, em conformidade com a Lei Complementar nº 883, de 25 de junho de 2014, e seu Decreto Regulamentador nº 38.172, de 03 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho para:

I - Análise dos processos administrativos para Contratos de Concessão de Área Pública no Comércio Local Norte - CLN, com escopo de elaborar relatórios processuais e contratuais, diagnóstico da situação, digitalização de processos físicos, cadastramento e regularização de contratos e cobrança de preço público relativo à ocupação das áreas públicas lindeiras aos lotes registrados do Comércio Local Norte.

Art. 2º No período de funcionamento do Grupo de Trabalho ficam suspensos os atendimentos presenciais e virtuais, vencimento de parcelas de cobrança do preço público e emissão de novos contratos e boletos. Todas as parcelas que vencerem em 12 de março de 2022, ficam prorrogadas para 12 de julho de 2022, assim como as parcelas sucessivas ficam prorrogadas para os meses subsequentes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido pela servidora BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA, matrícula 1.700.172-2, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 4º Designar os servidores PAULO HENRIQUE LEÃO MORAES, matrícula 0.091.338-3, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental e KAREN SEREJO SOARES, matrícula 1.700.099-8, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para comporem o Grupo de Trabalho.

Art. 5º O referido grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 18 DE MAIO DE 2022**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00001153/2022-74, Adendo 2, protocolo 86399672, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X, Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor dos serviços contratados com a Empresa: CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, doravante denominada Contratada, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 – Brasília/DF, CEP: 71.215-902, CNPJ: 00.070.698/0001-11, Objeto: Contratação da CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, para realizar os serviços de ampliação dos pontos de Iluminação Pública na quadra SQS 211 - Asa Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto, no valor de R\$ 911.999,14 (novecentos e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 23 DE MAIO DE 2022**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00000838/2021-12, protocolo 83070673, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO ARAUJO VILLAR, matrícula 1.688.101-X, Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Executor dos serviços contratados com a Empresa: Conec Telecomunicações e Informática LTDA, doravante denominada Contratada, com sede no SIA Trecho II lotes

1070/ 1080 Brasília - DF - CEP: 71200-022, CNPJ: 11.745.682/0001-88, Objeto: Prorrogação do prazo constante do contrato nº 02/2021 ora aditado, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, bem como, alterar o quantitativo de linhas utilizadas neste órgão, que passará a ser 35 (trinta e cinco) linhas telefônicas, no valor de R\$ 23.016,12 (vinte e três mil, dezesseis reais e doze centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR AIRTON JOSÉ BARROS DE SOUSA, matrícula 38.049-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir PEDRO HENRIQUE VIANA MARTINS, matrícula 1.693.294-3, Chefe do Núcleo de Informática/CC-06, da Administração Regional do Gama, no período de 25/05/2022 a 03/06/2022, por motivo de Férias e no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, por motivo de Abono de Ponto do titular do cargo. Processo 00131-00002604/2020.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR AIRTON JOSÉ BARROS DE SOUSA, matrícula 38.049-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir PEDRO HENRIQUE VIANA MARTINS, matrícula 1.693.294-3, Chefe do Núcleo de Informática/CC-06, da Administração Regional do Gama, no período de 25/05/2022 a 03/06/2022, por motivo de Férias e no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, por motivo de Abono de Ponto do titular do cargo. Processo 00131-00002604/2020.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 18 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do regimento interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para realizar os recálculos da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Ordem de Serviço nº 104, de 25 de outubro de 2017, instaurada para ao processo 131.000.396/2017, conforme a determinação do Tribunal de Contas DF nas Decisões de nº 26.941/2021 e nº 4.502/2021.

Art. 2º Designar com presidente ANDRÉA CRISTINA SANTOS MARTINS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0175.531-5, designar como membro ANDRÉ PAIVA DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0042.435-8, designar como Secretária CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOZA MAZUTTI, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174.567-0 para realizar o procedimento do presente TCE.

Art. 3º Determinar que a referida instauração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis na forma do § 3º, art. 49 da IN nº 04/2016-CGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 41, de 28 de abril de 2022, publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2022, página 22.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 20 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 9 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus o servidor JOSEBIAS VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula 1.401.561-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço IPREV nº 47, de 29 de abril de 2022, publicada no DODF nº 80, de 02 de maio de 2022, página 38. Processo 00133-00000379/2022-39.

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I – Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II – Determinação do ciclo de vida dos documentos fases corrente, intermediária e permanente;

III – Fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: ERIKA HERMINIA BESERRA DE MACEDO, matrícula 1.689.877-X, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo; CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA, matrícula 174.868-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; TAYNĂ DE SOUZA E SILVA, matrícula 174.678-2, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental; ANTÔNIO AMORIM CRUZ, matrícula 0047.090-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ANA BRITO DA COSTA DIAS, matrícula 174.684-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ROSÂNGELA DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 41.675-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; SAMARA SILVA PINTO, matrícula 1.703.179-6, Chefe da Assessoria Técnica e HAMILTON JOSÉ MARQUES, matrícula 1.430.920-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 4º A Comissão será presidida por CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA e nos seus impedimentos legais e eventuais, por ERIKA HERMINIA BESERRA DE MACEDO.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - Sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - Encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - Identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - Propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - Fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 36, de 15 de Setembro de 2021, publicada no DODF nº 176, de 17 de Setembro de 2021, página 72.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CASTRO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em conformidade com o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comitê Interno de Governança Pública- CIG, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública gov e conforme competências definidas no artigo 14 do Decreto nº 39.736, de 2019.

Art. 2º Designar ABÍLIO CASTRO FILHO, matrícula 1.703.052-8, Administrador Regional, FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA, matrícula 1.703.405-1, Chefe de Gabinete, ANA CLÁUDIA PEREIRA DO Ó DE OLIVEIRA, matrícula 1.706.367-1, Chefe da Assessoria de Planejamento, para comporem o CIG da Administração Regional de Sobradinho.

Art. 3º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 39, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 117, de 25 de junho de 2019, página 13.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CASTRO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 09 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 28, de 07 de julho de 2021, publicada no DODF nº 129 de 12 de julho de 2021, que constituiu a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário – CGPI.

Art. 2º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho, a fim de atuar em conformidade com os termos do Decreto nº 39.537/2018.

Art. 3º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: EDILTON COSTA ALVES, matrícula 1.706.576-3, Coordenador de Administração Geral, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente; DÁRIO MARTINS DA SILVA, matrícula 091.323-5, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente e; NATÁLIA MORENA SILVEIRA, matrícula 1.703.508-2, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CASTRO FILHO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 19 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.690.813-9, Assessor Técnico da RA-PLAN do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa BSB Caça Vazamentos, CNPJ: 11.042.671/0001-31, visando os serviços de detecção de vazamentos e manutenção da rede hidráulica a fim de realizar reparos na sede desta Administração Regional. Processo 00135-00000705/2022-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 19 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como pelo inciso I, do artigo 215, artigo 255, inciso II, alínea "c" e artigo 258, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e pelo que consta no processo 0137-000452/2012, resolve:

Art. 1º Acolher o Juízo de Admissibilidade - RA-GUAR/GAB/ASPLAN (83857424), instaurado para apuração dos fatos constantes do processo 0137-000452/2012.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no inciso I, do artigo 215, artigo 255, inciso II, alínea "c" e artigo 258, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LUCIANE GOMES QUINTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 19 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 09/05/2022 a 04/11/2022, à ADRIANA DE ALMEIDA NAZÁRIO SANTOS, matrícula 1.694.549-2, Assessora Técnica, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, com base no artigo 130, inciso IX, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00137.00000970/2022-23.

LUCIANE GOMES QUINTANA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o artigo. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora APARECIDA FAUSTINA DA SILVA BORGES, matrícula 38.732-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º (quinto) quinquênio, período 18/07/2013 a 16/07/2018.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 05 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a constituir Grupo de Trabalho, objetivando o planejamento e realização de atividades que integrarão as comemorações alusivas ao 33º aniversário da Região Administrativa de Samambaia.

I - JOSÉ DALMO PÉRES - matrícula 1.695.402-5 - Presidente;

II - CLEIDE MOREIRA DUARTE - matrícula 174.721-5 - Membro;

III - RICARDO GONÇALVES MACEDO - matrícula 1.693.684-1 - Membro;

IV - RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA GARCIA - matrícula 1.695.342-8 - Membro;

V - IVANETE LOUZEIRO RODRIGUES MACIEL - matrícula 1.701.540-5 - Membro;

VI - KALYNE ROCHA PIRES NASCIMENTO - matrícula 1.690.874-0 - Membro;

VII - ANTONIO ALEXANDRE CAVALCANTE LEITE - matrícula 156.938-4 - Membro;

VIII - AMANDA KALINE BARRETO DE SOUTO - matrícula 1.697.868-4 - Membro;

IX - MATEUS ROCHA DE SOUSA - matrícula 1.695.189-1 - Membro;

X - KELIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES - matrícula 1.695.176-X - Membro.

Art. 2º Os trabalhos de que trata o artigo 1º deverão ser concluídos até o dia 10 de setembro de 2022.

Art. 3º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Outros órgãos, entidades e instituições poderão ser convidados a participar de atividades específicas promovidas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 19 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março, de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL DUTRA DOS SANTOS, matrícula 1.707.396-0, Chefe do Núcleo de Informática e AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula 1.706.329-9, Assessora, da Coordenação de Administração Geral, para atuarem respectivamente como Executor e Substituta Eventual dos serviços relacionados ao processo 00306-00000466/2021-40, referente a Execução dos Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VOIP), conforme dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 128/2004-SEPLAG, convalidando os atos do Executor designado a partir de 29 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 23 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00018356/2022-74, resolve:

DESIGNAR CRISTIANO COUTINHO DUTRA, matrícula 1.431.252-2, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, Gerência de Prestação de Contas e Conformidade, da Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 23 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no processo 00040-00014014/2022-85, resolve:

SUSPENDER, a contar de 18 de maio de 2022, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER, matrícula 275.059-7, lotada na Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas de 18 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, a serem usufruídas em momento oportuno.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 178, DE 24 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00045267/2021-10, resolve:

CESSAR OS EFEITOS do ato que designou MÁRCIO GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, matrícula 30.214-7, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Cobrança de Tributos Diretos, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Ordem de Serviço nº 357, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, página 27.

CESSAR OS EFEITOS do ato que designou LUCILENE FREITAS DE AVIZ, matrícula 279.278-8, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Parcelamento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Ordem de Serviço nº 357, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, página 27.

CESSAR OS EFEITOS do ato que designou o(a) servidor(a) RICARDO SOBRINHO DE SOUZA SANCHES, matrícula 110.854-9, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Rito Especial, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Ordem de Serviço nº 357, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, página 28.

CESSAR OS EFEITOS do ato que designou o(a) servidor(a) SYMONE SILVA OLIVEIRA DE RUBIM BONNA, matrícula 32.332-2, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Ordem de Serviço nº 357, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, página 28.

CESSAR OS EFEITOS do ato que designou o(a) servidor(a) SYLVANIA REGINA DE MELLO COSTA, matrícula 140.022-3, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle da Arrecadação, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Ordem de Serviço nº 357, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, página 28.

CESSAR OS EFEITOS do ato que designou o(a) servidor(a) LUCIANA CURI CARVALHO CAMPOS CASTRO, matrícula 111.760-2, para substituir o Chefe do Núcleo de Cobrança de Grandes Devedores, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Ordem de Serviço nº 357, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, página 29.

DESIGNAR ARTHUR CAMPOLINA MARTINS, matrícula 280.502-2, para substituir o(a) Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Cobrança de Tributos Diretos, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR PEDRO DANIEL MYAKI BUENO DA SILVA, matrícula 280.408-5, para substituir o(a) Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Parcelamento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR GABRIEL NOVELLO, matrícula 280.406-9, para substituir o(a) Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Liquidações Especiais, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR MARIA MARGARETE FERREIRA PONTES, matrícula 108.968-4, para substituir o (a) Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Rito Especial, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR ALESSANDRA CUOCO PORTUGAL, matrícula 109.537-4, para substituir o(a) Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR LUIZ MARCIO LIMA, matrícula 280.442-5, para substituir o(a) Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Cobrança de Grandes Devedores, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da

Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR LEILA MAYARA TAVORA DE BRITO, matrícula 280.522-7, para substituir o(a) Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Gestão do Sistema Integrado de Lançamento de Crédito do Distrito Federal - SISLANCA, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR ANA PAULA BERTOLI ROVETTA, matrícula 280.881-1, para substituir o (a) Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Gestão do Comércio Eletrônico, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR HENRIQUE GOMES MONFARDINI, matrícula 280.574-X, para substituir o(a) Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR LUIZ MARCIO LIMA, matrícula 280.442-5, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR SINTIA MARIA LOPES, matrícula 41.676-2, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, símbolo CPC-01, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 24 de maio de 2022

Processo: 00040-00016114/2022-46. Interessados: PATRICIA FERREIRA MOTTA CAFÉ e MÁRCIA VALÉRIA AYRES SIMI DE CAMARGO. Assunto: Autorização de viagem.

AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o artigo 2º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, o deslocamento à cidade de Porto Alegre/RS dos servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal: PATRICIA FERREIRA MOTTA CAFÉ, matrícula 46.202-0, Secretária Executiva de Acompanhamento Econômico, no período de 26 a 27/05/2022, com fito de participar da 1ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2022, e MÁRCIA VALÉRIA AYRES SIMI DE CAMARGO, matrícula 110.189-7, Auditora Fiscal, no período de 25 a 27/05/2022, a fim de participar da 59ª Reunião da Câmara Técnica Permanente e da 1ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2022, ambos com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA (\*)

Em 17 de março de 2022

Processo: 00010-00000066/2022-86. Interessada: LUCÉLIA DE CARVALHO RIBEIRO BROSE. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alínea do art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição da servidora LUCÉLIA DE CARVALHO RIBEIRO BROSE, matrícula 211.298-1, Professora da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Prefeitura Municipal de Florianópolis. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - PRAZO CERTO: (1) um ano. V - FIM DETERMINADO: atuar em projetos educacionais esportivos. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e arts.3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, Parágrafo único, 9º, inciso I e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VII - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VIII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 54, de 21 de março de 2022, página 66. E publicado no DODF nº 96, de 24 de maio de 2022, página 10.

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00138-00000408/2019-26. Interessado: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alícea no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, matrícula 22.996-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 18/04/2022. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER a Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida à servidora DAYSE AMARILLO DONNETTS DINIZ, matrícula 141140-3, Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SindEnfermeiro-DF, por meio da Ordem de Serviço de 02 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, página 15, a contar de 16 de maio de 2022, conforme processo 00040-00023898/2019-63.

MARINEUSA APARECIDA BUENO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00040-00018967/2022-12, resolve:

AVERBAR, para todos os fins, o total de 1.638 (um mil seiscientos e trinta e oito) dias líquidos de tempo de serviços no Distrito Federal de THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA, matrícula 280.635-5, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período de 19/07/2017 a 11/01/2022, demonstrado na Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ressaltando a exclusão de 583 dias dos adicionais de tempo de serviço, referente ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, com edição da Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00040-00018941/2022-74, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 150 (cento e cinquenta) dias líquidos de tempo de contribuição de CLEONICE LOURENÇO, matrícula 32.342-X, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período de 18/06/1986 a 17/11/1986, trabalhado para DACASA - Materiais de Construção e Ferragens Ltda., conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

DESIGNAR LUCIANA DE FÁTIMA BATISTA, matrícula 02792206, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Assessor Especial, Símbolo CNE-06, Código SGRH 00002114, da Assessoria Especial, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, para substituir GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 278.848-9, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Chefe,

Símbolo CNE-03, Código SGRH 38000024, da Assessoria Especial, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, no período de 30/05/2022 a 18/06/2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 09, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e conforme processo 04001-00000325/2022-66, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, matrícula 02807203, Diretora de Plano de Saúde, para substituir NEY FERRAZ JÚNIOR, matrícula 0279417-9, Presidente Interino do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00586346/2021-10. Interessado: ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUSA. Assunto: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso VIII, alínea "b", da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso VII, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUSA, matrícula: 16593693, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de janeiro de 2022, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00192140/2022-03. Interessado: JÚLIA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA CARVALHO. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, JÚLIA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA CARVALHO, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão II, matrícula: 16617592, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 19 de abril de 2022.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00128412/2022-11. Interessado: ANA LÚCIA PAIVA ABRAO. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, ANA LÚCIA PAIVA ABRAO, da carreira de MÉDICA, cargo de MÉDICA - PSQUIATRA, 2ª Classe, Padrão V, matrícula: 01901893, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - ADOLESCENTRO, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de março de 2022.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00110709/2022-12. Interessado: PAULO EDUARDO MARINS DA SILVA. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, PAULO EDUARDO MARINS DA SILVA, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão VII, matrícula: 01737570, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUL, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de abril de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00181568/2022-12. Interessado: PAOLA BOTTIN MADRID. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, PAOLA BOTTIN MADRID, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - REUMATOLOGIA, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula: 01543466, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de maio de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00163683/2022-13. Interessado: JANAÍNA ANDRE PENARANDA BARBOSA. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, JANAÍNA ANDRÉ PENARANDA BARBOSA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - NEONATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão V, matrícula: 16842928, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - UNIDADE DE NEONATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de abril de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00191672/2022-15. Interessado: JAQUELINE CASTELO SILVA. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, JAQUELINE CASTELO SILVA, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula: 16736702, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de abril de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00172087/2022-16. Interessado: DOUGLIEL VIEIRA ROCHA. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022,

DOUGLIEL VIEIRA ROCHA, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula: 16613309, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de abril de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00201748/2022-28. Interessado: TÂNIA DE FÁTIMA MENEZES. Assunto: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso VIII, alínea "a", da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso VIII, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por TÂNIA DE FÁTIMA MENEZES, matrícula: 01430491, lotado(a) no(a) IHBD - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, a contar de 13 de março de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00212075/2022-31. Interessado: HELENA FERREIRA MOURA. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, HELENA FERREIRA MOURA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - PSIQUIATRA, 1ª Classe, Padrão I, matrícula: 0190731X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD GUARÁ, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de maio de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00042225/2022-33. Interessado: ANTÔNIO RONES BARBOSA COSTA. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, ANTÔNIO RONES BARBOSA COSTA, da carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VI, matrícula: 16729781, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de janeiro de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00206141/2022-34. Interessado: THEREZA CRISTINA CAVALCANTI VILELA. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, THEREZA CRISTINA CAVALCANTI VILELA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA, 2ª Classe, Padrão II, matrícula: 16732596, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) HMIB - HOSPITAL MATERNO INFANTIL (ANTÔNIO LISBOA) - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de abril de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00214202/2022-37. Interessado: FLÁVIA RAMOS ROSA. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, FLÁVIA RAMOS ROSA, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula: 14366207, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de maio de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00163372/2022-46. Interessado: MÁRCIA DOS SANTOS SILVA. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, MÁRCIA DOS SANTOS SILVA, da carreira de CIRURGIÃO DENTISTA, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula: 16866029, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - POLICLÍNICA - CEILÂNDIA - UNIDADE II, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de abril de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00165299/2022-47. Interessado: KARRIE NUNES DA COSTA. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, KARRIE NUNES DA COSTA, da carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de FONOAUDIÓLOGO, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula: 16599608, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DE BRASÍLIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de abril de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00186899/2022-49. Interessado: CYNTHIA ANDREZZA EVANGELISTA MARQUES. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, CYNTHIA ANDREZZA EVANGELISTA MARQUES, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão V, matrícula: 16851730, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de abril de 2021.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00148914/2022-51. Interessado: RAYARA GOES SOARES. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50,

inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, RAYARA GOES SOARES, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula: 68681023, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADM - GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de março de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00182726/2022-51. Interessado: ANDERSON DE AZEVEDO DAMÁSIO. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, ANDERSON DE AZEVEDO DAMÁSIO, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão V, matrícula: 16778308, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - UNIDADE DE QUEIMADOS, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de abril de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00100183/2022-62. Interessado: JOÃO FRANCISCO DE PAULA. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, JOÃO FRANCISCO DE PAULA, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula: 01433172, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de março de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00227954/2022-68. Interessado: WALDINERI RODRIGUES DOS REIS. Assunto: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso VIII, alínea "a", da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso VIII, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da carreira de VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TQ-S4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por WALDINERI RODRIGUES DOS REIS, matrícula: 01559028, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE N.6 DO GAMA, a contar de 29 de março de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00173234/2022-75. Interessado: LIDIANE SOUSA ARAÚJO. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, LIDIANE SOUSA ARAÚJO, da carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 2ª Classe, Padrão I, matrícula: 0179104-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de abril de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00166016/2022-84. Interessado: CAMILA WAGNER LAGO. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, CAMILA WAGNER LAGO, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão V, matrícula: 01990845, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) DHMIB - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de abril de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de maio de 2022

Processo: 00060-00155788/2022-91. Interessado: IARA DE OLIVEIRA AVILA. Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, c/c o artigo 1º, inciso IX, e artigo 3º, caput, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, IARA DE OLIVEIRA AVILA, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 3.ª Classe, Padrão I, matrícula: 16948289, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMC - SUAG/DAESP/GEAQ - GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES ESPECIAIS, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de abril de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 14 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a FERNANDA ANTUNES HAUCK CIVITARESE, matrícula 16877606, Médica da Família e Comunidade, a contar do dia 06/03/2022, pelo período de até 03 anos, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011 por força de decisão judicial de natureza provisória preferidas nos autos judiciais de 0703979-34.2022.8.07.0018. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo 00020-00014708/2022-97.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 20 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 10, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 07, de 12 de janeiro de 2021, página 18, ato que designou GUSTAVO DE ARAÚJO PEREIRA DIAS, matrícula 1.693.851-8, ocupante do cargo de Contador, para substituir o Gerente de Conformidade Contábil e Análise de Custos, símbolo DFG-14, da Diretoria de Contabilidade do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00141998/2020-30.

Art. 2º Designar STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS, matrícula 1.704.885-0, ocupante do cargo de Contadora, para substituir o Gerente de Conformidade Contábil e Análise de Custos, símbolo CPC-08, da Diretoria de Contabilidade do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00141998/2020-30.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 20 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve:

PRORROGAR a concessão de Licença Para Tratar de Interesses Particulares de ADRIANA CYSNEIRO MILHOMEM DAROS, Médica - Pediatra, matrícula 138.903-3, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 29/01/2022, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011 e em cumprimento à decisão proferida na Ação 0704550-44.2018.8.07.0018, conforme processo 00020-00016634/2018-47.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR FABIANA MENDES FONSECA, matrícula 1442617-X, Analista em Gestão, para substituir a Gerente de Educação em Saúde, símbolo CPC - 08, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 19/05/2022. Processo 00060-00242954/2022-98.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, delegadas por meio do art. 8º, inciso II, da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018 e do art. 9º da Portaria n. 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT, com a finalidade de revisar a Portaria nº 199, de 1º de outubro de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre os horários de funcionamento das Unidades Orgânicas da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, elaboração de escalas de serviços, distribuição de carga horária dos servidores efetivos, dos servidores requisitados de outros órgãos, ocupantes de cargos comissionados e de natureza especial, dos contratados nos termos das Leis nº 4.266/2008 e nº 5.240/2013, dos empregados públicos e dá outras providências, bem como à Portaria n. 67/2016, de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre os critérios para o controle eletrônico e a aferição de frequência dos servidores da SES/DF, com a seguinte composição:

1. Representante da Coordenação de Administração de Profissionais - COAP;
2. Representante da Diretoria de Administração de Profissionais - DIAP;
3. Representante da Gerência de Administração de Pessoas - GEAP;
4. Representante da Gerência de Administração de Pessoas - GEFREQ;
5. Representante da Diretoria de Pagamento de Pessoal - DIPAG;
6. 02 (dois) Representantes da Assessoria da SUGEP.

7. Representantes da Controladoria Setorial de Saúde - CONT

8. Representante da Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT

Art. 2º O Grupo de Trabalho será Coordenado pelo servidor designado pela COAP e na sua ausência pelo servidor indicado pela DIAP.

Art. 3º O GT terá a duração de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Deverá ser liberada a carga horária de 10 (dez) horas semanais para a execução das atividades, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo que ocupam atualmente.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá contar com apoio técnico das Subsecretarias e demais áreas técnicas da SES/DF de acordo com as necessidades levantadas durante a realização dos trabalhos, podendo requisitar a presença de colaboradores.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de julho de 2006, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2006, o ato que concedeu LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA a ROBERTO BATISTA DE LUCENA, CM - Cirurgia Cardiológica Periférica, matrícula 128.811-3, ONDE SE LÊ: "... com remuneração a partir de 05 de julho de 2006, até o 15º dia seguinte ao pleito eleitoral, nos termos do artigo 86 da Lei nº 8.112/90...", LEIA-SE: "...sem remuneração no período de 1º a 04 de julho de 2006, e com remuneração a partir de 05 de julho de 2006, até o 15º dia seguinte ao pleito eleitoral, nos termos do artigo 86 da Lei nº 8.112/90...", processo 0284-000228/2006.

Na Ordem de Serviço nº 239, de 14 de setembro de 2021, publicada no DODF Nº 180, de 23 de setembro de 2021, página 25, em decorrência de decisão favorável proferida na Ação 0704550-44.2018.8.07.0018, cumprida nos autos do processo 00020-00016634/2018-47 - 22101146, à ADRIANA CYSNEIRO MILHOMEM DAROS, Médica - Pediatra, matrícula 138.903-3, ONDE SE LÊ: "...art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018...", LEIA-SE: "...art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018..." e ONDE SE LÊ: "...CONCEDER prorrogação...", LEIA-SE: "... CONCEDER...".

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 586, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme Decreto nº 39.546/2018 e competências delegadas pela Portaria nº 708/2018, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA CRISTINA LIMA DA COSTA, 1.657.958-5, FISIOTERAPEUTA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 4.596 dias, ou seja, 12 anos, 7 meses e 6 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 02 de março de 1992 a 28 de fevereiro de 1999, 08 de outubro de 2007 a 30 de abril de 2013 e 1º de maio de 2013 a 14 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 04016-00042069/2022-14. ANA CRISTINA LIMA DA COSTA, 1.657.958-5, FISIOTERAPEUTA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 624 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 19 dias, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC - (Governo do Estado do Amazonas), no período de 15 de junho de 2000 a 07 de outubro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 04016-00042069/2022-14. RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 505, de 28 de abril de 2022, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2022, página 48, o ato que averbou o tempo de serviço de JULIANA ALVES XAVIER, 1.433.747-9. ONDE SE LÊ: "...contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade, ficando ratificados os demais termos, conforme processo 04016-00034474/2022-51.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 587, DE 24 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto nº 39.546/2018 e pela Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de abril de 2019, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2019, página 26, o ato que averbou o tempo de serviço prestado por ENIO ROBERTO ALVES DE ARAUJO, 0130299-X, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR 1.292 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 17 dias...", LEIA-SE: "...1.230 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 15 dias..."; e ONDE SE LÊ: "...1º de agosto de 1990 a 30 de janeiro de 1991...", LEIA-SE: "...1º de agosto de 1990 a 02 de dezembro de 1990...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 588, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a JULIO CESAR ANTUNES, matrícula 01267396, no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe/Padrão NA - 17, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, a contar de 24/01/2012, conforme processo 04016-00047978/2020-79.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 589, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, de EVELINE FERNANDES NASCIMENTO VALE, matrícula 1.440.386-2, MEDICO-INFECTOLOGISTA, lotado (a) no Serviço de Infectologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEINF, para participar do 13º Congresso Paulista de Infectologia, no período de 21 a 26 de junho de 2022 em São Paulo/SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00035459/2022-20.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 590, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, e considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, a WESLEY ALVES LOBO, matrícula 128679-X, Médico Ortopedista, a contar de 26/01/2016. Lotação: GPCR. Processo 00060-00091927/2021-60.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 591, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, de JOAO DANIEL BRINGEL REGO, matrícula 0136326-3, MEDICO - PNEUMOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Pneumologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEPNM, para participar do VI CURSO NACIONAL DE CIRCULAÇÃO PULMONAR, no período de 01 a 05 de junho de 2022 em São Paulo/SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00031510/2022-24.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 592, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, de IRACEMA FERREIRA SANDERS, matrícula 0139413-4, MEDICO - PNEUMOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Pneumologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEPNM, para participar do VI CURSO NACIONAL DE CIRCULAÇÃO PULMONAR, no período de 01 a 05 de junho de 2022 em São Paulo/SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00006477/2022-02.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 593, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, de RAFAEL ALMEIDA MACIEL, matrícula 1.672.867-X, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Traumatologia e Ortopedia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SETRO, para participar do XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO, no período de 16 a 21 de agosto de 2022 em Gramado/RS, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00035184/2022-24.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 594, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, de SAULO MORAIS RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 1676532-X, MEDICO-ORT. E TRAUMATOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Traumatologia e Ortopedia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SETRO, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico 2022, no período de 16 a 22 de maio de 2022 no Rio de Janeiro/RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00016524/2022-18.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 595, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, de HUGO CESAR PINTO MARQUES CARACAS, matrícula 0196475-5, MEDICO- ODONTOLOGO, lotado (a) no Serviço de Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilo-Facial - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEOCB, para participar do 13º Congresso Internacional da Abor, no período de 13 a 19 de junho de 2022 em Fortaleza - Ceará, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00030434/2022-30.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 596, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, de LEONARDO SANTOS ROCHA PITTA, matrícula 0169698-X, MEDICO - CLINICA MEDICA, lotado (a) no Serviço de Cuidados Paliativos e Geriatria/IHBDF - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SECPC, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO CEREBRO COMPORTAMENTO E EMOÇÕES - BRAIN 2022 Instituto do Cerebro, no período de 31 de maio a 05 de junho de 2022 em Gramado/RS, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00023562/2022-27.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 597, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, de DANIELE FABRINO CUPERTINO QUEIROD DE OLIVEIRA, matrícula 1442297-2, MEDICO - CLINICA MEDICA, lotado (a) no Serviço de Clínica Médica - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SECMD, para participar do Congress Brain Behavior and emotions, no período de 30 de maio a 05 de junho de 2022 em Gramado/RS, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00024864/2022-12.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 598, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, de MAURO PINTO PASSOS, matrícula 0193133-4, MEDICO - MASTOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Mastologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/NUOHH/SEMAS, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Mastologia, no período de 19 a 24 de abril de 2022 em Salvador - BA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00010224/2022-25.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 599, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, de SAMIR CUNHA COURY MOREIRA, matrícula 198830-1, CARGO Médico(a) Ortopedista e Traumatologista, lotado (a) no IGESDF/DIASE/SUPSM/GESEC/SETRO, para participar do 53º CONGRESSO ANUAL DA SBOT 2021, realizado pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA - SBOT, no período de 25 a 27 de novembro de 2021 em SÃO PAULO, com Período do afastamento pretendido: 24 a 28 de novembro de 2021, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00101402/2021-45.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
DESTRATÉGICO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº. 708 de 03 de julho de 2018, resolve:

TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores das Carreiras Médica, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública, Técnica em Enfermagem e Gestão e Assistência Pública à Saúde, relacionados no anexo desta ordem de serviço de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado obtido na Avaliação de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2022 e com efeitos retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o processo 00060.00018150/2022-70. Será concedida Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto 37.770/2016 e que no anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no

campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecem com asterisco (\*) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para recorrerem junto a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade na qual é lotado, o recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

ADM: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141012-1; YHURY GUIMARAES AGUIAR DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 150.00; ESPECIAL I; - 0141038-5; ALOISIO SANDRO ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141086-5; RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS; PRIMEIRA VI; 140.00; ESPECIAL I; - 0141108-X; WILDINIZ DE JESUS RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 113.00; ESPECIAL I; - 0141145-4; FERNANDA VIDAL DA SILVA ALBUQUERQUE; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I; - 0141150-0; CAMILE ALVES HENRIQUES DOS ANJOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0141165-9; RONAN DE SOUZA LUCIANO; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0141195-0; JANAINA PINTO BRAGA MEIRELES; PRIMEIRA VI; 123.00; ESPECIAL I; - 0141216-7; KATIA CAVALCANTE SCHWITZER; PRIMEIRA VI; 99.00; ESPECIAL I; - 0141285-X; GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0141294-9; JONES DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 46.00 \*;; - 0141297-3; CLAUDIA MENDES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0141320-1; MARCIO DA CONCEICAO GOMES; PRIMEIRA VI; 98.00; ESPECIAL I; - 0141498-4; ANA CRISTINA PESSOA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 133.00; ESPECIAL I; - 0141612-X; DAVID DE CARVALHO LOPES; PRIMEIRA VI; 101.00; ESPECIAL I; - 0141990-0; DINALDA FALCAO VIANA; PRIMEIRA VI; 72.00 \*;; - 0142130-1; VANIO CLEBER PERES; PRIMEIRA VI; 107.00; ESPECIAL I; - 0142131-X; EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 118.00; ESPECIAL I; - 0142180-8; ANGELA NOLETO ALVES; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I; - 0142463-7; ALINE OLIVEIRA ATAIDE; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141092-X; KERGINALDO RODRIGUES DE CARVALHO NETO; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; - 0141278-7; TANIA MARA GONCALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I; - 0141946-3; FERNANDO RODRIGO TAVARES FERNANDES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0144687-8; ANA CLAUDIA SILVA NEVES; SEGUNDA VII; 25.00 \*;; - 0145367-X; ROSIMEIRY ELIAS DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; - 0146917-7; ALESSIA MENDONCA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; - 0147022-1; GONCALO CAMARGO DE LACERDA; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; - 0147634-3; ALYSSON DA GLORIA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; - 0151377-X; AUGUSTO CESAR RIBEIRO NUNES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151416-4; LUCIO CARLOS DA SILVA COSTA; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; - 0151455-5; TIAGO PEREIRA ALVES; SEGUNDA VII; 50.00 \*;; - 0151765-1; WENDEL MOREIRA ROCHA; SEGUNDA VII; 83.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0198388-1; VILMA SOBRAL DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1434072-0; NICOLLE DUMONT DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 10.00 \*;; - 1435434-9; CIBELLE LUZARDO DE SOUSA LINS; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1440680-2; ALEXANDRE SENA BORBA; TERCEIRA VII; \*;; - 1443068-1; STEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1443362-1; LUDMILLA OLIVEIRA FREIRE MOURA; TERCEIRA VII; \*; | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140395-8; RENAN GUIMARAES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0141510-7; PAULO CESAR BEZERRA; PRIMEIRA VI; 98.00; ESPECIAL I; - 0142059-3; RONILDO SANTANA SOBRAL; PRIMEIRA VI; 120.00; ESPECIAL I; - 0142624-9; ILTON ANSELMO DE LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0146874-X; MARIA ANCLIA DA SILVA MOURA; PRIMEIRA IV; 86.00 \*; | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0142503-X; ADELDO MAURICIO TAVARES; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162831-3; RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA; SEGUNDA V; \*; | 701022-02 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0142297-9; ALEXANDRE CAVALCA TAVARES; SEGUNDA V; 25.00 \*; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146136-2; MARIA CRISTIANE RAFAEL DE FARIAS OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 136.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159412-5; ANDRE SALES BRAGA; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156099-9; ADONIRA DE FREITAS GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0184576-4; MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1680429-5; GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0154839-5; RICARDO CHAVES MACHADO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0154929-4; MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS; PRIMEIRA IV; 70.00 \*; | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1436700-9; CLAUDIA RAMOS DE MIRANDA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701034-03 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 1441685-9; JOSE AUGUSTO PINHEIRO RABELO; TERCEIRA V; \*; | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0148388-9; LEONARDO CAPITA GLORIA BATISTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0139141-0; TATIANA RAQUEL SELBMANN COIMBRA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0153899-3; VANESSA VIANA CARDOSO; PRIMEIRA IV; 180.00; ESPECIAL I; - 0154169-2; MARCONDES SIQUEIRA CARNEIRO; PRIMEIRA IV; 157.00; ESPECIAL I; - 0154229-X; MONICA RICARTE PETERS SOARES; PRIMEIRA IV; 155.00; ESPECIAL I | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154413-6; CLARICE DUTRA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 123.00; ESPECIAL I | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1435991-X; THIAGO BLANCO VIEIRA; SEGUNDA V; 162.00; PRIMEIRA I | 701043-01 - MEDICO -

RADIOLOGISTA; - 0153098-4; MANUELA SABOIA MOURA DE ALENCAR; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1438586-4; ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142276-6; FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DIAZ; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0145127-8; EDUARDO CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152837-8; LUCIANE LOBATO BRAGA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; - 0152841-6; CRISTIANE APARECIDA GOMES BISCOLI; PRIMEIRA IV; 111.00; ESPECIAL I | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0164834-9; HELIDA CELLES MULLER FERNANDES; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1677907-X; IVNA FERNANDES QUEIROZ ASFOR; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I | 701062-03 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1441429-5; PATRICIA PERES DE SOUZA; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436730-0; VANESSA VASCONCELOS CARVALHO; SEGUNDA V; 171.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680280-2; PAULA ZENI MIESSA LAWALL; TERCEIRA V; 280.00; SEGUNDA I | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435042-4; LEONARDO FIGUEIREDO PINTO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1435389-X; MARJORIE FONSECA DA CUNHA; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I; - 1436352-6; LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA; SEGUNDA V; 123.00; PRIMEIRA I; - 1436447-6; VIVIANE MENDES PEREIRA MACHADO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1436626-6; JULIANA CINTRA LIMA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0192789-2; DEISE DE ALMEIDA GOMES; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I; - 0198410-1; DANIELLA DE SOUZA VIANA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1436462-7; MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 1436462-4; RAQUEL VASCONCELLOS VAN BOGGELEN; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1434654-0; BEATRIZ MONTENEGRO FRANCO DE SOUZA PARENTE; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1434702-4; CECILIA COSTA RESENDE; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I; - 1434725-3; SERGIO ANDRE D'AVILA DA SILVA; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1680289-6; BRENDA FERREIRA DE ABREU; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I | 7040-03 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1680225-X; LARISSA OLIVEIRA DE QUEIROZ; TERCEIRA V; 132.00; SEGUNDA I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0192589-X; IVELONE MARIA DE CARVALHO LOPES; SEGUNDA V; 121.00; PRIMEIRA I; - 1436171-X; FERNANDA AZENHA MARTINS DE LIMA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436190-6; INOCENCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I; - 1436231-7; VANESSA CUNHA TAVEIRA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1436263-5; RAPHAELLA CORREIA DE MORAIS; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1436270-8; MARCIA MILENA BARROS ROCHA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1436362-3; VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1436394-1; ANA CAROLINA LANDO FAGUNDES; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I; - 1436420-4; MARCIA CRISTINA DE SOUSA REIS; SEGUNDA V; 145.00; PRIMEIRA I; - 1436434-4; KELLY DAMARES DA SILVA PAULA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1436462-X; ANDREA PESSOA MELLO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1436464-6; ANA CAROLINA PERES STORTI; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1436511-1; LUIZ GERALDO ARAUJO NETO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1436521-9; JULIANO CESAR LIMA DE FARIA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1436541-3; JULIANA PICCIN MONACO; SEGUNDA V; 145.00; PRIMEIRA I; - 1436563-4; JOSIANE LIVIA LEITE E SOUZA; SEGUNDA V; 197.00; PRIMEIRA I; - 1436594-4; MARIANA PEREIRA ELIAS; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1436641-X; TATIANA CAIXETA FERREIRA GOMES; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1436675-4; WLADIMY BRITO PINHEIRO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1436741-6; RENATA GRATAO ESTRELA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436793-9; RENATA CAVALCANTI CAPELI; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1436843-9; MANOELA MITSUE PINHEIRO UEMA; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I; - 1437033-6; EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1437039-5; WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672082-2; ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO; TERCEIRA V; 147.00; SEGUNDA I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434691-5; VILANIA CABRAL DE ARAUJO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1434730-X; THIAGO HERBERT MACEDO VIEIRA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1434734-2; BARBARA HOYLER; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1434737-7; FERNANDA MENDES PEREIRA MULLER; SEGUNDA V; 128.00; PRIMEIRA I; - 1434740-7; WILLIAN PEREIRA PINTO; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 1434744-X; ELLY RODRIGO PORTO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1434746-6; PATRICIA MIDORI OGUMA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1434748-2; EVERTON GIOVANNI ALVES; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1435795-X; JORGE ANTONIO CHAMON JUNIOR; SEGUNDA V; 159.00; PRIMEIRA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0189425-0; LEVINDO DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1676642-3; RODRIGO BARROS LOURENCO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1676695-4; WELLITON VIEIRA DE JESUS; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1677276-8; BRENO VINICIUS MARTINS HENRIQUE; TERCEIRA V; 154.00; SEGUNDA I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0192362-5; VALDIRENE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0195563-2; DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES; SEGUNDA V; 3 \*;; - 0196735-5; MARCOS FELIPE ROCHA SA CARNEIRO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1434624-9; AYESKA CRUZ DE SOUSA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1434639-7; ALYSON CAVALCANTE GONCALVES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1434687-7; NURIA DEBORA BEZERRA DE SOUZA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1434694-X; ROGERIO CORREIA DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1434816-0; FLAVIO MOREIRA SANTOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435563-9; ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I; - 1435849-2; LUCAS MARANI BAHIA DUCA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1435898-0; ANGLENY RODRIGUES SALES; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I; - 1438544-9; ELIZABETH PIMENTEL DA GAMA LISBOA; SEGUNDA V; 124.00; PRIMEIRA I; - 1438825-1; ADIGENA RAMOS DE SOUZA; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1438855-3; PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438972-X; THIAGO CAMPOS CESAR; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141188-8; MARIA CRISTINA PEIXOTO SERAFIM; PRIMEIRA IV; 157.00; ESPECIAL I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1436904-4; GRACIELA JAQUELINE PAULI GIL CARDOSO; SEGUNDA V; 157.00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146885-5; RONIA FURTADO DA COSTA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156491-9; MARILIA GRABER FRANCA; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I; - 0157443-4; CLEIRE DALIANA LANGKAMMER RODRIGUES BARBOSA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182649-2; MARIA AMELIA NERI FRAGA; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 0183535-1; ANA CECILIA MAPELI DANTAS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0183858-X; TATIANA LIMA DOS SANTOS ROQUE; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0183915-2; ELISANGELA BEZERRA DE BARROS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435080-7; RENATA FERNANDES DE CASTRO; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I; - 1435119-6; ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 1435128-5; FERNANDA ANGELA RODRIGUES COSTA; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 1435136-6; FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ; SEGUNDA V; 175.00; PRIMEIRA I; - 1435161-7; FERNANDA PATRICIA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1435170-6; SUZY LIDIANNY MOTA MAIA; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1435188-9; MARCELA ROCHA GARCIA LACERDA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1435245-1; MARIA AURILENE GONCALVES PEDROZA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435378-4; BARBARA PEREIRA NUNES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1435386-5; ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435476-4; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1435517-5; LUDMILA AMABELE SYRIO E OLIVEIRA HERRMANN; SEGUNDA V; 175.00; PRIMEIRA I; - 1435600-7; CAMILA BARBOSA DE CARVALHO; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I; - 1435601-5; JANAINA ALICE GOMES VELLOSO; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1435604-X; RAFAELLA BIZZO POMPEU VIOTTI; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1435610-4; ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHAES; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1435643-0; NATANIELLE CARDONA MACHADO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435936-7; MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA; SEGUNDA V; 116.00; PRIMEIRA I; - 1436028-4; ADRIANO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 136.00; PRIMEIRA I; - 1436137-X; LINCOLN UCHOA SIDON; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I; - 1436192-2; VANESSA CAVALCANTE DE SENA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436211-2; JANAYNNA WILLIENNE CAVALCANTE YAMASAKI; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I; - 1436446-8; JORDANA ISAAC CALACA DE MELLO; SEGUNDA V; 121.00; PRIMEIRA I; - 1436518-9; SABRINA PAES LANDIM ALVES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436558-8; LECIANA LAMBERT FILGUEIRAS; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 1436656-8; MARIA PANISSON KALTBRACH LEMOS; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1436696-7; PRISCILLEYNE OUVRENEY REIS; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 1436794-7; DAYANE LETICIA FAUSTINO REIMAO; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 1438174-5; SIDIANE COSTA DE SOUZA QUEIROZ; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1438569-4; THIAGO RODRIGUES DE AMORIM; SEGUNDA V; 181.00; PRIMEIRA I; - 1438715-8; MARIA CECILIA CARDOSO DE SOUZA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438739-5; NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1438837-5; GEILA MARCIA MENEZESS; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1438970-3; VALERIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1435176-5; SABRINE MALHEIRO TAVARES DE MENDONCA NOGUEIRA; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1435258-3; MATEUS DE PAULA VON GLEHN; SEGUNDA V; 135.00; PRIMEIRA I; - 1678139-2; RENATA JOSE FERNANDES; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - 1678140-6; LISA MARQUES GOMES SILVA; TERCEIRA V; 144.00; SEGUNDA I; - 1679901-1; JULIANA BARBOSA LACERDA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0196413-5; HELEN ALTOE DUAR BASTOS; SEGUNDA V; 148.00; PRIMEIRA I; - 0214716-5; ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO; SEGUNDA V; 131.00; PRIMEIRA I; - 1436200-7; CECILIA BAIÃO DOWSLEY CAMPOS; SEGUNDA V; 121.00; PRIMEIRA I; - 1436601-0; KARISTENN CASMIRO DE OLIVEIRA BRANDT; SEGUNDA V; 137.00; PRIMEIRA I; - 1436669-X; LUCILENE BENTES DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1679608-X; KASSIA GUEDES DUARTE RUBIM; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1679856-2; MARTA KAMIHA JUNQUEIRA DE BERREDO; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1679993-3; THAIS CORREA DE PAIVA GONCALVES; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1680207-1; RAISSA PIERONI VAZ; TERCEIRA V; 128.00; SEGUNDA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0145621-0; RAQUEL ABOUDIB KAWATA; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0146831-6;

FABIANA AMARAL ABRITTA; PRIMEIRA IV; 145.00; ESPECIAL I; - 0147674-2; ROSANGELA FONSECA ARAUJO GARCIA; PRIMEIRA IV; 145.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0180393-X; MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188727-0; EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1438581-3; MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1438661-5; BRUNA GRANATO DE CAMARGOS; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189544-3; FABIO EDUARDO GONCALVES BORGES; SEGUNDA V; 30.00 \*;; - 0192850-3; RICARDO ALCANTARA OLIVEIRA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1436372-0; LEYLAINNE CHRISTINA NUNES DE BARROS; SEGUNDA V; 134.00; PRIMEIRA I; - 1436491-3; MARINA DE MELO LIMA PAIVA; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142919-1; LUCICLEIA RESENDE DE ANDRADE; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142923-X; JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA; PRIMEIRA VI; 129.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0132605-8; ANELICE DA SILVA BATISTA; PRIMEIRA VI; 216.00; ESPECIAL I; - 0151339-7; LUANA LUCIA DAMASCENO MARINS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0153047-X; LAISSE CUNHA JARDIM; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0154195-1; IZYS EUGENIA FIRMINO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; | 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0151614-0; CARLA APARECIDA RUFINO FREITAS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142969-8; ARNALDO BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 94.00; ESPECIAL I | 8043-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0142576-5; HERCULES MARCELO GOMES; SEGUNDA VII; 119.00; PRIMEIRA I | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141161-6; RAQUEL SILVA SANTA CRUZ MIGUEL; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1659813-X; MARIA ORLANDA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I | 8060-01 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0; - 0141355-4; SONIA ALVES GOMES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1662239-1; SYLMARA DOS SANTOS TELLES; PRIMEIRA VI; \*;; - 1670872-5; KENNIA DIAS DA SILVA CASTRO; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I.

HBDF.: -4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141167-5; RUTH QUINTINO ZUMBA; PRIMEIRA VI; 41.00 \*;; - 0141276-0; ROBERTO TSUNEO SEKI; PRIMEIRA IV; 45.00 \*;; | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1433602-2; BRUNO ANDRADE FERREIRA; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOG; - 0145225-8; MARCOS ANTONIO BELOTO MARTINS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0145187-1; MOZART MEM DE SA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0153011-9; DUNYA BACHOUR BASILIO; PRIMEIRA IV; 133.00; ESPECIAL I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140473-3; LUCILLA MARIA CIDREIRA DE FARIAS; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0152957-9; FABRICIO TAVARES MENDONCA; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; - 0154211-7; LILIANA MESQUITA ANDRADE; PRIMEIRA IV; 79.00 \*;; | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145306-8; PABLO PEDROSA GUTTEMBERG; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0152592-1; SUMAIA DE FATIMA DA SILVA BARRETO; SEGUNDA V; 49.00 \*;; - 0153061-5; RAQUEL FONSECA NOGUEIRA TAVARES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0154160-9; NADIA GLORIA CORREA GRACA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0169944-X; ANADELIA DE FRANCA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0174197-7; ANDRE BIFANO VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0190231-8; JUSSYANNE MARIA LEITE BRAGA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435390-3; LARISSA GOVEIA MOREIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442290-5; ENIO MARQUES TEIXEIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1673554-4; ADALCIDES BORGES NETO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140457-1; EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 65.00 \*;; - 0140509-8; MARIA TEREZA PONTES CARNAUBA FILHA; PRIMEIRA IV; 88.00 \*;; - 0146001-3; SANDRA DE BARROS COBRA NEGREIROS; PRIMEIRA IV; 193.00; ESPECIAL I; - 0146219-9; VIVIAN CYBELE UEBE; PRIMEIRA IV; 53.00 \*;; - 0146572-4; CARLA SEPTIMIO MARGALHO; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I; - 0152621-9; PAULA GONCALVES MACEDO GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 128.00; ESPECIAL I; - 0152684-7; JOSE MARIA DE SOUZA NETO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0152973-0; JANAINA RAMOS DE MIRANDA; PRIMEIRA IV; 66.00 \*;; - 0153007-0; SANDRA MARQUES E SILVA; PRIMEIRA IV; 146.00; ESPECIAL I | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1435102-1; FERNANDO CARRUSCA BRITTO; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1673069-0; LUCIANA REIS DEL SARTO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 701017-01 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0136543-6; JOSE JOAQUIM VIEIRA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0153190-5; MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 701017-02 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0141019-9; JEAN NEWTON LIMA COSTA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0142045-3; VINICIUS SOUZA DE LUCENA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0153141-7; RODRIGO CASELLI BELEM; PRIMEIRA IV; 46.00 \*;; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169692-0; LUIZ ROBERTO SILVA FILHO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1431595-5; RAFAEL DE ALMEIDA RESENDE; SEGUNDA V; 25.00 \*;; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1673278-2; RAFAEL QUIXABEIRA ZORZIN; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1675349-6; TIAGO VASCONCELLOS DE REZENDE; TERCEIRA V; 25.00 \*;; | 701021-01 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 0143852-2; HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I; -

0152962-5; RAFAEL MARQUES RIBEIRO PESSOA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 701021-02 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 0198963-4; ANTONIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA JUNIOR; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I | 701021-03 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 1658427-9; ALESSANDRO MORAES; TERCEIRA V; 25.00 \*;; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0148423-0; CARMEM ALVES PEREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0156663-6; JAMILLE NASCIMENTO CARNEIRO; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1435246-X; RODRIGO DE FREITAS GARBBERO; SEGUNDA V; 111.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442274-3; PEDRO ROBERIO DE MELO NOGUEIRA JUNIOR; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1675300-3; CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES; TERCEIRA V; 25.00 \*;; - 1676793-4; LUCIANA MARTINS DE ARRUDA ANDRADE; TERCEIRA V; 147.00; SEGUNDA I | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154324-5; MARCELO HENRIQUE DA SILVA CANTO COSTA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0154332-6; CRISTIANA ROCHA PINTO DE ABREU PONTES; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0140405-9; TECIO DE ARAUJO COUTO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0152542-5; SORAYA SBARDELLOTTO DE VASCONCELLOS BRAGA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677856-1; RENATA BISINOTO MALUF; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0136593-2; ALEXANDRE BARBOSA SOTERO CAJO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 701031-03 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 1672140-3; JOAO INACIO CAMPOS ARRATIA; TERCEIRA V; 45.00 \*;; | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0142767-9; FABIANA LUZIA FERREIRA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0153145-X; VIVIANE BRANDAO BANDEIRA DE MELLO SANTANA; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; - 0154179-X; FERNANDO CABRAL DE PAIVA; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0154210-9; KARIME DA VEIGA JARDIM PACHECO; PRIMEIRA IV; 75.00 \*;; - 0154230-3; ROBERTA CASANOVAS TAVARES; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0166310-0; MARCELO PEREIRA LODONIO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1439081-7; GABRIELA DI GUIDA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1439175-9; GUSTAVO JOAO SEBBA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1677805-7; PRISCILA RESENDE CARVALHO FORTES; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0142195-6; ALEXANDRE RAVAGLIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0198680-5; BRUNO DE SOUSA MENDES PARENTE; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0198705-4; VALERIA PATRICIA DE ARAUJO; SEGUNDA V; 70.00 \*;; - 0199457-3; CARLOS EDUARDO DIAS PINHEIRO DE MERIDA ONTIVERO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701034-03 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 1677124-9; DIOVANNI DE PAULA FERREIRA; TERCEIRA V; 77.00 \*;; | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154198-6; PEDRO ALESSANDRO LEITE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 46.00 \*;; | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154306-7; MARINICE CABRAL MORAES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0157007-2; LUIZ CARLOS COLOMBO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0186079-8; RONALDO MACIEL DIAS; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I; - 1436482-4; MARCELO EVANGELISTA LOBO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1680103-2; CARLOS ENRIQUE URIBE VALENCIA; TERCEIRA V; 182.00; SEGUNDA I | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141009-1; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS SAMPAIO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0154970-7; PATRICK FRENSEL DE MORAES TZELIKIS; PRIMEIRA IV; 179.00; ESPECIAL I | 701036-03 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1678239-9; HENRIQUE JOSE VIEIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0141002-4; WELSDON MUNIZ PEREIRA; PRIMEIRA IV; 25.00 \*;; - 0150556-4; DAVI DE PODESTA HAJE; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0154208-7; ANGELO DE OLIVEIRA PORTO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0140500-4; FABIO CARREIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0140590-X; FABRICIO LENZI CHIESA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0157271-7; HUMBERTO DE CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0165111-0; JORGE ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676532-X; SAULO MORAIS RODRIGUES DE CASTRO; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I; - 1676636-9; JOSE INACIO DE ALMEIDA NETO; TERCEIRA V; 64.00 \*;; - 1680339-6; MARCUS VINICIUS ARANTES ARAUJO OLIVIERI; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0163970-6; JADER REIS REBOUCAS FILHO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0198962-6; ADRA BRASIL LEITAO TRAVAGLIA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0199566-9; MARCELO BRAZ VIEIRA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1434607-9; THIAGO BITTENCOURT OTTONI DE CARVALHO; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I | 701038-03 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1676504-4; RAISSA LUCIGET MENDES CESAR LEAO; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I | 701039-01 - MEDICO - PATOLOGIA CLINICA; - 0135427-2; MARCIA CORREA BESSA; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0152590-5; RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I | 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1677337-3; DANILO MARTINS DE SA; TERCEIRA V; 77.00 \*;; - 1677903-7; MARIANNA RODRIGUES TEIXEIRA ALVES; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435497-7; THIAGO CARVALHO RORIZ PINA; SEGUNDA V; 150.00; PRIMEIRA I; - 1437053-0; CASSIO LEMOS JOVEM; SEGUNDA V; 135.00; PRIMEIRA I | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0152586-7; RODRIGO AIRES CORREA LIMA; PRIMEIRA IV;

157.00; ESPECIAL I | 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0199483-2; FRANCIELI DE SOUSA RABELO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153720-2; JORDANA REY LAURETO; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; - 0154420-9; ADRIANA CAVALCANTE SALOMAO SILVA; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0156056-5; DENIZE PINHEIRO DE ALMEIDA COTRIM DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 142.00; ESPECIAL I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0171044-3; ALEXANDRE GONTIJO GUIMARAES; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 0193063-X; CLAUDIA LIMA LANZANI; SEGUNDA V; 82.00 \*;; - 0193088-5; DAVID BARBOSA SOUZA JUNIOR; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0153919-1; JOAO EMERSON ALENCAR SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0153920-5; JOAO RICARDO ALVES; PRIMEIRA IV; 165.00; ESPECIAL I | 701051-02 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 1433040-7; FABIO ALVES SOARES; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0147472-3; FERNANDO CLAUDIO GENSCHOW; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 701052-02 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1434606-0; JULIANA ALENCAR DA SILVA REZENDE; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0141568-9; JACIARA DE ALMEIDA FREITAS; SEGUNDA V; 43.00 \*;; | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0192901-1; ADRIANA SARAIVA SARTORELLI; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1673039-9; FERNANDA CONSTANTINO DE SANTANA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154295-8; ARTURO SANTANA OTANO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0154474-8; RICARDO DA SILVA GOMES; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1435536-1; CINTIA BARBOZA BATISTA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701057-03 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1673310-X; MIRIAN CRISTINA DA SILVA; TERCEIRA V; 25.00 \*;; | 701058-02 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0198738-0; MARCIA MARIA BARROS MOREIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1435784-4; WALERIANO FERREIRA DE FREITAS; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 701062-01 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0144294-5; RODRIGO PEPE COSTA; PRIMEIRA IV; 55.00 \*;; | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0193133-4; MAURO PINTO PASSOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701062-03 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1677185-0; MIRIAM MONTEIRO ALVARES VILELA; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I | 701063-02 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 0142332-0; ACHILLES ALVES DE LEVY MACHADO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1434669-9; CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701063-03 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1677308-X; ANDRE VIEIRA FORSTER; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 701065-01 - MED.OTORRINOL.CABECA/PESCOCO; - 0144967-2; JOSE DA COSTA E SILVA FILHO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0134618-0; MARCO ANTONIO DA SILVA MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0152712-6; ANDRE LUIZ GUIMARAES CAMARA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0144863-3; FERNANDA FONTENELE CABRAL MACHADO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0145462-5; LUIS FERNANDO DE CARVALHO BASTOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0192988-7; THIAGO ROCHA CAMPOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0193348-5; CLAUDIO HIDEKI GOTO; SEGUNDA V; 83.00 \*;; | 701074-02 - MEDICO-COLOPROCTOLOGISTA; - 0163733-9; JOUBERT FERNANDES BARBOSA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701075-03 - MEDICO-CIRURGIA ONCOLOGICA; - 1673660-5; RICARDO DA SILVA GOMES; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1673809-8; RENATO SABBAG AMARAL BATISTA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0146723-9; MARCELO FLAVIO ROCHA MENDLOVITZ; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0147245-3; FREDERICO FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434468-8; GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS; SEGUNDA V; 146.00; PRIMEIRA I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0135711-5; MARIA APARECIDA LAGOIA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 25.00 \*;; | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1435830-1; ELSA LUCIA MAIA SOUTINHO; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1679906-2; ANA PAULA PIRES NUNES; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436180-9; CAROLINA QUEIROZ DA MATA; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 1436841-2; NATHASHA STELLA REIS; SEGUNDA V; 190.00; PRIMEIRA I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0189358-0; JOSE CARLOS DE MELO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1434731-8; CAROLINA QUEIROZ DA MATA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1438450-7; GRASIELLE APARECIDA BARBOSA DE CASTRO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141372-4; JOELMA DA CAMARA BELMONT SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0147156-2; ANA CRISTINA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 123.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0179788-3; JANETH RIBEIRO DO COUTO COCCO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0179842-1; ERIKA WILMA LUCIANA LEITE FORTES RODRIGUES; SEGUNDA V; 116.00; PRIMEIRA I; - 0180325-5; SIRLEI MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0183211-5; PETRONIO RAPOSO DE ANDRADE; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0183835-0; LUCIENE CASTELLO BRANCO PENA; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 0183923-3; JEAN PIERRE DA SILVA; SEGUNDA V; 81.00 \*;; - 1436235-X; MARA DELANE DE SOUSA MORAIS CASTELO BRANCO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436404-2; LAYANE CRISTINE DA SILVA SOUSA; SEGUNDA V; 81.00 \*;; - 1438568-6; REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1438573-2; PRIMAURA MENDES BRASILEIRO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1438832-4; ERICA BATISTA DE

QUEIROZ RODRIGUES; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1438917-7; DANIELE CRISTINA COSTA GONCALVES; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1439101-5; EDNA BRAZ ROCHA DE SANTANA; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1440279-3; LUCIANA DUARTE MOREIRA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0180300-X; MAIRA SILVEIRA COELHO; SEGUNDA V; 176.00; PRIMEIRA I; - 1436166-3; LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1436186-8; GUILHERME DUPRAT CENICCOLA; SEGUNDA V; 130.00; PRIMEIRA I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 0154492-6; LUANA SEGATTI DE SA; SEGUNDA V; 63.00 \*;; - 0154525-6; MARIA CLAUDIA SANTOS DE ARRUDA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146596-1; HYLANA MARIA NOGUEIRA DE MENEZES; PRIMEIRA IV; 77.00 \*;; | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438486-8; AMARO EDUARDO TAVARES DE ARAUJO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1438691-7; ADRIANA PRINCHAK TEIXEIRA PINTO; SEGUNDA V; 82.00 \*;; - 1438736-0; LAERCIO LIMA LUZ; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438947-9; DILMA MARIA DE ANDRADE; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1443913-1; RAFAEL FERNANDES PAIXAO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1677363-2; PAULO EUGENIO OLIVEIRA DE SOUZA E SILVA; TERCEIRA V; 260.00; SEGUNDA I | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0134006-9; MIRIAM PEREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139341-3; CREUZA DE OLIVEIRA ALVES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139702-8; HARRISON ALVES NABOFARZAN; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139798-2; ANA MARIA LOPES; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0139941-1; VENERANDA EDITE SALINAS MACIEL; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142860-8; CREDELUSE DIAS CRUZ; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142917-5; ALCIRIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142933-7; REGINA CELIA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0142936-1; MARIA GEIZIVAN ARRAES PASSOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142994-9; EDNA MARIA GOMES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143148-X; IZABEL CRISTINA BENTO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143161-7; LUZIA SALES RODRIGUES DE MELO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143276-1; SELMA MARIA DA SILVA ROCHA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142926-4; JEFERSON DA SILVA TOMAZ; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143183-8; MARIA DE LOURDES SILVA DE MORAIS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0146868-5; FATIMA BENEDITA SIQUEIRA SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0151175-0; JANUARIO FERREIRA VIEIRA; PRIMEIRA VI; 54.00 \*;; - 0151303-6; SANDRA SOUSA BRUNO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; | 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0180356-5; JUVELINA ABADIA DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1433804-1; DEIZE ALVES PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1434116-6; JOEL ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142467-X; ROSANGELA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8043-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0142571-4; DINALDO DE LIMA LEITE; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141384-8; MARIA RAIMUNDA MARINHO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658976-9; LUCIANA CARVALHO PACHECO VAZ; PRIMEIRA VI; 73.00; ESPECIAL I; - 1670867-9; FLAVIA CRISTINA SILVA; PRIMEIRA VI; 105.00; ESPECIAL I. HOSPITAL DE APOIO.- 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141026-1; WALESKA TOMASCHESKI MOITTA LOPES; PRIMEIRA VI; 101.00; ESPECIAL I; - 0142680-X; LUCIO BRITO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146566-X; ANDRE ALBERNAZ FERREIRA; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159054-5; RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1435619-8; ANA CAROLINA ROCHA CAMPOS GURGEL; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673274-X; PRISCILLA MUSSI LOWE; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1675281-3; GABRIELLA OLIVEIRA MENDES; TERCEIRA V; 25.00 \*;; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152911-0; MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0153032-1; JULIANA DE VASCONCELOS THOMAS; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0154215-X; RICARDO BRITO CAMPOS; PRIMEIRA IV; 155.00; ESPECIAL I | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152943-9; ALEXANDRE SERGIO DE ARAUJO BEZERRA; PRIMEIRA IV; 173.00; ESPECIAL I | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0152645-6; IZUMI KURATA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I | 701070-03 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1677811-1; ELLEN DE SOUZA SIQUEIRA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438406-X; CASSIA POLCHEIRA MURGA; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0181938-0; LUISA BARRETO COSTA CORREA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1434819-5; LUANA JERONIMA DE ANDRADE ALMEIDA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1680049-4; PEDRO HENRIQUE MOURAO SILVA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434738-5; JOSELITO SANTOS; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I; - 1434747-4; VALQUIRIA DIVINA DA SILVA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0140365-6; MARIA LUCIA DA SILVEIRA GIAVONI; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1436853-6; LUCIANA MENDES RABELO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; -

0148662-4; VIVIANE RODRIGUES AMORIM; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1436330-5; LAIS DA SILVA LIMA; SEGUNDA V; 142.00; PRIMEIRA I; - 1436377-1; MARIA ANTONIA RIBEIRO ARAUJO; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1436436-0; ALESSANDRA BARBOSA CARNEIRO; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1438847-2; MARIANA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I | 7140-02 - BIOLOGO; - 0192569-5; LIVIA CARNEIRO MATOS AVELINO; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0192835-X; GABRIELLA RIBEIRO RAMOS DE VASCONCELOS; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 0193213-6; EDELYN CRISTINA NUNES SILVA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0145625-3; PAULA BOTELHO DE MENDONCA SANTOS; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0146633-X; MARIANA PEREIRA SAYAGO SOARES CALEFI; PRIMEIRA IV; 134.00; ESPECIAL I; - 0147176-7; VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA; PRIMEIRA IV; 135.00; ESPECIAL I | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145492-7; VERONICA CARNEIRO FERRER; PRIMEIRA IV; 187.00; ESPECIAL I | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142828-4; FABIANA DA COSTA FUSTINONI; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143051-3; PATRICIA SILVA DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143235-4; ALESSANDRA DE JESUS DA ROCHA MONTEIRO; PRIMEIRA VI; 88.00; ESPECIAL I | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0143082-3; ELIZABETH BARBOSA TELES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143158-7; WILSON SOARES SANTANA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141184-5; RODRIGO NAVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0141464-X; MARIA DA SOLIDADE COSTA BARBOSA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I | 8060-01 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 0141684-7; TATIANA APARECIDA CASTRO DE AZEVEDO; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0142054-2; CLEIDE DA SILVA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0142243-X; CAMILA PAIVA ARAUJO GRANDI; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I.

HSVP.. - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672441-0; ALINE MARIA RODRIGUES DE LIMA; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154245-1; JUSSANE CABRAL MENDONCA; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172872-5; BARBARA DE SA FERNANDES; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1677809-X; CAROLINA DA ROCHA MACHADO TAJRA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1432201-3; PAULA RAFAELA PONCE COSTA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1434821-7; MARIANA TAVARES RABELO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1435346-6; KAROLYNE ARAUJO GARCIA; SEGUNDA V; 57.00 \*; | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196409-7; JOSINALDO NOBERTO DE LIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1436440-9; DENY HERICA BORGES DE ARAUJO FRANCA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141105-5; VANESSA ALMEIDA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 52.00 \*; | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180432-4; JULIANA SOARES LIMA; SEGUNDA V; 61.00 \*; - 0189055-7; AFRANIA ALVES DIAS; SEGUNDA V; 93.50; PRIMEIRA I; - 0195765-1; VANIRA FRANCISCA DA SILVA GUIMARAES; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1680420-1; MARCELO AMORIM DE SOUSA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0184174-2; PAULO MACEDO DE ARAUJO; SEGUNDA V; 40.00 \*; - 1435419-5; MONIQUE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1438638-0; MARIA EURIPA DE FARIA SANTOS LOUREIRO; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1436856-0; MEIRY ELISA NUNES SANTOS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1439012-4; MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA VIEIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0137728-0; MARCIO FERNANDO DE OLIVEIRA DE MENESES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*; - 0140328-1; ANGELICA MARIA DE MORAIS LIMA; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I; - 0142883-7; VALQUIRIA VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0143008-4; ALBA SOLANGE MENDANHA E SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143010-6; ELISMAR ILMA CAETANO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143325-3; LUCIANA DOMINGUES TORRES; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0150666-8; FRANCISCO WILLIAN PERES LIMA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*; - 0150898-9; CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; - 0151750-3; EDNEY DIMAS CAETANO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*; | 8060-01 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 0141371-6; IRIS COSTA DE SOUZA LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142072-0; SELMA FRANCISCA DA COSTA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1671051-7; DARCI CLEIA RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I.

034 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRAL -4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0139276-X; MIRIAM ALENCAR PARGA FERREGHETTI; PRIMEIRA VI; 40.00 \*; - 0140138-6; ANDREIA APARECIDA RODRIGUES SILVA YANO; PRIMEIRA VI; 94.00; ESPECIAL I; - 0141074-1; FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA BANDEIRA; PRIMEIRA VI; 98.00; ESPECIAL I; - 0141337-6; THIAGO VINICIUS PEREIRA LEITE; PRIMEIRA VI; 40.00 \*; - 0141688-X; ADRIANA MORENO DA SILVA FLEURY; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0142091-7; MARIA IDALINA DA CRUZ COSTA; PRIMEIRA VI; 88.00; ESPECIAL I | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0146602-X; LUCIANA DE SOUZA VIVES; SEGUNDA VII; 64.00 \*; - 0151190-4; EDUARDO QUERIDO NAME; SEGUNDA VII; 40.00 \*; | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0189636-9; MARCELO GOMES DE FREITAS; TERCEIRA VII; 25.00 \*; |

701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; -1442969-1; ELAINE MORAES RAUBERT; TERCEIRA VII; 40.00\*; 0147416-2; VERONICA MARIA GONCALVES FURTADO; PRIMEIRA IV; 54.00 \*; | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0198679-1; JULIANA COUCEIRO GIMENEZ SILVA; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1677714-X; RAFAEL NUNES PENA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145861-2; PAULO DE TARSO MUNIZ DE MENEZES; PRIMEIRA IV; 55.00 \*; - 0146562-7; CARLOS EDUARDO DA ROCHA CARMONA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; - 0153877-2; ANDRESSA CRISTINER AGOSTINHO GOMES; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0155908-7; ALEXANDRA CORREA GERVAZONI BALBUENA DE LIMA; PRIMEIRA IV; 137.00; ESPECIAL I | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1675537-5; ROMULO ALZUGUIER MONTIJO; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142143-3; MARCELO BENITES MONTEIRO; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0149897-5; FERNANDO MARCUS FELIPPE JORGE; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I; - 0150128-3; OLIMPIA ALVES TEIXEIRA LIMA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0152558-1; WENDEL DOS SANTOS FURTADO; PRIMEIRA IV; 132.00; ESPECIAL I; - 0152666-9; MARIO CAPP NETO; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0152715-0; JONATAS FERNANDES DA SILVA CAMELO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0153778-4; ERICO OLIVEIRA HONORATO DE BARROS; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154162-5; RAFAEL OLIVEIRA GALVAO; SEGUNDA V; \*; - 0169921-0; LUIZ FERNANDO CORDOVA DE LA QUINTANA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0173706-6; GUSTAVO TRAVAGLIA SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 \*; - 0192853-8; LEONARDO MICHAL ZAKZAK; SEGUNDA V; 60.00 \*; - 0192906-2; MAIRA LEMOS OLIVEIRA DE GALIZA; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 0198820-4; MARCELA MAIA LEITE BARROS; SEGUNDA V; 71.00 \*; - 0198857-3; GUILHERME OCTAVIO STAUT CARADORI; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0198960-X; GUSTAVO BERNARDES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1431526-2; FERNANDA COELHO FERREIRA; SEGUNDA V; 123.00; PRIMEIRA I; - 1431635-8; DENIS ASSIS PAPACOSTA; SEGUNDA V; 40.00 \*; - 1436520-0; LUIZ FLAVIO DE ANDRADE REIS; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0199512-X; CLENDES PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 40.00 \*; - 1431650-1; RENATO COSTA SOUSA; SEGUNDA V; 42.00 \*; - 1672958-7; PEDRO COSTA PAIXAO; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1673528-5; RONAN GARCIA DOS REIS JUNIOR; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0154238-9; JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1433115-2; OCIMAR BARBOSA TRINDADE; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701020-03 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1661179-9; CLENDES PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701021-02 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 0198682-1; RODRIGO FELIPE MARQUES; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145217-7; GUSTAVO PEREIRA COSTA; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0145527-3; MIRIAM KOURY MENESCAL; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0152554-9; ISABEL CRISTINA CASTRO GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0152687-1; LEYLA MARIA COELHO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0152913-7; ANTONIO JOAO SANTIAGO; PRIMEIRA IV; 50.00 \*; - 0152921-8; ROGERIO BONIFACIO FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; - 0152937-4; ALVAIR SILVA GONCALVES JUNIOR; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0152964-1; KARLO JOZEF QUADROS DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 25.00 \*; - 0153120-4; ORLANDO LOPATA; PRIMEIRA IV; 65.00 \*; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154178-1; MIRTHA SUSANA YAMADA TANAKA; SEGUNDA V; 161.00; PRIMEIRA I; - 0171009-5; DANIEL DE MOURA TEIXEIRA; SEGUNDA V; 77.00 \*; - 0173550-0; LUCIANA ALVES ALMEIDA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1436819-6; RENATA MIZIARA SILVEIRA; SEGUNDA V; 126.00; PRIMEIRA I; - 1437367-X; MARCO ANTONIO CORREA REBELLO CEZAR; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672928-5; RAFAELA LORENZON DE ARAGO CAPELI; TERCEIRA V; 138.00; SEGUNDA I; - 1673251-0; FILIPE MEIRELES ZICA MANZZINI CALLEGARO; TERCEIRA V; 78.00 \*; - 1675357-7; GUSTAVO DE SOUZA SIQUEIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*; - 1677179-6; FERNANDA SANT'ANNA MONTEIRO GOMES; TERCEIRA V; 75.00 \*; | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0145336-X; ALEXANDRA RUBIM CAMARA SETE; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; - 0145433-1; ELIZIANE BRANDAO LEITE; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; - 0152669-3; CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA GURGEL; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; - 0154349-0; ADRIANA ARAUJO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0154433-0; HELENA LETAYF FARHAT; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0198725-9; DENISE MENDONCA COELHO DE ARAUJO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1434600-1; MARCELE MOTA DOS REIS BEZERRA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1434610-9; RODRIGO CARLOS STEVANATO; SEGUNDA V; 40.00 \*; - 1434637-0; MICHELE DELARMELINA REIS BORBA; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0172749-4; MARCIO VELLOSO FONTES; SEGUNDA V; 40.00 \*; - 1436783-1; CARLA ANDREA TEIXEIRA DE HOLLANDA; SEGUNDA V; 45.00 \*; | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440227-0; GABRIELLA EIKO KOMATSU; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701027-01 - MEDICO - GINECOE OBSTETRICI; - 0142163-8; CLAUDIO LUCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; - 0142201-4; JOAO ULISSES GONZAGA;

PRIMEIRA IV; 51.00 \*;; - 0144222-8; LUCIANI FIORI LEO; PRIMEIRA IV; 132.00; ESPECIAL I; - 0144675-4; JOAO CARLOS DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 132.00; ESPECIAL I; - 0144724-6; MIRIAN HELENA HOESCHL ABREU; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0147523-1; VALTER JOSE COSER; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0153012-7; DAVID BARREIRA GOMES SOBRINHO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0153675-3; DANIELA DE SALES NAVARRO IGLESIAS; PRIMEIRA IV; 88.00 \*;; - 0154278-8; GIANI SILVANA SCHWENGBER CEZIMBRA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0154376-8; EMANUELE SOEMA SANTANA LESSA; PRIMEIRA IV; 131.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140451-2; CAREN VANESSA CUPERTINO; SEGUNDA V; \*;; - 0153880-2; MARIA CRISTINA ALCANTARA DA SILVA FORMIGA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0154172-2; CLAUDIA GALVAO GUERRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0171000-1; ALESSANDRA ALVES MACHADO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0185958-7; RAQUEL FREITAS DE ALMEIDA ARMOND; SEGUNDA V; 56.00 \*;; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1678203-8; CAMILA FERNANDES GUALBERTO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0135278-4; MARGARETE BARBOSA DALDEGAN; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0140715-5; TOKUDI MAEZOE; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0168379-9; HUMBERTO LUIZ AGUIAR DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1436459-X; RAIMUNDO LUZ PARENTE; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I | 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1677991-6; MARA ROBERTA GONCALVES DOS SANTOS NEVES; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1678979-2; ROSSANA MATIKO ASSANUMA MON-MA; TERCEIRA V; 179.00; SEGUNDA I | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0152682-0; FABIO HUMBERTO RIBEIRO PAES FERRAZ; PRIMEIRA IV; 150.00; ESPECIAL I | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1439117-1; MAIRA DE FARIA POLCHEIRA; SEGUNDA V; 186.00; PRIMEIRA I | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1677186-9; SUSANA MORATELLI PINHO; TERCEIRA V; 75.00 \*;; - 1680622-0; IARA CAMPOS DE CARVALHO; TERCEIRA V; 133.00; SEGUNDA I | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154419-5; CARLOS BERNARDO TAVIL; PRIMEIRA IV; 197.00; ESPECIAL I | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1436584-7; LILIANE ANGELA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 81.00 \*;; | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1435734-8; FERNANDA PIRES DA SILVA ABRAO; SEGUNDA V; 80.00 \*;; | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0143027-0; ROSANGELA DA SILVA MOREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0146833-2; RAIANINI GARCIA PAIVA PIRES; PRIMEIRA IV; 55.00 \*;; - 0156381-5; JANAINA DE ARAUJO FERREIRA SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0198756-9; EDUARDO FILGUEIRAS GIOVANNINI; SEGUNDA V; 76.00 \*;; | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0162799-6; CARINA COSTA IBIAPINA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1434726-1; MARK MAKOWIECKY; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701039-02 - MEDICO - PATOLOGIA CLINICA; - 0165068-8; JOSE GASTAO DA CUNHA NETO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140094-0; ANA PAULA COSTA TAMER; PRIMEIRA IV; 77.00 \*;; - 0145305-X; SERGIO RICARDO GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0145437-4; ANA PAULA OLIVEIRA REIS TUYAMA; PRIMEIRA IV; 151.00; ESPECIAL I; - 0152574-3; EMANUELLE LOPES VIEIRA MARQUES; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0153224-3; MONICA ROCHA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0156729-2; CLARA GREIDINGER CAMPOS FERNANDES; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0146085-4; DANIELA DE OLIVEIRA COTRIM; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0169946-6; JULIANA COSTA REIS CESTAROLLI; SEGUNDA V; 61.00 \*;; - 0193158-X; TANIA PINHO MEURER; SEGUNDA V; 70.00 \*;; - 1436387-9; MARCEL RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0152662-6; LICIA ZANOL LORENCINI; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0152744-4; HELOISA GLASS; PRIMEIRA IV; 277.00; ESPECIAL I | 701041-02 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0192808-2; EDUARDO OLIVEIRA CARTAXO; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 0193058-3; SERGIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0172858-X; JOSE MIGUEL NETO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1674729-1; ISABEL CRISTINA PETERS; TERCEIRA V; 67.00 \*;; - 1677257-1; IGOR GLAUBER DUARTE LUZ; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1678091-4; MARIELA DE PAULA ANDRAUS; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1679711-6; THAISSA AFONSO CRUVINEL DO PRADO; TERCEIRA V; 131.00; SEGUNDA I | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152856-4; MARCELO ANTONIO SERRA DE FARIA; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I; - 0152948-X; DANIELA GUSMAO DE ARAUJO BATISTA; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I; - 0153039-9; JOZEPHINA GUERRA GRANGEIRO LEITE; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0153726-1; KARLA REGINA ALMEIDA DE MELO NUNES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0156122-7; NARA FABIANA DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0156385-8; PATRICIA CRISTINA NEGRI NICACIO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0140496-2; YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 88.00 \*;; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0128904-7; RONALDO ESCH BENFORD; SEGUNDA V; \*;; - 0153230-8; RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE MATOS; SEGUNDA V; 79.00 \*;; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0180661-0; AMANDA ROBASSINI DOS SANTOS; SEGUNDA V; \*;; - 1442018-X; VITOR BITTENCOURT DE AQUINO FERNANDES; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I | 701048-01 - MEDICO - TISIOLOGIA; - 0154482-9; PATRICIA MANDALI DE FIGUEIREDO;

PRIMEIRA IV; 204.00; ESPECIAL I | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0140609-4; UDENBERGH NOBREGA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 56.00 \*;; - 0142308-8; ROBERTO RIBEIRO MAROCCOLO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0146013-7; JOSE CARLOS FETT LAYDNER; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0146017-X; CLOVIS JACINTO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0152835-1; LEONARDO LAUAND; PRIMEIRA IV; 64.00 \*;; - 0154240-0; FERNANDO CROITOR; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I | 701050-01 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0146601-1; ISABEL DE CARVALHO BRITTO ROMEU; PRIMEIRA IV; 126.00; ESPECIAL I | 701050-03 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 1678101-5; MARIA JULIA PEREIRA SPINA; TERCEIRA V; 216.00; SEGUNDA I | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0146780-8; JOAO ULISSES GONZAGA; PRIMEIRA IV; 51.00 \*;; - 0146890-1; MIRIAM SOUTO MAIOR MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671680-9; ARMANDO PIQUERA HERNANDEZ; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I | 701057-01 - MEDICO - CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154484-5; MARIA LETICIA PEREIRA DE MORAES; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0153869-1; GILBERTO DE AGUIAR; PRIMEIRA IV; 145.00; ESPECIAL I; - 0154242-7; MARCELLO CAIO DE SOUZA REIS; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701058-02 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0185973-0; HUMBERTO BRASILIENSE PANTOJA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0198736-4; ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO FERNANDES; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I | 701060-01 - MEDICO - GENERALISTA; - 0154940-5; RUTH HELENA GUTIERREZ ABEN ATHAR QUITO; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0145253-3; ORLANDO MAGNO FERNANDES CARVALHO PINTO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0145716-0; SONIA MARIA GERALDES; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0173578-0; ANA HELENA BRITTO GERMOGLIO COELHO; SEGUNDA V; 131.00; PRIMEIRA I; - 0186116-6; NELMY ANGELA SAAD; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0186185-9; JOANA D ARC GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 50.00 \*;; | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1680354-X; CLAUDIA NETO GONCALVES NEVES DA SILVA; TERCEIRA V; 158.00; SEGUNDA I | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 0199600-2; RODRIGO NERY MACEDO CRUZ; SEGUNDA V; 25.00 \*;; | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1673393-2; ANNE FREITAS CARDOSO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0142535-8; MARCIA MAURITY SILVA; PRIMEIRA IV; 111.00; ESPECIAL I; - 0147068-X; FABIANO WAGNER DAMASO GRACA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0156078-6; FERNANDA BARRAL DIAS DOURADO; PRIMEIRA IV; 27.00 \*;; - 0156467-6; GUSTAVO CARVALHO DINIZ; PRIMEIRA IV; 66.00 \*;; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157663-1; KEIZER GUEDES RODRIGUES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0180382-4; LUCIANA CABRAL DA SILVA SOUSA; SEGUNDA V; 80.00 \*;; - 1437023-9; SINARA MENEZES NOGUEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1438740-9; PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680317-5; FLAVIA BORGES DO CARMO GUEDES; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0146800-6; MARCELO TADEU WASHINGTON MORAIS DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0192195-9; BRUNO MARIANO CARVALHO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0145323-8; LUIZ CLAUDIO PEPINO MODESTO; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0146509-0; GISELLE MICHELINO DE OLIVEIRA SALVADOR; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0146526-0; ANTONIO CARLOS QUINTAO MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 60.00 \*;; - 0146887-1; ANA CRISTINA CORGOSINHO DE MOURA; PRIMEIRA IV; 134.00; ESPECIAL I | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0180133-3; WALESKA SARMENTO CARDOSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I | 702013-02 - CIR.DENT-ENDODONTIA; - 1436531-6; MARIANNA RABELLO DE MORAIS; SEGUNDA V; 80.00 \*;; | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436155-8; DANIELLE AMORIM GARCIA UDRE VARELA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1436605-3; CHRISTIANE DE CASTRO BRAGA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436833-1; CRISTIANE PIRES DE ALMEIDA AMADO; SEGUNDA V; 58.00 \*;; | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434525-0; GILMAR DECARIA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1673986-8; CAMILA REZENDE DE FREITAS FONSECA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151742-2; NAISE MASCARENHAS ROCHA; SEGUNDA V; 69.00 \*;; - 0151773-2; TATHIANA ACCIOLY BEZERRA; SEGUNDA V; 75.00 \*;; - 0196445-3; HELENA ANTUNES DE OLIVEIRA GOES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1434648-6; CARMELITA GOMES RODRIGUES; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1434656-7; PEDRO HENRIQUE DUARTE BARBOSA; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I; - 1434657-5; IVAN GUILHERME HAMOUCHE ABREU; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1434660-5; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ANDRADE; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1434662-1; MONIQUE GUERREIRO DE MOURA; SEGUNDA V; 145.00; PRIMEIRA I; - 1434663-X; MOEMA BRASIL DIAS; SEGUNDA V; 173.00; PRIMEIRA I; - 1434703-2; CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES; SEGUNDA V; 144.00; PRIMEIRA I; - 1434704-0; PAULA STEIN DE MELO E SOUSA; SEGUNDA V; 84.00 \*;; - 1434706-7; MARCELA LOULY ALBERNAZ; SEGUNDA V; 75.00 \*;; - 1434707-5; FERNANDA CARPOVICZ BOTELHO; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 1434774-1; ADRIANA DE ANDRADE D'AJUZ; SEGUNDA V; 49.00 \*;; - 1434831-4; AUGUSTA MARIA PUTTON BARBOSA; SEGUNDA V; 152.00; PRIMEIRA I; - 1436272-4; SAMANTHA CRISTIANE DA COSTA OLIVEIRA SATO; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1436705-X; MARIA APARECIDA MARTINS DE ABREU;

SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1443920-4; ANDRE PEREIRA PEREDO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1679859-7; CHRISTIANA ADALCIA SANTANA CASTANHEIRA; TERCEIRA V; 131.00; SEGUNDA I; - 1680338-8; ROBERTO SOARES BUGARIN; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0169716-1; HELIANE VIEIRA DA NOBREGA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0192387-0; MAURILIO GERALDO BORGES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0196425-9; JOSE MARCELO DE MORAES PORTO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1436150-7; SAMIRA MEDEIROS DEARMAS; SEGUNDA V; 156.00; PRIMEIRA I; - 1436196-5; SILVANA ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1436455-7; PRISCILA BATISTA PARENTE PURIFICACAO; SEGUNDA V; 149.00; PRIMEIRA I; - 1436495-6; ANA KATARINA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 1436984-2; PATRICIA DE CASTRO MENDONCA QUEIROZ; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188971-0; JOSE MARCELO DE MORAES PORTO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0192093-6; ADILSON SOCHODOLAK; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440124-X; ALEXANDRE AUGUSTO BITENCOURT; TERCEIRA V; 25.00 \*;; | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141095-4; FARAH RIBEIRO LESSA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 75.00 \*;; - 0141210-8; HILDETE DOS REIS COSTA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0174032-6; ELIANA GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 60.00 \*;; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141176-4; SIMONE DE SOUZA DOS REMEDIOS; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I; - 0145449-8; TAMY SODRE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0146005-6; VANIA LUCIA VILELA BASTOS; PRIMEIRA IV; 66.00 \*;; - 0146709-3; BALTAZAR NOGUEIRA; PRIMEIRA IV; 65.00 \*;; - 0146979-7; ROSANGELA DEL SARTO MELO FIGUEIREDO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0147075-2; ILVONETI PEREIRA DA SILVA CASTRO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0147264-X; VANI DE FATIMA FARIA; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156097-2; CRISSIANE VILELA SOUZA COSTA AMARAL; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0156631-8; DULCENIRA MARIA DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0157385-3; CARLA CAMILO DE SOUZA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 0158690-4; DEURA BARREIRA DE SOUSA; SEGUNDA V; 58.00 \*;; - 0171432-5; JULIANA DO NASCIMENTO SIMAO; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 0171479-1; CLAUDIA DE SOUZA CUSTODIO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0173499-7; VANNESSA SUZENY COELHO PLUTARCO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0173775-9; JUREMA PAULO DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0173783-X; IVANA SOUSA BARROSO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0179831-6; BIANCA ALESSANDRA DE ALMEIDA GUIMARAES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0180536-3; COLOMBINA DA SILVEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0182524-0; AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FRAGOSO GOMES; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 0183492-4; ADRIANA CRISTINA DAVID; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0183518-1; EMANUELE MOREIRA DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0183819-9; ROSULINA DA SILVA RAMALHO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0184094-0; MARINA SOARES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435081-5; NATALIA RODRIGUES RUBEN; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1435085-8; ANA ANGELICA BARBOSA SAMPAIO; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 1435090-4; RAQUEL BARRETO DE ARRUDA MELO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435204-4; MORGANA THAIS ARAUJO SOARES; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1435206-0; GLAUCE ARAUJO IDEIAO LINS; SEGUNDA V; 155.00; PRIMEIRA I; - 1435260-5; RENATA MENDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435263-X; MICHELE OLIVEIRA CAPANEMA; SEGUNDA V; 60.00 \*;; - 1435266-4; FERNANDO DE MELO BARBOSA DE SOUSA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1435351-2; VANESSA DE CASTRO FERNANDES DE MOURA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1435435-7; VIVIANE KATIELLE DE SOUZA PEREIRA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1435468-3; CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1435551-5; MARIA INES GUEDES BORGES; SEGUNDA V; 116.00; PRIMEIRA I; - 1435692-9; FERNANDA GARCIA OLIVEIRA BERTOLINI; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1435698-8; CAMILA SIMOES RIBEIRO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435710-0; CAMILA DE FATIMA DUARTE WOICIECHOSKI; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1435758-5; WALYSON BORGES RODRIGUES; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I; - 1435781-X; ADRIANA ALVES DE ANDRADE; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1435788-7; LUISA VILELA PINHO MAEDA; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1435806-9; ROSANA FERNANDES PEREIRA BEZERRA; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 1435825-5; FABIANE SOUZA OLIVEIRA DE CASTRO; SEGUNDA V; 48.00 \*;; - 1435883-2; VIRGINIA CUNHA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 82.00 \*;; - 1435931-6; NADINE GOMES PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436093-4; FLAVIA LEMES COSTA; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I; - 1436188-4; LORENA SOUSA MESQUITA; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 1436309-7; DANYELLE LORRANE CARNEIRO VELOSO; SEGUNDA V; 150.00; PRIMEIRA I; - 1436322-4; BIBIANA COELHO MONTEIRO; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1436507-3; LIDIANE MOREIRA DE PAIVA; SEGUNDA V; 83.00 \*;; - 1436539-1; DEBORA CRISTINA DE MELO LIMA; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 1436556-1; DANIELA PONTES DE ALBUQUERQUE MALAGO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436664-9; GILMARA LIMA NASCIMENTO; SEGUNDA V; 173.00; PRIMEIRA I; - 1436994-X; TATIANA GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 66.00 \*;; - 1438684-4; JULLIANE MOURAO SILVA FERREIRA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1438710-7; ANA PAULA

PINHEIRO DE AMORIM; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438719-0; FABIANA BRAGA VIEIRA ONDANI; SEGUNDA V; 129.00; PRIMEIRA I; - 1438793-X; MAURO ADIL PEREIRA ALVIM; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1438814-6; ALINE FLAVIA IRBER RAMOS; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1435087-4; EVANILDO SOUZA DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1660653-1; MARCELA CASTER SOUZA COSTA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1671596-9; MARCELA BORGES GOULART; TERCEIRA V; 42.00 \*;; - 1673700-8; JULIANE CRISTINE DOS SANTOS PENA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1676679-2; ROCHELLE MOURA DA ROCHA; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I; - 1676791-8; CINTHIA CARLOS DOURADO DOS SANTOS; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I; - 1676824-8; ELAINE BRAUDINA DA CONCEICAO; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0146569-4; CASSIA REGINA DE AGUIAR NERY LUZ; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0179799-9; JANAINA MARINHO PINHEIRO GHESTI; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 0192087-1; ANDREIA NEVES DUARTE; SEGUNDA V; 131.00; PRIMEIRA I; - 1436168-X; ALINE CRISTINA GOMES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436217-1; FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I; - 1436220-1; RAFAELA PINHEIRO BEZERRA PASSOS; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1436426-3; RAFAELA CAROLINA GUERRA DO PRADO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1436540-5; ALICIA GOMES FERNANDES; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 1436557-X; SUZANA DE SANTANA MARTINS; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1436616-9; RAYSSA SANTA CRUZ MONTEIRO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1436909-5; KARYNE MIRANDA QUIRINO DE SOUSA; SEGUNDA V; 135.00; PRIMEIRA I | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1672223-X; LARISSA FERREIRA GOMIDE; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1672309-0; ANNELISE DE MELO GUERRA; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0145480-3; RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOARES; PRIMEIRA IV; 83.00 \*;; - 0146541-4; MARIA LUCIA CAMPOS GONCALVES; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0146662-3; VANINA CARVALHO LOBO; PRIMEIRA IV; 79.00 \*;; - 0146837-5; MARCELINO VIZEU CALVO; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0156820-5; JULIANA NEVES DUARTE; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0180311-5; MARTINA SCORSATTO; SEGUNDA V; 64.00 \*;; - 0198169-2; MARCIO DE PAULA E OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0198523-X; LAURO SANTOS FAGUNDES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1432552-7; MARIA CAROLINA VIANA VALE; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1435101-3; GABRIELA DELVAUX MAIA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1438506-6; DANIEL BASTOS CARVALHO; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 1438580-5; HELIO BONA NETTO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1438747-6; ERICA HANZEN PEREIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1679958-5; ILANA NASCIMENTO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0147407-3; FLAVIA APARECIDA PORTO GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0192745-0; IRISLENE CHAVES BARRETO; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0134077-8; ANDREIA FARIA ALVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; -0139333-2; PIERINA CALIMAN; PRIMEIRA VI; 40.00\* 0139659-5; LETICIA OLIVEIRA DE S MENDONCA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139809-1; HELENA ALMEIDA DE JESUS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139871-7; SANDRA CRISTINA BATISTA TAVARES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139894-6; HELEN DOURADO ALVES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139929-2; ANTONIA LUIZA RIBEIRO DE ARAUJO SOARES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0139984-5; BEATRIZ HELENA QUEIROZ; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0140183-1; SIMARA PENIDO LOUZADA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0140752-X; RANIERE MARIA DE LIMA VILELA PEREIRA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0140754-6; FABIANA FERREIRA GONCALVES ARAUJO; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0140784-8; DENISE FERREIRA ALVES RABELO; PRIMEIRA VI; 70.00 \*;; - 0140794-5; ANA PAULA FERNANDES DE ARAUJO PEREIRA DE CASTRO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0140802-X; BERNADETE VITORINO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0140813-5; ADRIANA MAXIMIANO DA CONCEICAO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0140878-X; CECILIA DE PAULA PEREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142479-3; VANILMA LOPES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142590-0; DARLENE DE SOUZA GUEDES LEITAO; PRIMEIRA VI; 103.00; ESPECIAL I; - 0142633-8; RONILDES RODRIGUES PEREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142648-6; RENATA CRISTIANE DE CARVALHO ALVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142759-8; THAIS ELAINE ROCHA COUTINHO; PRIMEIRA VI; 77.00 \*;; - 0142801-2; CARLA ANDREIA CARDOSO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142827-6; MARCIA REGINA SOARES DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142884-5; TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0142903-5; QUEZIA MATIAS GRACIANO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143066-1; CLEIDY CRISOSTOMO SANTOS; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143098-X; SILVIA SENHORINHA DE DEUS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143113-7; DALVA MARIA BATISTA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143126-9; AUDIRENE PEREIRA DE AZEVEDO; PRIMEIRA VI; 97.00; ESPECIAL I; - 0143137-4; DEIZE LUCE SILVA DE AGUIAR; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143156-0; LUCIA HELENA GONCALVES NUNES PIRES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143160-9; MARILENE CARDOSO NASCIMENTO DA CRUZ; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143182-X; SIMONIA A GALVAO DIAS LOPES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143236-2; REGMA LYGIA BRITO; PRIMEIRA

VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143257-5; ANGELA MARQUES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 50.00 \*;; - 0143261-3; GRASIELLE AZEVEDO QUIXABA PRADO; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0145652-0; LUCILENE LUIZ COUTO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0146577-5; CARLOS OBERTO DOS SANTOS MENDONÇA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0146937-1; RHUBIA DE COSTA CHAVES; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I; - 0147095-7; MARIA EDNA BATISTA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 55.00 \*;; - 0147503-7; ALEX MEJIA SAMPAIO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0150642-0; SILVIA CESARIO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0150953-5; BIANCA FERREIRA DE LACERDA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0150992-6; JOSE AIRES BEZERRA DE LIMA; PRIMEIRA VI; 49.00 \*;; - 0151164-5; OSWALDO DE SOUZA FREITAS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0151363-X; TARCIZO GOMES SAMPAIO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0151458-X; ADAGMAR DA CUNHA FERREIRA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0151667-1; CRISTINA BISPO SANTOS ROSA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0151717-1; MARCIA REGINA DA SILVA BENTO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0151724-4; JANIA MENDES FERREIRA; PRIMEIRA VI; 79.00; ESPECIAL I; - 0151762-7; CLAUDINEIDE SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0151780-5; RUTH MARQUES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 65.00 \*;; - 0153719-9; DANIELLY CARVALHO BARBOSA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0153851-9; LIDIANE DA FONSECA ANDRADE; PRIMEIRA VI; 140.00; ESPECIAL I; - 0154217-6; YOMA SILVA DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0154290-7; SUELI RAMOS DE ARAUJO OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172742-7; LUDGERO CUTRIM BASTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0172760-5; LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0199531-6; IVONETE SOUZA VIANA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0199571-5; LUCIENE RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 50.00 \*;; - 1432793-7; DILMA MENEZES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*; | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0139664-1; LUIS CARLOS SILVA SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141000-8; LUZILENE MOURA BARROS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142630-3; ANDRE ABREU SILVEIRA MACHADO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142718-0; ANTONIO ARISTEU TORRES VIANA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142760-1; SHIRLEY MEDEIROS DE SANTANA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0142987-6; MARCELO HENRIQUE VAZ DE LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142990-6; ALEXANDRE MARTINS VIANA; PRIMEIRA VI; 70.00 \*;; - 0143028-9; WILLIAM ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0155613-4; LEANDRO DALL'AGNOL; SEGUNDA VII; 61.00 \*;; - 0158441-3; LILIAN ROSE NUNES GUIMARAES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0158526-6; IGOR PERES PINTO; SEGUNDA VII; 40.00 \*; | 8030-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141221-3; DEROTOVIO OTILIO DOS SANTOS JUNIOR; PRIMEIRA VI; 165.00; ESPECIAL I | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1660939-5; PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA LEO; TERCEIRA VII; 25.00 \*;; - 1661015-6; CELUTA MONTEIRO LUZ; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142450-5; ALEXANDRE RICARDO CAMPOS MARQUES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142667-2; GRACIANA SOUZA LORDELO DE CARVALHO; PRIMEIRA VI; 88.00; ESPECIAL I; - 0142764-4; MARIA SIMONE LELIS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660488-1; ERICH WILHELM HARTMANN; TERCEIRA VII; \*;; - 1665407-2; ADRIANA LUIZA PESSOA MARANGON; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1665607-5; EDEJAN HEISE DE PAULA; TERCEIRA VII; 86.00; SEGUNDA I; - 1665641-5; RAYANE LUZIA VIEGAS CAMPOS; TERCEIRA VII; 40.00 \*; | 8043-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0142941-8; ERILDO RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 66.00 \*; | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0140267-6; LUCIANA DE CASSIA ABRAO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0141208-6; HELENICE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0141494-1; MARCELO COSTA CARVALHO; PRIMEIRA VI; 50.00 \*; | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1659639-0; SILVIA MARIA DA ROCHA NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 0141228-0; ROSANGELA OLIVEIRA FELIX; PRIMEIRA VI; 75.00 \*; | 0142267-7; MARA CRISTINA SIMOES DE ASSIS; PRIMEIRA VI; 31.00 \*; | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1657730-2; YACYRA RABELO MOTA MATIAS; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1657770-1; GISLAYNE BARROSO BRAGA; TERCEIRA VII; 25.00 \*; | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658716-2; MARIA DO SOCORRO MOREIRA MONTEIRO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1658928-9; MONIQUE NUNES NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1661164-0; MARTA PIMENTEL PIRES DA FONSECA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1661319-8; SUELI ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 70.00; ESPECIAL I; - 1661438-0; WERBETH CHARLES TAVARES; PRIMEIRA VI; 75.00; ESPECIAL I; - 1661448-8; ROGERIA DIAS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1661474-7; RAYZA FERNANDA CARVALHO SANTOS LIMA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1661730-4; ELIANE LUCIDE BRANDAO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1661740-1; FERNANDA GRAZIELLE DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1661888-2; AFONSO CAMPOS PINHEIRO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1662140-9; MEURY AURYA PEREIRA LIMA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 1662195-6; REGINA VIEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 93.00; ESPECIAL I; - 1662265-0; DENISE SIMONE SIQUEIRA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1662297-9; LOYANNE CRISTINA TELES DA SILVA BELFORT GARCIA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1662306-1; ANA FATIMA DA SILVA FRANCA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139406-1; OTAVIO SOUZA LUCAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139475-4; RENATO DE FREITAS ALVES; PRIMEIRA VI; 56.00 \*;; - 0140285-4; REGINALDO DA CRUZ LIMA; PRIMEIRA VI; 72.00 \*;; - 0141078-4; ELIAS CALDAS FARIA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141122-5; ANA MATILDE FARIAS DE ALENCAR; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0141273-6; MARCUS DO NASCIMENTO SERRA; PRIMEIRA VI; 105.00; ESPECIAL I; - 0141336-8; ELISANGELA LOPES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0141519-0; OSMAR FERREIRA BARBOSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141527-1; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE FARIAS NEVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141959-5; PATRICIA GUEDES GUIMARAES; PRIMEIRA VI; 94.00; ESPECIAL I; - 0141985-4; JOSEANE BRITO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 53.00 \*;; - 0142269-3; LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I; - 0142628-1; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0151380-X; RICARDO LEITE BARBOSA; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147672-6; HILDEGARD LUISE GALLEGUILLOS KEMPF DE FARIAS; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1442512-2; WAGNER DE SOUSA SANTOS FILHO; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1442860-1; MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0141477-1; ADAIL MOREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0139425-8; WANDER OLIVEIRA MORAIS; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I; - 0141493-3; MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*; | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190484-1; EUSTAQUIO FERREIRA NETO; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142087-9; SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0146174-5; HUMBERTO DE CARVALHO BARBOSA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0193091-5; ELDER CUNHA PEREIRA; SEGUNDA V; \*;; - 1435921-9; NANCY MENDONÇA BORGES OLIVEIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658489-9; LUMA SOLANO BARBOSA PEREIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1658490-2; EDUARDO ANTONIO ALVES CAETANO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1658619-0; CAMILLA CUNHA DA SILVA LIMA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1673380-0; MICHELLY TORRES DE AZEVEDO MAIA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1673388-6; GLENDA GABRIELA SILVA E OLIVEIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1676565-6; NAYANE BRAGA AIDAR; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1677855-3; GABRIELA RODRIGUES MARCIANO; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434583-8; JANE EYRE MIRANDA LACET VIEIRA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144677-0; LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0161762-1; MARIA TEREZA LAZZAROTTO FERNANDES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0169872-9; YARA KARINA WANDERLEY ROCHA VAZ; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190667-4; VALERIO DE FIGUEIREDO PALHETA; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144063-2; MONICA ANDREA PIRES MARTINS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0144237-6; RITA DE CASSIA PINTO CAMIA LARANJEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0146612-7; CANDIDO CARMO CEZARIO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192115-0; ANA CLAUDIA GUTIERREZ WIERING; SEGUNDA V; 67.00 \*;; - 1435429-2; DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435691-0; DANIELA MARINHO VILA REAL ARAUJO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0141098-9; RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS; PRIMEIRA IV; 47.00 \*; | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1435990-1; DANIELE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 82.00 \*; | | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435116-1; BRUNO HENRY DE MEDEIROS TEODULO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435793-3; PATRICIA MARTINS FERRAZ DE GOUVEA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435794-1; MARCO YUKIO TSUNO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701050-02 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0195323-0; CLEONICE MARIA QUEIROZ BEZERRA; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I | 701052-02 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1434790-3; SUSAN ANN BURGUM; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701058-02 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0198737-2; VIVIAN GABRIELLE BARRETO AMORIM; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0152678-2; SHEILA PACHECO SILVA DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0156080-8; DAVID BARBOSA SOUZA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0156577-X; KELEN CRISTINA DAMASCENO REZENDE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1435616-3; FABIANA SOARES FONSECA; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1436755-6; MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1436930-3; CARLOS ERICSON MOTA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1437103-0; PATRICK SILVA DAMASCENO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1438986-X; GERALDO MARQUES DA COSTA; SEGUNDA V; 137.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0190195-8; MARIANA AMORIM ALENCAR; TERCEIRA V; \*;; - 1440510-5; FLAVIA DORNELAS KURKOWSKI; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1676514-1; SERLY FRANCINI MERGULHAO CASELLA; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1678202-X; PHILLIPE PAULO ARAUJO MANSUR GOMES; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; -

0199454-9; ELMA MARIA OLIVEIRA SILVA CASTRO; SEGUNDA V; 40,00 \*; | 7020-02 - ODONTOLOGIA - 0182038-9; DANIELA RODRIGUES SALDANHA; SEGUNDA V; 25,00 \*; - 1436136-1; CHRISTYANE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 88,00; PRIMEIRA I; - 1436974-5; GRAZYELLA VALADARES ASSUNCAO DE ARAUJO; SEGUNDA V; 98,00; PRIMEIRA I | 702017-02 - CIR.DENT-ORTODONTIA; - 1435719-4; ERIKA MENDONCA FERNANDES FRANCO; SEGUNDA V; 126,00; PRIMEIRA I | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435370-9; BRUNO LUZ CAIXETA; SEGUNDA V; 93,00; PRIMEIRA I; - 1435491-8; ERIC JEAN GOLCALVES DIAS; SEGUNDA V; 90,00; PRIMEIRA I; - 1435599-X; FERNANDO LOURENCO DA SILVEIRA E SILVA; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I; - 1435713-5; ALINE LOPES DE PINHO; SEGUNDA V; 97,00; PRIMEIRA I; - 1436274-0; CARLA VIEGAS RODOVALHO; SEGUNDA V; 94,00; PRIMEIRA I; - 1436408-5; KAMILA DE ABREU NEGREIROS GUMARAES; SEGUNDA V; 93,00; PRIMEIRA I; - 1436410-7; IOLANDA SANTOS SIMOES; SEGUNDA V; 104,00; PRIMEIRA I; - 1436894-3; ARTUR ROBERTO FREY MOTTA; SEGUNDA V; 60,00 \*; | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0188908-7; LILIAN COSTA SCHULER; SEGUNDA V; 40,00 \*; - 1434602-8; SUELEY DA CUNHA FREITAS; SEGUNDA V; 90,00; PRIMEIRA I; - 1434620-6; MICHELLE ARAUJO DA SILVA MEDEIROS; SEGUNDA V; 86,00; PRIMEIRA I; - 1434650-8; NAYARA DAVID MENDES ALCANFOR AGAPITO KHOURI; SEGUNDA V; 86,00; PRIMEIRA I; ; - 1434677-X; MELISSA CHAVES KERN; SEGUNDA V; 94,00; PRIMEIRA I; - 1434679-6; DIANA SOUSA CIRQUEIRA; SEGUNDA V; 40,00 \*; - 1434697-4; GIVANI GUMARAES; SEGUNDA V; 100,00; PRIMEIRA I; - 1435543-4; KATIA MARIA CALDAS SILVA LIMA; SEGUNDA V; 104,00; PRIMEIRA I; - 1435700-3; ALTAMIR DE SOUZA MACEDO; SEGUNDA V; 105,00; PRIMEIRA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1679896-1; BEATRIZ SCHMIDT DA ROCHA; TERCEIRA V; 85,00; SEGUNDA I; - 1679973-9; CRISTINA RIBEIRO DOS ANJOS; TERCEIRA V; 80,00; SEGUNDA I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436269-4; ANA CAROLINA FREIRE TORRES; SEGUNDA V; 95,00; PRIMEIRA I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0191996-2; NESTOR COBINIANO DE MELO NETO; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I; - 1434661-3; JEAN GEORGE OSEAS DINIZ; SEGUNDA V; 90,00; PRIMEIRA I; - 1434743-1; SONIA MIKA OYA; SEGUNDA V; 26,00 \*; - 1434745-8; MARIA ROBERIA FERREIRA DE SOUZA; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1676862-0; TALITA CARLA DE SOUZA SILVA; TERCEIRA V; 82,00; SEGUNDA I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0190000-5; ANDRE LUIZ DIAS; SEGUNDA V; 88,00; PRIMEIRA I; - 0192265-3; RODRIGO VIDAL DA COSTA; SEGUNDA V; 100,00; PRIMEIRA I; - 1438824-3; LUIS ANTONIO ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0192337-4; RENATA CARRIJO; SEGUNDA V; 74,00 \*; - 0196725-8; KARINA RIBEIRO; SEGUNDA V; 25,00 \*; - 1436535-9; BIANCA MENDES DE FREITAS; SEGUNDA V; 94,00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140790-2; EDVANIA DA SILVA FERNANDES; PRIMEIRA IV; 88,00 \*; - 0141117-9; IACI ANTUNES VIANNA; PRIMEIRA IV; 89,00 \*; - 0141401-1; RAMIRO MOTA DOS SANTOS JUNIOR; PRIMEIRA IV; 95,00; ESPECIAL I; - 0146598-8; IRLETE DE SOUZA HONORIO OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40,00 \*; - 0146985-1; MARIA DA PENHA MACEDO SANTIAGO; PRIMEIRA IV; 97,00; ESPECIAL I; - 0147362-X; DANIELLA MOIANA DE TOLEDO; PRIMEIRA IV; 100,00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0172672-2; MAURA SANTANA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I; - 0172827-X; ELLEN NERY CHAVES; SEGUNDA V; 40,00 \*; - 0173528-4; MARTA SUELLY REIS DA SILVA; SEGUNDA V; 101,00; PRIMEIRA I; - 0173688-4; GRASIELLE VILELA DE ASSIS ARISHITA; SEGUNDA V; 122,00; PRIMEIRA I; - 0182821-5; DANIELA ROSA DA SILVA BALSTER; SEGUNDA V; 40,00 \*; - 0182937-8; PRISCILLA PASCOAL RIBEIRO; SEGUNDA V; 90,00; PRIMEIRA I; - 0183560-2; LUCIANA APARECIDA GARCIA PASSOS; SEGUNDA V; 40,00 \*; - 0183755-9; GLENDA OLIVEIRA CEZARIO; SEGUNDA V; 99,00; PRIMEIRA I; - 1435077-7; ROBERTA PIMENTA MORAIS; SEGUNDA V; 103,00; PRIMEIRA I; - 1435129-3; CAMILA MARQUES DE SOUSA; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I; - 1435175-7; DANIELA FERREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA V; 87,00; PRIMEIRA I; - 1435203-6; DAMILLE PEREIRA LISBOA; SEGUNDA V; 90,00; PRIMEIRA I; - 1435214-1; DANIELE HORMIDAS GONCALVES; SEGUNDA V; 99,00; PRIMEIRA I; - 1435255-9; AMANDA SABINO CUNHA; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I; - 1435261-3; LUISAMARA RIBEIRO RANGEL; SEGUNDA V; 100,00; PRIMEIRA I; - 1435391-1; PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL; SEGUNDA V; 122,00; PRIMEIRA I; - 1435462-4; GEISA ALINE SIQUEIRA; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I; - 1435525-6; MATEUS NOGUEIRA DA SILVA ROCHA; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I; - 1435546-9; LORENA DE CARVALHO ARRUDA; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I; - 1435646-5; CYNTHIA FERREIRA DE MELO; SEGUNDA V; 89,00; PRIMEIRA I; - 1435654-6; RICARDO CARNEIRO DE MELO; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I; - 1436314-3; MARIANA MENDES DE MORAIS LAITANO; SEGUNDA V; 95,00; PRIMEIRA I; - 1436317-8; JACIARA LIMA RODRIGUES; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I; - 1436502-2; IVEA RAYANE MENDES NICACIO VIANA; SEGUNDA V; 95,00; PRIMEIRA I; - 1436543-X; MARIANA BASTOS GUEDES; SEGUNDA V; 60,00 \*; - 1436588-X; KARINE BEZERRA COSTA; SEGUNDA V; 88,00; PRIMEIRA I; - 1436599-5; CAMILA RANGEL FREIRE RESENDE; SEGUNDA V; 90,00; PRIMEIRA I; - 1436693-2; VANESSA DE ASSUNCAO MARTINS; SEGUNDA V; 96,00; PRIMEIRA I; - 1436777-7; BARBARA DANIELLE ARAUJO MAXIMIANO; SEGUNDA V; 100,00; PRIMEIRA I; - 1436925-7; CECILIA GONCALVES MACHADO; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I; - 1436990-7; GLEI MARTINS DE SOUZA; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I; - 1438452-3; VALQUIRIA DE CARVALHO PACIFICO DE PAULA; SEGUNDA V; 110,00; PRIMEIRA I; - 1438534-1; DENIZE LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 100,00; PRIMEIRA I; - 1438537-6; ANSELMO DE MENEZES CARVALHO; SEGUNDA V; 100,00; PRIMEIRA I; - 1438538-4; ALINE DE SOUZA CARVALHO; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I; - 1438570-8; POLIANA NUNES GESTEIRA DE ASEVEDO; SEGUNDA V; 40,00 \*; - 1438660-7; MAISA MARTH DOS PASSOS DOS SANTOS; SEGUNDA V; 90,00; PRIMEIRA I; - 1438726-3; ANA CAROLINA CARDOSO DE LIMA; SEGUNDA V; 96,00; PRIMEIRA I; - 1438746-8; NAYARA JESSICA SILVA; SEGUNDA V; 104,00; PRIMEIRA I; - 1438789-1; GISLAINE PERES DE PINHO; SEGUNDA V; 40,00 \*; PRIMEIRA I; - 1438836-7; VALERIA LOPES VIEIRA; SEGUNDA V; 40,00 \*; - 1438838-3; HENRIQUE COIMBRA GUMARAES; SEGUNDA V; 91,00; PRIMEIRA I; - 1438993-2; FABIANA FEITOSA CAVALCANTE AMANCIO; SEGUNDA V; 100,00; PRIMEIRA I; - 1439054-X; FLAVIA CRAVO LOPES TAVARES; SEGUNDA V; 91,00; PRIMEIRA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0146609-7; ANA PAULA MARTINS DE MELLO; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; - 0148289-0; ANA PAULA FAITA ALVES; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0196567-0; LUCIANA GOMES FERRAZ DE MELO; SEGUNDA V; 105,00; PRIMEIRA I; - 0214702-5; DANIELLE RODRIGUES FERREIRA DUARTE; SEGUNDA V; 40,00 \*; - 0214713-0; LUCIANE DE OLIVEIRA MORGENTAL; SEGUNDA V; 50,00 \*; - 1438654-2; DANIELLE ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146650-X; KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS; PRIMEIRA IV; 107,00; ESPECIAL I; - 0146951-7; PATRICIA DE DEUS DINI; PRIMEIRA IV; 100,00; ESPECIAL I; - 0146972-X; MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0157031-5; ROSANGELA PORTO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40,00 \*; - 1435735-6; DANIELA MONTEIRO SOUZA; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I; - 1438663-1; TAIS LUCIANA LACERDA; SEGUNDA V; 123,00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1679911-9; ELAINE CRISTINA GONDIM DE ANDRADE; TERCEIRA V; 80,00; SEGUNDA I | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1436214-7; CINTHIA GUMARAES CORTES; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I | 7241-03 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1676927-9; JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO; TERCEIRA V; 40,00 \*; - 1679862-7; MARIA PRISCILA MORAES DOS SANTOS MACHADO; TERCEIRA V; 188,00; SEGUNDA I; - 1680081-8; MARCELA REZENDE CANDIA DORO; TERCEIRA V; 80,00; SEGUNDA I | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0132949-9; DALVANI MARTINS XAVIER DO AMARAL; PRIMEIRA VI; 40,00 \*; - 0139790-7; SILVANA DIAS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0139969-1; EDERLENY MARCIA ROMEIRO LIMA; PRIMEIRA VI; 75,00 \*; - 0142695-8; VALDETE JOSE FERREIRA MELO; PRIMEIRA VI; 80,00; ESPECIAL I; - 0142813-6; ROSIMEIRE ALVES DA MATA; PRIMEIRA VI; 94,00; ESPECIAL I; - 0142823-3; MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0142836-5; LEONICE DE SENE CORADO GUEDES; PRIMEIRA VI; 80,00; ESPECIAL I; - 0142842-X; ERICA DA SILVA PEREZ ARAUJO; PRIMEIRA VI; 91,00; ESPECIAL I; - 0142946-9; CLEIA DE MOURA; PRIMEIRA VI; 107,00; ESPECIAL I; - 0142953-1; NEIDE JURENTE DE SOUSA GIL; PRIMEIRA VI; 100,00; ESPECIAL I; - 0142971-X; ANA DO SOCORRO VASCONCELOS MACIEL; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0143046-7; ANGELA SALEMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0143095-5; HELMA FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 82,00; ESPECIAL I; - 0143214-1; NAIARA CUNHA FERNANDES NERI; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0143242-7; JANDILSON FARIAS MOURA; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0143266-4; EDNA DANTAS SOUTO; PRIMEIRA VI; 40,00 \*; - 0143269-9; CASSIA MARIA DA SILVA GARCIA; PRIMEIRA VI; 82,00; ESPECIAL I; - 0151369-9; ALINE FERNANDES DA CRUZ; PRIMEIRA VI; 77,00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0146548-1; ANA KESIA DE CARVALHO ARAUJO; PRIMEIRA VI; 40,00 \*; - 0146860-X; ALESSANDRA ALEXANDRE REIS CARDOZO; PRIMEIRA VI; 85,00; ESPECIAL I; - 0147308-5; ELAINE MARIA SILVA COSTA; PRIMEIRA VI; 99,00; ESPECIAL I; - 0147637-8; EDINALVA ALBUQUERQUE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 70,00 \*; - 0150784-2; ANDREIA APARECIDA MONTEIRO NOGUEIRA; PRIMEIRA VI; 40,00 \*; - 0151253-6; FLAVIO ONAIL DOS REIS E SILVA; PRIMEIRA VI; 40,00 \*; - 0151287-0; FLAVIO CAMPELO BRASIL; PRIMEIRA VI; 78,00; ESPECIAL I; - 0151391-5; ANE SHIRLEY APRIGIO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 75,00; ESPECIAL I; - 0151653-1; SILVIA DE JESUS RABELO; PRIMEIRA VI; 40,00 \*; - 0152961-7; ANDREIA GOMES DE MORAIS; PRIMEIRA VI; 40,00 \*; - 0154194-3; FABRICIO MARTINS MACHADO CARRIJO; PRIMEIRA VI; 40,00 \*; | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142948-5; RONEY DIAS MEDEIROS; PRIMEIRA VI; 80,00; ESPECIAL I | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158428-6; EVALDO ANTONIO DA CRUZ; SEGUNDA VII; 75,00; PRIMEIRA I | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1661072-5; ROBERIO PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 80,00; SEGUNDA I | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0140934-4; ANDREIA ALVES ROSA; PRIMEIRA VI; 109,00; ESPECIAL I; - 0141042-3; GEISA PIMENTEL AZEVEDO DIB; PRIMEIRA VI; 40,00 \*; - 0141338-4; CLIMERIA JULIMERY BARROS DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 120,00; ESPECIAL I; - 0141357-0; FATIMA FERREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA VI; 80,00; ESPECIAL I; - 0141965-X; MIRIAN DE JESUS SILVA ALENCAR; PRIMEIRA VI; 80,00; ESPECIAL I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658812-6; GRAZIANE SILVA SOUZA; PRIMEIRA VI; 40,00 \*; - 1659022-8; KEITE PEREIRA AUGUSTO; PRIMEIRA VI; 40,00 \*; - 1670970-5; ALESSANDRA ROSA GOMES; PRIMEIRA VI; 70,00; ESPECIAL I.

036 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE -4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0139237-9; GERALDO LUIZ ALVES DE MENEZES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139377-4; ELIANE DA CUNHA SOUSA PEREIRA; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0139534-3; RONALDO VALENTIM DE SOUZA TEIXEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0140131-9; MARCIA FERREIRA DOS REIS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*; - 0141083-0; NELCIMA CARVALHO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141115-2; FRANCISCO IVAN DE SOUZA ARAUJO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*; - 0141125-X; EDWILSON LIMA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*; - 0141137-3; LUCIANA DE SOUZA FERREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141141-1; EUVANIO VEIRA CARVALHO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*; - 0141164-0; LEANDRA REGINA DE OLIVEIRA BARRETO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*; - 0141212-4; ELIENE FLORENCA DA CAMARA; PRIMEIRA VI; 65.00 \*; - 0141249-3; ANTONIO JAIRO DE SOUSA SANTOS; PRIMEIRA VI; 49.00 \*; - 0141286-8; WEBERT FELICIANO MACHADO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141400-3; GRACIELLE SPINOLA PRATES; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I; - 0141489-5; MICHELINE NEIVA QUEIROZ DE AZEVEDO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141993-5; RICARDO ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141139-X; ADNALDO GOMES RODRIGUES; SEGUNDA VII; 40.00 \*; - 0151448-2; ARIIVALDO ASSUNCAO GAMA; SEGUNDA VII; 25.00 \*; | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1434587-0; GISELLE SILVA ALVES; TERCEIRA VII; 40.00 \*; - 1442884-9; GONCALO GOMES PEREIRA JUNIOR; TERCEIRA VII; 25.00 \*; - 1443001-0; RAFAEL LIMA SOARES; TERCEIRA VII; 40.00 \*; - 1443089-4; WALACE AGUIAR DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 40.00 \*; | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141495-X; JOSE APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142061-5; ALEX DA SILVA PONTES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141687-1; JOSE ARAUJO DE ASSIS; SEGUNDA VII; 40.00 \*; | 6010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1441386-8; PATRICIA DA ROCHA SILVA CARVALHO; TERCEIRA VII; 40.00 \*; | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0189975-9; RICARDO GONCALVES OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*; - 0190079-X; MARCELO AUGUSTO SOARES DE LIMA; SEGUNDA V; 40.00 \*; - 0198172-2; GUSTAVO GODOI RAMOS; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1679833-3; HENRIQUE GODOI RAMOS; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1437045-X; KATIA CILENE SOARES DE MACEDO; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442298-0; FERNANDO JORGE PACHECO SABA; TERCEIRA V; 40.00 \*; - 1673099-2; ANTONIO JOSE LUDOVICO FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0157284-9; JOAO NEI GARCIA PINTO FERNANDES; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140571-3; PAULO CESAR DE SALES; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; - 0152995-1; HEBER CARDOSO WANDERLEY; PRIMEIRA IV; 87.00 \*; - 0154350-4; CAIRO CARLOS CARY SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152823-8; MAURILIO RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR; SEGUNDA V; 63.00 \*; - 0168473-6; MARCELO BARROS PEREIRA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1671448-2; CARLOS HENRIQUE ORMONDE MENDES; TERCEIRA V; 79.00 \*; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153712-1; DANILLO LIMA TORRES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153755-5; FABIANO WANDERSON NUNES; SEGUNDA V; 25.00 \*; - 0158845-1; MICHEL COMETTI DE SOUZA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0159261-0; RONALDO MALTA JUNIOR; SEGUNDA V; 48.00 \*; - 0159576-8; CARLOS PERKUENY OLIVEIRA MELO; SEGUNDA V; 40.00 \*; - 0161695-1; JOSELINO AVELINO MONTALVAO; SEGUNDA V; 25.00 \*; - 1435535-3; GHEISA SIQUEIRA SANTOS MORAES; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671574-8; VINICIUS ALVES BEZERRA; TERCEIRA V; 45.00 \*; - 1676394-7; AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1676640-7; SERGIO RICARDO DA SILVA BRUNET; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0189981-3; FABIANA CAMPOS MAIA ATHAYDE; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144714-9; NADIA MARTINS DE PAULA SOUZA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; - 0152577-8; ANA CAROLINA AMUI MELO; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0153915-9; FERNANDO HENRIQUE BATISTA DA MOTA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; - 0154205-2; ALEXANDRO BORGES DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0154326-1; MARCELA SILVA FERREIRA FIADDEIRO; PRIMEIRA IV; 88.00 \*; - 0156085-9; TOMIO MAURO TOGO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0169757-9; ROGERIO GOMES DE LIMA; SEGUNDA V; 53.00 \*; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1672243-4; LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*; - 1675533-2; CLAUDIA PACHECO GARCIA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1677180-X; MARIAM VIVIANE JOVINO NEVES; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1679527-X; QUEZIA SUHET SALGADO JATOBA NUNES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1679589-X; TULIO SERGIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1679632-2; RAQUEL FERREIRA DE ALENCAR REGO; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0153149-2; LUCIANA DA COSTA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I | 701029-01 - MEDICO - HEMOTERAPIA; - 0140698-1; BRASILINA RODRIGUES PEREIRA; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH;

1436344-5; LEILA GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1679653-5; GHEISA SIQUEIRA SANTOS MORAES; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0142129-8; HONORIO SERGIO DE PAULA GALVAO; SEGUNDA V; 25.00 \*; | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1676607-5; KARLA FABIANE SOARES ANDRADE FERNANDES; TERCEIRA V; 78.00 \*; - 1677245-8; PAULA RAMONA SILVA DE MARIA; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154267-2; LUCIANO BARBOSA DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; 136.00; ESPECIAL I | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676539-7; LEONARDO ALVES GONCALVES E SILVA; TERCEIRA V; 64.00 \*; | 701038-03 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1678255-0; LEONARDO DE LIMA TEODORO; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145773-X; LAURO CEZAR SANT ANNA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0152615-4; TATIANA FONSECA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0152716-9; ANDREA NOGUEIRA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 203.00; ESPECIAL I; - 0156141-3; RITA DE CASSIA MELLO MATOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0156346-7; MONICA MARCIA MADEIRO LEITE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159147-9; ELIZABETH MARIA MONTE DOS SANTOS; SEGUNDA V; 67.00 \*; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672814-9; CAMILA LIMA DA CRUZ; TERCEIRA V; 40.00 \*; - 1672876-9; DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ; TERCEIRA V; 69.00 \*; - 1672889-0; JANAINA RABELO ARAUJO; TERCEIRA V; 40.00 \*; - 1677285-7; ANA CAROLINA PESSOA SIMOES; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1677687-9; BETANIA AMANCIO REZENDE; TERCEIRA V; 147.00; SEGUNDA I; - 1678078-7; ISADORA DE FARIAS PEREIRA; TERCEIRA V; 121.00; SEGUNDA I | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1679578-4; GUILHERME TEIXEIRA GUIMARAES PAIXAO; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152965-X; SERGIO PIRES NETTO SAFATLE; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0141257-4; VICENTE DE PAULO CRUZ JUNIOR; SEGUNDA V; 25.00 \*; - 0158788-9; LEONARDO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 25.00 \*; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0180600-9; KEILAH CAPISTRANO PINTO BANDEIRA CAMPOS; TERCEIRA V; 40.00 \*; - 1442981-0; RENATA SOUSA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701048-01 - MEDICO - TISIOLOGIA; - 0152740-1; GILSON CARLOS ALMEIDA NUNES; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I | 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0146217-2; NADJA NOBREGA DE QUEIROZ; PRIMEIRA IV; 157.00; ESPECIAL I | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145204-5; JOSE AMERICO JUNQUEIRA DE MATTOS FILHO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0156138-3; SANDRA NICOLAU SARATY; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0190450-7; MARIA CECILIA RODRIGUES MAGALHAES ARAUJO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1441670-0; MARILIA LOPES BAHIA EVANGELISTA; TERCEIRA V; 25.00 \*; - 1671707-4; PATRICIA PINHEIRO COLARES; TERCEIRA V; 40.00 \*; - 1671723-6; MARCELA BARBOSA CAMPOS; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701058-02 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0198730-5; FABRICIO LEONEL COSTA; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I | 701062-03 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1680303-5; LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS GIORGI; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436637-1; MARIA CLARA ROCHA SANTOS; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I; - 1436762-9; ELAINE AIDA COSTA LUCENA; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I; - 1438585-6; ALEXANDRE MAGLIA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1438623-2; EULA LEISLE BRAZ LIMA; SEGUNDA V; 65.00 \*; | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1679540-7; OSMAR RABELO JUNIOR; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I; - 1679571-7; LUIS GUSTAVO CUSTODIO CANGUSSU; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1679579-2; FABRICIO BORGES DE SOUZA; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1679582-2; JOSE NOLETO SALES NETO; TERCEIRA V; 40.00 \*; - 1679600-4; JULIANA CAVALCANTI ANDRADE FALCAO FERRAZ; TERCEIRA V; 40.00 \*; - 1679634-9; FABIANA NAPOLI BORGES; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1679971-2; IRIUS ARTHUR GONCALVES LUCIO BATISTA; TERCEIRA V; 180.00; SEGUNDA I; - 1680128-4; ERNESTO GUTEMBERG GIOVENARDI LIMA E SILVA; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1680135-0; ANA PAULA BARBOSA VIANA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1680165-2; FERNANDA SOARES MACHADO CARVALHO; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1680253-5; GERMANA FERNANDES PLUTARCO NOGUEIRA PETRI; TERCEIRA V; 124.00; SEGUNDA I; - 1680266-7; DANIELLE EVELINE VILAS BOAS GUMIEIRO; TERCEIRA V; 172.00; SEGUNDA I; - 1680324-8; DANIEL SANTOS RODRIGUES MARTINS; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1680387-6; WALESKA PALHARES PIRES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1680412-0; AREDA DE PAULA ALMEIDA LEITAO MUNIZ; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1680473-2; DAMARIS ARAUJO PEIXOTO; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I | 701080-02 - MEDICO-ONCOLOGIA PEDIATRICA; - 0193137-7; FABRISMA LOERI ZANCHET MAGALHAES RESENDE; SEGUNDA V; 55.00 \*; | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 1436624-X; ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 56.00 \*; - 1436711-4; ANA CLAUDIA COSTA RODRIGUES; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1437006-9; RIVAN DE SOUSA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434494-7; BERNADETE ARAUJO DA SILVA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435761-5; LANUSSE VERSIANI NEVES; SEGUNDA V; 40.00 \*; - 1436222-8; CLAUDIA ADRIANE DE FARIA JREIGE; SEGUNDA V; 40.00 \*; - 1436339-9; MIRELLA AMALIA DE MELO;

SEGUNDA V; 64.00 \*;; - 1436350-X; LUCIANA BRAGA SANGLARD; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1436353-4; FABIO AUGUSTO BESSA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436733-5; ANDREA PASCHOALETTI; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436936-2; ROSIMEIRE SOUSA BEZERRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1679788-4; ANA CAROLINA BOLOGNANI DE SOUZA E SILVA FUAO LO; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1679898-8; CRISTIANI FIORI LEAO; TERCEIRA V; 144.00; SEGUNDA I; - 1679984-4; ANA PAULA DA SILVA MOURA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1680028-1; FABIANA FERREIRA RESENDE; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1434653-2; THIANDA DE SOUZA GIMENES SOARES; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1434701-6; KARINE ELIAS PASSOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1678161-9; KARLA LOPO PAIVA; TERCEIRA V; 170.00; SEGUNDA I; - 1680037-0; AMANDA PINHEIRO SAID; TERCEIRA V; 225.00; SEGUNDA I; - 1680187-3; IVELLISY CRISTINA SILVA DE CARVALHO; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436824-2; PRISCILA TORRES; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1435329-6; JORGE JOSE ALVES JUNIOR; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1435472-1; LUIZ ARNALDO ALLA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677258-X; ALINE QUEIROZ DA SILVA FERNANDES; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1434675-3; NORMELIA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0173926-3; MARIANA SODRE AMARAL; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0179917-7; VANESSA DE SOUSA NASCIMENTO; SEGUNDA V; 116.00; PRIMEIRA I | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196518-2; LETICIA MARIA FERREIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140304-4; NILTON SERGIO ALVES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0140808-9; LUDMILLA ALABARSE SOARES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0142127-1; GERALDO ALVES BATISTA; PRIMEIRA IV; 25.00 \*;; - 0142194-8; SIMONE GUEDES BATISTA CARVALHOSA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0146791-3; ANA MARIA MACHADO; PRIMEIRA IV; 85.00 \*;; - 0146886-3; ROSINEI JORGE PEIXOTO; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0147032-9; MARIA AUXILIADORA CARVALHO SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0147080-9; MARIA DO SOCORRO COSTA SOUSA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0146750-6; LELLIANNE TEIXEIRA VALENTE; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0156479-X; EMERSON DE ALMEIDA CABRAL; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0156654-7; AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA V; 34.00 \*;; - 0158689-0; MARIA DAS DORES LOPES DE FRANCA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0163844-0; IVANILDO LUCAS CABRAL; SEGUNDA V; 80.00 \*;; - 0169854-0; MELISSA REGINA ROCHA SEIXAS; SEGUNDA V; 70.00 \*;; - 0171148-2; LAURA CARREIRO REGO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0171428-7; ALKIRIA RODRIGUES LEITE FOGACA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0172663-3; IONE FERREIRA; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 0173614-0; CHRISTIANE SILVA PINHEIRO PEREIRA; SEGUNDA V; 80.00 \*;; - 0173976-X; SANDRA ARAUJO DE FRANCA; SEGUNDA V; 46.00 \*;; - 0179751-4; CLAUDIO PIRES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0180150-3; RAIMUNDA JOSIETE PINTO COSTA; SEGUNDA V; 82.00 \*;; - 0180159-7; MARLENE BORGES FONSECA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0180169-4; REGINA CELIA DE MOURA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0180279-8; DORATHY NUNES DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0180415-4; WALDEMIR MODESTO PINHEIRO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0180514-2; SANDRA APARECIDA IVO E SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180613-0; SIRLEI MIRANDA MATOS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180681-5; LUZIMAR DOS SANTOS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0183380-4; MARIA JOSE PINHEIRO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0183576-9; ANDREIA ALVES MENDONCA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0183596-3; ELIANE DE PAULA ALVES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0184991-3; LIDIA DE PAULA SANTOS; SEGUNDA V; 124.00; PRIMEIRA I; - 1435189-7; MIRCE MEIRE GONCALVES DE SOUSA WILK; SEGUNDA V; 132.00; PRIMEIRA I; - 1435190-0; JULIANA TEIXEIRA DUTRA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1435200-1; TATIANA MAGALHAES SILVA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1435208-7; FERNANDA CAMILA LIMA DE TORRES LUCENA; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1435211-7; ARIANA RODRIGUES MILHOMEM BARBOSA; SEGUNDA V; 42.00 \*;; - 1435212-5; FLAVIO LUCIO NOVAES DE BRITO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435248-6; ISABEL PEREIRA VALADARES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435259-1; KAROLINE ASSUNCAO DE SOUSA SANTOS; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1435298-2; ELLEN CRISTINA ARAUJO; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 1435301-6; LUANA ALVES AMARAL MARTINS; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I; - 1435313-X; LARISSA BENTO DE BRITO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1435381-4; LUCIA MARIA SOARES DE FARIA; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I; - 1435404-7; MONICA PEREIRA DE LIMA; SEGUNDA V; 74.00 \*;; - 1435555-8; MARIA TATIANA PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1435591-4; PATRICIA CARNEIRO PIRES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435666-X; KELLY COSTA RIOS; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1435791-7; ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1435872-7; REGINA DE SOUZA BARROS; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1436175-2; KARINE RAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1436193-0; ALINE DA CUNHA DANIEL; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436234-1; AUCYFRANIA JACKELINE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA V; 73.00 \*;; - 1436390-9; ANA PAULA FONSECA BRAGA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436552-9; ELEN CRISTINE MENDES CRISOSTOMO; SEGUNDA V;

94.00; PRIMEIRA I; - 1436720-3; OLGA SOARES ROCHA TOSETTO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1436779-3; MIRELLE ARAUJO SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436920-6; PAULA FANTONI SORAGGI SOARES MOSTARO; SEGUNDA V; 82.00 \*;; - 1436929-X; SORAIA REGINA DE FREITAS NASCIMENTO; SEGUNDA V; 76.00 \*;; - 1436971-0; JHEYSVANIA APARECIDA RODRIGUES SILVEIRA; SEGUNDA V; 64.00 \*;; - 1436979-6; NANCY DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1437025-5; CESLEN DE PAULA CARDOSO NEVES DE PAIVA; SEGUNDA V; 51.00 \*;; - 1438508-2; MARA OLIMPIA MACHADO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1438713-1; ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438792-1; LAYSA BURITI GARIERI; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1438835-9; ELIENE SOARES DE PAIVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438997-5; JESLAINE DA SILVA ALVES VIANA; SEGUNDA V; 175.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1435447-0; NAYARA DA SILVA LISBOA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436492-1; MARLENE FERREIRA DE SOUZA; SEGUNDA V; 80.00 \*;; - 1671003-7; JANISE FERREIRA LIMA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1673740-7; REGINA DE SOUZA BARROS; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1673741-5; MARCELA MARGO KARLA MOREIRA; TERCEIRA V; 69.00 \*;; - 1675338-0; LUCIANA DA SILVA MELO; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1676653-9; DRIELLE SOUZA CAVALCANTE; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1676687-3; PATRICIA APARECIDA DIAS FREIRE; TERCEIRA V; 60.00 \*;; - 1676747-0; DAYSE MACEDO SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1679523-7; CLEIDIENE DOS SANTOS SA VALADARES; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1680001-X; ANA CAROLINA BARCELOS DE MORAES; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1680136-9; EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA; TERCEIRA V; 137.00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0146843-X; DEBORA CRISTINA DE FARIA; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1436559-6; MARTINA CELI BANDEIRA RUFINO LOPES; SEGUNDA V; 68.00 \*;; - 1438634-8; ALINNE DE PAULA CARRIJO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 0196584-0; MARIA ROSANGELA SANTOS CAMPOS; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1678099-X; PRISCILLA DANTAS NUNES DE REZENDE; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0147589-4; RENATA DA NOBREGA SOUZA DE CASTRO; PRIMEIRA IV; 135.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432634-5; NATHALIA DOS SANTOS LEITE; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435416-0; PATRICIA SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435615-5; ADRIANE BARBOSA GOMIDE; SEGUNDA V; 187.00; PRIMEIRA I; - 1436680-0; ANA CAROLINA DA ROCHA VIANA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1438681-X; LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1657721-3; ALINE ESCOBAR CORREA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1680080-X; ROGERIO MOREIRA PARENTE; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I | 7241-03 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1679827-9; LILIAN SOUZA FREITAS; TERCEIRA V; 131.00; SEGUNDA I | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0138187-3; MARIA CECILIA DE FRANCA SANTOS; PRIMEIRA VI; 104.00; ESPECIAL I; - 0138466-X; CRISTIANA SIMOES GONCALVES; PRIMEIRA VI; 50.00 \*;; - 0138968-8; MARIA APARECIDA SUDRE FERREIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139599-8; MARINALVA MENDES LIMA DE MOURA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139757-5; MARIA FARIAS MAGALHAES VIEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139825-3; CASSIANA DA SILVA RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139830-X; ADRIANA CAMPOS RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 52.00 \*;; - 0139833-4; SAMIA REGINA ARAUJO NUNES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0139844-X; IDALIA DA COSTA RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139854-7; IVIVIANE PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139858-X; ELIANE AMARO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139861-X; VERA LUCIA DE HOLANDA CAVALCANTE; PRIMEIRA VI; 57.00 \*;; - 0139880-6; JANAINA FRANCISCA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139911-X; CELIA REGINA MENESES SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139961-6; MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MELO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139980-2; EDNAR COSTA DOS SANTOS MARTINS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139982-9; ISNAIDE FERREIRA DE ABREU LUIZ; PRIMEIRA VI; 77.00 \*;; - 0140176-9; ROSANA GOMES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0140185-8; MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0140217-X; STANLEY MOTTA ANTUNES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0140251-X; MARILDES ALVES CORREA E SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0140261-7; VALDILENE DAS NEVES SOARES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0140368-0; ALESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0140747-3; ELIMAR GOMES BOAVENTURA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0140885-2; EDNALVA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0142554-4; EPIFANIO MESSIAS DE JESUS; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0142565-X; MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SATURNINO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142626-5; GILSON MARTINS MOREIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142643-5; MARCIA REIS DIAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142664-8; RACHEL FERNANDES DE ARAUJO PEREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142702-4; KARLA RODRIGUES MOURAO SOARES; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0142734-2; VANDA SILVA SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142736-9; JOSE CANDIDO BATISTA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142771-7; ANDREIA OLIVEIRA FREIRES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142793-8; ATILA NERI MENSICAL; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142800-4; ADRIANA DE JESUS SOUSA; PRIMEIRA VI; 109.00; ESPECIAL I; - 0142804-7;

CLEIDE MENDES SANTANA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142805-5; CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 105.00; ESPECIAL I; - 0142824-1; ELISANGELA CRISTINA SEABRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142825-X; ODILIA MARIA VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I; - 0142841-1; ERIKA MAURICIO DO PRADO MACEDO; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0142845-4; FLAVIA MARIA ALVES DA ROCHA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142853-5; GLEICIANO ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142854-3; GLAYDIANA BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142857-8; JOELMA DE OLIVEIRA CAMPOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142870-5; JOSIANE BARBOSA PEREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142893-4; LUCIA COSTA ALVES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142906-X; MARLA DOS SANTOS SOARES; PRIMEIRA VI; 109.00; ESPECIAL I; - 0142916-7; SOCORRO DE FATIMA MARINHO SIMOES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142921-3; JOSELIA BARBOSA ALVES BRAGA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0142929-9; HELIA MARTINS COELHO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 102.00; ESPECIAL I; - 0142935-3; LEILA BATISTA GONZAGA MONTEIRO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0142978-7; ANDREA MATIAS MELO; PRIMEIRA VI; 47.00 \*;; - 0142980-9; ANGELITA AZEVEDO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142997-3; OLGA ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143043-2; RUTE VIEIRA SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143069-6; MAURA OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143085-8; GERALDA NUNES FERREIRA DE BRITO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143096-3; JOSE ROBERTO BISPO SANTOS; PRIMEIRA VI; 65.00 \*;; - 0143097-1; VERA LUCIA FARIAS BERNARDO; PRIMEIRA VI; 50.00 \*;; - 0143119-6; ELISANGELA NUNES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143122-6; IZANETE EURIPA LACERDA LIMA; PRIMEIRA VI; 60.00 \*;; - 0143127-7; MARLENE ALVES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0143128-5; YVONETE MARIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 72.00 \*;; - 0143133-1; JOANA D'ARC MENDES ARAGAO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143138-2; KEILA NUNES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143147-1; SIMAO RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS; PRIMEIRA VI; 104.00; ESPECIAL I; - 0143152-8; SILVANA DOS SANTOS CRUZ LIMA; PRIMEIRA VI; 50.00 \*;; - 0143153-6; SILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 46.00 \*;; - 0143166-8; LUZIA GONCALVES FERNANDES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143171-4; ANA CRISTINA DA COSTA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143190-0; ADENIRA MENDES DA SILVA FREIRE; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143237-0; REGINA FIDELES DE ANDRADE; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143246-X; FLORINDA HELENA DIAS DE LOIOLA; PRIMEIRA VI; 60.00 \*;; - 0143250-8; NIVALDA DIAS TOSCANO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143256-7; ALZENIRA ALENCAR; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143282-6; SHEILA PATRICIA SOARES SANTOS; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0143291-5; ALESANDRA DIAS MARQUES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143301-6; MOACIR BARBOSA SOBRINHO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143320-2; JULIENE DE MELO ANDRADE; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139959-4; RENATA DE PAULA COSTA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0143003-3; NADIA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I; - 0146747-6; ANNELEISE CHRISTIANE DE SOUZA DUTRA; PRIMEIRA VI; 55.00 \*;; - 0146830-8; KEILA ALVES PACHECO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0147113-9; ELIANE DO NASCIMENTO SALES; PRIMEIRA VI; 70.00 \*;; - 0147262-3; ROSEANE RODRIGUES GUIMARAES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0150759-1; SUELY DOS SANTOS MEDEIROS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0150789-3; EDITH RODRIGUES BOMFIM; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I; - 0150934-9; ANA MARIA ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0150978-0; ANTONIA ROSILENE SOARES DE SA TELES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0151169-6; GRACILENE FERREIRA DOS SANTOS CORREA; PRIMEIRA VI; 90.50; ESPECIAL I; - 0151276-5; DENILSON FRANCISCO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0151314-1; GIZELE RODRIGUES FERRAZ; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0151489-X; MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA SOUSA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0151649-3; KARINA VALADARES LEAL; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0151693-0; IRIS MENESES COSTA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0151712-0; DAUTIANE SANTOS MOURA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0151796-1; VANDERLEIA DA CONCEICAO INDIANO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0152947-1; JEFERSON MARCOS DE SOUZA RABELO; PRIMEIRA VI; 64.00 \*;; - 0153063-1; SUELI DA SILVA ALVES; PRIMEIRA VI; 94.00; ESPECIAL I; - 0153165-4; SANDRA MARIA PAULO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 60.00 \*;; - 0153774-1; MARCIA CRISTINA SOUSA DO PRADO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0154187-0; MIRIAN PEREIRA BRANDAO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0154333-4; PATRICIA OLIVEIRA FALCUNERY COLOUNA; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; | 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0180212-7; SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0182861-4; CLEYDE BEZERRA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0183730-3; EDNA MARIA DE FREITAS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0199410-7; STELLA DOS SANTOS RODRIGUES KRAUSE; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1433769-X; CLARICE RIBEIRO SOARES; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1433792-4; ELIAS GOMES LACERDA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1434490-4; VALDIR ALVES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1435586-8; MEIRE LUCIA PORTO SEVILHA; PRIMEIRA VI; 75.00; ESPECIAL I; - 1436173-6; CRISTIANE DE SOUSA COSTA BISPO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 1436468-9; JANAINA VIEIRA RIOS DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1436939-7; IVANILDE DIAS SILVA; PRIMEIRA VI; 67.00 \*;; - 1436972-9; MARIA DE LOURDES POGIAM ALMENDRO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142493-9;

WALDEMIR GOMES IZAIAS; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0142765-2; FABIANA DE OLIVEIRA GOMES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142965-5; RONILSON JOSE MARCOLINO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142976-0; OSIEL ALEX FERREIRA PACHECO; PRIMEIRA VI; 97.00; ESPECIAL I | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158802-8; AMANDA CAMPINA DOS SANTOS MONTALVAO; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0158874-5; JUSSARA CRUZ DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0158882-6; VALCIR DOS SANTOS BEZERRA; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; - 0165249-4; CELIO FERREIRA DE CARVALHO NETO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1439976-8; ALCIDES MAIA SANTOS; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1670854-7; MARCELO COSTA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1660853-4; MARIA MADALENA AQUINO DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1661012-1; ILDETE LOURENCO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 25.00 \*;; | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142452-1; GRAZIELA GODOY CRUZ; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0142557-9; LUCIANA PIRES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0142603-6; CLEUSA DUARTE PAIM; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0142670-2; SANDRA DA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA VI; 102.00; ESPECIAL I; - 0142769-5; JOSELITA BRANDAO DE SANT ANNA; PRIMEIRA VI; 132.00; ESPECIAL I; - 0142779-2; LOURDES PAIXAO PEREIRA DA COSTA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0142942-6; FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS DO REGO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142962-0; ROSICLEIDE ULISSES RUFINO COSTA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143076-9; FRANCISCO SACRAMENTO DE JESUS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143188-9; VIVIANNE AZENHA RODRIGUES DE SOUZA DE QUEIROZ; PRIMEIRA VI; 65.00 \*;; - 0146689-5; CLEIDE LIMA DA SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0146807-3; ISRAEL DE SOUSA GAMA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0147360-3; SIMONE RODRIGUES DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 70.00 \*;; | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665384-X; PRISCILA DE CASTRO DAVID NUNES; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1665466-8; ANDRE LEITE DE MORAIS; TERCEIRA VII; 55.00 \*;; - 1665583-4; ROBSON ALFREDY DA SILVA SOUSA; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1665636-9; HIALY CRISTINA CAMARGOS POLI; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1665638-5; JOSIANE KATIELE CANGUSSU; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I | 8043-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0163908-0; FRANKLIN DAVSON NERES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0140396-6; SONIA MARIA RIKER DA SILVA BANDEIRA; PRIMEIRA VI; 65.00 \*;; - 0141342-2; ADRIANA MEDEIROS FREIRE; PRIMEIRA VI; 42.00 \*;; - 0141367-8; WALQUIRIA PASSOS DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0141411-9; PATRICIA FRANCIETE LISBOA; PRIMEIRA VI; 150.00; ESPECIAL I; - 0142050-X; WAGNER COSTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 50.00 \*;; - 0142097-6; DAYSE LUCI DE MELO; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1439963-6; JANAINA DIAS FARIAS BONIFACIO; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1441749-9; ISRAEL DE SOUSA GAMA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1659567-X; MARIA LUCICLEIDE CARNEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1659745-1; MARILIA LITIG CANTANHEDE LOURENCO; TERCEIRA VII; 48.00 \*;; - 1659747-8; ANTONIO CARLOS DA SILVA BRAGA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 8060-01 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0141102-0; MARIA DAS GRACAS MOTA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141378-3; ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 65.00 \*;; - 0142189-1; ODINAIR RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 55.00 \*;; | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0142046-1; MARIA REGINA COSTA ALVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658184-9; ANDRE LUIZ CAIXETA AFONSO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1658383-3; WENDERSON PAULO DE SOUZA CARVALHO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1658445-7; SOLANGE MENEZES MACHADO; PRIMEIRA VI; 70.00; ESPECIAL I; - 1658471-6; MARCELA DE ARAUJO FELIPE; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1658678-6; ANA ELISA PEREIRA DE JESUS; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1658745-6; CRISTIANE SOUSA CUNHA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1658746-4; SANDRA MARTINS; PRIMEIRA VI; 74.00; ESPECIAL I; - 1658816-9; ADRIANA SOUSA TUDREI; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 1658819-3; MYZZIANE MONTEIRO DOMINGUES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1659054-6; LARISSA RANGEL DE SOUSA FREITAS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1659171-2; RUTE DE CASSIA ALVES LEITE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 68.00 \*;; - 1659186-0; MARLUCE HILARINO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1659204-2; ANNE KAROLINE DOS SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1659208-5; GISLENE RODRIGUES DE FARIA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1659916-0; ANA LUCIA COSTA CARVALHO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 1660104-1; WEMERSON SANTOS DE LIMA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1660227-7; RAQUEL GONCALVES MARTIN; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 1661329-5; ADAO DUEDEN NOGUEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1661666-9; DIONISIO GOMES DA SILVA NETO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1661798-3; SILVONE SILVA DA ROCHA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1662019-4; RAQUEL ROCHA DE ARRUDA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1662169-7; ZENAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1662171-9; ANGELA SILVA FANTINO; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I; - 1662295-2; JOSILANE DE OLIVEIRA SANTOS; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 1662296-0; IANDRA COSTA IACCINO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1662323-1; CARLOS ROBERTO BENEDITO DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1670857-1; PEDRO IVO

PALACIOS FREITAS; PRIMEIRA VI; 45.00 \*;; - 1670859-8; IZABEL DE LIMA AURELIO; PRIMEIRA VI; 140.00; ESPECIAL I; - 1670895-4; ANGELICA CRISTINA DA SILVA SOUZA GALVAO; PRIMEIRA VI; 70.00; ESPECIAL I; - 1670920-9; JULIANA SOUZA ARAUJO DE CARVALHO; PRIMEIRA VI; 105.00; ESPECIAL I; - 1670924-1; ANTONIO MARCOS DE SOUZA FELIX; PRIMEIRA VI; 127.00; ESPECIAL I; - 1670930-6; ANA CLAUDIA DE SOUSA LIMA; PRIMEIRA VI; 117.00; ESPECIAL I; - 1670932-2; STEHFANYA SHABRYNY CAVALCANTE REGIS MOREIRA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 1670933-0; FLORINDA VIEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 77.00; ESPECIAL I; - 1670972-1; DIEGO JOSE DE SOUZA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1670973-X; GEISA SANTOS DIAS RIBEIRO PEREIRA; PRIMEIRA VI; 77.00 \*;; - 1670989-6; MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I.

037 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL -4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141039-3; MARCIO NUNES SOUZA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0141142-X; MARCELA SORRENTI; PRIMEIRA VI; 54.00 \*;; - 0141147-0; MIRIAN LOURES DE MENESES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0141170-5; ECLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 104.00; ESPECIAL I; - 0141252-3; FERNANDO DAMASCENO SILVA; PRIMEIRA VI; 99.00; ESPECIAL I; - 0141277-9; ROSANGELA BATISTA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0141423-2; DEBORA DE KASSIA DO CARMO SILVA MIGUEL PORFIRIO; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0141740-1; MARIA ISABEL DA SILVA; PRIMEIRA VI; 99.00; ESPECIAL I; - 0142053-4; MARCO TULIO PEREIRA MARCIANO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0151151-3; CLEMILSON PEREIRA LIMA; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0198519-1; MARCELLE FARIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 25.00 \*;; - 1431711-7; PAULO DOS SANTOS BRANDAO; TERCEIRA VII; 25.00 \*;; - 1443056-8; SILVIO RODRIGUES SANTANA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443347-8; WELINGTON DA MOTA QUEIROZ; TERCEIRA VII; 25.00 \*;; - 1660054-1; GISLENE SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0139479-7; JOSE ABELARDO FIUZA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 0139481-9; ADRIANO SANTOS; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0141172-1; LEAO MAGNO CARLOS DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141392-9; MARCELO NEIVA COSTA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141410-0; ALEXANDRE VENCESLAU DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154193-5; GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER; PRIMEIRA IV; 172.00; ESPECIAL I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1435300-8; LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1435426-8; MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA ARAUJO; SEGUNDA V; 121.00; PRIMEIRA I; - 1435614-7; KLERITON RODRIGUES CARRIJO; SEGUNDA V; 130.00; PRIMEIRA I; - 1435650-3; JULIANA LEAO VENTURA; SEGUNDA V; 63.00 \*;; - 1436956-7; GEORGIO VIRGILIO DE ANDRADE; SEGUNDA V; 70.00 \*;; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1435571-X; PAULO BRUNO CATALAO DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154331-8; GIULIANO TROMBETTA AMARAL; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152702-9; MARCO ANTONIO DA COSTA CARVALHO; SEGUNDA V; \*;; - 0165313-X; ALYSSON SILVA PINHEIRO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0198854-9; TESSIA REGINA LEAL REIS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0198865-4; GUSTAVO FELIX CARDOSO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0198957-X; RAFAEL DA ROSA ERGANG; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0199599-5; LUIZNEI FRANCISCO DA ROCHA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435852-2; JOAQUIM MARTINS CANAAN JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672197-7; MARCO ANTONIO VENTURINI DE BARROS; TERCEIRA V; \*;; - 1672975-7; CRISTIANO MACHADO FERREIRA; TERCEIRA V; 25.00 \*;; - 1673339-8; GUILHERME SPOSITO RIBEIRO GOYANO; TERCEIRA V; 10.00 \*;; - 1674062-9; CAIO HENRIQUE RIOS BORDUQUE; TERCEIRA V; 10.00 \*;; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140701-5; MARCELO RIBEIRO TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 10.00 \*;; - 0145318-1; ANDREA BASTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0146645-3; ZILMAR VIDAL DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 25.00 \*;; - 0149689-1; MARCOS CESAR DE ARAUJO WANDERLEI; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0152607-3; LUCIOLA NUNES BARBOSA; PRIMEIRA IV; 25.00 \*;; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159642-X; ANDREA DE OLIVEIRA MACIEL; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 1437056-5; ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAILIBE BARROS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442001-5; JULE ROUSE DE OLIVEIRA GONCALVES SANTOS; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1675436-0; ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1676641-5; THIAGO MARTINS NEVES; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1677795-6; YANNA QUITERIA ILDA PIMENTEL DE BRITO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1677843-X; MARIA WILMA LOPES LIRA; TERCEIRA V; 118.00; SEGUNDA I; - 1677877-4; LETICIA DE AVILA CAMBRAIA; TERCEIRA V; 139.00; SEGUNDA I; - 1678445-6; LOANDA SANTOS CAMPOS; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1679606-3; ROGERIO DE SOUZA NEGRE; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142184-0; ANDREIA MOREIRA PERES; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0152564-6; KATIA PAULA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0156735-7; JOAO LUIZ VINHAL JUNIOR; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142280-4; MANUEL LOPES DE SANTANA; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 0186051-8;

ERICK SANCHES BARCELOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435111-0; LARISSA ROCHA REIS; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1435240-0; RICARDO PECLAT LACERDA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435512-4; PRISCILA RIBEIRO GUIMARAES PACHECO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; 1435553-1; ALINE ROCHA GUERIN; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1435580-9; BRENO PRADO DE SOUSA JUNIOR; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435754-2; JOAO ANTONIO SOCRADES VASCONCELOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1673193-X; ANDRE ALVES CARDOSO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1675540-5; ANA PAULA DE FREITAS; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1677281-4; FLAVIA MARTINI VENUCIANO PANSIERE; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1680363-9; FABYANNE MAZUTTI DA SILVA BORGES; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0193205-5; EIRIKA NAGATANI; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435634-1; LUIS EDUARDO REFATTI ESPADIM; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435944-8; FREUDIANE FELIPE DE MOURA VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1677827-8; AMANDA DANTAS PRATES MELLO; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142776-8; ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0154512-4; ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0198692-9; RODRIGO DUTRA MILHOLI; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 0198965-0; LUIZ HENRIQUE FONSECA DAMASCENO; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 1431575-0; WALTER TEIXEIRA CUNHA JUNIOR; SEGUNDA V; 25.00 \*;; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152581-6; ANDREA DE SOUZA SAID; PRIMEIRA IV; 25.00 \*;; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192858-9; CATHARINA CAROLINA CARDOSO RODRIGUES LIMA; SEGUNDA V; 10.00 \*;; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672850-5; MONIQUE STHEFANIA MARTINS GOMES LACERDA RAMOS; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1676480-3; PEDRO HENRIQUE FERNANDES PENEDO; TERCEIRA V; 10.00 \*;; | 701041-02 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0192339-0; CAROLINA MAZZILLI NOVAIS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1673219-7; MARCUS VINICIUS LIMA VIEIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0154481-0; RONALDO HIROMI ARAKAKI; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435663-5; GABRIELA MEDEIROS CURZIO; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 1435949-9; KELLEN FANSTONE FERRARESI SIADE SOUZA; SEGUNDA V; 25.00 \*;; | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153101-8; VIVIANE FERNANDES ROCHA; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0156813-2; JOSE DEDSON MONTE DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0159586-5; MARIO JORGE DE ANDRADE SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0192953-4; MARIO JORGE DE ANDRADE SILVA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1436342-9; ISABELLA FALEIRO VIEIRA; SEGUNDA V; 66.00 \*;; - 1436865-X; CINARA DE PAULA GUIMARAES; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1436896-X; JOAO BOSCO SOARES JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436899-4; PAULO SERGIO TADEU MARINHO MORAES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142656-7; BRUNO VILALVA MESTRINHO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0199318-6; ADRIANO TAMIETTI DURAES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435625-2; MARCOS EDUARDO NOACCO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 1441567-4; BERTHRAN SEVERO GARCIA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0152691-X; ISABEL FERREIRA SAENGER; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 701051-03 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 1677267-9; JORGE AUGUSTO CARDOSO OLIVEIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145903-1; LAURA CZEPAK; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0153805-5; JOSELY CAVALCANTE PORCUNCULA; PRIMEIRA IV; 25.00 \*;; | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171143-1; JOSE RICARDO COSTA DE ANDRADE; SEGUNDA V; 25.00 \*;; | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671681-7; CLOVIS ROBERTO PUTTINI; TERCEIRA V; 25.00 \*;; - 1671729-5; ELAINE BATISTA RIOS; TERCEIRA V; 25.00 \*;; | 701058-02 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0199630-4; ADRIANA GONDIM DO AMARAL; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701062-03 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1441584-4; ANALICE BARBOSA REGAZZI; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1442229-8; MARCO AURELIO RIBEIRO BORGES; TERCEIRA V; \*;; | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156087-5; DANUSA ALVES GONCALVES MOTA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0156588-5; ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0194957-8; MOIZES DANTAS PINHEIRO; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I; - 1437024-7; EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0192415-X; MARCEL BORGES BONETTI; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0192948-8; WALLACE MAGALHAES MARRAZZO; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 1434614-1; FABIO REIS MOREIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1439050-7; EUNILSON ALVES DE LIMA JUNIOR; SEGUNDA V; 10.00 \*;; | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0146996-7; WLADIMIR SANTOS BARRETO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0196479-8; FERNANDA CARVALHO FERESIN; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 1436224-4; NIVIANE ROBERTA DE SOUZA RANGEL BAPTISTIM; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436893-5; LARISSA MEDEIROS LEDA WERNECK; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 702024-02 - CIRURGIA DENTISTA; - 1436476-X; RAQUEL

RIBEIRO GOMES; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1436617-7; JULIANA PIRES TIAGO NOGUEIRA SGROMO VEIGA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1436661-4; TAYANA FILGUEIRA GALDINO ALMEIDA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1436670-3; FLAVIA LARA RODRIGUES LOPES; SEGUNDA V; 58.00 \*;; - 1436836-6; MICHELE RAQUEL FERREIRA MACIEL; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1436946-X; RAHEL ALMEIDA CAMPOS; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I | 70204-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1673536-6; MARCONI GONZAGA TAVARES; TERCEIRA V; 139.00; SEGUNDA I; - 1679522-9; OLIVIA DELLAGIUSTINA; TERCEIRA V; 126.00; SEGUNDA I; - 1679884-8; PAULO DE TARSO NEVES DOS SANTOS; TERCEIRA V; 126.00; SEGUNDA I; - 1680021-4; PAULO HENRIQUE QUIRINO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1680167-9; BRUNO BUENO GUIMARAES; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1436444-3; ALANNA MARA DO ROSARIO COSTA FORREST; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1435436-5; THIALLES FELIPE LIMA PESSOA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1680111-3; JULIANA CARNEIRO DALLABRIDA; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1680379-5; ATAUALPA MACIEL SAMPAIO; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436147-7; ALEXANDRE VAZ MACHADO; SEGUNDA V; 185.00; PRIMEIRA I; - 1436346-1; ALINDA DE ARAUJO MEIRELES; SEGUNDA V; 10.00 \*;; - 1436441-7; HELIO ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1436547-2; LUCINDA BRAZ LEITE; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1436961-3; THAYANE DA SILVA RORIZ; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434732-6; PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1434739-3; HENVER ANTONIO MARTINS QUIRINO; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1435471-3; RICARDO DOMINGUES DE BRITO; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1680236-5; ANDRE LUIZ FERREIRA CORDOVIL; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1438655-0; DANIELA DOS ANJOS MINDURI; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0139261-1; ANA VIRGINIA DA COSTA SILVA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139887-3; FABRICIO MENESES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 10.00 \*;; - 0145730-6; KELVIA GUEDES PEREIRA CIOLETTI; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0146736-0; ELIZABETH COSTA TELES VASCONCELOS LOPES; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0146908-8; WILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 25.00 \*;; - 0146947-9; SANDERLI DIONISIO PEREIRA BORBA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0147058-2; INDALICIO DE SOUZA PRIMO JUNIOR; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0147474-X; IVANESKA DOMINGOS PEREIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0146846-4; IRISMAR AMORIM DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 0156487-0; ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0169959-8; MARCELO COSTA; SEGUNDA V; 10.00 \*;; - 0171451-1; LIGIA MARIA MARTINS MARQUES; SEGUNDA V; 45.00 \*;; - 0171565-8; JAQUELINE DOS SANTOS CALDAS COSTA; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I; - 0172707-9; ROSANGELA MENDONÇA TEIXEIRA LEITE; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 0173732-5; LINDEVANIA BARROS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; 0173869-0; TERJANE MACHADO LIMA; 72.00; SEGUNDA V; - 0174065-2; KENIA ARAUJO DE ALCANTARA BORBA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0174066-0; HELEN ALVES DE CARVALHO; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 0174111-X; LIGIA SOARES DIAS SOUSA; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 0180287-9; KARLA BETANIA BERNARDES; SEGUNDA V; 10.00 \*;; - 0180497-9; ROSA MARIA DE CARVALHO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0180498-7; PRISCILA DE MATOS BASTOS OLIVEIRA; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 0180521-5; MARCOS VINICIUS CARNEIRO; SEGUNDA V; 80.00 \*;; - 0182990-4; JULIANA DE CASTRO; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 0183362-6; MARILDA DO CARMO NUNES; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0183567-X; SANDRA MARTINS MAGALHAES; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 0183579-3; MARILEYDE BORGES DE SOUSA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1431843-1; ANGELITA CAMPOS BANDEIRA; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 1435044-0; JOSELINA VIEIRA LEITE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435072-6; MARIANNA LAIZE DOS SANTOS; SEGUNDA V; 132.00; PRIMEIRA I; - 1435167-6; MARIANA TEIXEIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 126.00; PRIMEIRA I; - 1435177-3; CAROLINA DE SOUSA MORAES PERNAMBUCO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1435178-1; ADRIANO CHRISTIAN MARTINS; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1435183-8; RENATA BRITES TEIXEIRA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1435184-6; POLLYANNA CARDOZO MOREIRA; SEGUNDA V; 42.00 \*;; - 1435185-4; RAFAELLA PIRES DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1435186-2; CLEIDE APARECIDA XAVIER FRAGOSO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1435191-9; ERICA NOLETO BALBINO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1435192-7; MARIA CLEDES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 1435199-4; VIVIAN FERNANDES DE BRITO RODRIGUES; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1435205-2; LIGIA RIBEIRO CHAGAS MENDONÇA; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 1435207-9; ROSANGELA DA SILVA NUNES; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1435216-8; LORENA MARQUES GONCALVES; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 1435256-7; CARLA MARIA LADEIRA BARBOSA; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1435271-0; MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1435275-3; HELANE SANTANA CRUZ; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1435277-X; FRANCISCO DHEMES ZOESTE DA SILVA SOUZA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1435295-8; LEILA MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1435375-X; GELDA ALVES DA

SILVA; SEGUNDA V; 78.00 \*;; - 1435379-2; GLAUCIA VANESSA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1435384-9; CRISTIANE MONTEIRO FILGUEIRAS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435399-7; GEOVANA PATRICIA KASSAOKA RORIZ; SEGUNDA V; 132.00; PRIMEIRA I; - 1435418-7; ANDRE BARRETO RAMOS; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1435487-X; CAMILLA GUIMARAES PRADO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435500-0; FABIANA PATRICIA NONATO PINTO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1435532-9; MAYARA MOREIRA FABIANO MESQUITA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435574-4; DANIELLA EVANGELISTA SALES BUENO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435623-6; JAQUELINE DIAS CASTELO BRANCO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1435630-9; ERICA DOS SANTOS QUEIROZ FARIA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1435638-4; VALQUIRIA VICENTE DA CUNHA BARBOSA; SEGUNDA V; 137.00; PRIMEIRA I; - 1435639-2; FERNANDO DANIEL DE MATOS; SEGUNDA V; 78.00 \*;; - 1435640-6; JOSE LEANDRO DE ANDRADE; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1435642-2; CINTIA SIQUEIRA SOUSA PELEGRINI BARRETO; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1435652-X; KEYTI CRISTINE ALVES DAMAS GUEDES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435673-2; LANY FRANCIELY DA SILVA FIGUEIREDO; SEGUNDA V; 68.00 \*;; - 1435701-1; LARYSSA NAYARA CAMPOS GUERRA SALVINO; SEGUNDA V; 65.00 \*;; - 1435709-7; KELE CRISTINA DA SILVA FREITAS; SEGUNDA V; 145.00; PRIMEIRA I; - 1435730-5; ARICIA RODRIGUES MAGNO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435926-X; GLEYCE SANTANA OFFMAN; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1435948-0; DANIELLE BARBOSA ALMEIDA; SEGUNDA V; \*;; - 1436016-0; GISELLE VIEIRA DOS ANJOS; SEGUNDA V; 61.00 \*;; - 1436133-7; ANTONIVAL BARBOSA SA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436204-X; CAROLINE COSTA E SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436212-0; GABRIELLE DE SALES SANTOS DEL DUQUÊ; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436254-6; LORENA PEREIRA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1436260-0; JULIANA DA SILVA ROCHA MARINHO; SEGUNDA V; \*;; - 1436310-0; ALINE CARDOSO SOUSA LASMAR; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I; - 1436313-5; LARISSA RODRIGUES DE MELO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1436316-X; VANESSA MATOS DE FREITAS; SEGUNDA V; 111.00; PRIMEIRA I; - 1436320-8; SUELEN VIEIRA MENDONÇA SIQUEIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1436321-6; THAIS DOS SANTOS FERREIRA TORRES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1436323-2; JACQUELINE CAMPOS DA ROCHA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436395-X; JULY EWELLIN HUCOMUSON DUTRA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1436409-3; ALCINDOR TEODORO DE REZENDE NETO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436493-X; MARIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1436516-2; ANA FLAVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1436523-5; ANDREIA MORAIS TEIXEIRA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1436533-2; CARLA CLOTILDE DE CARVALHO; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1436592-8; ADRYENNE DE CARVALHO MELLO; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I; - 1436832-3; JOYCE CARVALHO RAMOS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436837-4; ADRYELLE LOPES DA SILVA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1437010-7; SUELY GOMES DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1437022-0; LUDMILLA LUIZA PEREIRA DE DEUS; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1438448-5; ERIKA KAREM GOMES DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1438490-6; ANDRE GOMES AMORIM; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438532-5; HANYA SILVA ABDEL HAMID MUHAMMAD; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1438574-0; DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1438601-1; LUCIANA APARECIDA NOGUEIRA GUEDES; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1438618-6; ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO MOURA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1438650-X; ALINE CRISTINE DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1438662-3; ISABELLA DE ALENCAR MAIA BEZERRA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1438693-3; IRLAINE DE OLIVEIRA SANT'ANA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438722-0; CHARLENE PAULA RABELO DE MORAIS; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I; - 1438799-9; TASSIA CECILIA PEREIRA GUIMARAES; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1438834-0; LENY VICENTE BARBOSA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1438841-3; LAURA FERNANDA PEREIRA SILVA; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 1438843-X; ALINE ARAUJO DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 1439018-3; DOUGLAS EULALIO ANTUNES; SEGUNDA V; 178.00; PRIMEIRA I; - 1439055-8; RODRIGO TEIXEIRA BRAGA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1439073-6; SANDRA ANTONETA KASTELJINS; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0180285-2; BEATRIZ SARA COSTA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1435202-8; GEORGIANA SILVA DE ANDRADE; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1435637-6; YWYS EVERLY PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA CAMPOS; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1436209-0; VIVIANE MACIEL BARBACENA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 10.00 \*;; - 1659545-9; GILSON RODRIGUES GUEDES; TERCEIRA V; 25.00 \*;; - 1675007-1; WEBER GONTIJO DE ARAUJO; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1675343-7; MARIA VILANY DE SOUSA SILVA; TERCEIRA V; \*;; - 1676742-X; PRISCILA LINHARES DA SILVA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1677097-8; ALESSANDRA LUCENA SILVA; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I; - 1679663-2; NATALIA ALVES DA SILVA ALMEIDA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1679703-5; LEIANA SOARES SILVA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1679972-0; MATHEUS EMIDIO DOS SANTOS; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1680305-1; LETICIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES MORAIS; TERCEIRA V; 40.00 \*;; -

1680390-6; DENISE RAMOS RANGEL BOLZAN; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1680446-5; LUISE VEIGA VIAN; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0147081-7; SARA BORGES DAMASCENO; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0192000-6; WENDEL AFONSO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0196408-9; RENATA REIS DE SOUZA SANTANA; SEGUNDA V; 70.00 \*;; - 1436532-4; TATIANE MACHADO DE ARAUJO SANTOS; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1436580-4; SARAH BATISTA BARBOSA VIEGAS; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1436717-3; GIULIANE FEITOSA MACEDO INTERAMINENSE; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1436967-2; JULIANE APARECIDA MARTIR DA SILVA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438846-4; LIGIA AGUIAR SALOMAO; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1680137-7; ALEXIANO MELO VIEIRA; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1680293-4; MARIA CLARA DE SOUZA BIZINOTO; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1672277-9; SUZANA BRAGA MARTINS; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0145622-9; FLAVIO DA SILVA BORGES; PRIMEIRA IV; 134.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432701-5; MONICA VALERIA DA SILVA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1432714-7; RAQUEL DE MORAES FURTADO VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436458-1; LELIO DE QUEIROZ SANTOS JUNIOR; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1438595-3; LUIS GUSTAVO FERNANDES DE FIGUEIREDO DA FONSECA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1438628-3; ALINE DA GAMA CAMPOS; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I; - 1438705-0; MICHELLE SALERMO DE LIMA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1438879-0; SIMONE APARECIDA DE QUEIROZ ROSSIGNOLI MARQUES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1679913-5; ANNA CAROLINA GONCALVES ALBINO; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I; - 1680124-5; TATIANE CRISTINA SOARES; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1680319-1; PAMELLA KAROLINE DE MORAIS; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0192845-7; LETICIA SANTOS E SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0196521-2; LARISSA ARAUJO CHAVES FARIA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139771-0; MARIA DIVINA DA SILVA MOREIRA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0139863-6; REGINA CELIA SILVA MACHADO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0139947-0; ALINE DA SILVA COUTO; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 0139958-6; MARIA DA GLORIA NUNES ESCOBAR; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0140797-X; ALEXANDRE GASPAR MENEZES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0142436-X; KESIA FERREIRA ZARDO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142638-9; MARIA DE LOURDES LIMA FILHA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142639-7; ELIZETE NONATO VIANA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142650-8; LANA KALINE DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0142697-4; IRACY VAZ DOS REIS FILHA GOMES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142699-0; ERICA RODRIGUES MELO FEITOSA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142754-7; KEILA VERONICA DE LIMA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142819-5; CLICIA CARVALHO VIEIRA; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I; - 0142840-3; JUCENIA RIBEIRO MACHADO RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0142874-8; SILEZIA SOARES DE ABREU DUARTE; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0142879-9; SORAIDE MAGALHAES DUTRA DANTAS; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0142882-9; VALERIA CRISTINA FIGUEIREDO PEREIRA MILHOME; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0142886-1; WENDEL AFONSO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I; - 0142887-X; ZENILDE DE SOUSA BARBOSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142900-0; MARIA HILDA LINS VASCONCELOS CAFE; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0142907-8; ROSANE BARBOSA DA SILVA PIRES; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 0142924-8; JOSE HELENEUTON PEREIRA DE PAULO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142956-6; JORGE EUGENIO GONCALVES; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0142960-4; NOARA CIRANA BERRIDO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142970-1; ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO MOURA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142979-5; MARCIO HENRIQUE SOARES BARREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142981-7; JOSE BARROS PEREIRA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0143005-X; ELIANE DE SOUZA QUEIROZ; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 0143035-1; NOEMIA PINHEIRO BASTOS; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0143047-5; MAGALI MARIA GALDINO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143083-1; MARIA DO AMPARO CRAVEIRO E SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143086-6; JOELMA BATISTA SOARES; PRIMEIRA VI; 83.00; ESPECIAL I; - 0143092-0; CHRISMA LESSA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143108-0; MARISA APARECIDA DA CUNHA CAIXETA MARCULINO; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0143110-2; JORGE CAMPOS DE LIMA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143114-5; NEIDE DAMASCENA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0143115-3; JULIANA DANIELE BERNARDES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143143-9; ADRIANA SOUSA REIS; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 0143175-7; ROSILENE MARIA DA APARECIDA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143180-3; EDMILSON DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 98.00; ESPECIAL I; - 0143215-X; IVONETE PAULINO BEZERRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143217-6; BARBARA BUENO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143230-3; CRISTIANE PINTO SOARES FARIAS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143241-9; TARCISIO KNOB; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143255-9; PAULO VIEIRA MUNIZ; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143283-4; ANGELA MARIA BISPO DO ROSARIO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143287-7; EMIDIO FERREIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143305-9; ILMA VIEIRA DE SANTANA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143310-5; RONALDO EDUARDO CABRAL; PRIMEIRA VI; 62.00 \*;; - 0143332-6; VALDELICE MOREIRA BRANDAO; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139631-5; JUSCELINA JOSEFA DO NASCIMENTO OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0140122-X; CARLOS JOSE JORGE DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; \*;; - 0142982-5; CLEIDE MARIA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; \*;; - 0143184-6; EVANDRO DOS SANTOS SOARES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143249-4; ESTER ALVES CAMELO; PRIMEIRA VI; \*;; - 0145412-9; ROGERIO DANIEL SANTOS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 0145890-6; SILVANA MEDEIROS RAMOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0146879-0; ELTON LEITE MACHADO; PRIMEIRA VI; 77.00; ESPECIAL I; - 0150619-6; KENIA LILIAN PINHEIRO DA COSTA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0150941-1; JANICLER DE ALMEIDA LIMA; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 0150951-9; HELEN CRISTINA ALBERGARIA MOURAO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0150986-1; ROZILDA MEIRE RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA VI; \*;; - 0151247-1; RITA DE CASSIA LEITAO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0151342-7; HOSANA ROSA VIDAL; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0151407-5; GLEYCWANA CUSTODIO PINTO DE LIMA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0151431-8; FRANCISCA PIRES VIEIRA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0151484-9; NELI GOMES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0151714-7; MARIA EMILIA SILVA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0151753-8; ISMERINDA VIEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0152877-7; LAURINEI EVANGELISTA DA SILVA URQUISA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0153009-7; FABIANA DE CARVALHO BUENO; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0153164-6; GESSYDEANE MOREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0153220-0; ELAINE CHRISTINA BUENO DE ASSIS; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0153223-5; BETANICE ROCHA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0153831-4; FRANCISCA DE BRITO SOUSA; PRIMEIRA VI; 76.00; ESPECIAL I; - 0153866-7; SUELI HERNANDES DOS SANTOS CORREA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0154200-1; NEIRE FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; | 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0180229-1; MICHELLA DE ANDRADE LIMA; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 0199083-7; ELEUZA MARIA NEVES; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I; - 0199522-7; LUCINEDE MOREIRA SPINDOLA COSTA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1431407-X; ADRIANA DOS REIS BORGES; PRIMEIRA VI; \*;; - 1432637-X; ROSANA MARIA SOUZA RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 1432788-0; YARA PAIVA DAMASCENO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1433778-9; LUCE CARDOSO CARVALHO; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 1433970-6; ANA PAULA DOS SANTOS LOPES; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 1434102-6; TAMAR NUNES BANDEIRA; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 1435716-X; DAYANE EMMANUELLE DE GODOY XAVIER TEIXEIRA; PRIMEIRA VI; 79.00; ESPECIAL I; - 1435746-1; FLAVIA CRISTINA ALVES VIEIRA; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 1435971-5; MARIA DO CARMO SOARES MARQUES; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1436643-6; LEILA ELIAS MENDONCA RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 70.00; ESPECIAL I; - 1436987-7; MARILZA MARTINS DE OLIVEIRA AZEREDO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142475-0; WAIRISON GOMES FERREIRA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0142604-4; LINDIONORA RIBEIRO SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142770-9; CHRISTIANE ROCHA GONZAGA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0143145-5; SANDRA PEREIRA BRAGA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158338-7; GIBSON FELINTO PEREIRA; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0159059-6; MARCIO TEIXEIRA DA COSTA; SEGUNDA VII; 25.00 \*;; | 8030-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141136-5; MARCIA CRISTINA BORGES BARDINHA; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142459-9; RENATO LEMES PEREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143038-6; ADRIANA ALVES CARVALHO; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0143088-2; OLGA GOMES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 105.00; ESPECIAL I; - 0143102-1; RUTH CARNEIRO LIMA SANTANA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143186-2; MARIA VALDENIRA ROMAO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143295-8; CELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665634-2; GISELE LORRANNA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 228.00; SEGUNDA I | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141177-2; ROSIMERE DE FATIMA FERNANDES LIMA; PRIMEIRA VI; 75.00 \*;; - 0141245-0; MESSIAS ADJALBAS MUNIZ BARBOSA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0141290-6; ROSEMEIRE MELO DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 52.00 \*;; - 0141326-0; WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; 1659736-2; MARLENE DE FATIMA VIEIRA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 10.00 \*;; - | 8060-01 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 0139524-6; DANUZIA MARIA QUEIROZ CRUZ GAMA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0141997-8; GILCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1435914-6; CARLA ROSA ANDRADE DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658326-4; FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 1658465-1; JULIANO FERREIRA DOS REIS; PRIMEIRA VI; 105.00; ESPECIAL I; - 1658478-3; DJANIRA ALMEIDA SOARES; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1658732-4; LORENA GONCALVES DUARTE DOURADO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1658754-5; IGOR FERNANDO LACERDA CONCEICAO; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 1658813-4; VANESSA GONCALVES TIMOTEO TAVARES; PRIMEIRA VI; 56.00 \*;; - 1658944-0; MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1659020-1; ANDREA CAVAZZOLA BETIN; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1659051-1;

CLEDSON DE SOUZA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 1659166-6; SOLANGE CAMPELO GIRARDI; PRIMEIRA VI; 105.00; ESPECIAL I; - 1659329-4; MARIANA JESSICA ARAUJO DE ALMEIDA SILVA; PRIMEIRA VI; 77.00; ESPECIAL I; - 1660099-1; MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA; PRIMEIRA VI; 101.00; ESPECIAL I; - 1660287-0; ADRIANA SILVA SANTANA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 1660998-0; CELIA REGINA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 1661477-1; MARIA APARECIDA MARINHO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 1661487-9; ALESSANDRA MENDES CASSIANO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 1661575-1; ADRIANA CAMELO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 103.00; ESPECIAL I; - 1661890-4; MARIA APARECIDA MIRANDA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1662134-4; MICHELLE CRISTINA GUEDES MONTANDON; PRIMEIRA VI; 99.00; ESPECIAL I; - 1670819-9; YURI DE ARAUJO ROCHA; PRIMEIRA VI; 165.00; ESPECIAL I; - 1670840-7; ANDERSON DA ROCHA MARTINS; PRIMEIRA VI; 122.00; ESPECIAL I; - 1670851-2; ANDERSON SILVA FERNANDES; PRIMEIRA VI; 121.00; ESPECIAL I; - 1670908-X; RENATA CARDOSO MARTINS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 1670921-7; MATHEUS EMIDIO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 1670939-X; DENISE RAMOS RANGEL BOLZAN; PRIMEIRA VI; 106.00; ESPECIAL I; - 1670941-1; PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 121.00; ESPECIAL I; - 1670965-9; ALINE RODRIGUES AMORIM ARAUJO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1671029-0; LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA; PRIMEIRA VI; 70.00; ESPECIAL I.

038 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUDESTE -4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0135389-6; MARIA DE LOURDES MATOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0140010-X; HERCULES ANSELMO GRUBER; PRIMEIRA VI; 56.00 \*;; - 0141126-8; SANDRA MARIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0141168-3; JESIEL FERNANDES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 94.00; ESPECIAL I; - 0141205-1; MARIA DO ROSARIO FRANCA; PRIMEIRA VI; 58.00 \*;; - 0141319-8; SILMARA TORRI VARELA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0141325-2; LUIZ ALBERTO GAMA JUNIOR; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141984-6; MAURICIO WEBER DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I; - 0142124-7; SUELI ENEAS DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 99.00; ESPECIAL I; - 0142257-X; JANE PEREIRA DE AZEVEDO; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0142268-5; MARIA IRENE FORTES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141507-7; HARLLEI CRYSTYAN CRUZ MAZETTI; SEGUNDA VII; 10.00 \*;; - 0146680-1; VALERIA CRISTINA COSTA CAMPOS; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; - 0146822-7; EDER GONCALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0147380-8; SELMA BARBOSA DE AMORIM; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; - 0151244-7; VALERIA NUNES GUIMARAES; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0132750-X; MICHEL STROGOPH HOROVITS; PRIMEIRA VI; \*;; - 1435771-2; MARCELO DE OLIVEIRA SOARES; TERCEIRA VII; 10.00 \*;; - 1442658-7; RAQUEL RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1442922-5; WESLEY GONCALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 25.00 \*;; - 1442972-1; AMANDA TORRES BRAGA; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1443498-9; MARCIO LAGERTAO INACIO RORIZ SOBRINHO; TERCEIRA VII; \*;; | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0139454-1; PAULO LUIZ DA SILVA; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0141497-6; LAURO DE SOUZA GUEDES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141992-7; CARLOS DE OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142016-X; REGINALDO BARBOSA VERAS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0142237-5; MAURICIO PESSOA DE FRANCA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140637-X; CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0145482-X; LUCIANO ALVES FARES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0146555-4; ERICA ROSA TRINDADE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0146869-3; EFIGENIA MARIA CORREIA LEITE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0146907-X; LUCIANO GOMES ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0153896-9; ERICA ROSA TRINDADE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0154305-9; PERLLA ISMALIA DE OLIVEIRA SADALA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1436324-0; TIAGO SILVA DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 46.00 \*;; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1678144-9; NATALIA LOBO COELHO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0146102-8; LUIS AUGUSTO DE SEIXAS GORGES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0146797-2; ROSTAN SILVESTRE DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0152874-2; JOSE WELGTON LINS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 85.00 \*;; | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1677382-9; IZADORA BARBOSA CAMPOS; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0143785-2; MAURICIO GOMES SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0143814-X; ESTER DE LACERDA LUCAS; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0152686-3; KARLA DE SOUSA CORREIA; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0153160-3; FABIO FRANCA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0154297-4; LEONARDO RODOVALHO; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168591-0; ANDRE LUIZ DE QUEIROZ; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0169769-2; LEONARDO DA MOTA SEIXAS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0163159-4; VICTOR HUGO LEITE PEIXOTO; TERCEIRA V; \*;; - 1671400-8; ARNOLDO VELLOSO DA COSTA FILHO; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1677761-1; LILIANE CORREA FERREIRA; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140767-8; FRANCISCO

DA SILVA LEAL JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0146186-9; LISYA MARCIA DE MELO LEITE; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0152851-3; AVELINE DA COSTA AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0153783-0; FABIA ALVES E SILVA; PRIMEIRA IV; 64.00 \*;; - 0154207-9; JOAQUINA PERES; PRIMEIRA IV; 81.00 \*;; - 0154946-4; DENNIS MEDEIROS HOLANDA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0163502-6; GUSTAVO HENRIQUE AQUINO SILVA; SEGUNDA V; 75.00 \*;; - 0192921-6; LUCIANA BOMBARDA FERREIRA MACIEL; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159268-8; ELDER CUNHA PEREIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1657724-8; NATALIE ANN SOUZA ALVES; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1661223-X; FERNANDO HENRIQUE LOPES BOMFIM; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1674064-5; RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1677184-2; GRACIELA MONTOYA LAZO SENRA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1677378-0; KEYLLA CLAUSSON CARDOSO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1677753-0; DENISE LINHARES PEREIRA GOTTSCH; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1678195-3; ISABELA SILVEIRA DE OLIVEIRA CARBALLAL; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1678284-4; JOSE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1678568-1; FLAVIA CRUZ DOS REIS CIRINEU REZENDE; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154258-3; LEONARDO GARCIA MIRANDA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434605-2; FERNANDA SILVEIRA TAVARES; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I; - 1434632-X; FLAVIA FRANCA MELO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1434638-9; THAIS CABRAL GOMES LAUAND; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142540-4; MARCOS CELIO CARVALHO DEFINA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0144251-1; IZAURA RODRIGUES BENTO TORRES; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0144676-2; CLAUDIA ANDREA GAMA DE ARAUJO BOTTINO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0145229-0; JOAO IVAN DA COSTA GARCIA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0153118-2; RIANE FERNANDES GOMES FLORIANO; PRIMEIRA IV; 56.00 \*;; - 0153685-0; GERALDO MARCELO SILVA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0154408-X; GILMARA REJANE CONCEICAO MARQUES; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0154447-0; BRUNO PASSOS DE SOUZA CARNEIRO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0156040-9; CLARISSA BARROS ALVARENGA IAMAGUTI; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0156079-4; SHEYLA WALESKA ALVES DANTAS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159470-2; MARIA MARCIA SOARES DE ARAUJO WIDMER; SEGUNDA V; 62.00 \*;; - 0159503-2; JAIR TABCHOURY FILHO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0159612-8; TATIANA WANDERLEY OLIVEIRA; SEGUNDA V; 73.00 \*;; - 1435411-X; SILVIA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1436438-7; FERNANDA TOLEDO ALVES ABDUL HAK; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677796-4; RAIENE BARBOSA DE MORAIS; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1678156-2; ALINE SOUZA MAGALHAES; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165008-4; FABIO MONTE CARNAUBA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1439184-8; ANDREA JAIME MENDANHA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1676519-2; LUCAS MACIEL RODRIGUES MONTEIRO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1676562-1; JOSE ANTONIO GUERRA CHUNGA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1677293-8; LIZANDRA CAROLINE BARBOSA CARVALHO; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1680098-2; FERNANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA VASCONCELOS; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0138541-0; ALESSANDRA PIRES AVELLAR; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0153198-0; JANAINA MONTEIRO CHAVES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0186139-5; RICARDO WILLIAN GENARO RODRIGUES DE CAMPOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141027-X; MELISSA NEUMANN MORUM SIMAO MACHADO; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0154468-3; NUBIA VANESSA DOS ANJOS LIMA HENRIQUE DE FARIA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0154490-X; ANGEL AUGUSTO BARRETO CADENA; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0154618-X; ADRIANE DE FATIMA SILVA DE ASSUMPCAO; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1433048-2; LUIZ ROBERTO ABRAO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701036-03 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1680216-0; LEONARDO CARVALHO SILVA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0141569-7; EDMON FERNANDO DE MELO ARAUJO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0148882-1; MARCOS BETHAMIO DE ALMEIDA FERREIRA FILHO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0149690-5; BRUNO DA SILVA MOREIRA; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0149913-0; RENATO ALVES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0149914-9; JOAO OLMIRO BORGES JUNIOR; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0155750-5; VINICIUS DIAS CARVALHO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154426-8; EDUARDO BARROSO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676536-2; FERNANDO BORGES DOS SANTOS; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1677277-6; LUIZ HENRIQUE CORREA DA COSTA SARMANHO; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 0146967-3; MARCUS TULIUS CICERO BARROS LOUREIRO; PRIMEIRA IV; 43.00 \*;; | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 0163576-X; MOHAMAD BAHMAD; SEGUNDA V; 52.00 \*;; - 0192874-0; ALEXANDRE ROCHA MELO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0198235-4; CLAUDIO SILVA FERREIRA LINDEMBERG; SEGUNDA V; 80.00 \*;; -

1434612-5; HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 1435777-1; MARCO ANTONIO RIOS LIMA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152971-4; CRISTIANNE TEIXEIRA DUARTE TURRA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0154356-3; FERNANDO DE VELASCO LINO; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; - 0154359-8; FABRICO PEREIRA MADUREIRA; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I; - 0154388-1; ROBERTA KELLY MENEZES MACIEL FALLEIROS; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0154465-9; ELKYANE ALVES ARRAES FONSECA; PRIMEIRA IV; 137.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153652-4; IURI LEO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0159009-X; OSNI AMARO JUNIOR; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0159292-0; ELIANE BARBOSA DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0172185-2; ROBERTA SOUZA DA SILVA LEO; SEGUNDA V; \*;; - 0190504-X; MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I; - 0193020-6; FABRICIA CARVALHO DA ROCHA FREITAS; SEGUNDA V; 60.00 \*;; - 1435621-X; RAQUEL VARGAS NATUZ; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1676814-0; RAFAEL PACELLI FERREIRA SALLUM; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154370-9; EUSALINE SOARES SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154371-7; MARIA CARMEN DE SOUSA FREITAS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1677215-6; LEONARDO RODRIGUES DA CRUZ; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1677751-4; CAMILLA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 78.00 \*;; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145992-9; BRUNO LUIS BARBOSA CHERULLI; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0146011-0; ROGERIO POVOA DA CRUZ; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0153136-0; LUCIANO ANTONIO MACHADO RAMOS; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0153686-9; VAUMY JOSE DOS SANTOS JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0147505-3; SILVANA REJANE LEITE PEREIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0185947-1; GRACE LEAL BARBOSA LINS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1679629-2; MARIANA RIBEIRO MACHADO; TERCEIRA V; 124.00; SEGUNDA I; - 1679985-2; FLAVIA GOMES SERRA; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 701044-03 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 1677890-1; ANTONIO ROCHA AIZA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1678152-X; VITOR FONSECA XAVIER; TERCEIRA V; 151.00; SEGUNDA I | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152910-2; RONAN AUGUSTO ARAUJO HORTA COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0152920-X; CLAYTON BARBIERI DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I; - 0153146-8; SILVIANO BARRETTO MARGALHO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0153656-7; FABRICO PRIMITIVO MATOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0153753-9; JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAUJO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152883-1; SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0153197-2; RODRIGO FONSECA RODRIGUES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436691-6; ALBERTO MENDONCA PIRES FERREIRA; SEGUNDA V; 44.00 \*;; - 1436944-3; RUI TER CARLOS ARANTES FILHO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1437063-8; JOSE RIBAMAR FRAZAO CAMPOS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1441947-5; KARIMI DA SILVA BOTELHO DO AMARAL; TERCEIRA V; 10.00 \*;; | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0199565-0; RONY MAFRA LIMA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142312-6; ANNA STELLA CARVALHO DA SILVA HEYDEN BOCZAR; PRIMEIRA IV; 25.00 \*;; - 0152559-X; FERNANDA SALUSTIANO COSTA; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0152635-9; PAULO CESAR CARNEIRO TAVARES; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0152867-X; MARIA APARECIDA SOARES MOREIRA MACHADO; PRIMEIRA IV; 64.00 \*;; | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171085-0; LAURO FRANCISCO FELIX JUNIOR; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0154340-7; LARISSA LUZIA TORRES BARROS; PRIMEIRA IV; 165.00; ESPECIAL I; - 0154375-X; LUCIANY ALMEIDA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I | 701061-03 - MEDICO - INFECTOLOGISTA; - 1679562-8; CESAR OMAR CARRANZA TAMAYO; TERCEIRA V; 137.00; SEGUNDA I | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0145090-5; CLAUDIA CRISTINA DUARTE DE CARVALHO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701062-03 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1678223-2; GIOVANNA BERNARDES DE LIMA MIZIARA; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I | 701063-02 - MEDICO - CIR. CABECA E PESCOCO; - 1435624-4; ANDRE LUIZ DE QUEIROZ; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1436786-6; LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA; SEGUNDA V; 161.00; PRIMEIRA I | 701070-02 - MEDICO - NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1436328-3; REGIANE BENITEZ LEAL; SEGUNDA V; 79.00 \*;; | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140489-X; CELIO CAMPOS BORGES; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0146618-6; MANUEL FERREIRA DINIZ JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0174104-7; ANDREA CRISTINA DA SILVA BARROS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0189958-9; ALINE ROSA GUIMARAES; SEGUNDA V; 67.00 \*;; - 0193059-1; EMANUEL JORGE CAVALCANTI MACHADO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0194956-X; PALOMA FERNANDES CARVALHO ANDRE; SEGUNDA V; 78.00 \*;; - 0195139-4; DENNIS RIBEIRO DE MENDONCA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0195154-8; THIAGO LIMA LEITE; SEGUNDA V; 70.00 \*;; - 1435157-9; MILEN COSTA MERCALDO; SEGUNDA V; 55.00 \*;; - 1435222-2; ALEXANDRE SALES BRITO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1436129-9; PATRICIA DE MELLO FARIA HORTA BARBOSA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1436715-7; FERNANDO RIBEIRO DE BARROS; SEGUNDA V; 77.00 \*;; - 1436747-5; MARCELA AIRES BARBOSA DA ROCHA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436754-8; JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1437037-9; RICARDO MARIANO DE DEUS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438518-X; FABIANA MESQUITA DE CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1438525-2; ADRIEL EMERICK LOPES DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1438760-3; RAMA DE OLIVEIRA CARDOSO CELANI; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438872-3; MARCIO TULIO RODRIGUES COURA; SEGUNDA V; 69.00 \*;; - 1438880-4; SARAH MARINS DUARTE POTIGUARA; SEGUNDA V; 46.00 \*;; - 1438889-8; GUILHERME FLAVIUS LISBOA MAGALHAES; SEGUNDA V; 67.00 \*;; - 1438967-3; ALINE LUIZA FREIRE DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I; - 1438989-4; THIAGO DE PAULA ROSA; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 1439491-X; ANA FLAVIA ALVES BITTAR; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440536-9; VALERIA MARIA WALTRICK DA SILVA; TERCEIRA V; 60.00 \*;; - 1673255-3; NATHALIA BERNARDES MAGALHAES; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1676490-0; ELIANDRO FIDELES SOARES; TERCEIRA V; 153.00; SEGUNDA I; - 1676609-1; RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA; TERCEIRA V; 131.00; SEGUNDA I; - 1677195-8; ERIKA FERNANDA VIANA DE MORAES; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I; - 1677208-3; PAULO NAVARRO DE MORAES; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1677310-1; LUCAS ANDRADE MEIRA; TERCEIRA V; 75.00 \*;; - 1678149-X; PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO; TERCEIRA V; 200.00; SEGUNDA I; - 1678181-3; MICHELE SOUZA PINHEIRO; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I; - 1678224-0; VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1679835-X; HETIENE REZENDE DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1679914-3; RAQUEL SILVA RODRIGUES; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I; - 1680153-9; LUISA HELENA GONCALVES DE TOLEDO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1680331-0; DANIEL SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS; TERCEIRA V; 61.00 \*;; | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0145718-7; MARCO EDOARDO ARAUJO BEZERRA DE MELO; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0147257-7; VIVIANE BORGES DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1432899-2; JULIANA RAMOS VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 701081-03 - MEDICO - HEMATO. E HEMOTERAPIA; - 1442306-5; GISELLE BALDUINO LOPES DE PAIVA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0146507-4; RONEY CORREA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0146728-X; RITA DE CASSIA DE NOVAIS MAGALHAES CRUZ; PRIMEIRA IV; 74.00 \*;; | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 1436335-6; VERA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 48.00 \*;; - 1436542-1; MARCUS VINICIUS PONTES PINTO; SEGUNDA V; 82.00 \*;; - 1436704-1; CLAUDIA FELIPE CHRISTIANES; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1436834-X; JULIANA DE QUEIROZ MIZIARA; SEGUNDA V; 64.00 \*;; - 1436892-7; JEOVANIA RODRIGUES SILVA; SEGUNDA V; 127.00; PRIMEIRA I | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434415-7; ANDREA DE AQUINO MARSIGLIO; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I; - 1436223-6; ERIKA DE AZEVEDO CARDOSO PORTO; SEGUNDA V; 77.00 \*;; - 1436336-4; TATIANA DEGANI PAES LEME AZEVEDO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1436337-2; NOEMIA MACHADO DE ANDRADE; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1436338-0; TELMA APARECIDA DE REZENDE DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436364-X; LARISSA VIANA DE LIMA PIMENTEL; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436365-8; BRENDA ARAUJO MARTINS GUIMARAES; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1436611-8; PATRICIA SILVA AZEVEDO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436613-4; CLAUDIA LUSTOSA VAZ DE ABREU; SEGUNDA V; 71.00 \*;; - 1436650-9; MAURO DE FARIA SAMPAIO; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1436743-2; MALBA DELIAN DANTAS DE ASSIS; SEGUNDA V; 69.00 \*;; - 1436869-2; CARLA SIQUEIRA E SOUSA; SEGUNDA V; 67.00 \*;; - 1436876-5; ALEXANDER CALHEIROS; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1436895-1; CLAUDIA DE REZENDE CASTANHEIRA JUNQUEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436937-0; YASMINE PIRES DE CARVALHO MARIANO; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1436953-2; CRISTIANE DE MELO VALE VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1679433-8; ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1680132-6; TULIO DE LUCENA PIRES; TERCEIRA V; 146.00; SEGUNDA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0188912-5; FERNANDO DE CASTRO CABRAL; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0196457-7; SUELY PAES FERREIRA; SEGUNDA V; 10.00 \*;; - 0198250-8; CLAUDIA REGINA DE CARVALHO SOUSA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1434646-X; KATARINA MARIA MATOS DE LACERDA SEGUNDA; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1434649-4; ALESSANDRA GARCES CELESTINO MOREIRA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1434680-X; GLACY DALIANE BARBOSA CALASSA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1434724-5; EDRIANE RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA V; 84.00 \*;; - 1434832-2; ANDREA MATA MACHADO FERNANDES DIAS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436883-8; VANESSA FERREIRA PASSOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1679499-0; ANA ISABEL FINI KANASHIRO PINHEIRO DA SILVA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1679885-6; JOSE JEORGE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1680117-2; GABRIELLE TERESA ARAUJO DE JESUS MONTEIRO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 7040-03 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1680120-2; MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145354-8; FERNANDA CORDEIRO DE LIMA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0180399-9;

CAMELLI ARAUJO COSTA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0192331-5; CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 0192719-1; ARISTELA MENDES ARANTES LEO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1436219-8; ANDREIA LIKASSIA VIANA SANTOS FREITAS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436233-3; SILVIA APARECIDA DO NASCIMENTO CARVALHO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436267-8; HUGO CARVALHO BARROS GONCALVES; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1436414-X; JULIO CESAR FRAGA BORGES; SEGUNDA V; 75.00 \*;; - 1436706-8; VANTUIL ALVES DE SOUZA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1436891-9; ALINE DA SILVA CHAGAS; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434619-2; DANIEL DE MEDEIROS COSTA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1434684-2; WILLANDA NIEK MELO DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1434729-6; KARINA CUNHA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1434735-0; MARCUS ARAUJO XAVIER; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1434742-3; MARCUS VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1439190-2; JOSIANE TAVARES DA SILVA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1439244-5; PRISCILA LEITE BITTENCOURT; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677201-6; WILLIAM KHALIL EL CHAER; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1434695-8; RIANNE FAGUNDES NERIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1438543-0; SAMIA CRISTINA DE MELO ARRUDA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1438626-7; PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188788-2; RICARDO PEREIRA SOARES; SEGUNDA V; 47.00 \*;; - 0192258-0; SUZANA ESPINHEIRA MELO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0198288-5; KATIA HELENA MARTINS COSTA DUARTE; SEGUNDA V; 48.00 \*;; - 1436271-6; ANA ALINE DA SILVA; SEGUNDA V; 84.00 \*; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139738-9; VIVIANE MAGIDA KHALIL DE CASTRO; PRIMEIRA IV; 89.00 \*;; - 0141051-2; CLAUDIA DA SILVA COUTINHO; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0144667-3; SUZIANE FERNANDES BORGES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0146034-X; ELAINE MARIA MONTEIRO MACIEL; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0146629-1; LUCIANA MARINHO DO PRADO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0146810-3; DEBORA CRISTINA CHARALLO CARVALHO; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0146983-5; MARIA CRISTINA VINTEN PIMENTEL; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0147106-6; MARIA GENEIDE JACINTO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0147320-4; MONICA DIAS DOS REIS E SILVA; PRIMEIRA IV; 44.00 \*;; - 0147351-4; FERNANDA GUILARDUCCI PEREIRA; PRIMEIRA IV; \*; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156815-9; NADIA FERREIRA SILVA; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 0159561-X; MARIA DE LOURDES MARTINS VALADARES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0163703-7; DALVA NICHIDA SANTANA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0171240-3; JEOVASTON BORGES XAVIER; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0171357-4; KLEBER ANDRE ALMEIDA; SEGUNDA V; 70.00 \*;; - 0171447-3; SAMARA DE LIMA SILVA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0172170-4; JOVANI PAIM FREIRE; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0173516-0; LEUDA SIQUEIRA RODRIGUES; SEGUNDA V; 58.00 \*;; - 0173604-3; CLAUDIA PALMENZONE ROSA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0173778-3; FRANCIELLE PAULA DE FREITAS MORAIS; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0173864-X; THAIS DE CARVALHO FARIA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0174018-0; DANIELA DE MELO OLIVEIRA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0174126-8; BARBARA DE FREITAS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0179775-1; EUGENIA RODRIGUES DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 82.00 \*;; - 0179776-X; ELISANE CARDOSO PEREIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0180130-9; MARILENE FELIX DE MOURA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0180496-0; MARIA FERNANDA PINHEIRO DE ABREU; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0183073-2; LIDIA MARIA RABELO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183694-3; CLAUDIA COELHO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0183699-4; MARIA GORETE FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0183721-4; NAIARA VIEIRA DE ARAUJO; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0183724-9; ELISA EULALIA DANTAS MAIA COSTA; SEGUNDA V; 70.00 \*;; - 0183746-X; MARIA APARECIDA DE MORAIS LIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0183859-8; MARCOS ANDRE CAVALCANTI; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0183869-5; TEREZINHA CIRQUEIRA VIEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0184216-1; SERGIO LIMA GONCALVES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435062-9; EMANUELLA CRIZY MAGALHAES VIEIRA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1435067-X; NAYARA MENDES JARDIM MENDONCA; SEGUNDA V; 82.00 \*;; - 1435075-0; KASSIO HENRIQUE RODRIGUES CORREA; SEGUNDA V; 150.00; PRIMEIRA I; - 1435086-6; MARJORIE THOMAZ MOREIRA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1435089-0; REGULA RAHM SAMPAIO GOIS; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1435094-7; SUENE DIAS DE SOUSA BELO; SEGUNDA V; 54.00 \*;; - 1435099-8; LETICIA DE SOUSA MATOS; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1435120-X; JANAINA MARTINS LEITE; SEGUNDA V; 42.00 \*;; - 1435126-9; TAINA GALVAO CUNHA RODRIGUES; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1435137-4; TIAGO CORREA DE PAIVA GONCALVES; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1435166-8; AMANDA SANTOS FERNANDES COELHO; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I; - 1435172-2; ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 1435173-0; MELINA MAFRA TOLEDO; SEGUNDA V; 149.00; PRIMEIRA I; - 1435174-9; HELEN WANESSA SOARES GONCALVES; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1435181-1; KELMA DE LIMA PIRES; SEGUNDA V; 65.00 \*;; - 1435193-5; HELOISA CANTALICE DE SOUZA VERCOSA; SEGUNDA V; 48.00 \*;; - 1435197-8; ITANA SODRE SOUSA NETO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435209-5; JANAINA CEZAR DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435210-9; NATHALI FELICIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT; SEGUNDA V; 136.00; PRIMEIRA I; - 1435215-X; SIRLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1435219-2; FABIANNNE PIRES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 72.00 \*;; - 1435251-6; MICHELLI DE ARAUJO RAVANELLI; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435264-8; VINICIUS JOSE PEREIRA SILVA; SEGUNDA V; 76.00 \*;; - 1435279-6; ADILIANA ELIAS PEREIRA; SEGUNDA V; 77.00 \*;; - 1435290-7; IVONE LIMA TEIXEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435297-4; LUCIENE TEIXEIRA ARAUJO; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I; - 1435299-0; WILSON GARCIA RABELO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435304-0; ALCEU FLAVIO GUIMARAES JUNIOR; SEGUNDA V; 102.05; PRIMEIRA I; - 1435311-3; CATARINA FARIAS VITAL SOUZA; SEGUNDA V; 80.00 \*;; - 1435318-0; PATRICIA NUNES MARTINS LEITAO; SEGUNDA V; 111.00; PRIMEIRA I; - 1435376-8; PRICILLA MOREIRA GUIMARAES VIANA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1435383-0; LORENA PEREIRA RIBEIRO SANTANA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1435393-8; ANA CATARINE MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I; - 1435478-0; DAYANA CLENIA CASTRO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1435489-6; CLAUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA; SEGUNDA V; 60.00 \*;; - 1435570-1; GEICIANE NERI DE MELO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1435584-1; DIEGO SAMPAIO GOMES NATIVIDADE; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435618-X; JORDANA LOIOLA CARVALHO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435658-9; MAISA BRITO DE MELO MAIA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435669-4; MARCONDES EDSON FERREIRA MENDES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435672-4; PAMELA BELEZIA DE ANDRADE; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1435787-9; VALERIA PIRES DE ALENCAR; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435824-7; FERNANDA MENDES MORAES; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1435834-4; LILLIAM TATIANA FERREIRA FRANCO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1435873-5; JOZILDA DE OLIVEIRA BRASILEIRO; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 1435904-9; APARECIDA KEILLY NOGUEIRA SILVA; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 1436182-5; POLLYANA LIMA DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1436237-6; RAYANNE FERNANDES MACIEL ASSUNCAO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1436311-9; KELLY CRISTINA COELHO COSTA; SEGUNDA V; 168.00; PRIMEIRA I; - 1436315-1; SANDRA SAURI SUMIHARA DOS REIS VASCONCELOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436318-6; MONICA IVO FIGUEIREDO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1436319-4; MAIZA CAROLINE SALLES; SEGUNDA V; 60.00 \*;; - 1436340-2; ANA LUCIA BERGAMASCHI VAL; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1436351-8; KAROLINE DA CUNHA OLIVEIRA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1436389-5; MARIA DENISE DE JESUS MADALENA GUERRA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1436422-0; KAMILLA BARROS BOTELHO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1436424-7; ALINE DE CARVALHO PEREIRA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1436433-6; SANTIAGO TADIELO ROSSA; SEGUNDA V; 60.00 \*;; - 1436439-5; FERNANDA ZAMARIOLLI DE ARAUJO SANTOS; SEGUNDA V; 71.00 \*;; - 1436488-3; VANESSA DE VASCONCELOS SENA ZAFRED; SEGUNDA V; 66.00 \*;; - 1436489-1; GELZINETH DA SILVA LIMA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1436527-8; LICIA SILVA NOLETO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1436529-4; FERDINAND JOSE DO LAGO; SEGUNDA V; 126.00; PRIMEIRA I; - 1436554-5; FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436571-5; MARIANA CALCA EVARISTO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1436578-2; MICHELLE CANDIDA XAVIER; SEGUNDA V; 66.00 \*;; - 1436614-2; MARIELE VITORIANO FREITAS; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1436631-2; TATIANE FRANCELINA CAMPOS DE FREITAS; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1436776-9; LUCINEIDE MOREIRA SILVA DA CONCEICAO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436810-2; SAYONARA SANTOS QUEIROZ LUCAS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436840-4; MAURO CESAR SILVA MACHADO; SEGUNDA V; 60.00 \*;; - 1436879-X; DANIELA CRISTINA GONCALVES LIMA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436884-6; GILBERTO SABINO DA SILVA; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 1437041-7; NEYLANE NARDELLI MANGUEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1437914-7; NAYARA CRISTINA SILVA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1438434-5; JULIANA THALITA CARVALHO DA SILVA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438535-X; JULYANNA DE OLIVEIRA MENDONCA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438541-4; EMI TSUCHIYA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438542-2; DANIELA AIRES CARNEIRO OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1438567-8; MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438621-6; MARIANA PAIS DOS SANTOS ARAUJO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1438627-5; THAIS MONTEIRO DIAS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438639-9; LAYARA PAIVA LISBOA NASCIMENTO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438665-8; ADRIANA BALDUINO LOPES DE CARVALHO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1438689-5; ELIDA DINIZ VAZ DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1438697-6; SHEILA CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1438708-5; NAYARA GOMES BRITO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1438711-5; MARIA NARJARA ALVES MACEDO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1438714-X; JANE FERREIRA GUIMARAES AMARAL; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1438725-5; NADYA REGINA LEAL ROCHA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438730-1; CAMILA CANDIDA BARBOSA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438732-8; TATIANY LOPES DE URZEDA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438769-7; JUREMA PAIXAO DOS ANJOS;

SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1438774-3; TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438782-4; MARIA THEREZA FONSECA SANTOS GUEDES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438796-4; CRISTINA DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1438800-6; VANESSA ARAUJO FERREIRA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1438811-1; ELAINE CRISTINA SANTANA; SEGUNDA V; 82.00 \*;; - 1438819-7; ERIKA GOULART RODRIGUES; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1438820-0; RAFAEL DAMACENA DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1438830-8; LUDMILA DA SILVA MACHADO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1438833-2; MARCIO LINS CLAUDINO DUARTE; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438839-1; GISLANE SOARES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438844-8; CASSIANA ARANTES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1438900-2; CLEOSIETE SOUZA DE ARAUJO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438934-7; VANCLEIA VIEIRA DA CONCEICAO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1438942-8; VERONICA FERNANDES VICENTINI LOBO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438998-3; LAURYANA SILVA MACHADO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1439000-0; JAQUELINE PEREIRA MOTA; SEGUNDA V; 141.00; PRIMEIRA I; - 1439085-X; OSMANE DAMIANSE ALMEIDA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0179771-9; SHIRLEY VELOSO DE CARVALHO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435187-0; TARCISIO SOUZA FARIA; SEGUNDA V; \*;; - 1436361-5; TAMARA BELTRAO MENDES; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1440463-X; MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA V; 157.00; SEGUNDA I; - 1659434-7; KATIA KELLY PEREIRA SOARES; TERCEIRA V; \*;; - 1673749-0; MONALISA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1676628-8; JULIANA CRISTINA DE CASTRO MARTINS; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1676677-6; ANNE HEYDE SANTOS LUIZ; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1676716-0; DANIELA SILVA LUZ; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1676753-5; FERNANDA DA CRUZ KUBITSCHKEK; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1676912-0; LETICIA DE SOUSA DA SILVA; TERCEIRA V; 141.00; SEGUNDA I; - 1677160-5; JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1677876-6; LEANDRO BATISTA FERREIRA LIOMERIO GONCALVES; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1679643-8; PAULO WUESLEY BARBOSA BOMTEMPO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1679808-2; DANIELLI CASSIA PIMENTA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1679960-7; ADAO CHARLES GOMES LUZ; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0146773-5; ANALDA LIMA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0189132-4; LUCIANA DE ARAUJO SOUZA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0195887-9; CLARISSA MARIA PACHECO SIQUEIRA ARAUJO BENICIO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0196414-3; TATIENNA COELHO VASCONCELOS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0196587-5; ELISANGELA LEAO BARROS; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0196590-5; NADIA COSTA DE ASSUNCAO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1436356-9; ROSANE DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1436366-6; GISELE PEREIRA GOMES; SEGUNDA V; 131.00; PRIMEIRA I; - 1436402-6; ELIANE ALBUQUERQUE BESERRA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1436406-9; LETICIA CARVALHO NEUHAUSS; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1436582-0; STEFANIA ALVES LIMA SILVA; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 1436678-9; JULIANE ALVES FERREIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1436780-7; ROSANA BARCELLOS VIEIRA DUQUE; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1436829-3; RAQUEL CRUZ BARBOSA DAMASCENO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1436852-8; KEYLLE ADRIANNE DA SILVA RAFAEL; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1438854-5; RAQUEL PEREIRA COTA RABELO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1439422-7; ROSIANNE MENEZES DA SILVA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 7130-03 - FISICO; - 1677836-7; LAURA CRISTINA QUEIROZ DE CASTRO; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1679541-5; DIANA KOGA MORATO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1679905-4; JOYCE DE MELO MOREIRA CURTI; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 0154507-8; RAFAELA FERNANDA CORREA NOGUEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0183537-8; MICHELLE BALDINI DE FIGUEIREDO MACIEL REINALDI; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0135742-5; MAGNO DUARTE PINTO; PRIMEIRA IV; 85.00 \*;; - 0146673-9; DELANE AMARAL NETTO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0146695-9; CARLOS EDUARDO BALBUENA PANERAI; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0147232-1; ANA PAULA LUZ CAIXETA CALDEIRA; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0147306-9; MONICA TOLENTINO FELIX; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0156100-6; KARLLA BUENO GURGEL; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0156731-4; ADRIANO DE FARIA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0180575-4; BRUNO RIBEIRO DE SANTANNA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0189365-3; PAULO RICARDO CORREA; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 0192688-8; DANIELLE JARDIM MENDONCA CARDINALI; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 1432600-0; PATRICIA NEIVA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1432654-X; ANA CLAUDIA RABELO DA SILVA DE MOURA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1435362-8; KELLEN CRISTINA DE SOUSA GOMES; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1435466-7; ANA FLAVIA MACEDO PINHEIRO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1435868-9; FLAVIA DE CARVALHO ANTUNES VIEIRA RIBEIRO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1438489-2; CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1438629-1; MARIA APARECIDA MOREIRA COSTA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1438653-4; MARIANA VARELA DE

AVILA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438718-2; LETICIA PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1438762-X; PATRICIA BASTIANI TEIXEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1438810-3; MARIANE DA SILVA RAMOS; SEGUNDA V; 102.05; PRIMEIRA I; - 1438931-2; PRISCILA LINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438946-0; SAMUEL PARK KIM; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438953-3; ALYA REIS MOTA; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 1438954-1; RICARDO GONCALVES DIAS; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1435422-5; BRUMMEL DOS SANTOS COSTA; TERCEIRA V; 10.00 \*;; - 1679785-X; THAYSA RUBINHO TONIOLLI; TERCEIRA V; 163.00; SEGUNDA I | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0147475-8; CINTIA RESENDE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189299-1; FERNANDA ALCANTARA OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA V; 74.00 \*;; - 0190091-9; NADJA WALERIA VILELA CAMARA; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0130869-6; SALY BATISTA DA CONSOLACAO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0136268-2; JUNIA DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0137762-0; JEOVASTON BORGES XAVIER; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0138220-9; CRISTIANE GONCALVES RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0138838-X; LIONITA GONCALVES DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0138932-7; MARIA BETANIA ALCANTARA DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 0139507-6; DIONISIA BENICIO BARBOSA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139577-7; SHEYLA CRISTIANY ALVARES NORONHA; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0139621-8; CLAUDECIR SILVA CARVALHO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0139755-9; MARILZA EIRAS ENDLICH; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139810-5; MARIA AUGUSTA DA SILVA CORREIA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139813-X; MARIA JOSE ANGELIN FERREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139847-4; SANDRA APARECIDA FARIA DE ANDRADE; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139893-8; IZAILDES RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139925-X; ELIANE TOMAZ MARCIANO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 99.00; ESPECIAL I; - 0139973-X; PRISCILA VIEIRA ARAGAO AGOSTINHO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0140128-9; ELISANDRA SANTOS SOUZA; PRIMEIRA VI; 75.00 \*;; - 0140230-7; DEUSINETE ALMEIDA DE ABREU; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0140355-9; AMILCAR DE ARAUJO D'AVILA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0140375-3; ANDREIA RENATA CABRAL DA SILVA; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I; - 0140973-5; SUELY RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142296-0; JACILDA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0142437-8; CRISTIANY DE CASTRO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142549-8; EDILSON GOMES IZAIAS; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0142568-4; HELENA FERREIRA DE SENA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142581-1; EDINILZA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142591-9; REGINA DO COUTO CAMPOS DE JESUS; PRIMEIRA VI; 130.00; ESPECIAL I; - 0142593-5; LUZIA DA PENHA GOMES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142615-X; LUZIA PIMENTA MARTINS; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0142653-2; LUCIANE MATIAS DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0142685-0; EDLUCIA ARAUJO ALVES; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0142696-6; GEIVEMERE MORAES PEREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142733-4; RAQUEL MARINHO DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0142741-5; ALDENY DA SILVA GUALTER; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I; - 0142743-1; SONIA MENDES VINHAL; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0142796-2; AURICELIA DA SILVA CHAVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142807-1; CLEIDE FERNANDES DA ROCHA LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142814-4; NEUZA GOMES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0142826-8; WALESKA PRUDENCIO VIANA COSTA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142831-4; QUELMA ELIANE GOMES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142859-4; CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA DAS NEVES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142864-0; EDIVALDO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142881-0; VERONILIA SANTOS AGUIAR; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142888-8; KARINE VIEIRA MACIEL; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142913-2; VANIA DE LOURDES SOBRAL CARVALHO; PRIMEIRA VI; 114.00; ESPECIAL I; - 0142914-0; ELISANGELA BARBOSA RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142922-1; ELISANGELA DA SILVA CORREIA DE LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142949-3; ANGELA MARIA ALVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142964-7; ISLEA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142985-X; JAQUELINE NUMERIANO NETO GOMES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143006-8; KATIA PALHARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; \*;; - 0143014-9; LUCIANA APARECIDA TEODORO GONCALVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143023-8; JOELMA ALVES GINO LEONES; PRIMEIRA VI; 72.00 \*;; - 0143031-9; MIRNA PORTELA MACHADO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143033-5; LINDAURA ANTUNES DE CASTRO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143039-4; SORAYA LARA DE JESUS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143056-4; MEIRUZA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143059-9; MARIA DAS GRACAS CUNHA JOAQUIM; PRIMEIRA VI; 63.00 \*;; - 0143061-0; PATRICIA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 50.00 \*;; - 0143067-X; BARBARA DE FREITAS SANTOS; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143074-2; MARIA CELESTE DA CRUZ CAVALCANTE; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143077-7; DORINDA ALMEIDA DA COSTA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143100-5; AMANDA ITAICIARA ESTEVES PEREIRA SOARES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143101-3; JOSIANE IGINO DOS

REIS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143103-X; LUANA PINHEIRO SILVA NEVES; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0143104-8; ANDRESSA BRITO MUNOZ; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143105-6; MARIA DE FATIMA LOPES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143106-4; SANDRA DA SILVA DIAS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143109-9; ANA MARIA LOPES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I; - 0143117-X; ODEIZA CORADO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143124-2; MARIA CLAUDIA FERREIRA CAMARGOS; PRIMEIRA VI; 102.00; ESPECIAL I; - 0143129-3; NILTON RODRIGUES RAMOS; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0143132-3; JUCELMIR ALVES CABRAL SIMAO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143157-9; WESLEY FRANCELINO MENEZES; PRIMEIRA VI; 75.00 \*;; - 0143173-0; ROSINETE ANTONIA SOARES DA COSTA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0143185-4; ELIANE DE SOUZA ROCHA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143216-8; TANIA MARIA FERREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143221-4; MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA GOMES; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I; - 0143222-2; EDNA APARECIDA RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143228-1; ZILDA LOPES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143233-8; CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143240-0; ROSEMARY APARECIDA SOUZA DA CONCEICAO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143243-5; DEBORA MEDEIROS MOURA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143247-8; CRISTIANE LEANDRO LOPES CRISTIANO; PRIMEIRA VI; 68.00 \*;; - 0143254-0; CRISTIANE DE ARAUJO ARGUELHO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143259-1; CLEILA GEISIANE DE ARAUJO FREITAS DA SILVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143268-0; MARILDES SOUZA E SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143272-9; CATARINA DO SOCORRO SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143274-5; MARIA HELENA DE CARVALHO LEITE; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0143278-8; ROSA CRISTINA ARAUJO SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143307-5; GEYSLLA MOURA PESSANHA; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0143767-4; LUCIENE MASCARENHAS SOARES; PRIMEIRA VI; 50.00 \*;; - 0143768-2; DAIANA ALVES DE SIQUEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0143050-5; ODALIA BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA; PRIMEIRA VI; 77.00 \*;; - 0143270-2; CAMILA NATALIA CAETANO MARTINS; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I; - 0144397-6; EDLAINE FERREIRA AGUIAR; PRIMEIRA VI; 75.00; ESPECIAL I; - 0144403-4; SANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0146855-3; CHARLES DAS CHAGAS VIEIRA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0146926-6; ALEX MACIEL DE OLIVEIRA DUARTE; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 0147316-6; ADARCIA DAS DORES RODRIGUES E SILVA; PRIMEIRA VI; 75.00; ESPECIAL I; - 0147450-2; DENISE CRISTIANE SOUZA FERREIRA; PRIMEIRA VI; 77.00; ESPECIAL I; - 0150609-9; CLEIDE ROCHA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 65.00 \*;; - 0150643-9; ALEXANDRE DOS SANTOS FOURNIER; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0150749-4; ROSILAINE DA SILVA AMORIM; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0150895-4; CLEANE GALDINO FREITAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0151268-4; MARIA ADRIANA DE SOUZA BRITO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0151435-0; ERIKA CRISTINA FERNANDES BRANDAO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0151574-8; TANIA CURY; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0151611-6; WELLINGTON SANTIAGO DE JESUS JUNIOR; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0152956-0; SIMONE ALVES DE SOUZA SANTOS VOLNEI; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0153045-3; ELI CELMA ERES DE DEUS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0153163-8; KATIA PEREIRA MELO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0154424-1; IVANILDES PAULO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0168125-7; FLAVIO PEREIRA LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435228-1; SABRINA ARRUDA NOBREGA; PRIMEIRA VI; \*;; - 1435286-9; MICHELE DE SOUSA MEDEIROS; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 1435958-8; ZILDENE MARIA DE FREITAS DUARTE; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 1436460-3; MARIA DANIELE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1436477-8; DINALVA FERNANDES SOUTO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1436815-3; ERICA ROCHA XIMENES; PRIMEIRA VI; 65.00 \*;; | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142490-4; SELMA LIMA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142606-0; ROSANE GOMES COSTA CARVALHO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142607-9; EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142738-5; HELIO MARCOS MACHADO ARAGAO; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0142766-0; RODRIGO DE SOUZA GUERRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142812-8; LEDA DANIEL HOROVITS; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0143007-6; CARLOS JOSE SOARES; PRIMEIRA VI; 65.00 \*;; | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158290-9; ALEFE EVANGELISTA SILVA; SEGUNDA VII; 105.00; PRIMEIRA I; - 0158438-3; MAGDA APARECIDA SILVA; SEGUNDA VII; 72.00 \*;; - 0158507-X; JOBSON CASTRO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0181425-7; ESSEN RUFINO PEREIRA; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1440592-X; ANDREA CHRISOSTOMO FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I | 8030-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141153-5; MARIA ANIZIO NUNES FERNANDES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142443-2; MARIA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 107.00; ESPECIAL I; - 0142456-4; ELZIANE DINIZ COSTA SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142474-2; ALCIONE PIMENTEL BARRÓS; PRIMEIRA VI; 132.00; ESPECIAL I; - 0142521-8; CARLOS ALVES COSTA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0142582-X; ALINE SOARES SANTANA MORAES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142614-1; GILVARD NASCIMENTO BILIBIO; PRIMEIRA VI; 94.00; ESPECIAL I; - 0142661-3; CLAUDETE BARBOSA TELES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142735-0; CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA MARTINS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142750-4; MARIA ABADIA GONCALVES ROSA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142773-3; OZIEL RODRIGUES SOARES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142781-4; ROGERIO MARTINS DE SIQUEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142820-9; ROSANE TEIXEIRA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 70.00 \*;; - 0142983-3; ROBSON ULISSES COSTA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143292-3; EURLI MARINHO BEZERRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143296-6; ELISMAR HERMOGENES DE MOURA; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0143297-4; EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 74.00 \*;; | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665404-8; ADILSON FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 83.00; SEGUNDA I; - 1665487-0; ALAIDE MARGARIDA DOS SANTOS MARTINS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1665631-8; RAYANE NOGUEIRA DOS SANTOS CARRIJO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8043-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0142761-X; REJANE JOSE BESERRA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0143719-4; CARLA ANDREA MACHADO BORGES; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0140913-1; ISABEL CRISTINA DE AGUIAR BORGES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141047-4; DENIELLE BEZERRA CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0141223-X; CRISTIANO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0141260-4; ANGELACI ANTONIA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0141274-4; ROGERIO FARIAS NUNES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141327-9; ELIS REGINA DA COSTA GASPARETO; PRIMEIRA VI; 88.00; ESPECIAL I; - 0141391-0; CARLOS ANDRE SOARES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 60.00 \*;; - 0141947-1; MAGALI APARECIDA DE CASTRO; PRIMEIRA VI; 83.00; ESPECIAL I; - 0141988-9; OTONIO ARAUJO LIMA JUNIOR; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142285-5; KARLA DA SILVA AGUIAR; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0144030-6; MARINA ELEUZA SOARES DE NOVAIS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1441909-2; MAURICIO CARVALHO SUZANA; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; | 8060-01 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0142035-6; JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS; PRIMEIRA VI; 45.00 \*;; - 0142101-8; JOYCE LEIDE GALVAO AZEVEDO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142126-3; GENI MOURA THEMOTEO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1443828-3; REJANE ALVES PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 58.00 \*;; | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658261-6; NILO TEIXEIRA VEIGA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1658351-5; IRIS DE OLIVEIRA AYRES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1658404-X; LORENNIA RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 109.00; ESPECIAL I; - 1658936-X; LUDMILA DE SOUZA SANTOS; PRIMEIRA VI; 76.00; ESPECIAL I; - 1659056-2; ADRIANA CLARO DIAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 1659075-9; DELMA DE OLIVEIRA SOUZA; PRIMEIRA VI; 75.00; ESPECIAL I; - 1659093-7; DANIELLA SANTANA DA SILVA BOAVENTURA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 1659097-X; ROSANGELA MEDRADO DE CARVALHO TEIXEIRA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 1659153-4; ITALO COSTA DE CASTRO SANTOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 1659177-1; FRANCISCA NEIDE ALVES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1659274-3; ROSELAINA BRITO BRANDAO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1660290-0; LUDELAURA SPINDOLA DE SOUZA LIMA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 1660548-9; MONICA ALVES FLORE; PRIMEIRA VI; 102.00; ESPECIAL I; - 1660815-1; TANIA LOPES VIEIRA DO PRADO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 1661007-5; WANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS VELOSO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1661439-9; CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 1661495-X; JOYCE DE SOUZA PESSOA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 1661496-8; LIDIANE APARECIDA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 75.00; ESPECIAL I; - 1661563-8; FRANCISCO DAMASIO DE FIGUEIREDO JUNIOR; PRIMEIRA VI; 10.00 \*;; - 1661693-6; AMANDA DAISI ROCHA GUEDES LIMA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1661747-9; ELEN SIMONE RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 1661767-3; RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVA; PRIMEIRA VI; 70.00; ESPECIAL I; - 1662123-9; ERIKA DE SOUZA FIGUEIREDO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1670858-X; RICARDO LEE FREITAS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1670870-9; KALLIE SATI ASANO SAIKI DA SILVA; PRIMEIRA VI; 70.00; ESPECIAL I; - 1670871-7; MARIA MIRIAN VIDAL MAIA; PRIMEIRA VI; 77.00; ESPECIAL I; - 1670891-1; JUNNE PETRINA SILVA SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1670892-X; LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGELISTA; PRIMEIRA VI; 121.00; ESPECIAL I; - 1670896-2; DANIELLA SANTANA DA SILVA BOAVENTURA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 1670897-0; SUZLEM CRISTINA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 70.00; ESPECIAL I; - 1670900-4; SUZANA FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 88.00; ESPECIAL I; - 1670926-8; GERLIENE DE OLIVEIRA GARCIA; PRIMEIRA VI; 125.00; ESPECIAL I; - 1670935-7; MARINA PEREIRA FLORES; PRIMEIRA VI; 73.00; ESPECIAL I; - 1670937-3; FRANCISCA NANCIR DA SILVA XAVIE; PRIMEIRA VI; 72.00; ESPECIAL I; - 1670938-1; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 76.00; ESPECIAL I; - 1670940-3; VALERIA VIEIRA TEIXEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 1670952-7; FELIPE SODRE DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 1670957-8; WILDILENE ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 1670964-0; DILZA HOLLAND MARTINS SILVA; PRIMEIRA VI; 73.00; ESPECIAL I;

- 1670991-8; ANA RITA LUDUVICO DA CUNHA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 1671007-X; EDINA SOARES ESTRELA; PRIMEIRA VI; 70.00; ESPECIAL I.

039 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0139531-9; MAISA MARIA DE OLIVEIRA CASIMIRO TAKENAKA; PRIMEIRA VI; 94.00; ESPECIAL I; - 0140033-9; RODRIGO MARCELO GUEVARA GUERRA; PRIMEIRA VI; 65.00 \*;; - 0141048-2; RODOLFO MENDES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 107.00; ESPECIAL I; - 0141739-8; ANA PAULA FERREIRA DE AMORIM DA SILVA; PRIMEIRA VI; 128.00; ESPECIAL I; - 0142449-1; VERA LUCIA PADUA; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144234-1; ADRIANA JESUS DE PAIVA; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; - 0151451-2; MARCO ANTONIO MARTINS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151503-9; ROSANGELA MARIA MARQUES; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1440168-1; HENRIQUE CHAVES DE CAMPOS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1443522-5; ELIELSON ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00 \*; | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0136376-X; RAIMAR CARVALHEDO DE MORAES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0141967-6; CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0140986-7; RAQUEL PEDROSA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 63.00 \*; | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1677154-0; SABRINA CARDOSO DE FREITAS PACIFICO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145997-X; LUCILA ANNIE BALDIOTTI FARIAS; PRIMEIRA IV; 146.00; ESPECIAL I; - 0147091-4; VICENTE AUGUSTO GONCALVES COELHO; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0154273-7; FABIO LUIS SILVESTRE FERNANDES; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0154439-X; IDALECIO BARRETO FERNANDES; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0154470-5; JOSE MARCELLINO DE ALMEIDA NETO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1673985-X; LORENA FRANCO JUNQUEIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190093-5; SAMIR SAMAA; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1672959-5; MAURO DE DEUS PASSOS; TERCEIRA V; 180.00; SEGUNDA I | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0153674-5; ELTON ARAUJO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0154456-X; ANA MARIA CANTANHEDE MELONIO MACARIO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0164902-7; FABIO ZANFORLIN BUISSA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0168598-8; JOSE DE RIBAMAR RAMOS NETO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0192902-X; GLEISON MORAIS SILVA; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1673231-6; JULIANA MARIA TENORIO JUCA SA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1673403-3; DANIEL HENRIQUE PORTO ALMEIDA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1675359-3; CRISTIANE DE ARAUJO PAJUABA; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0163018-0; EDUARDO NATAL BATISTA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0147265-8; JOSE EDIR GUEDES; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0147275-5; AMAURY FEITOSA GOMES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0154224-9; ANTONIO CARLOS DIAS DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146635-6; ANDRE LUIZ BEHR DA ROCHA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0174202-7; INACIO CARLOS MURTA JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436444-1; THIAGO ANTONIO AVILA FELIX; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658710-3; ANDRE LUIZ BRANDAO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1671506-3; MURILO REBOUCAS FERNANDES DE LIMA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1672855-6; FELIPE EZEQUIEL SOUSA SILVA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1673367-3; BRUNO LUIS OLIVEIRA CORREA; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154223-0; REISLA NOGUEIRA GONTIJO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; | 701025-03 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1678201-1; BETYNA SALDANHA CORBAL; TERCEIRA V; 141.00; SEGUNDA I; - 1680147-4; THOMAZ SCHRODER LAMEIRINHAS; TERCEIRA V; 200.00; SEGUNDA I; - 1680374-4; TANIA RENATA LOPES FALCAO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1436326-7; MARIA ELENIZA BEZERRA; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140452-0; JANAINA DE AMORIM VIANA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0152627-8; LUIS CARLOS BROCH; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0153129-8; ALEXANDRA PAULA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0154404-7; JANAINA DE FREITAS LAZARO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159420-6; CLAUDIO VENDRUSCOLO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0171850-9; JANAINA DE AMORIM VIANA; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435122-6; LUCIANA SIMOES ROCHA; SEGUNDA V; 56.00 \*;; - 1436496-4; JORGE PEREIRA DA GAMA JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1662316-9; NICOLAS THIAGO NUNES CAYRES DE SOUZA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1675271-6; ERICA OLIVEIRA GUEDES DE MEDEIROS; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1678444-8; ANA PAULA BRAGA MARANHÃO FALCAO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1679565-2; KAREN CLAUSSEN CARDOSO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1679900-3; MARCELLA BEATRIZ GUIMARAES VEROLLA MOLINA; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1677207-5; LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0154407-1; RODOLFO ARCHANJO DE SOUZA EMIDIO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1435428-4; MAGDA FAJARDO DOS REIS; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1676588-5; HUGO RAFAEL VAZ BRETONES; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142301-0; DELSON GILBERTO MANZONI DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0142527-7; GIULIANO OLIVEIRA FREIRE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0142528-5; WILSON ALVES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0153015-1; AGOSTINHO BRACHT; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0153066-6; ADRIANO DE KLEBS BRANDAO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0153127-1; KARLA MOTA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0154257-5; AMAURY FEITOSA GOMES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0154294-X; SANDOVAL FELICISSIMO DINIZ; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0154323-7; ALESSANDRO DOMENICO BRUNO CRAPIS; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I; - 0154328-8; ELDBER MIRANDA CARMO; PRIMEIRA IV; 111.00; ESPECIAL I; - 0154362-8; PAULO EDUARDO PILOTO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0154381-4; WLADIMIR QUERUBINO FERREIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431568-8; ANTONIO ANDRADE FARIA NETO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1672853-X; ROOSELVET CHARLES NASCIMENTO MARINHO; TERCEIRA V; 155.00; SEGUNDA I; - 1673316-9; THIEGO PEDRO FREITAS ARAUJO; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153733-4; RENATA ORLANDI RUBIM; PRIMEIRA IV; 151.00; ESPECIAL I; - 0153756-3; FLAVIA KANITZ; PRIMEIRA IV; 123.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169758-7; CLAUDIA MACHADO DE SOUSA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0172009-0; HERBERTE IVO PINHO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0190181-8; ANDRE FONSECA DE GUSMAO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0192827-9; RAFAEL ANTONIO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0192983-6; HERBERTE IVO PINHO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0193031-1; JOELSON FERREIRA RIBEIRO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0193167-9; ROBERTA LEITE BOAVENTURA DE CASTRO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436798-X; CYNTHIA MOREIRA SANTOS DAMASIO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672815-7; MARIA CAROLINA TAVARES SILVA CUNHA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1677354-3; TATIANY GUIMARAES NOGUEIRA GONCALVES; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I; - 1677397-7; CIGLINDA MARTINS GOMES LINO; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1678257-7; VANESSA CORVINO FERNANDES BARBOSA; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0154423-3; EDGARD SANTOS MAESTRO; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1678136-8; ANA CLAUDIA DE AQUINO DANTAS; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1678269-0; MARCIA REGINA AMBROSIO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145254-1; AUGUSTO CESAR BITTENCOURT PIRES JUNIOR; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0153005-4; YANE PATRICIA RIGODANZO CANUTO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0153062-3; SERGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0153742-3; FLAVIO JOSE SOARES; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435124-2; LORENA DE SOUZA CASSIA VARANDA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1441660-3; PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA MULLER; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0142548-X; LUIS HENRIQUE ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0153189-1; CARMEN CAROLINA MONTE VICENTE; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190628-3; MONIQUE COELHO BELFORT LUSTOSA LOBO; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0152571-9; CELSO DE PAIVA MELO; PRIMEIRA IV; 124.00; ESPECIAL I | 701052-02 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1434633-8; ARISTEIN TAI-SHYN WOO; SEGUNDA V; 129.00; PRIMEIRA I | 701060-01 - MEDICO - GENERALISTA; - 0149427-9; MARINA PAULA MAIA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 701061-03 - MEDICO - INFECTOLOGISTA; - 1675607-X; DANIELLE SANTOS GRISOLIA; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0199313-5; LUCIANA CHAVES DE LEMOS; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701062-03 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1678077-9; GUILHERME DANTAS RORIZ; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0146974-6; TATIANA LOTFI SAMPAIO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0147276-3; RITA CRISTINA TANI GOMES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0154467-5; CAROLINA CARVALHO DO AMARAL; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157815-4; EDEVALDO DE PAULA ALVES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0195312-5; ROOSE DIANE PADILHA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0197203-0; LIVIA ANTUNES MARIOSI; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I; - 0199145-0; DEBORA DORNELAS BELCHIOR COSTA ANDRADE; SEGUNDA V; 170.00; PRIMEIRA I; - 1436132-9; JOAO PAULO CAMPOS ANTUNES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436240-6; UELVER CINTRA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I; - 1436427-1; CARMEM LUCIA DE SIMONI; SEGUNDA V; 44.00 \*; - 1437016-6; LUCIANE OLIVIER HECKLER; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438709-3; ERICA CRISTINA FERREIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1438813-8; LILIAN SILVA GONCALVES; SEGUNDA V; 130.00; PRIMEIRA I; - 1438861-8; MARIA AUXILIADORA SILVA BARRETO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438863-4; ANA TENICE BRASIL DE AGUIAR; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1438982-7; ROSEMBERG FREITAS LOPES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1677273-3; PRISCILA PEREIRA MEDRADO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1678198-8; ILZE KAIPPERT; TERCEIRA V; 159.00; SEGUNDA I; - 1679525-3; BRENON ALVES NERY; TERCEIRA V; 109.00;

SEGUNDA I; - 1680050-8; ANA ANGELICA DE SOUSA TAVARES; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1680234-9; ADRIANO DE OLIVEIRA CARNEIRO; TERCEIRA V; 37.00 \*;; - 1680421-X; FELIPE DE OLIVEIRA LOPES CAVALCANTI; TERCEIRA V; 225.00; SEGUNDA I | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0192999-2; NAUBER FERNANDES DE CARVALHO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0146643-7; GLEITON LIMA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 230.00; ESPECIAL I | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0179802-2; FABIO FIGUEIREDO GUIMARAES; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0181922-4; MAIRA RIOS OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436127-2; SANDRA PENIDO CONSONE; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436250-3; CINTIA LIMA ARAUJO; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1436835-8; CONSUELO BRANDAO LINS DE VASCONCELOS; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 702022-02 - CIR.DENT-RADIOLOGIA; - 1436538-3; HELOISA SIRIMARCO FERNANDES MOTA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435577-9; LILIAN MILAZZO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1436151-5; FABRICIA PAOLA FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 142.00; PRIMEIRA I; - 1436411-5; KATIA JANE SEIBERT; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1436660-6; SYNTHIA MARTINS RIBEIRO; SEGUNDA V; 145.00; PRIMEIRA I | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1672878-5; SHIRLEY GURGEL PENAFORTE; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1680044-3; CAMILA ISRAEL AZEVEDO PESSOA; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1680261-6; RENATA MARQUES DA SILVA NEMETALA; TERCEIRA V; 136.00; SEGUNDA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0189130-8; LUIZ RICARTE SERRA FILHO; SEGUNDA V; 81.00 \*;; - 0196455-0; ALINE KELLY MACEDO SANTANA FIGUEIREDO MARQUES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1434696-6; EMILIA CARDOSO ANDRADE; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1434811-X; ELAINE MEDINA NASCIMENTO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1434833-0; DEBORA OLIVEIRA POMPEU DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1679650-0; JULIANA DE CASTRO NAVES; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1679803-1; GISELLE SANTOS CALIL; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1679837-6; PATRICIA DE ARAUJO SERENO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1680309-4; MARIANA BARBATO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0173698-1; SAMANTHA ARAUJO CANDIDO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0195760-0; DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436607-X; IONARA DE SOUZA BARBOSA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434692-3; ROBERIO ANTONIO ARAUJO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1434728-8; KILLARNEY ATAIDE SOARES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1434741-5; GERALDO GONCALVES RIOS; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677243-1; NATALIA AYUMI DE CARVALHO YOKOTA; TERCEIRA V; 55.00 \*;; - 1678097-3; EDJANE RAMOS DOURADO; TERCEIRA V; \*;; - 1679976-3; HERBERT DAVID COSTA; TERCEIRA V; 198.00; SEGUNDA I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0192075-8; DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA ROLIM; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0197971-X; CLAUDETE MARIA DE FIGUEREDO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1434693-1; DALVANIA GOMES DELGADO PINTO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1438505-8; VALQUIRIA PIRES DE LIMA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1439052-3; SARA LORETO; SEGUNDA V; 83.00 \*;; | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0174019-9; JULIANA SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1436161-2; THATIELY LEITE ARARUNA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139879-2; AMADOR SOARES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0140264-1; NUBIA LANE TORRES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0147025-6; ANA KARLA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0147270-4; VALDONIA REGIA TIBURTINO LEITE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0147357-3; EMILIA APARECIDA TOLENTINO ROCHA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0147439-1; ALINE DINIZ CABRAL; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0157440-X; LIVIA MARIA DA SILVA FREIRE; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0159237-8; LUIS CARLOS COSTA TOCANTINS JUNIOR; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0171474-0; KELLY SABOIA MENEZES DIAS; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0171572-0; JACKELINE FERREIRA BARBOSA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0171610-7; KELLEN PATRICIA FELIX AMARANTE; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 0172186-0; MARIA LEIDE SILVA CAMPELO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0172213-1; SORAIA GONCALVES SIQUEIRA JARDIM; SEGUNDA V; 83.00 \*;; - 0172543-2; LIDIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0173777-5; FERNANDA CARLSON THADEU; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0173846-1; FREDERICO OZANAM SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0180510-X; AUDIRENE PEREIRA DE AZEVEDO; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 0180511-8; RAIDE MEIRIELEM TOMAZ DE SANTANA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0182800-2; CRISTIANE MEDEIROS RODRIGUES FALCAO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0183496-7; ANA LUCIA DE SOUZA MONTIJO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0183668-4; DEBORA PEREIRA ROSA VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0183932-2; LIDIA SOBRAL BARBOSA MANDARINO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435078-5; ELAINE LOPES DA SILVA PAIS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435098-X; JAQUELINE BARREIRA ROCHA; SEGUNDA V; 135.00; PRIMEIRA I; - 1435121-8; MARCIA TIMM; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I; - 1435160-9; MARIANA LIMA FONSECA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435281-8; EMILIA GRASIELA LOURENCO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1435283-4; VANESSA DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA V; 111.00; PRIMEIRA I; - 1435357-1; JEYVERSON DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435377-6; FABIO TOMAZ DA SILVA LEITE; SEGUNDA V; 75.00 \*;; - 1435590-6; GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435611-2; MARGARETH KNUPP TOLEDO DE CARVALHO; SEGUNDA V; 60.00 \*;; - 1435649-X; LUANA PEQUENO VASCONCELOS MACHADO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435693-7; APARECIDA FRANCISCA DE MOURA PEREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435755-0; HUGO SILVA BICALHO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1435763-1; JULIELE DE MORAIS DOS REIS; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1435942-1; FABIO ALVES DE AGUIAR; SEGUNDA V; 191.00; PRIMEIRA I; - 1436128-0; LUDMILLA TEIXEIRA BARRETO; SEGUNDA V; 123.00; PRIMEIRA I; - 1436210-4; HELOISA DE ABREU MARINHO BISPO; SEGUNDA V; \*;; - 1436504-9; ANA PAULA LOPES BATISTA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436526-X; LUANA LOPES SOUSA E SILVA; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1436685-1; KAEILY THAMARA DE SOUSA NESSRALLA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1436969-9; MARLY MAIA VIEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438457-4; ANELISE LUCAS LACERDA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1438536-8; HERMERCILDA RABELO VIEIRA; SEGUNDA V; 131.00; PRIMEIRA I; - 1438641-0; ALANA RUFINO MAIA LEITE; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438657-7; SELMA LIMA RODRIGUES; SEGUNDA V; 111.00; PRIMEIRA I; - 1438807-3; VALERIA DE LUNA DAMARTINI PACHECO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1438828-6; PAULA EMILIA RODRIGUES LINO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438869-3; VANESSA GOMES DA SILVA FIGUEIREDO; SEGUNDA V; 68.00 \*;; - 1438943-6; MILENA MARIA DO AMARAL BASTOS; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0173754-6; TATIANA LIMA SOARES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0173905-0; KENIA NUNES DA COSTA BRITO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0174026-1; POLLYANA MARQUES DE LIMA; SEGUNDA V; 75.00 \*;; - 0182810-X; PATRICIA XAVIER RODRIGUES DE FREITAS; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0183867-9; GLAUCIA DE AZEVEDO ALVES LIMA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1435881-6; STELLA ALINE LACERDA COUTINHO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1440822-8; MARCIA NASCIMENTO GUIMARAES; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1659312-X; TAMINY FARIA DE MEDEIROS; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1673263-4; CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO; TERCEIRA V; 173.00; SEGUNDA I; - 1676587-7; DENIVAL LIMA DAMASCENO; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1676662-8; PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 75.00 \*;; - 1676704-7; FLAVIA NOGUEIRA REIS BRITO; TERCEIRA V; 166.00; SEGUNDA I; - 1677794-8; JOENILTON OLIVEIRA BONFIM; TERCEIRA V; 170.00; SEGUNDA I; - 1679628-4; GRACIELE CORDEIRO MUNIZ; TERCEIRA V; 255.00; SEGUNDA I; - 1679915-1; MONIQUE BATISTA PIMENTEL VILLAS; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1680040-0; FERNANDA OLIVEIRA ESSER; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1680255-1; MARIA DA GLORIA LEITE DE SOUSA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1680343-4; AQUILAS GABRIEL DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0214693-2; VALBIA SILVA DE CASTRO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0214714-9; TANIA VIDIGAL ZANETTI; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1436454-9; LIANE DE JESUS NORONHA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1436498-0; MARINA BIAGGINI DINIZ BARBOSA; SEGUNDA V; 126.00; PRIMEIRA I; - 1436796-3; HELOISA RODRIGUES DE GOUVEA CAMPOS; SEGUNDA V; 207.00; PRIMEIRA I; - 1436914-1; CAROLINA ZUPPA KOHNERT SEIDLER; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I; - 1436915-X; DARIKA RIBEIRO FERNANDES; SEGUNDA V; 128.00; PRIMEIRA I; - 1436931-1; PAULA OLIVEIRA BUTA RAMALHO; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1438688-7; NAYARA GARCEZ MIRANDA; SEGUNDA V; 176.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1678113-9; MAURICIO JUNIO FRANCO DE SOUZA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1680177-6; TALITA NEVES TEIXEIRA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1680479-1; ANA PAULA SANTOS CARVALHO; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146574-0; HELDER FONSECA E MENDES; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0147283-6; MAGDA TEIXEIRA DE SOUZA VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0147317-4; ANA LIZE CAIS BURATTO SILVA; PRIMEIRA IV; 82.00 \*;; | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0157123-0; TATIANA QUEIROZ COELHO; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 0193100-8; DOMINIQUE GONCALVES FRAZAO; SEGUNDA V; 78.00 \*;; - 1438600-3; RICARDO PONTES DE BRITO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1438952-5; MARIANE VIEIRA CHAGAS; SEGUNDA V; 80.00 \*;; | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1673447-5; ELIZAMA LUIZA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 78.00 \*;; - 1679897-X; CAROLINA VIEIRA FERREIRA; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1680356-6; KAMILA DE SANTANA GONCALVES; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0193448-1; LUIZA CLAUDIA BERNARDO ABREU; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0184092-4; RUBENS DUTRA FILHO; SEGUNDA V; 77.00 \*;; | 7241-03 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1679202-5; GLAUCIA MARIA FERREIRA STROPPA; TERCEIRA V; 70.00 \*;; | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0134234-7; CRISLEY DE LUCENA BARROSO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0136003-5; CLEIDE LOPES DA FONSECA DA TRINDADE; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0136141-4; EDIMAR DA COSTA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0136229-1; HELIANE RAMOS NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0138965-3; JOSE CARLOS DOS SANTOS FERNANDES; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0139580-7; FLAVIANE ROSA DA SILVA SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139583-1; ITALUCIA PEREIRA SANTANA; PRIMEIRA VI; 55.00 \*;; - 0139597-1; LUCIENE JORGE DO CARMO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0139799-0; CELIA PERES MONTEIRO LUNA; PRIMEIRA VI; 45.00 \*;; - 0139901-2; GELCILENE SIQUEIRA COIMBRA TRINDADE; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;;

0139903-9; KEDYA SILVA CHAVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139910-1; EDENISE DE OLIVEIRA MENDONÇA PINTO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139917-9; TATIANE LEMOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139928-4; NILMA ALVIM PEREIRA SOBRINHA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0139933-0; GELSIONE BELARMINA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0139960-8; RAQUEL BEATRIZ DA SILVA BRITO ROCHA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0140242-0; ELIANE CRISTINA REIS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0140764-3; ANANDREA FALQUETO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0140772-4; ELVITA MARTINS RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0140811-9; JULIANA GOMES PEREIRA GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 112.00; ESPECIAL I; - 0142482-3; VIVIANE ALEXANDRE DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0142588-9; JUCIANE DOS SANTOS CARVALHO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142589-7; JOAO COSMO ENEAS; PRIMEIRA VI; 150.00; ESPECIAL I; - 0142598-6; SONIA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142618-4; IVANY DE OLIVEIRA GALVAO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142637-0; ANDREA HENRIQUES DE VASCONCELOS; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I; - 0142644-3; LUCIA MENDES ALARCAO DE FREITAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142645-1; CLAUDIA DA COSTA GUEDES PAIVA; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0142674-5; KEILA MARA DA SILVA PIMENTA; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I; - 0142693-1; GILDETE REZENDE FERREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142698-2; DIOMAR DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142732-6; ANDRESSA GEBRIM DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142742-3; VANESSA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0142744-X; FABIA DA COSTA NUNES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142748-2; CRISTINA DIAS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142753-9; VALQUIRIA GONCALVES DA SILVA MENEZES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142808-X; CRISTIANE SANTANA ALVES POVOA MOREIRA; PRIMEIRA VI; 65.00 \*;; - 0142817-9; THAIS BARBOSA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142830-6; SIMONE NASCIMENTO SOUZA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0142850-0; ERIKA PATRICIA MARCELINA LACERDA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0142875-6; JOIVANILDA BASILIO DE ARAUJO E MENDES; PRIMEIRA VI; 64.00 \*;; - 0142894-2; LURDIVINA FERREIRA CARDOSO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142902-7; RONAN CARLOS PEREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142910-8; ROSANGELA BARRADAS SANTOS ISIDORO; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I; - 0142911-6; LUCIA APARECIDA DE MEIRA LOPES; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0142931-0; ELIS ROSANGELA MENDES PEREIRA FERNANDES LOPES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142972-8; MARLUCE DOS SANTOS SOUZA; PRIMEIRA VI; 70.00 \*;; - 0142977-9; LUANA OLIVEIRA CARDOSO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0142984-1; REJANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA; PRIMEIRA VI; 75.00 \*;; - 0143045-9; LEIDE VIEIRA DE SOUZA BORBA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143134-X; SIMONE ALVES RAFAEL SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143154-4; UYARA DIONIZIA LEAL; PRIMEIRA VI; 105.00; ESPECIAL I; - 0143177-3; MARINEUZA PEREIRA DOS SANTOS SOARES; PRIMEIRA VI; 73.00 \*;; - 0143178-1; MARCIA CRISTINA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143232-X; ANGELA MARIA MATOS DOS SANTOS SAMPAIO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143248-6; KELLY BIANCA DE LIMA LOUREIRO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143273-7; AGNALDO CABEDO RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0143300-8; NAILDA NADIR DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143348-2; AILSON SILVA DOS ANJOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142947-7; DENISE NUNES PASSOS EVANGELISTA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143123-4; ROSEMEIRE GOMES FERREIRA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0144055-1; VALQUIRIA ALVES VIEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0144143-4; GISELLE DE SOUSA CASTRO; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0144352-6; FERNANDO SOARES RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 61.00 \*;; - 0144632-0; RENATA DE OLIVEIRA PINTO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0146770-0; MARIA DE JESUS FERNANDES DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0147040-X; CASSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 75.00; ESPECIAL I; - 0147071-X; VERA LUCIA RODRIGUES DUARTE; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0147073-6; JUCELIA VIEIRA DOS SANTOS ANDRADE; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147178-3; CLAUDIA DE ARAUJO MARTINS; PRIMEIRA VI; 64.00 \*;; - 0147209-7; MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA; PRIMEIRA VI; 57.00 \*;; - 0147437-5; SABBINA TAVARES DIAS DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0150716-8; JOELICE MALTA ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0150725-7; VITORIA VERLENE BORGES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0150766-4; ADRIANA BRITO MOITINHO; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I; - 0150892-X; JOAO OLIVEIRA CRISOSTOMO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0150975-6; VALDINA PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0151189-0; SOLANGE MORAIS FREITAS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0151328-1; SIRLENE RAMOS DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0151472-5; JANAINA LILIANE GOMES PESSOA; PRIMEIRA VI; 70.00 \*;; - 0151777-5; BERENICE BATISTA VIEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0153048-8; ALESSANDRA SILVA DANTAS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0153065-8; MARYSA BARROS DA CUNHA; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0153219-7; EDISANDRA DE SOUZA PICCOLOTTO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0153237-5; CRISTIANO BELARMINO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0153815-2; FLAVIA RENATA MONTEIRO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0184458-X; RITA RODRIGUES DUARTE; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0198284-2; LILLIAN ALON DE

ALBUQUERQUE; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0199338-0; DANIELA NUNES PASSOS DOS REIS; PRIMEIRA VI; 50.00 \*;; - 1432642-6; RAIMUNDO FRANKLIN DIAS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1432769-4; ANDREIA ALVES C BRANCO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1434558-7; FLAVIA NUNES CARDOSO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1435518-3; DIEGO DE SENA FERREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1436479-4; EDINA RAQUEL SOUZA SANTANA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 1436612-6; ALDERINO PEREIRA DE MEDEIROS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1436998-2; MARIA CRISTINA BARCELOS MOURA; PRIMEIRA VI; 97.00; ESPECIAL I; - 1665637-7; YZABELLA NUNES PEREIRA; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0132100-5; DELCIADES TADEU OLIVEIRA GOMES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142954-X; SUANY NONATO PASSOS; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0142993-0; GERALDO CARLETTI JUNIOR; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143026-2; CLAUDIO MARCIO LACERDA ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0147202-X; MARINALVA FERREIRA DE AGUIAR OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 8030-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141288-4; LUCILENE DENGUNHO FIGUEIREDO DE ANDRADE; PRIMEIRA VI; 74.00 \*;; - 0141397-X; CESAR AUGUSTO LOOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141540-9; ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142408-4; EULER DE BARROS FARIA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142586-2; DANIEL LIMA GUEDES PEIXOTO; PRIMEIRA VI; 60.00 \*;; - 0142706-7; LEONARDO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0143326-1; EUSANE DOS REIS MOURA; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660409-1; LUIS FLAVIO CASTRO HOGEM; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I; - 1665599-0; RICARDO SILVESTRE DE SOUZA; TERCEIRA VII; 65.00 \*;; - 1665603-2; BRUNA MARIA SEVERINO LISBOA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1665617-2; REGINA DE SOUSA CALDAS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0133483-2; HELIO GONCALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141551-4; CLAUDIO JOSE FERNANDES; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1660393-1; HERONDES MORAIS DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; | 8060-01 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0142078-X; NAIR RIBEIRO DOS SANTOS MAGALHAES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1434719-9; MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BORGES; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1443790-2; VERA MARTINS RODRIGUES; TERCEIRA VII; 60.00 \*;; | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658211-X; JESSICA PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1660834-8; THAIS DA SILVA CUNHA; PRIMEIRA VI; 50.00 \*;; - 1660895-X; GUILHERME PIRES VIEIRA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1660950-6; DAIANNE MONTEIRO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 1661301-5; SILVANA SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 61.00 \*;; - 1661430-5; SAMARA SANTOS FERRAZ; PRIMEIRA VI; 70.00; ESPECIAL I; - 1661451-8; JUCILEIDE NUNES BARBOSA FERREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 1661672-3; MICHELLE BORGES DE SOUSA PONTE; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1661733-9; FABIANA PERES ANTONIO; PRIMEIRA VI; 109.00; ESPECIAL I; - 1661784-3; MARCIO LEITE BORGES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1661785-1; SILVANO CASTRO DO AMARAL; PRIMEIRA VI; 55.00 \*;; - 1661923-4; DEBORA PINHEIRO SAMPAIO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1662257-X; SONIA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1670853-9; PRISCILA DA SILVA ALVES; PRIMEIRA VI; 119.00; ESPECIAL I; - 1670910-1; KARLA GONCALVES MARTINS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1670936-5; VALDECIRIA MAURICIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I.

040 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141987-0; ANTONIA DA CONCEICAO RIBEIRO COUTINHO; PRIMEIRA VI; 131.00; ESPECIAL I; - 0142108-5; RENATA FAUSTINO VEIGA NEVES; PRIMEIRA VI; 111.00; ESPECIAL I; - 0142233-2; JOAO BOSCO GUIDO DE MEDEIROS DANTAS; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0142303-7; SANDRO MARTINS DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 16.00 \*;; - 0142444-0; SOLANGE RODRIGUES DE BRITO; PRIMEIRA VI; 98.00; ESPECIAL I | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141686-3; KATIA CARDOSO SOBRINHO; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0142105-0; WAGNER GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA VII; 10.00 \*;; - 0147486-3; TRAJANO SILVA NEIVA; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1437038-7; RAPHAEL GONCALVES DE CAMPOS; TERCEIRA VII; \*;; - 1443049-5; PAULA FITTIPALDI LADEIRA DE FARIA; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1443251-X; WAGNER FERREIRA FONSECA; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1443496-2; LUIZ PAULO SILVA DE SOUZA FILHO; TERCEIRA VII; 136.00; SEGUNDA I | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140326-5; MAYCO ROCHA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0140340-0; SIMONTON JARDIM MOSTI; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0141131-4; ALEX LEITE DE FREITAS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0141366-X; FLAVIO CORDEIRO DE LISBOA; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I; - 0141459-3; EDMAR XAVIER DOS REIS; PRIMEIRA VI; 99.00; ESPECIAL I; - 0141481-X; CLAUDIO ANDRE MOREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141845-9; ADEMIR COUTO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142142-5; EUGENIO OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0152869-6; GIULIANO BOTTIN; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154417-9; MARCOS VIEIRA CUNHA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0165242-7; ELI

MENDES SIQUEIRA JUNIOR; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 0169796-X; HELOISA HELENA RONCOLATO; SEGUNDA V; 76.00 \*;; - 0189941-4; MARCELO URQUIDI FURTADO; SEGUNDA V;40.00 \*;; - 0190657-7; AMANDA AMBROSIO DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1671538-1; TIAGO CESTAROLLI; TERCEIRA V;89.00; SEGUNDA I | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0147508-8; LUIZ FERNANDO MORAES KUCHARSKI; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1677344-6; ALINE COSTA SIQUEIRA; TERCEIRA V;71.00 \*; | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0153377-0; HENRIQUE HORTA BARBOSA FILGUEIRAS POHL; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0193197-0; ANDRE ARAUJO DE MEDEIROS SILVA; SEGUNDA V; 135.00; PRIMEIRA I | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1676602-4; PAULO VICTOR ALVES TUBINO; TERCEIRA V; \*; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0143807-7; FAUSTO TADEU QUESADA PIAZZALUNGA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0146571-6; LARA LUIZA ALCHIMIM LOPES; PRIMEIRA IV; 25.00 \*; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146069-2; DAVID ALVES TEIXEIRA LIMA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 0176748-8; JULIANA SILVA HAHN; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673340-1; RAFAEL ALMEIDA LACERDA DA COSTA; TERCEIRA V; \*;; - 1675008-X; EURICO DEL-FIACO NETO; TERCEIRA V; \*;; - 1677803-0; PAULO JOSE MORENO LIMA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1677831-6; HASSAN RAMADAN HASSAN ALI; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1677838-3; GUILHERME LAZARINI SALGE PRATA; TERCEIRA V;74.00 \*;; - 1677870-7; BARBARA ASSUMPCAO PAES LEME; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434635-4; ERICA CORREIA GARCIA; SEGUNDA V;92.00; PRIMEIRA I; - 1434668-0; MARCUS VINICIUS JACOME NORONHA; SEGUNDA V; 53.00 \*; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0152604-9; NADIA SOLEDADE ESTRELA RENOVATO; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1441491-0; ALEXANDRA SARTORE DA COSTA TEIXEIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1677741-7; ZILENE DO CARMO MARQUES; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1678227-5; CYBELLE BERTOLDO SANTOS; TERCEIRA V; \*; | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140566-7; FLAVIO NUNES IORIO ARANHA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; \*;; - 0154526-4; MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDI; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0149915-7; JOAO LUIZ DE BARROS LIMA ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0149917-3; PAULO EMILIANO BEZERRA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0150468-1; CALIM CURI JUNIOR; PRIMEIRA IV; 169.00; ESPECIAL I; - 0152657-X; HUGO MIGUEL QUIRINO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0152658-8; MIGUEL FERNANDO FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 131.00; ESPECIAL I; - 0152721-5; CASSIO CLEI DA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0152838-6; PAULO EMIDIO TORRES FERREIRA COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0152859-9; VLADIMIR FERREIRA SEGUTI; PRIMEIRA IV; 126.00; ESPECIAL I; - 0152914-5; PATRICK FERNANDES GODINHO; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; - 0153008-9; ANGELO AUGUSTO BONGIOLO GANEO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0152969-2; DESIREE TEIXEIRA COSTA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0157172-9; ALEX FABIANE CASTANHEIRA; SEGUNDA V; 80.00 \*;; - 0192961-5; LEONARDO GOMES E SOUZA DE BARROS; SEGUNDA V; 128.00; PRIMEIRA I; - 0193172-5; GUSTAVO REIS ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0198694-5; PABLO FERNANDO FERNANDES GODINHO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1433032-6; MARCOS SALGADO DE PADUA; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0157132-X; FABIANO DUARTE DUTRA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1673154-9; CLAUDIO WHITAKER VERRI DE ARAUJO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1676478-1; LUCAS MAZONI; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153004-6; EMANUELA VITAL CAMPOS FERNANDES; PRIMEIRA IV; 139.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172051-1; CLENIA BARBARA GARCIA NEVES; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159283-1; NEUSA MARIA DE AGUIAR; SEGUNDA V;40.00 \*;; - 1441754-5; MONICA BRAUNER DE MORAES; TERCEIRA V; 65.00 \*;; - 1441809-6; SIMONE DE OLIVEIRA ALVES; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1676517-6; VANESSA OLIVEIRA TELES; TERCEIRA V; 42.00 \*; | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1679710-8; JOAO AUGUSTO ROCHA RIBEIRO AZEVEDO; TERCEIRA V; \*; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0142242-1; LEDISON FERREIRA ZANINI; PRIMEIRA IV; 25.00 \*;; - 0153110-7; FREDERICO DE ABREU SOARES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 131.00; ESPECIAL I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435486-1; MICHELLE GONCALVES BOREM LOUREIRO; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1680252-7; VANESSA DE CARVALHO BANDEIRA; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0152938-2; VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE; PRIMEIRA IV; 186.00; ESPECIAL I | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152634-0; SIDNEY SOTERO MENDONCA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0152900-5; ROQUE GABRIEL REZENDE DE LIMA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0152935-8; REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153000-3; CAMILA BUENO MACHADO; SEGUNDA V; 46.00 \*; | 701058-03 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0199482-4; JOSE RICARDO LAPA DA FONSECA; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701066-01 - MEDICO - GERIATRIA; - 0142305-3; CLAUDIO MARES GUIA; PRIMEIRA IV; 46.00 \*; | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0146589-9; ESPERANZA BERNAL RAMIREZ; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0156103-0; MARINA APARECIDA MALHEIROS SILVA; PRIMEIRA IV;40.00 \*;; - 0156114-6; PEDRITA DA CUNHA SALES PEREIRA MONTENEGRO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157108-7; VALERIA NUNES PAZ; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I; - 0158615-7; THIAGO ARAGAO DE MORAIS; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 0190491-4; CARMELITA ISAIAS DE MACEDO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0195215-3; JOSE RICARDO LAPA DA FONSECA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1437017-4; RAFAEL JARDIM DE MOURA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1438875-8; MONICA GONCALVES LANNES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438859-6; NUBIA MENDONCA FERREIRA BORGES; TERCEIRA V; 25.00 \*;; - 1677251-2; YUMI VIDIGAL MATSUMOTO; TERCEIRA V;40.00 \*;; - 1677777-8; LUCAS DE QUEIROZ VALENCA; TERCEIRA V; 146.00; SEGUNDA I; - 1677868-5; SWZY ROCHA DE MORAES; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1678196-1; LAIS FURTADO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1679526-1; ANGELA LAPA DA FONSECA BARRETO; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I; - 1679665-9; NAYANNE LAYS DOS SANTOS PEREIRA; TERCEIRA V; 174.00; SEGUNDA I; - 1679844-9; MARIA APARECIDA ALVES DE FIGUEIREDO SOUSA; TERCEIRA V; \*; | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140399-0; SANDRA AGUIAR LIMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0141033-4; IVAN FIGUEIRO KOLMOGOROFF; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 1436221-X; MARIA INES BORBA DE ARAUJO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435928-6; LUCIANA FRACALOSI FOLADOR; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 1436130-2; ANA KARINE SILVA PRADO BALDONI OLIVEIRA; SEGUNDA V; 134.00; PRIMEIRA I; - 1436172-8; BRUNA RAFAELA AFPE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436587-1; RONAN GALVAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1436653-3; CAROLINE LOURENCO DE LIMA; SEGUNDA V; 55.00 \*; | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1679886-4; CARLOS ESTEVAM DE OLIVEIRA LULA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1680086-9; CAROLINA BOMTEMPO DE CARVALHO; TERCEIRA V; \*;; - 1680104-0; TIAGO JORGE LEMOS GUEDES; TERCEIRA V; 42.00 \*; | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1434651-6; NEUSAMARA DA COSTA FERREIRA; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1434682-6; JULIANA AFONSO PRADO; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1434698-2; RAIGANNA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435884-0; ANTONIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JUNIOR; SEGUNDA V; 126.00; PRIMEIRA I; - 1435906-5; TIAGO ALVES MIRANDA; SEGUNDA V; 131.00; PRIMEIRA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1679801-5; JESSICA ALVES SOARES; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1679969-0; AMANDA DE OLIVEIRA MOTA; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196417-8; MARIANE RONCATO GABRIEL; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 1436145-0; JULIANA ALVES SAMPAIO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1436577-4; SUZAN PINHEIRO SOARES; SEGUNDA V; 69.00 \*;; - 1436657-6; TYARA NOGUEIRA DE SOUZA; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1436802-1; RODRIGO DA SILVA FERRAO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434749-0; FRANK STANLEY DE FREITAS SOUZA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677011-0; CAROLINA MARQUES FULGENCIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1679806-6; CAMILA NAYARA AMORIM AMANCIO; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1434676-1; ELENILSON MARTINS DUARTE; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1434689-3; FRANKLIN MATOS DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0192772-8; KARLA QUEIROZ RAGGIO DE CASTRO; SEGUNDA V;80.00 \*;; - 0196753-3; MARTA CRISTINA LANGKAMMER RODRIGUES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0196784-3; MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 0198381-4; ISABELLA TELLES KAHN STEPHAN; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0198610-4; LIVIA REIS DE SOUZA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1436963-X; ISAMARA GASPAROTTI; SEGUNDA V; 49.00 \*; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140153-X; PAULINE PARCIANELLO; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0141280-9; ALCIONE PATRICIA PEREIRA COSTA DIAS; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0146570-8; ROSEMARY FERNANDES NOGUEIRA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0146727-1; LUZIDALVA COSTA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 45.00 \*;; - 0146827-8; TEREZA DE FATIMA GOMES DE BASTOS; PRIMEIRA IV;72.00 \*;; - 0147101-5; DAISE ALVES DE MELO; PRIMEIRA IV; 162.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156133-2; RAQUEL DE SOUSA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0169966-0; FERNANDA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 80.00 \*;; - 0171555-0; CIANE NEVES DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0173996-4; VANESSA GUIMARAES PAIVA FERREIRA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0179991-6; FABIANA GIRALDES DELAIX; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0180131-7; MARCIO DE CARVALHO GONCALVES; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0180552-5; MARIA DA CONCEICAO LUIZA DE CARVALHO TELES; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0180850-8; SANDRA REIS BARROS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0182722-7; CAROLINA MARCHESI BLAZ; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0182816-9; MIRIAN CLELMA SIQUEIRA DIAS SALGADO; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I; - 0183033-3; VIVIANE SAGGIN ALVES; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 0183132-1; IVANA GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183533-5; MARIA ISAUARA NEVES FEITOSA QUERCIA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I;

- 0183818-0; DINAMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0183828-8; LORENA DO SOCORRO BORGES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183856-3; JANAINA GONCALVES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0183890-3; LUCIANA NUNES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435131-5; SAMARA BRANDAO MOREIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435138-2; JOSIANY TEIXEIRA MARIANO; SEGUNDA V; 71.00 \*;; - 1435162-5; MARILIA ALVES PEREIRA; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 1435171-4; CRISTENIA SIQUEIRA ALVES; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1435182-X; LARA EMILIA DE OLIVEIRA BATISTA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1435217-6; CRISTIANNE PEREIRA NASCIMENTO TEIXEIRA; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1435230-3; ALESSANDRA MARCIA DA COSTA; SEGUNDA V; 111.00; PRIMEIRA I; - 1435253-2; JANINE DANIELLE LEAO ANTUNES DE LIMA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1435433-0; VANESSA BENJAMIM BARBOSA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1435853-0; JOAO PAULO BESERRA LIMA; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I; - 1435950-2; ANNA LUISA FLORES BENJAMIM SA; SEGUNDA V; 65.00 \*;; - 1436255-4; MARCELA AMORIM; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1436312-7; POLLYANA DE ALMEIDA SOARES; SEGUNDA V; 60.00 \*;; - 1436545-6; MARIA JOSE DE GODOI LOPES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1436769-6; THAIS GARCIA AMANCIO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1437081-6; KARINE LEITE NUNES; SEGUNDA V; 81.00 \*;; - 1438402-7; GLAUCIA BATISTA TAVARES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1438519-8; LEONARDO CARVALHO ULHOA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1438640-2; CHARLANE CARVALHO DE ARAUJO FERLIN; SEGUNDA V; 77.00 \*;; - 1438716-6; QUENIA CRISTINA DE PAIVA LINHARES; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1438964-9; ELIANA ADRIANO DE FREITAS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0169812-5; ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS ROCHA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0183959-4; SILVANETH SILVA; TERCEIRA V; 25.00 \*; | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0148255-6; CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO; PRIMEIRA IV; 162.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0214699-1; BERNARDO ORZIL CANCADO DE AMORIM; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 1436359-3; NANCY SOARES VILAS BOAS; SEGUNDA V; 129.00; PRIMEIRA I; - 1438826-X; GRAZIELA CARDOSO ORNELAS LIMA; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1679852-X; JEFFERSON VINICIUS DA SILVA; TERCEIRA V; 161.00; SEGUNDA I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0180134-1; ALINE MIZUSAKI IMOTO; SEGUNDA V; 128.00; PRIMEIRA I; - 1435538-8; KEILA FERREIRA MENDES; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1438827-8; RENATA SILVA TELES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1676466-8; ANA CAROLINA DA COSTA PINHEIRO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0134997-X; MARIA BETHANIA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0137686-1; MAGDA ROSANA TAVARES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0138636-0; FERNANDA SILVA FAUSTINO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0139497-5; AVERLANIA ALVES DOS SANTOS VIEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139606-4; CASSIA CORREA BRANDAO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0139862-8; RAQUEL DOS SANTOS LIMA MENDES; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0139881-4; ALBA CRISTINA ALVES BATISTA DE LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0140743-0; ANGELA MARIA ARAUJO LIMA; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I; - 0142519-6; ELIANA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0142632-X; CONCEICAO AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142640-0; OSMAR LEITE DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0142649-4; FLAVIA RAMOS DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0142654-0; DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0142684-2; ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE BARROS; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0142694-X; ROBER CHAILA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0142701-6; CARLOS ASSIS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142755-5; JEANE ALVES DA CUNHA; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0142791-1; ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 88.00; ESPECIAL I; - 0142792-X; ANA MARIA BISPO BIRINO NEVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142838-1; EVA FERREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142844-6; FRANCIELMA RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I; - 0142846-2; GILVAN ALVES PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 57.00 \*;; - 0142847-0; THYAGO DANIEL NERY LOPES; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0142848-9; MARIA DO CARMO FONSECA DE FARIAS PACHECO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142851-9; GISELE DE SOUZA FARIAS; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0142856-X; ISRAEL DOS SANTOS ROCHA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142865-9; ELITON SOUSA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 60.00 \*;; - 0142868-3; JACQUELINE FRAGOSO DE MENDONCA SANTIAGO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142877-2; SANDRA BEZERRA DE NOVAIS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142878-0; SILVANIA DE SOUZA LACERDA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142880-2; TEREZINHA MAGALHAES NEVES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142889-6; KATIA REGINA RAMOS DA SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 66.00 \*;; - 0142892-6; LUCI SATI KUDO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142904-3; OLGA MARIA MENDES PEDROSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142908-6; ROSIMERY GOMES DO ROSARIO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142937-X; QUEDMA DE MOURA RIBAS OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 83.00; ESPECIAL I; - 0143001-7; KATIA BORGES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143015-7; CELIA NUNES BRITO; PRIMEIRA VI; 42.00 \*;; - 0143021-1; BIANCA DE ARAUJO MARTINS; PRIMEIRA VI; 71.00 \*;; - 0143025-4; THAYS NADJA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 137.00; ESPECIAL I; - 0143053-X; MARIA LINDIVANIA LOPES JARDIM; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143058-0; MARIA DA GLORIA RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143079-3; PATRICIA TEIXEIRA JARDIM PONTES; PRIMEIRA VI; 55.00 \*;; - 0143081-5; MARCOS PACHECO LIRA; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0143087-4; MARLENE GONCALVES DE ANDRADE CASTRO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143131-5; VALERIA NILDA DA FONSECA LEITE; PRIMEIRA VI; 99.00; ESPECIAL I; - 0143135-8; RITA DE CASSIA MENDES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143231-1; ELZA DOS REIS SILVA MACHADO; PRIMEIRA VI; 62.00 \*;; - 0143234-6; MARIA IVONE DA SILVA LEVAY; PRIMEIRA VI; 58.00 \*; | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142688-5; RICARDO LUIZ ALVES PEREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142788-1; AILTON DE CARVALHO VELOSO; PRIMEIRA VI; 105.00; ESPECIAL I; - 0142897-7; MARIA DO CARMO PAES LEME SALDANHA; PRIMEIRA VI; 73.00 \*;; - 0142945-0; MARIA DO SOCORRO SARAIVA RABELO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143164-1; ROBSON AIRES DE MORAES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143316-4; ADRIANO LUIZ FIDELIS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0144419-0; ANA PAULA RIBAS DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0150733-8; MARIA DA CONCEICAO BARROS DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0151327-3; ANGELA MARIA DA SILVA LUCENA; PRIMEIRA VI; 50.00 \*;; - 0151582-9; ARMANDA MARIA DE ANDRADE LIMA; PRIMEIRA VI; 78.00; ESPECIAL I; - 0152944-7; CRISTINA DA SILVA ARAUJO GONCALVES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0152945-5; NEUSA BRAGA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 104.00; ESPECIAL I; - 0153879-9; LUCELIA DO CARMO SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0153881-0; ALEXANDRE QUEIROZ PORTELA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0154157-9; ELIANE SANTOS ALVES DE AZEVEDO; PRIMEIRA VI; 50.00 \*;; - 0154180-3; ANDREA CONCEICAO SANCHEZ CORREA VELASCO; PRIMEIRA VI; 75.00; ESPECIAL I; - 0154196-X; PEDRO CALEBE DOS SANTOS SILVA PONTES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0168388-8; TOYAMA DE ARAUJO LEMES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*; | 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0172715-X; ELISANGELA RODRIGUES OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0174015-6; NEIVA ALVES FERREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1434042-9; ANA KARLA FIGUEIRA CACAEAS; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1434255-3; LEILA ALVES SIQUEIRA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1435912-X; DIEGO SOUZA DOS ANJOS; PRIMEIRA VI; 75.00; ESPECIAL I; - 1436369-0; APARECIDA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1436862-5; OZIRENE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; \*;; - 1436916-8; MARCIA CRISTINA ROSA DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 74.00; ESPECIAL I; - 1436932-X; ANA LIVIA PEREIRA; PRIMEIRA VI; \*;; - 1666994-0; ELENICE REIS PINHEIRO; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0141046-6; CRISTIANO CARDOSO MARCOLINO; PRIMEIRA VI; 120.00; ESPECIAL I; - 0142173-5; DORIVAL COSTA FERREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158470-7; ROSENIR SOLANGE MONTENEGRO DE COUTO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0159506-7; FABIO MARQUES RODRIGUES; SEGUNDA VII; 72.00 \*; | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0182221-7; JOSENI JOSE SEABRA; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1438795-6; ANTONIO GOMES DANTAS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1660969-7; SUZANE PATRICIA ARAUJO CUNHA; TERCEIRA VII; 40.00 \*; | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142471-8; JOCMAR TELES RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142477-7; CARLA PATRICIA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 78.00 \*;; - 0142605-2; LEONARDO CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 79.00 \*;; - 0143298-2; DENISE VALERIO BANDEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665635-0; KELLYANNE TEIXEIRA RANGEL; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0140903-4; JUSSARA SILVERIA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0141961-7; MIDIAM ARCELINO SOARES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141964-1; ESEQUIAS VIEIRA DO PRADO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142119-0; PAULA CRISTINA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 71.00 \*; | 8060-01 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0141271-X; HELBER COSTA DE AGUIAR; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0141936-6; EDUVIRGEM FARIAS DE BRITO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142210-3; ERLANDE COIMBRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658216-0; CLEIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1659213-1; HELENA SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1660670-1; PATRICIA MARIA SILVA DE ANDRADE; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 1660735-X; ROSIANE PEREIRA LOPES; PRIMEIRA VI; 79.00; ESPECIAL I; - 1661130-6; KALINA LIGIA FARIAS VITAL DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1662006-2; CLARICE MARIA DA COSTA; PRIMEIRA VI; 74.00; ESPECIAL I; - 1662303-7; ADRIANA CORREA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; \*;; - 1670860-1; WELLEN LACERDA MONTEIRO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I. REGIONAL.. 041 - COMPLEXO REGULADOR EM SAUDE DO DISTRITO FEDERAL -4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141206-X; SYDINEY COSTA DE JESUS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142192-1; EUCLESIO LUIZ COSTA; PRIMEIRA VI; 77.00 \*; | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140799-6; ALESSANDRO DIAS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0141269-8; AMAURI VIEIRA ROSA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0141374-0; ANOR DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0141424-0; WILMAR DE OLIVEIRA FILHO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141452-6; MARCIO GUIMARAES ROCHA; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I; - 0141475-5;

KELTON ROSENDO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0141479-8; RAIMUNDO JOSE BEZERRA SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141483-6; WALMARIO ARAUJO FALCAO; PRIMEIRA VI; 99.00; ESPECIAL I; - 0141491-7; JOSE AILTON ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0141518-2; MARCELO CAMILO SANTANA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0141521-2; SERGIO LUIZ DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141742-8; ELIEL RUIZ; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142002-X; RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0142043-7; JOSE MAURICIO RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0142056-9; DANIEL LUCIO DINIZ; PRIMEIRA VI; 107.00; ESPECIAL I; - 0142088-7; JOSE UBIRACY ARAUJO; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0142309-6; KLEBER THADEU RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142625-7; RUY MARCOS DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA VI; 98.00; ESPECIAL I | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141533-6; JASCIARA ALVES DAMASCENO; SEGUNDA VII; 116.00; PRIMEIRA I; - 0147044-2; SILAS RABELO DE CASTRO; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; - 0147663-7; SERGIO VICENTE SCHNEIDER; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 6010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1439553-3; NORBERTO VICENTE BARBOSA; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1441241-1; EDVALDO FERREIRA PEREIRA; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0152896-3; ROBERTO JOSE BITTENCOURT; PRIMEIRA IV; 10.00 \*; | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142191-3; ROMMEL MADRUGA LIMA COSTA; PRIMEIRA IV; 49.00 \*; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146223-7; LILIAN SUZANY PEREIRA LAUTON; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 0190407-8; YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA; SEGUNDA V; 72.00 \*;; - 1437060-3; ANA ANDRADE CAPP; SEGUNDA V; 51.00 \*; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442275-1; THIAGO MARTINS PRATES; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1658546-1; ALEXANDRE DE BRITO BORGES PIMENTEL; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1658548-8; DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES; TERCEIRA V; 78.00 \*;; - 1661196-9; JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA; TERCEIRA V; 10.00 \*;; - 1672609-X; TATIANA LOSADA MEDEIROS; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1675033-0; MARIANA DE OLIVEIRA AMUI; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1676476-5; LUCIANO FRANCISCO MACIEL VASQUES DE MORAES; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1677219-9; MARINA FERRAZ GONTIJO SOARES; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1677227-X; DANILLO SILVA FERNANDES; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1677238-5; ARINALDO GOMES DOS SANTOS; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1677263-6; MARIANA DOURADO PINTO; TERCEIRA V; 158.00; SEGUNDA I; - 1677825-1; ALLAN OLIVEIRA MACEDO; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1677854-5; MARCELLA SILVA NESSRALLA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1678169-4; PAULA CRISTINA DA SILVA LIMA; TERCEIRA V; 158.00; SEGUNDA I; - 1679646-2; JULIANA PITTA DE SOUZA MARTINS; TERCEIRA V; 124.00; SEGUNDA I; - 1679647-0; LEILIANE COELHO RAMOS MONTEIRO; TERCEIRA V; 127.00; SEGUNDA I; - 1680401-5; CAROLINA OLIVEIRA PARANAGUA DE CASTRO; TERCEIRA V; 190.00; SEGUNDA I; - 1680457-0; CAROLINE ANDRE SOUTO; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140454-7; GLYCEANE CARDOSO; SEGUNDA V; 10.00 \*; | 701031-01 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 0152600-6; DANIELLE CICARINI DE LANDA; PRIMEIRA IV; 136.00; ESPECIAL I | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIURGIA; - 0142188-3; FERNANDO DIOGO BARBOSA; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0132225-7; GAUTAMA ANTULIO BRANDAO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; | 701036-03 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1680367-1; LILIANE MONTEIRO ALVARES DE PAULA; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142716-4; ALESSANDRA HILBERT SANDRINI; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 1431525-4; MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO; SEGUNDA V; 10.00 \*; | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 0172698-6; BEATRIZ GONZALEZ DE ARAUJO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152864-5; MIRIAN MINOTTO MARQUES; PRIMEIRA IV; 146.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192962-3; ERIDAN STEFANELLI DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1435645-7; REBECA DE SOUZA COSTA; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1672888-2; KAMILE DE FARIA MENDES LOPES SOUZA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0158908-3; BEATRIZ CUNHA DUARTE; SEGUNDA V; 45.00 \*; | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140535-7; SERGIO MURILO DOMINGUES JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1671325-7; NOEL PEIXOTO SCHECHTMAN; TERCEIRA V; 50.00 \*; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438992-4; RICARDO GAMARSKI; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0198599-X; ANDREA BEZERRA CHAVES; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 1434655-9; SAMITA BATISTA VIEIRA VAZ; SEGUNDA V; 80.00 \*; | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434733-4; FLAVIA NERI MEIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1435417-9; SANDRA MARCIA DA SILVA; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195567-5; JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO SOUTO QUEIROGA; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0138515-1; LUCIANA MARTINS WESTPHALEN; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0142062-3; ROSENEIDE APARECIDA LUCIANO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0146769-7; MONICA IASSANA DOS REIS LOPES SANTANA; PRIMEIRA IV; 46.00 \*;; - 0147305-0; SINTHIA MAGALY PAIM OLIVEIRA SANTOS; PRIMEIRA IV; 67.00 \*;; - 0147342-5; LILYAN PAULA DE SOUSA TEIXEIRA LIMA; PRIMEIRA IV; 235.00;

ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171410-4; MARCIO DA MATA SOUZA; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 0179823-5; VIVIANE MAGIDA KHALIL DE CASTRO; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I; - 0180147-3; CLARA LIGIA SANTOS DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0182809-6; FERNANDA AMARAL CARDOSO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0183067-8; MONICA BARBOSA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0183632-3; THAYS RIBEIRO DE SOUZA LINO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0184027-4; KEILA ALVES SANTOS RIBEIRO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435084-X; MARCOS AURELIO DA SILVA MACHADO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1435088-2; LORHANA MARTINS MORAIS SILVA; SEGUNDA V; 124.00; PRIMEIRA I; - 1435092-0; LARISSA MOREIRA ARANTES; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1435093-9; MARCIA VIEIRA MUNIZ ARAUJO; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1435179-X; ACZA ARAUJO SOARES DE ALCANTARA; SEGUNDA V; 255.00; PRIMEIRA I; - 1435227-3; LEIA FERREIRA MIQUELINO DE MELO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1435254-0; BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I; - 1435267-2; FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I; - 1435276-1; RAPHAEL MARTINS SOUSA; SEGUNDA V; 76.00 \*;; - 1435373-3; TALITA BRAGA SILVEIRA; SEGUNDA V; 221.00; PRIMEIRA I; - 1435380-6; ALAINE DA SILVA CAVALCANTE; SEGUNDA V; 25.00 \*;; - 1435382-2; PAULO ROBERTO MENDONÇA SOARES; SEGUNDA V; 116.00; PRIMEIRA I; - 1435438-1; GLAUCIA JOSE SOL; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 1435582-5; ANDERSON LUIS LOPES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1435627-9; JULIANA GUISEM SOARES; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1435657-0; YACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA LUZ; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1435671-6; GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I; - 1435707-0; KELLY CRISTINA BARBOSA LEVI ALVIM; SEGUNDA V; 67.00 \*;; - 1435768-2; ANA PAULA MOREIRA LISBOA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436189-2; KARLA MOREIRA E SILVA BARBOSA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1436236-8; CARLA CRISTINA SILVEIRA DOS REIS; SEGUNDA V; 75.00 \*;; - 1436393-3; TIAGO DE PAULA ROSA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1436478-6; CAMILA FORESTI LEMOS; SEGUNDA V; 126.00; PRIMEIRA I; - 1436655-X; CRISTIANE SARDINHA ALCANTARA; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1436722-X; RUBERVAL FERRAZ DA MAIA; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1438533-3; HERBERTH JESSIE MARTINS; SEGUNDA V; 154.00; PRIMEIRA I; - 1438604-6; GLICIA TAIANE GUEDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1438802-2; ANA LIVIA HOLLANDA LEITE; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438808-1; DANY LUIZ DA SILVA; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I; - 1438831-6; CLAUDIA ARAUJO REBELLO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1438895-2; RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1438960-6; CASSIO AUGUSTO CAXITO MARRA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1438965-7; ERONILDA SILVA RODRIGUES SANTANA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1439077-9; ALEXANDRE GONCALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1439084-1; CAIO VENAS FIGUEIREDO ROCHA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1676620-2; KELLY CRISTINA AGUIAR FREITAS; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1677323-3; MARIO JOSE PEREIRA NETO; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1678083-3; MARCUS VINICIUS COSTA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0147078-7; VANESSA DE AMORIM TEIXEIRA BALIEIRO; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0138896-7; MATILDE LYSANDRA DE QUEIROZ MARTINS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0138943-2; FERNANDO SOARES COSTA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0139024-4; HELVIO FREDERICO MARTINS; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0139831-8; MANOEL RIBEIRO NETO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139875-X; MARIA ROSANE ARAUJO BARBOSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142446-7; ROBERTA DE LIMA PORTELA; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I; - 0142485-8; ELINEIDE ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 129.00; ESPECIAL I; - 0142504-8; INGLE NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 50.00 \*;; - 0142566-8; KARLA CAMARGOS FARIA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142574-9; INGRID DE ANDRADE SA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142594-3; ELISANGELA FARIA TORRES DANTAS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142608-7; MARCOS CARLOS BASTOS ANDRADE; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0142646-X; FERNANDA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142659-1; MARCOS ANDRE GONCALVES DE MIRANDA; PRIMEIRA VI; 77.00 \*;; - 0142689-3; DEIZE LOPES DA PAZ; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142711-3; MAURICIO FERREIRA MASCARENHAS; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0142789-X; ANDRE LUIS ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0142803-9; CLAUDENE SILVA MUZI; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142829-2; WANDERLEYA ANGELICA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142867-5; EDRIANE ARAUJO DE ANDRADE; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142928-0; CLEIDE GOMES ANIZIO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142963-9; SHEILA SILVANIA SOARES CARVALHO SPINDOLA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0142991-4; TELMA DE LIMA DANTAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143044-0; EDICLEUBER BORGES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143057-2; CLAUDIO MELO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 60.00 \*;; - 0143090-4; MARCOS PAULO BRAZ DE PAULA; PRIMEIRA VI; 57.00 \*;; - 0143112-9; ALESSANDRO LAURINDO DE MORAIS; PRIMEIRA VI; 139.00; ESPECIAL I; - 0143130-7; CRISTINA DE JESUS SANTANA; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0143140-4; ELIANA MARIA NOGUEIRA BORGES; PRIMEIRA VI; 80.00;

ESPECIAL I; - 0143144-7; LEANDRO ALMEIDA DA CRUZ; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143146-3; ANTONIO CARLOS PEREIRA NUNES; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0143159-5; PATRICIA WILZA RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143192-7; MARCELA HUMBETE DE SOUZA IZAIAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143195-1; HUGO SANTOS MOREIRA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143211-7; RONALDO MOTA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143262-1; PATRICIA REGINA DIAS DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 107.00; ESPECIAL I; - 0143306-7; SAMUEL VITAL DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143347-4; RUTE ALVES CARNEIRO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142731-8; JOSIVALDO SOARES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 75.00; ESPECIAL I; - 0147203-8; ELISANGELA DE ANDRADE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147256-9; ROSANGELA FERREIRA MENDES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0150664-1; SONIA MARIA DE ANDRADE; PRIMEIRA VI; 119.00; ESPECIAL I; - 0150738-9; DENISE MARCELO ROCHA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0150815-6; SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0150910-1; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARIAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0151270-6; CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA PESSATO; PRIMEIRA VI; 62.00 \*;; - 0153034-8; ADRIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS; PRIMEIRA VI; 76.00; ESPECIAL I; - 0153086-0; MARIA LUISA FERREIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I | 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0173873-9; DANIANE PAULON DE CARVALHO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0182938-6; GABRIELA DA SILVA ALMEIDA MARINHO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0183870-9; GILBERTO DE JESUS CAMPOS FERREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*; | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658973-4; JAQUELINE DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1670982-9; DENNIA ANDRE CORDEIRO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*.

042 - DIRETORIA DO HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA -4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141037-7; KARIN COSTA ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0141135-7; GILENO DE JESUS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141275-2; LUCIA HELENA CAVALCANTE DINIZ; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142095-X; JOSE AFONSO DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141435-6; JOSE HENRIQUE DOS PASSOS LIMA; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I; - 0142291-X; ADAO RINO CARDOSO MACEDO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*; | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0154513-2; MARCOS EMANUEL DE ALCANTARA SEGURA; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137897-X; ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL; PRIMEIRA IV; 75.00 \*;; - 0145470-6; ELAYNE FRANCIS LEAL LEITE VIEIRA; PRIMEIRA IV; 85.00 \*;; - 0152553-0; JOSE CARLOS DANTAS ARBOES; PRIMEIRA IV; 119.00; ESPECIAL I; - 0154235-4; HELIO PITOMBEIRA DE ARAUJO FILHO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0154321-0; JANAINA LEILA BATISTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 57.00 \*; | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0174211-6; CLENILZE FERREIRA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0190008-0; CRISTINA CARVALHO ROLIM GUIMARAES; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154358-X; MARCOS ORTEGA JUDICE; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I | 701019-02 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0169928-8; JOSE FERREIRA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1436177-9; BERNARDINA BARBOSA CARVALHO MODESTO; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0146812-X; MARIA IOLANDA GOMES; PRIMEIRA IV; 73.00 \*;; - 0146842-1; MARLENE CAVALCANTI DA COSTA; PRIMEIRA IV; 70.00 \*;; - 0147097-3; FABIANA PIRANI CARNEIRO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0147163-5; LARISSA CARDOSO MARINHO; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; - 0152695-2; ELIANE DUARTE MOTA; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I | 701022-02 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0146834-0; SILMARA ALVES DINIZ; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161825-3; PAULA PRADO DA GAMA-ROSA CARDOSO LERER; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154263-X; DENISE BORGES SOBRAL; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434623-0; ANA MEDEIROS FARIAS DA MATA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142488-2; CARLOS ALBERTO CASTRO RUBIANO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0153637-0; ADRIANO BUENO TAVARES; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0153892-6; SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0156094-8; LILIAM CALAFELL ARAUJO FRANCO; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I; - 0156136-7; KAMILA VASCONCELOS PEREIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0156582-6; SIMONE BARREIROS CAETANO; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144380-1; LUCIANA PINTO MORAES; PRIMEIRA IV; 135.00; ESPECIAL I; - 0161703-6; PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0169763-3; SARAH MARQUES E SILVA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0185994-3; CYNTHIA CAMOLEZI DA SILVA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435278-8; JOAO ROCHA VILELA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435780-1; DANIELLE DO BRASIL DEFIGUEIREDO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435082-3; GISELE JULIANA SILVA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1677264-4; LEISE NEVES SANTANA; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0154916-2; ROBERTA GAVA TEDESCO HORTA; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 0147371-9; TEREZA CRISTINA VEVERKA FARIA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; | 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1661213-2; MARIA CECILIA TOLENTINO ANDRADE; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1434611-7; TATIANA GUTHIERRE TARGINO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0134376-9; CANDIDA DAS GRACAS SILVA DE BEIRIGO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0140467-9; IKE BARIS DREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0143863-8; MARIA DE NAZARE LIMA MILHOMEM; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0144033-0; MARLA MEDEIROS DE AZEREDO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0144701-7; JOSE RICARDO FONTES LARANJEIRA; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I; - 0144715-7; MONICA FERREIRA LEITE; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0145272-X; ANA PAULA SIMOES DE FRANCA AMARAL; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I; - 0152570-0; CRISTIANO NADER DE ANDRADE MELO; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I; - 0152918-8; MARISTELA ESTEVAO BARBOSA; PRIMEIRA IV; 132.00; ESPECIAL I; - 0153116-6; VANESSA GONZAGA TAVARES; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0153773-3; FILIPE LACERDA DE VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0153906-X; JEFFERSON AUGUSTO PIEMONTE PINHEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0154401-2; MARIANA DE MELO GADELHA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169830-3; ELIZABETH PARANHOS PESTANA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0190069-2; SERGIO CALINA; SEGUNDA V; 84.00 \*;; - 0190458-2; JULIANA VIEIRA MENDES; SEGUNDA V; 68.00 \*;; - 1435272-9; YURI CALDAS PESSOA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1435421-7; CAMILA AMARAL VENUTO ANUNCIACAO; SEGUNDA V; 68.00 \*; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672808-4; RUI TOSHIKI KAKAZU; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0140755-4; SILVIA ROSENBERG; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0154252-4; MARIA MARTA NEVES DE OLIVEIRA FREIRE; PRIMEIRA IV; 155.00; ESPECIAL I | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140591-8; PHILIPPE BRONZEADO CAVALCANTI; PRIMEIRA IV; 48.00 \*;; - 0146703-4; RENATA RAVAZZI ESTRELA; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0152595-6; ELCYEDE DIAS DE ALMEIDA LINO; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0152857-2; MARCOS MAGALHAES MADUREIRA; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I; - 0152865-3; MARCIA ANDREIA TEIXEIRA DE HOLANDA CABRAL; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0153040-2; VALESKA SALEMI THEVENARD; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1671284-6; GIOVANNI CARLOS TIVERON JUNIOR; TERCEIRA V; 40.00 \*; | 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 1435456-X; RODRIGO BRAZ DE QUEIROZ; SEGUNDA V; 44.00 \*; | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0153152-2; RENATA ESMERALDO CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0159695-0; LIV VIEIRA PORTO POMPEU CAVALCANTE; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0171142-3; ANA LUCIA DO NASCIMENTO MOREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671389-3; ERIDAN STEFANELI DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; \*; | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0154182-X; CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0172126-7; IZAURA COSTA RODRIGUES EMIDIO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0172179-8; CARLOS ERNESTO ALVES DA ROCHA; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1673591-9; ANDRE FONSECA DE GUSMAO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1435858-1; FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS; SEGUNDA V; 145.00; PRIMEIRA I | 701070-01 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0145089-1; CRISTIANE SALES LOW; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0159366-8; CANDIDA DAS GRACAS SILVA DE BEIRIGO; SEGUNDA V; 40.00 \*; | 701073-02 - MEDICO - CITOPATOLOGIA; - 1432744-9; KELLY BARBOSA DE BARROS FERNANDES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1432755-4; LIVIA BRAVO MAIA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0146608-9; ISABEL RESENDE DE ANDRADE DANTAS; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0147323-9; ANDREA NUNES OLIVEIRA GONZALEZ; PRIMEIRA IV; 40.00 \*; | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1680122-9; CLARISSA BORGES BARBOSA IUNES; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1680516-X; MARCELO GOMES MARTINS; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0180431-6; CAROLINA COUTINHO GARCIA LEO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 0188604-5; SHYRENE NUNES BRANDAO; SEGUNDA V; 128.00; PRIMEIRA I; - 0199275-9; CLARISSA TELLES KAHN; SEGUNDA V; 64.00 \*;; - 1434591-9; MARCO ANTONIO BAIÃO DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1434700-8; VANESSA AMARAL ABRITTA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1434768-7; ALESSANDRA DA ROCHA ARRAIS; SEGUNDA V; 111.00; PRIMEIRA I; - 1434784-9; ELEN MARCIA CARIOCA ZERBINI; SEGUNDA V; 181.00; PRIMEIRA I; - 1435613-9; HELENA DALVA FERREIRA EMRICH; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1435823-9; VALERIA SILVA GOMES; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0180588-6; KARLA RODRIGUES DA SILVA GOMES; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443932-8; DANIEL MISZCZUK; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0192088-X; SAMIA DINIZ OSHIYAMA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438823-5; MARCOS JOSE SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1436134-5; MARIA JOSENILDA CAVALCANTI DE LIMA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7100-03 -

ASSISTENTE SOCIAL; - 1677250-4; ALEXANDRE PEREIRA FONSECA; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1680370-1; ANA GABRIELE SOUZA MOTA; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0143875-1; ANA CRISTINA SANTANA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0146049-8; RITA HELENA FERREIRA RAMOS; PRIMEIRA IV; 85.00 \*;; - 0146652-6; MARIA ISABEL DE SOUSA MELO; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0146708-5; ROSANI ARANTES DE FARIA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0146724-7; OLANEIDE DE JESUS CARDOSO; PRIMEIRA IV; 70.00 \*;; - 0146733-6; ANA PAULA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0147030-2; MARA NUBIA BERNARDES DIAS; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0147104-X; NADIA PEREIRA NATAL; PRIMEIRA IV; 118.00; ESPECIAL I; - 0147129-5; CRISTIANE MACEDO TABOSA DA CRUZ; PRIMEIRA IV; 135.00; ESPECIAL I; - 0147354-9; CLELIA DAS GRACAS SIMOES DE MIRANDA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0142225-1; CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEICAO; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 0171204-7; GRAZIELLA DE ARAUJO MENDES; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0172520-3; SANDRA HELENA RAMOS LOPES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0172738-9; MARIA DO CARMO DE FREITAS RODRIGUES; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0180307-7; JUANICE MARTA DE JESUS; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 0183557-2; GLAUCIA HELENA GIMENES FERREIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183663-3; VALERIA BATISTA DA SILVA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1435069-6; LIA ESTHER CORREA DE PAULA NEIVA; SEGUNDA V; 196.00; PRIMEIRA I; - 1435073-4; ANA CAROLINA GUIMARAES DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435127-7; ANA CLAUDIA VILLA VERDE VASCONCELOS DE BARROS; SEGUNDA V; 132.00; PRIMEIRA I; - 1435198-6; EDIANA PAULA TUDREI PANTOJA; SEGUNDA V; 69.00 \*;; - 1435249-4; RAQUEL ELISA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I; - 1435265-6; FERNANDA CRISTINA ARAUJO RODRIGUES; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1435269-9; MARIA MANUELA SILVA ARAUJO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435280-X; RENATA BARROCAS MEIRA COSTA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435289-3; LUDMILA DIAS PEREIRA CORREA; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1435305-9; FERNANDA AMARAL BRUN; SEGUNDA V; 121.00; PRIMEIRA I; - 1435413-6; MAYARA DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1435432-2; ANA MARIA DE SOUZA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1435495-0; PAULICEIA GOMES LUSTOSA MORAES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1435567-1; CHRISTIANE MENDES TEIXEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1435609-0; CASSIA CRISTINA GAROZE DA SILVA GONZALES; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I; - 1435704-6; PAULLINE PEREIRA BOAVENTURA; SEGUNDA V; 60.00 \*;; - 1435786-0; ANA PAULA ANGELO GONCALVES; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1436429-8; LILLIAN SIMOES DE CARVALHO MORAES; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 1437270-3; JULIANA FERREIRA DAMASCENO; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1438622-4; MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1438630-5; SINDOALLA DE SOUSA BARBOSA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1438738-7; NAIKY FERREIRA MENDES BATISTA; SEGUNDA V; 132.00; PRIMEIRA I; - 1438749-2; FERNANDA CRISTINA DE FREITAS; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1438773-5; SILVANA SOARES MEIRELES CORREIA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1438777-8; ELISANGELA DO CARMO MARTINS NEVES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1438786-7; AGDA RODRIGUES MOREIRA; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1438805-7; RENATA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1438935-5; MARIA JOSE RIBEIRO REIS LOUREIRO LIMA; SEGUNDA V; 61.00 \*;; - 1439047-7; JOSIANE SANTOS DOURADO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1439061-2; MAIANE ALVES DA SILVEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1439082-5; VANESSA AVELAR MENDES; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1436566-9; PATRICIA ABREU LOPES; SEGUNDA V; 70.00 \*;; - 1436955-9; HELOA DA SILVA BRITO; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1677857-X; LOUISE AMALIA DE MOURA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1679860-0; MARIANA DE OLIVEIRA MARIANO; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1680084-2; IARA KARLA ROSA BERNARDES LIBERAL; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1680140-7; CAMILA MOREIRA DE MENEZES; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1680172-5; MONIQUE DE CALDAS SANTANA; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1680250-0; DANIELA TAVARES DOS SANTOS; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1680254-3; SHEYLA REGINA MONTEIRO LIMA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1680260-8; NATHALIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1680328-0; AVILA MONIQUE RIBEIRO BARROS BISPO; TERCEIRA V; 40.00 \*;; - 1680397-3; ELIVANIA QUIXABA NERES; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1680459-7; CAMILA VERAS DOURADO; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0180171-6; RAQUEL MEDEIROS BASTOS RORIZ BARBO; SEGUNDA V; 149.00; PRIMEIRA I; - 1436123-X; LIVIA GURGEL DINIZ BECKMANN; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1436331-3; JULIANA MOTA NUNES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438729-8; LIVIA DE SA CRISTOFIDIS BESSA; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1438867-7; MARIA AMELIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1436506-5; TATIANA ROCHA MELO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1677951-7; LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO LACERDA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 7140-02 - BIOLOGO; - 0192125-8; VICTOR EDGAR TAVARES SOUSA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146631-3; ELAINE PARREIRA DA VEIGA; PRIMEIRA IV; 67.00 \*;; - 0146808-1; AMANDA TORREZAN GALIGALI PEREIRA DA LUZ;

PRIMEIRA IV; 126.00; ESPECIAL I; - 0147008-6; HELENA CRISTINA PERES DE REZENDE LIMA; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0156847-7; MARCELA COELHO MIHESSEN; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I; - 0188927-3; LORENN DE SOUZA BATISTA DO CARMO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0198614-7; KIARA TEIXEIRA TIAGO DE MELO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1435910-3; CECILIA VIEIRA DA CRUZ ROCHA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1438494-9; RAQUEL ANDRADE SOUSA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1438631-3; KARLLIANY PINHO GOMES; SEGUNDA V; 40.00 \*;; - 1438672-0; MARCELA SOARES SILVA FERREIRA; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 1438675-5; FABIOLLA LARA ALGARTE; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1438676-3; RAQUEL FONTES SILVEIRA FASOLINO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438727-1; ELIZABETH CAIXETA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1438781-6; JARINA BEZERRA INACIO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1438806-5; NARA VANESSA DA COSTA SOUSA; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1438944-4; MARTHA SUELLEN DE LACERDA MIRANDA; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1438949-5; KETRI CARLOTTO BERTONI; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1439044-2; NARA MOREIRA PEIXOTO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1438582-1; MICHELLE DE CAMPOS SOARES; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1680041-9; HELGA FERREIRA LINS TAYLOR; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1680198-9; THAISSI NASCIMENTO DE LIMA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0173689-2; FABIANA RODRIGUES SOUZA CAMPOS ANTONIALI; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0134258-4; JOSENI JOSE SEABRA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0140260-9; ELISANGELA DO CARMO MARTINS NEVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142745-8; CRISTIANE CALDERARO VENTURA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142802-0; ALTAMIRO SOARES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0142832-2; PRISCILA GOMES DE CARVALHO CAETANO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 0143065-3; DANIELLE SANTOS OLIVEIRA MAGALHAES; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0143172-2; JOAQUINA MARTA LOPES LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143176-5; ANDREA ROSA DE MELO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0143181-1; MARIA DA LUZ CRISTINA SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143196-X; ROSELANE CRISTINA PASSOS; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143210-9; MARIA ARAUJO FREITAS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143285-0; FABIOLA DE SOUSA FURTADO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0147303-4; EDITE ARAUJO GOMES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0150650-1; CRISTIANE LEMOS CARDOSO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0151324-9; VANIA PEREIRA LEITE; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0151374-5; ADMYLLSON RAMOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0151554-3; CAROLINE ARRUDA BOMFIM; PRIMEIRA VI; 102.00; ESPECIAL I; - 0151778-3; MARIA APARECIDA DE MELO ALVES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 0153053-4; PETRINA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 77.00; ESPECIAL I | 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0189194-4; ALEXSANDRA MORAIS RESENDE; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1434146-8; KARLA MARQUES DOS SANTOS DIAS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1435143-9; MARCIA GESILDA DE SIQUEIRA CAMARGO; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0136089-2; NADIR MAFRA CARNEIRO RODRIGUES SANTANA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0155137-X; MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 40.00 \*;; - 0158384-0; ROSICLEI RADEL COSTA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1439909-1; FRANCINALDO RIBEIRO SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; - 1441972-6; LUCIO RIBEIRO DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00 \*;; | 8030-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141279-5; JOSE RIBAMAR BATISTA JUNIOR; PRIMEIRA VI; 99.00; ESPECIAL I; - 0141315-5; CRISTIANO CAVALCANTE AIRES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142435-1; ANTONIA MARIA SABINO BORBA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142440-8; IRACI QUIRINA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142457-2; VERA LUCIA FERNANDES LIMA GUIMARAES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142705-9; IVANILDA BELARMINO ALVES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142709-1; JOSE WILSON GUIMARAES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142757-1; MARLY CANTANHEDE DINIZ; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0142768-7; VANA DO CARMO VIANA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143041-6; HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143187-0; ELAINE CRISTINA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143294-X; MARINEIDE CARVALHO COSTA MELO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1667125-2; CHARLLES ALEXANDRE DA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I | 8043-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0142476-9; NEIDE PINTO DO ROSARIO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; | 8043-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0142762-8; FLAVIA NATALIA PEREIRA DA MOTA; SEGUNDA VII; 65.00 \*;; | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0138596-8; DANIEL MISZCZUK; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0140346-X; DANIELA MORAIS DA SILVA ALVES; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0141178-0; ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 66.00 \*;; | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658947-5; AMANDA KAYAMI ITO; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I; - 1660748-1; LETICIA INGRID SOHN DE AMORIM; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1661010-5; ANA CAROLINE GONCALVES VIEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 1661673-1; VIRGINIA

CAVALCANTE DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 70.00; ESPECIAL I; - 1661684-7; TALITA DE CASSIA ROSA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1661771-1; ANA PAULA SANTOS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1662033-X; MARLENE PEREIRA DE MELO SOUZA; PRIMEIRA VI; 75.00; ESPECIAL I; - 1662360-6; GABRIELA FERNANDES DA COSTA; PRIMEIRA VI; 72.00; ESPECIAL I; - 1662361-4; CINTHIA FREITAS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 25.00 \*;; - 1663015-7; AIDE ARCANJO DO CARMO; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1667080-9; ISNAID ARAUJO DUARTE; PRIMEIRA VI; 77.00; ESPECIAL I; - 1670849-0; HELEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 70.00; ESPECIAL I; - 1670873-3; CLENIA AMARA BRANQUINHO SANTOS; PRIMEIRA VI; 75.00; ESPECIAL I; - 1670902-0; PATRICIA NASCIMENTO DA CUNHA; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1670903-9; ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO; PRIMEIRA VI; 72.00; ESPECIAL I; - 1670904-7; CONCEICAO APARECIDA FERREIRA DA COSTA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 1670905-5; LEILA DE SOUSA CRUZ; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 1670906-3; LILIANE CRISTINA PEDROSA MENDES AUGUSTO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 1670907-1; RAFAEL FELICIO SILVA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 1670909-8; ROSANGELA COSTA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 1670917-9; WARLEY DA SILVA MARTINS; PRIMEIRA VI; 121.00; ESPECIAL I; - 1670945-4; ANA PAULA MARTINS HELENO; PRIMEIRA VI; 70.00; ESPECIAL I; - 1670949-7; DAVID XIMENES PIRES; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 1670953-5; EDUARDO ELISIO PINTO LIMA; PRIMEIRA VI; 105.00; ESPECIAL I; - 1670956-X; PRISCILA PEREIRA CAMPOS; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1670958-6; ANGELA NAVA RODRIGUES DE LIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 1670974-8; ANA CAROLINE GONCALVES VIEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 1670990-X; ANAPULA DOS SANTOS RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 40.00 \*;; - 1670998-5; MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 1671043-6; ONILDA MENDES DE LIMA; PRIMEIRA VI; 76.00; ESPECIAL I. 043 - HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR -701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0152665-0; FLAVIA CRISTINA BUZATO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0152693-6; RODRIGO PINHEIRO DE ABREU MIRANDA; PRIMEIRA IV; 180.00; ESPECIAL I; - 0154315-6; LIANE SANTOS DE ARAGAO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140978-6; RENATA BELEM PESSOA DE MELO SEIXAS; PRIMEIRA IV; 228.00; ESPECIAL I; - 0152674-X; KELLY CRISTINA SAAD SIMPLICIO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0153010-0; MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 147.00; ESPECIAL I; - 0153731-8; LUCIANA DE FREITAS VELLOSO MONTE; PRIMEIRA IV; 40.00 \*;; - 0154342-3; FABIOLA SCANCETTI TAVARES; PRIMEIRA IV; 183.00; ESPECIAL I | 701070-01 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0152578-6; RENATA BRASILEIRO REIS PEREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 \*.

KARLA PIMENTEL MATTA

DESPACHO DA DIRETORA

Em 24 de maio de 2022

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, páginas 30 e 31, o ato da concessão de Gratificação de Titulação – GTIT a CAREN LOPES WANDERLEI, matrícula 16931661, tendo em vista que a servidora já recebe 15% de GTIT, que já havia sido concedida na Ordem de Serviço de 04 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 209, de 05 de novembro de 2020, páginas 30 e 31.

KARLA PIMENTEL MATTA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Ordem de Serviço nº 64, de 18 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Destituir WELIKA FARIA SANTOS, matrícula 1.683.279-5 - Representante da SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB da Comissão de Padronização de Insumos e Produtos da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, publicada no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Designar ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1.693.108-4 como Representante da SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB da referida Comissão, em substituição ao destituído.

Art. 3º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORONIDES URBANO FILHO

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora KATIA GASQUES SILVA, matrícula 0135493-0, Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, TERAPEUTA OCUPACIONAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 03 de outubro de 2021. Processo: 00060-00402057/2021-69.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores: DANYELLE LORRANE CARNEIRO VELOSO, matrícula 1436309-7, 2º quinquênio: 29/11/2016 a 19/12/2021; DENISE MENDONÇA COELHO DE ARAUJO, matrícula 01987259, 2º quinquênio: 12/12/2015 a 13/12/2020;

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA DE LA PLATA PESSOA, matrícula 1435268-0, para exercer a atribuição de Apoio Institucional Regional de Práticas Integrativas em Saúde - Titular da Região de Saúde Central, para atuação nos três níveis de atenção à saúde, com carga horária semanal de 40h (quarenta horas), conforme a Portaria nº 1.190, de 23 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de KARLA DE SOUSA CORREIA, matrícula: 16729021, Médico – Cirurgião Geral, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso de Atualização em Cirurgia Geral, Emergência e Trauma - Cirurgião ano XII, realizado em São Paulo/SP, com afastamento no período de 06 a 09 de abril de 2022, conforme processo SEI 00060-00080859/2022-94.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NADJA N. CAMACAM DE LIMA QUADROS, matrícula: 14325381, Fisioterapeuta, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 21º Congresso de Cérebro, Comportamento e Emoções, a realiza-se em Gramado/RS, com afastamento no período de 30 de maio a 03 de junho de 2022, conforme processo 00060-00226601/2022-41.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VIRGINIA GILA DE AMORIM, matrícula 01386786, Med. da Família e Comunidade, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária do Varjão, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 54º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, a realiza-se em Brasília/DF, com afastamento nos períodos: de 09 a 11 de junho de 2022, conforme processo 00060-00150754/2022-18.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FABIO CALANDRINI RODRIGUES, matrícula: 14345994, Odontólogo, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial – COBRAC 2022, a realiza-se em Florianópolis/SC, com afastamento no período de 13 a 18 de junho de 2022, conforme processo 00060-00182862/2022-41.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de INES CATAO HENRIQUES FERREIRA, matrícula: 01576429, Médico - Psiquiatria, lotada no Centro de Orientação Médico - Psicopedagógica, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso General Movements, a realiza-se em Vitória/ES, com afastamento no período de 12 a 16 de setembro de 2022, conforme processo 00060-00232084 /2022-49.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 24 DE MAIO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

**VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO**, prestado pelos servidores: MARIA FERNANDA CRUZ CORREIA DE CARVALHO, 135746-8, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.734 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03 de dezembro de 1985 a 1º de setembro de 1990, prestados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060-00490971/2019-34. MARIA FERNANDA CRUZ CORREIA DE CARVALHO, 135746-8, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 250 dias, ou seja, 8 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 29 de março de 1993 a 03 de dezembro de 1993, prestados a Associação das Pioneiras Sociais, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060-00490971/2019-34. MARIA FERNANDA CRUZ CORREIA DE CARVALHO, 135746-8, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 155 dias, ou seja, 5 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 12 de janeiro de 1983 a 15 de junho de 1983, contados somente para fins de aposentadoria a, conforme processo 060-00490971/2019-34. JANAINA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1706997-1, Enfermeiro-Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.261 dias, ou seja, 19 anos, 10 meses e 26 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 16 de fevereiro de 2002 a 02 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060-00185277/2022-01. ROSANGELA RODRIGUES CAVALCANTE DA CUNHA, 1686888-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.810 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17 de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2010, prestados ao Ministério da Defesa, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060-00224849/2021-18. ROSANGELA RODRIGUES CAVALCANTE DA CUNHA, 1686888-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.060 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de abril de 2004 a 16 de fevereiro de 2005, 14 de abril de 2010 a 26 de abril de 2013, 1º de outubro de 2013 a 29 de novembro de 2014, 05 de fevereiro de 2015 a 04 de maio de 2015 e 1º de junho de 2015 a 04 de julho de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060-00224849/2021-18. CARLOS OBERTO DOS SANTOS MENDONÇA, 146577-5, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.968 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28 de outubro de 1982 a 04 de dezembro de 1982, 1º de outubro de 1990 a 10 de dezembro de 1990, 23 de abril de 1991 a 21 de julho de 1991, 09 de setembro de 1991 a 14 de abril de 1992, 1º de maio de 1993 a 30 de junho de 1993, 1º de julho de 1993 a 28 de fevereiro de 1994, 1º de março de 1994 a 31 de julho de 1994, 1º de outubro de 1994 a 28 de fevereiro de 1995, 1º de janeiro de 1997 a 1º de novembro de 1997, 02 de novembro de 1997 a 10 de fevereiro de 1999 e 11 de fevereiro de 1999 a 31 de julho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 06000223098/2022-71. CARLOS OBERTO DOS SANTOS MENDONÇA, 146577-5, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 675 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26 de maio de 2000 a 31 de março de 2002, prestados ao Hospital das Forças Armadas, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 06000223098/2022-71. CARLOS OBERTO DOS SANTOS MENDONÇA, 146577-5, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.652 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11 de agosto de 1983 a 17 de fevereiro de 1988, prestados a Fundação Hospitalar do DF contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 06000223098/2022-71.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 20 DE MAIO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00242740/2022-11, resolve:

**DESIGNAR BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA**, matrícula 1442365-0, Enfermeiro, como substituto da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02, do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, durante os afastamentos ou impedimentos legais do titular do cargo.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

**CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade** nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) a servidora: HERBIA BATISTA DE VASCONCELOS, matrícula 137332-3, Enfermeira, 4º quinquênio 12/01/2015 a 10/01/2020, 277.000900/2005.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

**CONCEDER Auxílio Natalidade** nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JOANNA LIMA COSTA, Cirurgiã Dentista, matrícula 1.686.302-X, pelo nascimento de Alice Costa Carneiro, em 20 de abril de 2022, conforme processo 00060-00203831/2022-31; HELOISA CANTALICE DE SOUZA VERCOSA, Enfermeira, matrícula 1.435.193-5, pelo nascimento de Carolina Cantalice de Souza Verçosa, em 23 de abril de 2022, conforme processo 00060-00210581/2022-96; THAIS DE SOUSA SAMPAIO RODRIGUES, ANALISTA EM GAPS, matrícula 1.433.011-3, pelo nascimento de sua filha ISABELLY SAMPAIO RODRIGUES, em 20/04/2022, conforme processo 00060-00198358/2022-63.

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade** nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: LEUDA SIQUEIRA RODRIGUES, 0173516-0, Enfermeira, 2º quinquênio, 11/01/2014 a 09/01/2019, SEI 00060-00083318/2017-51; MARIA JOSE LIMA AFONSECA, 0136638-6, Técnico Gestão e Assistência Pública à Saúde, 5º quinquênio, 02/04/2017 a 10/04/2022, SEI 0277-000613/2002; NEURI PEREIRA VERAS, 141.334-1, Técnico Gestão e Assistência Pública à Saúde, 4º quinquênio, 17/10/2016 à 30/10/2021, SEI 0277-001137/2006; RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES, 141.752-5, Enfermeira, 4º quinquênio, 10/03/2017 à 08/03/2022, SEI 0277-000639/2007.DAYSE CONCEICAO ALVES DE ALMEIDA FERREIRA, 1672946-3, Técnico Enfermagem, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 24/02/2021, processo 00060-00201485/2022-57; VERA LUCIA LOPES MOURAO, 1660296-X, Técnico Enfermagem, 1º quinquênio: 03/09/2013 a 01/09/2018, processo 00060-00509358/2021-12; JULIANA DE QUEIROZ MIZIARA, 1436.834-X, CD/Odontólogo, 2º Quinquênio, 30/11/2016 a 17/12/2021, SEI 060-00274644/2019-37; CLAUDIA LUSTOSA VAZ DE ABREU, 1436.613-4, CD/Cirurgião Dentista, 2º Quinquênio, 30/11/2016 a 29/11/2021, processo 060-00383300/2019-18; 141.984-6; MAURICIO WEBER DE OLIVEIRA, 4º - 14/03/2017 a 17/03/2022, 284-000137/2007; 155.601-0; ANA CRISTINA DOS SANTOS CRAVEIRO, 4º - 22/04/2017 a 25/04/2022, 00060-00264768/2019-12; DANIELA PINHEIRO CURADO, matrícula 01734830, med. da família e comunidade, 2º quinquênio de 01/01/2014 A 05/01/2019, SEI 0277-000114/2014; MICHELLE CAMPOS SANTOS, matrícula 01591738, enfermeiro, 3º quinquênio de 19/01/2017 A 17/02/2022, SEI 0277-000529/2012; FRANCIMARA GONCALVES, matrícula 0130222-1, técnico em enfermagem, 6º quinquênio de 22/12/2015 A 19/12/2020, SEI 0061-023950/1995; MARCUS VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 14347423, farmaceutico bioq. laborator, 2º quinquênio de 18/06/2015 A 17/06/2020, SEI 0276-000981/2015; FLORÊNCIA VIANA LOPEZ DE SOUZA, 127295-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 7º quinquênio, de 11/05/2017 09/05/2022, 061.039252/1993; RAIMUNDO BELARMINO DE ALMEIDA NETO, 155602-9, ACS, 3º quinquênio, de 28/06/2016 26/06/2021, 00060-00503669/2019-53; MARCELO VITORINO DE FARIAS, 183338-3, ACS, 2º quinquênio, de 27/11/2014 a 25/11/2019, 00060-00403442/2019-17; ROSILENE MESSIAS DE SOUZA, 155431-X, ACS, 3º quinquênio, de 28/06/2016 a 26/06/2021, 00060-00578368/2018-01; TATIANE GISELE DA CONCEIÇÃO, 184139-4, ACS, 2º quinquênio, de 27/11/2014 a 26/11/2019, 00060-00362788/2019-40; DAGNA PEREIRA DE ARAÚJO SILVA, 1434857-8, ACS, 2º quinquênio, de 08/08/2016 a 06/08/2021, 00060-00218531/2022-57; LEUDA SIQUEIRA RODRIGUES, 0173516-0, Enfermeira, 2º quinquênio, 11/01/2014 a 09/01/2019, SEI 00060-00083318/2017-51; MARIA JOSE LIMA AFONSECA, 0136638-6, Técnico Gestão e Assistência Pública à Saúde, 5º quinquênio, 02/04/2017 a 10/04/2022, SEI 0277-000613/2002; NEURI PEREIRA VERAS, 141.334-1, Técnico Gestão e Assistência Pública à Saúde, 4º quinquênio, 17/10/2016 à 30/10/2021, SEI 0277-001137/2006; RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES, 141.752-5, Enfermeira, 4º quinquênio, 10/03/2017 à 08/03/2022, SEI 0277-000639/2007; NADJA WALERIA VILELA CAMARA, 0190091-9, Terapeuta Ocupacional, 2º quinquênio, 24/05/2015 a 13/10/2020, SEI 00060-00241177/2020-01; RAFAEL CARDINALI RODRIGUES, 162919-0, ES/Farmacêutico Bioquímico Farmácia, 3º quinquênio, 04/05/2017 a 02/05/2022, SEI 00060-00127270/2017-08; PATRICIA GRASIELLE OLIVEIRA SANTOS, 155420-4, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 27/06/2016 a 29/06/2021, SEI 00060-00344770/2021-81; DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO, 1671593-4, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 24/07/2015 a 21/07/2020, SEI 00060-00095879/2021-89; IVANY FRANCISCA ROSA PEREIRA, matrícula: 127.035-4 TECNICO ENFERMAGEM, 7º quinquênio: 11/01/2017 a 09/01/2022, PROC- SEI 0006000095672/2022-95; FILIPE INACIO OLIVEIRA, matrícula 14329328, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 2º quinquênio 06/04/2016 a 04/04/2021, PROC-SEI 00060001102769/2022-61; LUIZ ALBERTO GAMA JUNIOR, matrícula 141.325-2, ANALISTA GEST ASS PUB

SAUDE, 4º quinquênio 27/09/2016 a 25/09/2021, SEI 006000492879/2018-28; ALEXANDRE NUNES FERREIRA, 1.439.552-5, TS-23 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 1º quinquênio, 03/08/2012 a 29/03/2018; ANA LUCIA BERGAMASCHI VAL, 1.436.340-2, CE-25 - ENFERMEIRO, 2º quinquênio, 02/12/2016 a 02/12/2021, 277.001425/2016; EDILEIDE DOS SANTOS GONCALVES, 155.727-0, TQ-S5 - AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º quinquênio, 27/06/2016 a 25/06/2021, 0277-001534/2015; CASSIMIRA DE FATIMA PEREIRA, 136.483-9, CE-04 - ENFERMEIRO, 5º quinquênio, 16/01/2017 a 14/01/2022, 277.000586/2002; FABIANA F. DE AZEVEDO MILANIO, 1.439.632-7, TS-23 - ASSISTENTE GAPS TEC THD, 2º quinquênio de 07/08/2017 a 05/08/2022, 00060-00083948/2017-25; IRIS M. G. DE SENA XAVIER LODONIO, 1.434.476-9, CIRURGIAO DENTISTA, 2º quinquênio, 27/06/2016 a 25/06/2021, 277.000.995/2016; JAIRO FLAUSINO AMOR, 125.064-7, NT-35 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 4º quinquênio, 27/03/2000 a 25/03/2005; JAIRO FLAUSINO AMOR, 125.064-7, NT-35 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 5º quinquênio, 26/03/2005 a 24/03/2010; JAIRO FLAUSINO AMOR, 125.064-7, NT-35 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 6º quinquênio, 25/03/2010 a 23/03/2015; JAIRO FLAUSINO AMOR, 125.064-7, NT-35 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 7º quinquênio, 24/03/2015 a 21/03/2020; JAIR ISIDORO DE LIMA, 131.393-2, AS-20 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, 6º quinquênio, 30/09/2016 a 28/09/2021; DIVINO DE OLIVEIRA, 132.746-1, TS-05 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 5º quinquênio, 24/07/2014 a 19/04/2020; JUCILEIDE CASTRO NERES, 155.669-X, TQ-S4 - AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º quinquênio, 28/06/2016 a 26/06/2021; ALCINETE MARQUES COELHO, 156.123-5, CE-13 - ENFERMEIRO, 3º quinquênio, 30/06/2016 a 28/06/2021; ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO, 184.180-7, TQ-15 - AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 2º quinquênio, 27/03/2015 a 24/03/2020; ADRICESER ANTONIO DE AVILA, 137.312-9, CE-04 - ENFERMEIRO, 4º quinquênio, 12/01/2015 a 10/01/2020; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, 140.071-1, AS-20 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, 3º quinquênio, 26/12/2010 a 24/12/2015; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, 140.071-1, AS-20 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, 4º quinquênio, 25/12/2015 a 22/12/2020; MARIA M. GUIMARAES RODRIGUES, 142.497-1, CE-03 - ENFERMEIRO, 4º quinquênio, 18/03/2017 24/03/2022, 277.000804/2012; SANDRA CRISTINA COSTA GALINDO, 155.343-7, TQ-S5 - AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º quinquênio 27/06/2016 25/06/2021, 0277-001535/2015; SOLANGE PEREIRA DA SILVA FRAGA, 156.015-8, TQ-S5 - AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º quinquênio, 05/10/2016 a 05/12/2021, 0277-001558/2015; VIRLENE CARRILHO NEPOMUCENO, 1.434.509-9, CD-11 - CIRURGIAO DENTISTA, 2º quinquênio 27/06/2016 a 02/07/2021, 0277-000758/2016; VANIA ALVES OLIVEIRA, 1438523-6, TS/Assistente GAPS Técnico THD, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017, SEI 00060-00214209/2022-59; ANGELA MARIA ALVES, 01429493, TS/TECNICO EM ENFERMAGEM 4º quinquênio, 11/04/2017 a 09/04/2022, 00060-00064337/2017-88; MARIA DE FATIMA LOPEZ, 01431056, TS/TECNICO EM ENFERMAGEM 4º quinquênio, 08/04/2017 a 21/04/2022, 00060-00459471/2018-44; CLAUDIA FREIRE RODRIGUES E SILVA, 1315137, TECNICO ENFERMAGEM, 6º Quinquênio, 30.01.2017 a 06.02.2022, 061042474/1997; IRAQUITANIA BERNARDO BARBOSA, 1316508, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 6º Quinquênio, 22.05.2017 a 20.05.2022, 061004473/1997.

CONCEDER a LEANDRO BORGES DOS SANTOS, Analista de Gest Ass Pública à saúde, matrícula 01438654, 30 (trinta) dias de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 37.669, de 29.09.2016, que institui o Programa de Prorrogação de Licença Paternidade, , no período de 27/04/2022 a 26/05/2022, conforme processo 000060-00211794/2022-35.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA, matrícula 131.290-1, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão ÚNICA-XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 23/03/2022, conforme processo 00060-00145966/2022-75; à ONEIDE CHAGAS DE ASSIS, matrícula 129.007-X, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com base no Art. 3º, § 1º da EC nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a partir do implemento dos requisitos em 22/05/2022, conforme processo 00060-00246516/2022-07.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CREUDE MARIA MOURA NASCIMENTO, 1706965-3, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.800 dias, ou seja, 13 anos, 1 mês e 25 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 13 de novembro de 2008 a 03 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00174508/2022-71; PATRICIA SANTOS DE BARROS, matrícula 0155138-8, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.818 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 2003 a 30 de abril de 2005, 1º de maio de 2005 a 29 de junho de 2006 e 30 de junho de 2006 a 18 de dezembro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00131992/2022-16; PATRICIA MIRANDA DE MENDONCA, matrícula 0146959-2, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 830 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1986 a 30 de abril de 1987 e 1º de maio de 1987 a

10 de janeiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00091567/2020-15; CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES, matrícula 192331-5, FARMACEUTICO, Secretaria de Estado de Saúde Do Distrito Federal. 790 dias, ou seja, 2 anos e 2 meses, prestados SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANIA, no período de 02 de abril de 1992 a 31 de maio de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0283-000222/2016; NILVA MARIA DE BORBA AZEVEDO, matrícula 0139846-6, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.409 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1987 a 12 de julho de 1987, 1º de setembro de 1989 a 07 de julho de 1990, 1º de agosto de 1990 a 29 de setembro de 1990, 1º de fevereiro de 1991 a 03 de maio de 1991, 1º de junho de 1998 a 26 de fevereiro de 1999 e 21 de junho de 1999 a 15 de novembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-000525733/2021-71; ROSANEIDE FERREIRA MELGACO, matrícula 156012-3, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde Do Distrito Federal. 1.528 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1987 a 31 de agosto de 1987, 05 de abril de 1989 a 25 de setembro de 1990, 1º de julho de 1998 a 31 de março de 1999, 1º de maio de 1999 a 30 de junho de 1999, 1º de julho de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 31 de julho de 2000 e 16 de janeiro de 2006 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00030212/2022-11; LINO RAMOS VIEIRA MONTEIRO, matrícula 0150583-1, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.152 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1982 a 30 de dezembro de 1982, 1º de agosto de 1983 a 31 de outubro de 1983, 15 de abril de 1988 a 07 de dezembro de 1988 e 1º de março de 1992 a 04 de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0284-000213/2011; ANDREA MATA MACHADO FERNANDES DIAS, matrícula 1434832-2, PSICOLOGO, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 683 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1985 a 23 de agosto de 1985, 1º de abril de 1988 a 31 de janeiro de 1989 e 02 de março de 1989 a 18 de setembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00235645/2019-66; CINTHIA CORDEIRO DA ROCHA, matrícula 1707083-X, ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.691 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 11 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 28 de novembro de 2011 a 04 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00130314/2022-36;

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DODF Nº 43, de 03 de março de 2017, página 23, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a NEURI PEREIRA VERAS, 141.334-1, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 04 de outubro de 2011 à 01 de outubro de 2016...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 04/10/2011 à 16/10/2016...", SEI 0277-001137/2006;

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de junho de 2007, publicada no DODF Nº 112, de 13 de junho de 2007, página 20, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES, 141.752-5, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 14 de março de 2002 à 13 de março de 2007...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 14/03/2002 à 12/03/2007...", SEI 0277-000639/2007;

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2012, publicada no DODF Nº 106, de 31 de maio de 2012, página 48, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES, 141.752-5, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, no período de 14 de março de 2007 à 13 de março de 2012...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 13/03/2007 à 10/03/2012...", SEI 0277-000639/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2017, publicada no DODF Nº 133, de 13 de julho de 202017, página 27, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES, 141.752-5, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 11 de março de 2012 à 09 de março de 2017...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 11/03/2012 à 09/03/2017...", SEI 0277-000639/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de maio de 1993, publicada no DODF de 19 de maio de 1993, página 11, que concedeu Licença Prêmio à FLORENCIA VIANA LOPES DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "... 127295-1, 1º, de 24/08/1987 a 06/05/1992..." LEIA-SE "... 127295-0, 1º, de 28/04/1987 a 01/05/1992...", 061.039252/1993, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 24 de março de 1998, publicada no DODF nº 72 de 17 de abril de 1998, página 41, que concedeu Licença Prêmio à FLORENCIA VIANA LOPES DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "... 127295-1, 2º, de 07/05/1992 a 05/06/1997..." LEIA-SE "... 127295-0, 2º, de 02/05/1992 a 30/04/1997...", 061.039252/1993, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 12 de setembro de 2003, publicada no DODF nº 180 de 17 de setembro de 2003, página 43, que concedeu Licença Prêmio à FLORENCIA VIANA LOPES DE SOUZA, 127295-0, 3º, ONDE SE LÊ: "... 06/06/1997 a 05/06/2002..." LEIA-SE "... 01/05/1997 a 29/04/2002...", 061.039252/1993, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 06 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 228 de 26 de novembro de 2009, página 45, que concedeu Licença Prêmio à FLORENCIA VIANA LOPES DE SOUZA, 127295-0, 4º, ONDE SE LÊ: "... 06/06/2002 a 05/06/2007..." LEIA-SE "... 30/04/2002 a 28/04/2007...", 061.039252/1993, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 14 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 236 de 22 de novembro de 2012, página 80, que concedeu Licença Prêmio à FLORENCIA VIANA LOPES DE SOUZA, 127295-0, 5º, ONDE SE LÊ: "... 06/06/2007 a 05/06/2012..." LÊIA-SE "... 29/04/2007 a 26/04/2012...", 061.039252/1993, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 15 DE 18 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 166 de 29 de agosto de 2017, página 16, que concedeu Licença Prêmio à FLORENCIA VIANA LOPES DE SOUZA, 127295-0, 6º, ONDE SE LÊ: "... 06/06/2012 a 05/06/2017..." LÊIA-SE "... 27/04/2012 a 10/05/2017...", 061.039252/1993, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, página 23, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a NEURI PEREIRA VERAS, 141.334-1, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 04 de outubro de 2011 à 01 de outubro de 2016..." LÊIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 04/10/2011 à 16/10/2016...", SEI 0277-001137/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de junho de 2007, publicada no DODF nº 112, de 13 de junho de 2007, página 20, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES, 141.752-5, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 14 de março de 2002 à 13 de março de 2007..." LÊIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 14/03/2002 à 12/03/2007...", SEI 0277-000639/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2012, publicada no DODF nº 106, de 31 de maio de 2012, página 48, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES, 141.752-5, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, no período de 14 de março de 2007 à 13 de março de 2012..." LÊIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 13/03/2007 à 10/03/2012...", SEI 0277-000639/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2017, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 202017, página 27, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES, 141.752-5, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 11 de março de 2012 à 09 de março de 2017..." LÊIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 11/03/2012 à 09/03/2017...", SEI 0277-000639/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2021, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA, matrícula 131.290-1, ONDE SE LÊ: "... 28/08/2016 a 26/08/2021...", LÊIA-SE: "...04/09/2016 a 02/09/2021..."; ratificando-se os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço de NATALINA BRITO DA SILVA, matrícula 155.118-3, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 70, DE 12 de abril de 2022, página 25.

TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço de CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES, matrícula 192331-5, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2022, página 25.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 607 de 18 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 241 de 19 de dezembro de 2019, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA, matrícula 131.290-1, referente ao 5º quinquênio, no período de 30/08/2011 a 27/08/2016.

TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço de ANDREA MATA MACHADO FERNANDES DIAS, matrícula 1434832-2, PSICOLOGO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF nº 70, DE 12 de abril de 2022, página 25.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 20 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista nos Incisos IV e V, do Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor DJALMA MARTINS LIMA, matrícula 1.431.616-1, Médico - Ortopedia e Traumatologia, lotação SRSO/HRT/GACIR/UCLC, para participar da Jornada Paulista de Cirurgia Plástica - 2022, com ônus limitado, no período de 14 a 19 de junho de 2022, a realizar-se em São Paulo-SP, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008. Processo 00060-00238029/2022-62.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista nos Incisos IV e V, do Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora MANUELA DE OLIVEIRA FRAGOMENI, matrícula 1.442.231-X, Médico - Neurologia Pediátrica, lotação SRSO/HRT/GACL/UPED, para participar do 38º Congresso do Comitê Europeu para Tratamento e Pesquisa em Esclerose Múltipla, com ônus limitado, no período de 24 a 29

de outubro de 2022, a realizar-se em Amsterdã - Holanda, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008. Processo 00060-00231685/2022-34.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 169, de 07/04/2021, publicada no DODF nº 66, de 09/04/2021, página 31, ato que designou a servidora LEILA CRISTINA GUEDES DE QUEIROZ, matrícula 179.512-0, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, para substituir o (a) chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004111, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar TATIANA DE FRANCA DA SILVA TELES, matrícula 1.685.005-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004111, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00241047/2022-21.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

### HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 23 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes de Serviço do Hospital Materno Infantil dr Antonio Lisboa SES/HMIB/CRPIAS a respeito do acidente em serviço envolvendo a servidora ROSILENE DE FATIMA MOREIRA BORGES, matrícula 1678252-6, Técnica de Higiene Dental THD, lotada na Unidade de Odontologia/HMIB/SES-DF, nos termos do Laudo Médico emitido pela SEEC/SUBSAÚDE/COPSS/GPSS datado de 25/04/2022 e ata de encerramento SES/HMIB/CRPIAS de 11/05/2022, constantes no Processo SEI 00060-00103636/2022-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 145, de 31 de julho de 2017, publicada no DODF nº 149, de 04 de agosto de 2017, página 27, o ato que concedeu licença prêmio a ADIRSON DONIZETE MARTINS, matrícula 0100744-0, ONDE SE LÊ: "...de 08/05/2012 a 06/05/2017...", LÊIA-SE: "...08/05/2012 a 14/05/2017...", mantendo-se inalterados os demais termos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA MIRIA DA SILVA RANGEL, matrícula 219.517-8, executora titular, e RENATA FIALHO DE MENEZES ARAUJO, matrícula 242.021-X, executora suplente, do Contrato nº 48/2022, celebrado entre a SEEDF e a empresa LABORIDATICA MEDICAL EIRELI, objeto do processo 00080-00246374/2021-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

## UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2022

Institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIGP na Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF para garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e pelo Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interno de Governança Pública - CIGP que atuará no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, o qual será composto pelos seguintes membros:

I - SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, matrícula 249.326-8, Reitora Pro Tempore.

II - FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 249.329-2, Chefe da Unidade de Administração Geral.

III - SYNTHIA PATRICIA LEMES, matrícula 249.344-6, Chefe da Procuradoria Jurídica.

IV - ALAN PAULO REGO DA SILVA, matrícula 249.374-8, Chefe da Agência de Comunicação.

V - OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 249.343-8, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública - CIGP será coordenado pela Reitora Pro Tempore, e, na sua ausência, pelo Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos de qualquer membro designado para compor o CIGP, a substituição se dará automática, por meio de um dos servidores da UnDF, abaixo relacionados, sob a condição de suplente:

I - JAQUELINE FERNANDES, matrícula 249.347-0,

II - HÉRICA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 249.355-1.

Art. 4º O CIGP reunir-se-á, preferencialmente, uma vez por bimestre, em caráter ordinário e extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Coordenador.

§ 1º O Comitê poderá convocar representantes de outras áreas para participarem das reuniões.

§ 2º O Comitê poderá reunir-se em quórum de 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes.

§ 3º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples.

§ 4º Caberá ao Coordenador designar servidor da UnDF para apoio administrativo de secretariado nas reuniões.

Art. 5º São competências do Comitê Interno de Governança Pública da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736 de 28 de março de 2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismos para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 6º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 89, DE 19 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573/2018 e no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus ao Distrito Federal, do servidor THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula 1.694.099-7, Chefe do Gabinete, no período de 31/05/2022 a 03/06/2022, para participar da LXXXII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSESP, a realizar-se de 01/06/2022 a 02/06/2022, na cidade de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

## CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea "f", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573/2018 e no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus ao Distrito Federal, dos servidores ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, matrícula 1.694.099-7, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados; MÁRCIO DA SILVA LOBO, matrícula 1.703.312-8, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos; MAJ QOBM JADSON BARROS DE LACERDA, matrícula 1.697.933-8, Ajudante de Ordens; e 2º SGT QBMG LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1.694.523-9, Assessor, no período de 31/05/2022 a 03/06/2022, para participarem da LXXXII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSESP, a realizar-se de 1º/06/2022 a 02/06/2022, na cidade de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 04, de 26 de março de 2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2021, página nº 78, o ato referente à averbação de Tempo de Serviço prestado pela servidora RONALDA DAS GRAÇAS CUNHA, matrícula 107.195-5, para considerar, ONDE SE LÊ: "...período de 01/08/1997 a 31/12/1997 prestados a PER.CONTR.CNIS, LEIA-SE: '..02/11/1997 a 31/12/1997 prestados a PER.CONTR.CNIS...", contados para efeito de aposentadoria, em virtude de concomitância na certidão expedida pelo INSS.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 213, DE 16 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo 00054-00010511/2022-64, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º SGT QPPMC CLEITON RAMOS DE SOUSA - matrícula 72.648/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 218, DE 19 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo quadro dos policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F, e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC MARCIO ROBERTO SANTOS DE MELO, matrícula 19.802-1, processo 00054-00060228/2022-83; 1º SGT QPPMC JOSE ANTONIO DA SILVA, matrícula 19.723-8, processo 00054-00058231/2022-37; 1º SGT QPPMC RENER BORGES RIBEIRO, matrícula 21.983-5, processo 00054-00056703/2022-17, 1º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO DUARTE, matrícula 22.526-6, processo 00054-00055756/2022-11; 2º SGT QPPMC CLAUDIO RAVENON MOREIRA DE ARAUJO, matrícula 22.563-0, processo 00054-00060749/2022-31.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## PORTARIA Nº 44, DE 23 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 41, de 10 de maio de 2022.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 07 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Designar a 1º TEN QOPMSD SELMA MARIA REIS COSTA, matrícula 731.740-9, para a função de Presidente/Executor;

II - Designar a 2º TEN QOPMSD ANDREZA LIMA BESERRA, matrícula 734.577-1, para a função de Executor;

III - Designar a 2º TEN QOPMSD PRISCILA FILARDI PAIM, matrícula 734.052/4, para a função de Executor;

IV - Designar o 3º STG ERALDO ALVES DE SOUSA, matrícula 215.952-X, para a função de Auxiliar;

V - Designar o 2º SGT QPPMC CLÁUDIO GERALDO CARRILHO SANTOS, matrícula 22.561/4, para a função de Auxiliar;

VI - Designar o 2º SGT QPPMC JOÃO JANILTO DO PRADO, matrícula 21.222/9, para a função de Auxiliar;

VII - Designar o 2º SGT QPPMC FÁBIO OLDAIR DE SOUSA PEREIRA, matrícula 21.358/6, para a função de Auxiliar;

VIII - Designar o 2º SGT QPPMC EUJASTO DA SILVA, matrícula 22.863/X, para a função de Auxiliar;

VIII - Designar o 2º SGT QPPMC ULISSES ARAÚJO SOUZA, matrícula 24.001/X, para a função de Auxiliar;

Art. 3º Designar a 1º TEN QOPMSD SELMA MARIA REIS COSTA, matrícula 731740-9, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído pelo mais antigo.

Art. 5º Compete aos executores e auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;

III - ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 01/2021 - PMDF/DSAP/CH, (65713652), de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art.6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 6º.

Art. 7º Aos executores e auxiliares da presente Comissão caberá a Execução dos seguintes Termos de Credenciamento:

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos Processos nº 054.002.962/2016. Objeto: Prestação de serviços de saúde de Imagenologia.

a) Termo de Credenciamento nº 48/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, WCLE - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (Nome Fantasia: CIG - CENTRO DE IMAGENS DO GAMA);

b) Termo de Credenciamento nº 48/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA;

c) Termo de Credenciamento nº 71/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, SABIN - LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLINICAS LTDA (Nome fantasia: SABIN);

d) Termo de Credenciamento nº 07/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA (Nome Fantasia: CLÍNICA VIVER);

e) Termo de Credenciamento nº 17/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, HEMOCLÍNICA - CLINICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA e FILIAIS (Nome Fantasia: HEMOCLÍNICA);

f) Termo de Credenciamento nº 29/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA;

g) Termo de Credenciamento nº 10/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, RADIOGRAPH CLINICA DE IMAGEM LTDA (Nome Fantasia: RADIOGRAPH);

h) Termo de Credenciamento nº 08/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A (HOSPITAL SÃO FRANCISCO);

i) Termo de Credenciamento nº 07/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA LTDA;

j) Termo de Credenciamento nº 04/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA NORTE LTDA;

k) Termo de Credenciamento nº 39/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (Nome Fantasia: GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA);

l) Termo de Credenciamento nº 06/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTD - EPP (NOME FANTASIA: CLÍNICA BRASÍLIA).

Art. 8º A Comissão de Executores realizará o atesto dos serviços prestados, sendo necessário o atesto de pelo menos um Executor.

Art. 9º O auxiliar designado pelo presidente da Comissão confeccionará as requisições e planilhas, assinando-as. Deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura - SEI, para fins de assinatura do Presidente da Comissão ou Executor designado por este, conforme orientações da SSSEC, SSALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de saná-las.

Art. 11. Nos Afastamentos legais dos membros da Comissão, a Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM), ambas da SGC/DPGC, deverão ser cientificadas formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos executores, bem como dos auxiliares, de maneira que sempre exista ao menos um executor e ao menos um auxiliar para fazer frente as obrigações de execução previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Publique-se em DODF.

Art.16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

## PORTARIA Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a 1º TEN QOPMSM CLARISSA DE LIMA HONÓRIO, matrícula 734.031/1 para a função de PRESIDENTE EXECUTOR, a 1º TEN QOPMSM THAYANA DE QUEIROZ P. KOSSOBUDZKA, matrícula 734.619/0 para a função de 1º MEMBRO EXECUTOR e a 1º TEN QOPMSDLEILIANE FERREIRA DA SILVA NUNES, matrícula 734.045/1, para a função de 2º MEMBRO EXECUTOR, pertencentes ao processo 00054-00051736-2022-71, através do Contrato nº 15/2022 (86899071), celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Objeto: prestação de serviços, por Instituição de Ensino Superior, para o curso MBA Executivo em Administração: Gestão de Clínicas, Hospitais e Indústrias da Saúde, com carga horária de 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas, para 17 (dezesete) integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal, no período previsto de maio de 2022 a fevereiro de 2024, com aulas quinzenalmente aos sábados, de 08h às 12h20 e das 13h20 às 17h40, realizado na unidade da FGV em Brasília, nos termos da proposta comercial (Doc. SEI 86676668).

Art. 2º Ao PRESIDENTE EXECUTOR e/ou MEMBROS EXECUTORES caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 01/2021 - PMDF/DSAP/CH, (65713652), de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 3º O PRESIDENTE EXECUTOR de contrato e/ou MEMBROS EXECUTORES, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o PRESIDENTE EXECUTOR deverá dar ciência aos MEMBROS EXECUTORES para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, o PRESIDENTE EXECUTOR ou MEMBROS EXECUTORES deverão dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º Os executores, (Titular ou Membros) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 7º O PRESIDENTE EXECUTOR e/ ou MEMBROS EXECUTORES deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º Publique-se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA Nº 75, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar que era percebida por Maria de Fátima Peixoto Mendanha, matrícula 04212631, viúva do extinto 3º SGT. BM (Ref.) SILVANO MOREIRA MENDANHA, matrícula 1419839, falecido em 26 de agosto de 1995, por ter renunciado, em caráter irrevogável, ao recebimento do benefício, com fundamento no art. 23, inciso III, da Lei nº 3.765/1960. Em consequência o benefício foi transferido para a filha do extinto militar, Denise Moreira Mendanha, com base no soldo integral de 3º SGT BM, na proporção de na proporção de 100%, a contar da data de renúncia da beneficiária. Processo de Pensão Militar 00053-00092397/2022-19 - CBMDF.

HILDEBETO DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 242, de 26 de dezembro de 2016, página 238, o ato referente à pensão militar instituída pelo ex-Soldado BM Ref. NAZARENO ALVES DA SILVA, matrícula 1401313, em cumprimento à Decisão nº 1790/2022-TCDF, para excluir os dispositivos legais da Lei nº 3.765/60 e incluir os arts. 37, inciso I, 39, § 1º, e 53 da Lei nº 10.486/2002. Por conseguinte dividir o benefício pensional em partes iguais cabendo 1/2 (um meio) para cada um dos filhos: Ícaro Alves de Souza e Cléia Fernandes da Silva. Processo 00600-00005494/2022-64/053065637/2016.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

**POLÍCIA CIVIL**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO, DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

APOSENTAR FABIANA SILVA E SOUSA ALVES, matrícula 75.736-5, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 10, § 1º, inciso II, § 4º, e artigo 26, §§ 1º e 3º, inciso II, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, por força de Decisão Judicial proferida no processo 0712721-24.2017.8.07.0018 da 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal. Processo 00052-00013379/2022-07.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista DALILA D'ÁUREA ALVES DE SOUZA, matrícula SIGRH 1702966-X, SIAPE 6584284, a partir de 18 de dezembro de 2020. Processo 00052-00032065/2021-14.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado FRANCISCO ARAÚJO FILHO, matrícula SIGRH 77.773-0, SIAPE 3387584, a partir de 29 de abril de 2022. Processo 00052-00008542/2022-10.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado LUIZ ALMEIDA LIMA, matrícula SIGRH 20.860-4, SIAPE 0402126, a partir de 1º de março de 2022. Processo 00052-00007273/2022-66.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA PENHA, matrícula SIGRH 20.727-6, SIAPE 1407314, a partir de 17 de maio de 2022. Processo 00052-00017531/2021-31.

RETIFICAR no Apostilamento de 18 de abril de 2022, publicado no DODF nº 35-A, Edição Extra, de 19 de abril de 2022, página 6, o ato que reconheceu a isenção do imposto de renda à pensionista MARIA APARECIDA DA SILVA FERRAZ DOS SANTOS, matrícula SIGRH 34.955-0, para ONDE SE LÊ: "...a partir de 1º de novembro de 2021...", leia-se: "...a partir de 1º de janeiro de 2018...", bem como acrescentar em sua

fundamentação legal o artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo 00052-00007979/2022-28.

Brasília/DF, 24 de maio de 2022

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

INSTRUÇÃO Nº 238, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor MILTON JOSÉ SILVA, matrícula 250740-4, agente de trânsito, no total de 11.201 (onze mil, duzentos e um) dias, ou seja, 30 anos, 8 meses e 11 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, relativa aos períodos de 30/07/1981 a 26/11/1982, 03/12/1982 a 24/09/2001, 25/09/2001 a 31/12/2002, 01/03/2003 a 30/06/2004, 01/04/2006 a 30/09/2006, 01/11/2006 a 22/01/2007, 23/01/2007 a 15/03/2009 e 16/03/2009 a 16/03/2014, contados para efeito de aposentadoria. Os períodos laborados na Caixa Econômica Federal, no Ministério da Integração Nacional e no Ministério da Saúde foram considerados como tempo no serviço público com base nas Declarações dos respectivos órgãos. Processo 00055-00010982/2020-82.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 40, de 02 de março de 2020, página 23.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 307, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MARCOS MOREIRA NIZIO, matrícula 250.998-9, Agente de Trânsito, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 13/06/2022 a 13/09/2022, nos termos do Artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo: 00055-00039962/2022-55.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/06/2022.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 308, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora ELLEN SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1.340-4, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 347 (trezentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 0 ano, 11 mês e 17 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 12/06/1995 a 11/07/1995 e de 28/08/1996 a 14/07/1997, contados para aposentadoria, nos termos do Processo 00055-00037256/2022-79.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 309, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 251.300-5, para substituir REGINALDO PASSOS, matrícula 251.283-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria - COSIS, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, do DETRAN/DF, no período de 04/07 a 13/07/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00039263/2022-13.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de maio de 2022

Processo: 04026-00020085/2022-19. Interessados: GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO, JALISSON FERNANDES DA SILVA, E GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1764802, CARLOS EDUARDO

FERNANDES BRITO, matrícula 1924761, JALISSON FERNANDES DA SILVA, matrícula 1925957 e GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA, matrícula 1952188, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FLAVIA MACHADO DE MELO, matrícula 224014-9, para substituir CAIO GUIMARAES OLIVEIRA, matrícula 224018-1, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 18/05/2022 a 27/05/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDRÊ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 0224.350-4, para substituir ADALBERTO PEREIRA LOPES, matrícula 0192.502-4, no cargo de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO - NÚCLEO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 13/06; 14/06; 15/06/2022, por motivo de Abono anual de ponto e no período de 30/06/2022 a 29/07/2022 por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODVIÁRIO, 215.347-5, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/06/2022, 00113-00008761/2019-60.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor STENIO DANIEL SANTOS DE ARAUJO, Agente de Transito, 221558-6, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/06/2022, 00113-00003652/2019-56.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 16º do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO o nome do servidor autorizado a realizar o teletrabalho parcial no âmbito do NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NUAPP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, conforme processo 00113-00002273/2022-44.

CARLOS ANTONIO CLARO SOUZA, matrícula 197.479-3.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 23 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAELA DE MORAES OLIVEIRA, matrícula 246.623-2, e BRUNA RIBEIRO DA SILVA MADUREIRA, matrícula 249.647-X, para atuarem como Fiscais, Titular e Suplente, respectivamente, ao Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 09/2022-SEJUS, que tem por objeto a aquisição de forro modular, vidro cancelado, e vidro temperado, para atender às necessidades da Unidade de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Estado de Justiça, celebrado com a AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, objeto do Processo: 00400-00019396/2021-16.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 23 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 02441454, Técnico Socioeducativo, em substituição a SILVINO DE SOUSA LEAL FILHO, matrícula 194.706-0, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para atuar como membro da Comissão Gestora da parceria, do objeto constante no processo 00400-00053152/2020-81, da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDEBRASIL, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 24 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 237.494-3, e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 242.489-4, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 14/2022-SEJUS, que tem por objeto a aquisição de material de acondicionamento e embalagem (garrafão retornável), celebrado com a PURÍSSIMA AGUA MINERAL LTDA, objeto do processo 00400-00023917/2022-11.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

### CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 24 de maio de 2022

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00034914/2019-15. Agente público: RANULFO AFONSO GALVÃO ROCHA, matrícula 197.370-3, Agente Socioeducativo, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Descrição do Fato: Praticar ato incompatível com a moralidade administrativa, conforme descritos nos autos 00400-00034914/2019-15 (Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

## COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 2014, IRAN ALVES MAGALHÃES DOS SANTOS, VÂNIA LÚCIA FERREIRA LEITE e EDUARDO PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00011071/2020-12.

Art. 2º Designar, como membro suplente SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 242.398-7, referente ao exercício de 2022, marcada para o período de 16/05/2022 a 25/05/2022, a suspensão é a contar de 24/05/2022, ficando assegurada a fruição de férias em período a ser marcado posteriormente.

VANESSA PEREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR NILDA DE SOUZA LOPES FRANÇA, matrícula 278.544-7, para substituir LILIANE MAZZARO DE ALMEIDA, matrícula 273.521-0, Chefe, Símbolo CPC- 06, do Núcleo de Liquidação, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 23 de maio de 2022 a 01 de junho de 2022 por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO Nº 179, DE 23 DE MAIO DE 2022

Reconstitui Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o conteúdo do Processo 0092-002945/2011, resolve:

Art. 1º Reconstituir os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, anteriormente designada pela DT nº 278/2021, com o objetivo de apurar os casos de possíveis prejuízos aos cofres da Companhia, identificar os responsáveis e quantificar o dano visando o ressarcimento, conforme legislação vigente;

Art. 2º Designar como titulares os empregados RANDYNA PAULA COELHO DA CUNHA matrícula 52.663-0; IRANEIDE DE JESUS SILVA, matrícula 49.806-8 e VALÉRIA APARECIDA DA COSTA BRANDÃO, matrícula 52.131-0, para integrarem a Comissão mencionada no inciso anterior:

Art. 3º Designar como suplentes os empregados LÚCIA ROSA RODRIGUES PEREIRA matrícula 50.309-6, MARCELO VIEIRA DA SILVA, matrícula 52.567-7 e ELIZABETH DUARTE ALVES, matrícula 52.144-2, para integrarem a Comissão mencionada no inciso I;

Art. 4º Estabelecer que a presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pela empregada RANDYNA PAULA COELHO DA CUNHA, ficando, desde já, indicada a empregada IRANEIDE DE JESUS SILVA, para Substituí-la em suas faltas e impedimentos legais;

Art. 5º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 20 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 5º, da Portaria Interna SEAGRI nº 68, de 1º de outubro de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado na Gerência de Patrimônio - SEAGRI/SUAG/DIGEP/GEPAT, em conformidade com Plano de Trabalho id. Sei 85847903: MARCOS VINICIUS CUSTÓDIO LIMA, matrícula 43.845-6; ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 1.661.613-8; OSWALDO CASSIMIRO DOS SANTOS, matrícula 100.945-1; LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.406.587-8; Teletrabalho PARCIAL, acima de 180 dias, de 01/06/2022 a 01/06/2023.

SUEDY RODRIGUES CHAVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF 0370.00003247/2019-14, resolve:

Art. 1º Designar HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO, matrícula 281.030-1, CÍCERO PEREIRA LEAL, matrícula 158.068-X e ROGÉRIO PEREIRA DE PAULA, matrícula 279.872-7, para atuarem como membros, da Comissão Executora do Contrato nº 41.049/2020, referente contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para a realização da obra de implantação da linha aérea de distribuição em 138 KV, que ligará as subestações Santa Maria e Mangueiral à subestação Polo JK - Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES - DF.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo primeiro membro e, nos casos de afastamento legal, o segundo membro atuará como coordenador substituto.

Art. 2º Designar RAFAEL SIQUEIRA DE BRITO, matrícula 280.260-0, para atuar como fiscal das obras civis, a fim de auxiliar a Comissão Executora do Contrato.

Art. 3º Designar FLÁVIO MACHADO BRITO, matrícula 280.265-1 para atuar na qualidade de Gestor do Contrato.

Art. 4º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a contida na Ordem de Serviço nº 58, de 24 de fevereiro de 2022.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 34, DE 23 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria nº 46, de 13 de dezembro de 2021, a qual institui Grupo de Trabalho para elaborar proposição do Programa de Segurança e Proteção das unidades socioassistenciais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base no art. 17 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 46, de 13 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....

I - LEANDRO DOS SANTOS DE ABREU, matrícula 2800063;

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - .....

VII - .....

VIII - .....

IX - .....

X - .....

XI - .....

XII - .....

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho - GT será realizada pelo servidor indicado no inciso I, e, na sua ausência, será exercida pelo servidor subsequente, em ordem crescente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que foi atribuída pelo Art. 1º da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre as competências para a prática dos atos administrativos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para compor a comissão de elaboração e revisão do protocolo de atendimento socioassistencial para acesso ao programa de provimento alimentar direto em caráter emergencial:

- PATRÍCIA QUIDUTE TELES DE LIMA, Assistente Social da Subsecretaria de Assistência Social;
- ALESSANDRA PONTES JORDÃO, Assessora da Coordenadora da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social;
- FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, Diretor da Diretoria de Serviços Especializados em Famílias e Indivíduos, da Subsecretaria de Assistência Social;
- TATIELI RAMOS PAZ, Assessora Técnica da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º A Presidência da Comissão ficará a cargo do (a) servidor (a) indicado (a) na alínea "a", sendo substituído nas ausências, faltas e impedimentos pelo (a) servidor (a) indicado (a) na alínea "b".

Art. 3º A Comissão terá o prazo prorrogável de 60 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos e elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 20 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito

Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso V, alínea b, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, e no artigo 54, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, Primeira Classe, Padrão III, da Carreira Pública de Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ocupado por MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCINIO, matrícula 01895060, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 16 de maio de 2022, conforme processo 00431-00010724/2022-60.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 20 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, LARISSA DURÃES DA COSTA VALE, matrícula 02805545, ocupante do cargo Técnico em Assistência Social – Agente Social, terceira classe, padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2022, conforme processo 00431-00011262/2022-06.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### INSTRUÇÃO Nº 142, DE 23 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias de FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, matrícula 266.404-6, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, no período de 28/03/2022 a 08/04/2022, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente para 23/05/2022 a 03/06/2022.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 23 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando o Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER o regime de Teletrabalho Ordinário aos servidores do Instituto do Brasília Ambiental, conforme processo 00391-00018503/2021-81, na seguinte ordem: modalidade, unidade, matrícula e nome: Modalidade Integral: PRESI/UPLAN: 0184087-8, ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE; 194815-6, ATHOS OLIVEIRA CARVALHO; 0263769-3, DANIEL MORAES FERREIRA; 1693396-6, LIANA SOUSA MARTINS; 0263939-4, LUCIA SIMÕES ZAMBONI; 1702418-8, MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS; PRESI/SULAM: 0263967-X, MARIANGÉLICA DE ALMEIDA; SULAM/DILAM-II: 1707383-9, CAMILA LIMA DE OLIVEIRA CAMPOS; SUCON/DIREM-III: 184030-4, ALEXANDRE SAUMA DA SILVA; SUFAM/DIREM: 168952-74, ANA CAROLINE PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA; 166045-04, LUIS GUSTAVO ALVES PERES; 195098-3, CARLOS HENRIQUE EÇA D'ALMEIDA ROCHA; 264406-1, DANIELLA CASTANHEIRA; 183991-8, LEANDRO DA SILVA GREGORIO; 184035-5, EDUARDO DISCACIATE GOMES. Modalidade Parcial: SUFAM/DIREM: 195360-5, SANDRO ANTONIO DE LIMA.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 22, DE 17 DE MAIO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "LIGA DAS NAÇÕES DE VOLEIBOL – MASCULINA E FEMININA – ETAPA BRASÍLIA/DF".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV, referente à realização do projeto LIGA DAS NAÇÕES DE VOLEIBOL – MASCULINA E FEMININA – ETAPA BRASÍLIA/DF a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

- I - CÁSSIO LINCOLN BATISTA, matrícula: 0275456-8;
- II - QUEZIA BARBOSA VIEIRA SANTOS, matrícula: 0280808-0;
- III - MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula: 0280449-2;
- IV - KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula: 0275008-2;
- V - RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula: 0278965-5 e
- VI - YULA PEREIRA DE MOURA, matrícula: 0278986-8.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo servidor CÁSSIO LINCOLN BATISTA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

#### PORTARIA Nº 25, DE 19 DE MAIO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "CUFA EMPREENDA – TURISMO E EMPREGABILIDADE".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e a ASSOCIAÇÃO CRESCE – DF - CLUBE DOS ATLETAS DE BRASÍLIA, referente à realização do projeto CUFA EMPREENDA – TURISMO E EMPREGABILIDADE a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

- I - CÁSSIO LINCOLN BATISTA, matrícula: 0275456-8;
- II - QUEZIA BARBOSA VIEIRA SANTOS, matrícula: 0280808-0 e
- III - MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula: 0280449-2.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo servidor CÁSSIO LINCOLN BATISTA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

## CONTROLADORIA GERAL

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à EMERSON RIBEIRO BARBOSA, matrícula 278.871-3, dependente: Benjamin Hanai Barbosa, nascido em 16/05/2022, processo 00220-00002910/2022-83.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 57, de 10 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 235, de 11 de novembro de 2014, página 13, o ato de averbação de MAURÍCIO DIAS PEREIRA, matrícula 46.455-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, correspondentes a 8 meses e 12 dias, no período de 23/05/1977 a 29/01/1978; 22 dias (vinte e dois) dias, no período de 03/07/1978 a 24/07/1978; 2193 (dois mil cento e noventa e três) dias, correspondentes a 6 anos e 3 dias, no período de 01/04/1981 a 02/04/1987 e 3025 (três mil e vinte e cinco) dias,

correspondentes a 8 anos, 3 meses e 15 dias, no período de 15/04/1987 a 26/07/1995...". LEIA-SE: "...nos períodos de 23/05/1977 a 29/01/1978; 03/07/1978 a 24/07/1978; 01/04/1981 a 02/04/1987 e 15/04/1987 a 26/07/1995, compreendendo o total de 5.488 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito) dias de tempo de efetivo serviço...".

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 24 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso do(s) servidor(es) ao teletrabalho: LIGIA COSTA COELHO, matrícula 280.892-7, MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM, matrícula 280.731-9.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 142, DE 23 DE MAIO DE 2022

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 199, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF Nº 121, de 30 de junho de 2021, página 58, o ato que designou RONAN FERREIRA FIGUEIREDO, matrícula 237.140-5, como substituto eventual do(a) Coordenador(a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR JULIANA BRAGA GOMES, matrícula 245.779-2, como substituta eventual do(a) Coordenador(a), Símbolo DFG-13, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### PORTARIA Nº 143, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 04/2022-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, PAOLA KARINA DE BARRON SALES, matrícula 1519, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Assistência à Saúde Suplementar.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### PORTARIA Nº 144, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 04/2022-e, resolve:

DISPENSAR BRUNO KAIPPER CERATTI, matrícula 8110, servidor cedido, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### PORTARIA Nº 145, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 04/2022-e, resolve:

DESIGNAR BRUNO KAIPPER CERATTI, matrícula 8110, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Secretaria de Assistência à Saúde Suplementar.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo:00001-00030006/2021-16. Favorecida: SEBRAE/DF. Objeto: Termo de Cooperação Técnica entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF, objetivando o estudo, as ações, o compartilhamento e a parceria para produção e veiculação de programas e ações de interesse mútuo entre a CLDF por meio da TV CÂMARA DISTRITAL e o SEBRAE/DF. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 2º, parágrafo único e art. 116, assinado pelo Secretário-Geral da Mesa Diretora, MARLON CARVALHO CAMBRAIA e pelo SEBRAE/DF, os representantes ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO e ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00001-00023246/2020-83. CONTRATO-PG Nº 19/2022-NPLC, decorrente de Pregão eletrônico nº 16/2022-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.169.349/0001-26. Objeto: Prestação de serviço de transporte, ida e volta, de alunos e de professores da rede pública e particular de ensino do Distrito Federal para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, para a participação em Projetos Especiais desenvolvidos pela Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS. Valor: R\$ 502.050,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01128620441430001, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2022NE0342, com valor de R\$ 249.351,50, emitida em 20/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 18/05/2022. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, GUSTAVO MONICI - Representante.

**EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)**

Processo: 00001-00015230/2020-05. CONTRATO CLDF Nº 04/2022, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a 2L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 27.719.713/0001-66. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, DANYLLO GALVÃO DE ARAÚJO - Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)**

Processo: 00001-00011548/2021-90. CONTRATO CLDF Nº 37/2021, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.462.349/0001-33. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 29 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)**

Processo: 001-001.177/2017. CONTRATO CLDF Nº 11/2019, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 37.142.932/0001-89. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 24 de maio de 2022 a 23 de maio de 2023. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, ELAINE CRISTINA ROLEMBERG DE PAULO - Representante Legal.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo: 00001-00005824/2022-61. Contrato nº 18/2022, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a INSTITUTO LIBERTÉ DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA, CNPJ: 16.724.417/0001-37 Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do

Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos nas especialidades de Psiquiatria e Psicologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2022NE00275; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 31/03/2022; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sra. ELIANE BAPTISTA SCHMALTZ.

**PODER EXECUTIVO****CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL  
SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022**

Processo: 04029-00000065/2021-58; Objeto: fornecimento de 01 (uma) licença de uso de softwares, Creative Cloud for Teams, de edição e criação de imagem, vídeo, som, ilustrações vetoriais, diagramação, criação de efeitos visuais, criação e desenvolvimento de sites incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; Contratante: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; Contratada: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, oriundo da Dispensa de Licitação nº 02/2022; Valor Total: R\$ 9.975,00 (Nove mil, novecentos e setenta e cinco reais); Vigência: 23/05/2022 até 23/05/2024; Data da Assinatura do Contrato: 23/05/2022. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Secretário-Executivo.

**VICE GOVERNADORIA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020**

Processo: 00014-00000913/2019-02. Partes: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Procedimento: Pregão Eletrônico nº 028/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020 - GVG, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Do Reajuste: O contrato terá seu valor reajustado em 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), com base no Índice de Serviços de Telecomunicação - IST, em consonância com a Resolução nº 532, de 3/08/2009. Valor total do contrato: R\$ 19.612,81 (dezenove mil seiscentos e doze reais e oitenta e um centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10101; Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100. Nota De Empenho: 2022NE00007, de 12/01/2022, Modalidade: Estimativo. Da Vigência: 12 (doze) meses, de 19/05/2022 a 19/05/2023. Data De Assinatura: 17/05/2022. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, na qualidade de Vice-Governador. Pela CONTRATADA: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Representantes Legais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022-SEGOV/CPL-PORT-37-2020 (\*) O Distrito Federal, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, instituída pela Portaria SEGOV nº 29, de 10 de março de 2022 e suas alterações, torna público que realizará, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; ao disposto na Decisão nº 131/2003 do TCDF; a Lei Distrital nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008; o Decreto Distrital nº 38.555, de 16 de outubro de 2017; o Projeto Básico nº 02/2021 e seus anexos, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, para seleção de pessoas físicas para a exploração comercial de 11 (onze) mobiliários urbanos do tipo quiosques pertencentes ao Projeto Urbanístico do Paranoá Parque, localizados na Região Administrativa do Paranoá e remanescentes de licitação anteriormente realizada.

**1. PREÂMBULO**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Administração Regional do Paranoá.

CONTATOS E INFORMAÇÕES:

DA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo, <https://segov.df.gov.br/licitacao-de-quiocques-paranoa-parque/>,

ou junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar - sala 905. Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa. Brasília – DF. CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Para a obtenção do Edital e seus anexos no endereço indicado, o interessado deverá levar um pen-drive ou, na falta deste, informar endereço eletrônico para envio do arquivo.

A abertura desta licitação será proporcionada mediante a publicação do aviso de concorrência para este processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-SEGOV/CPL-PORT-37-2020, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, como também em jornal de grande circulação regional, estando os comprovantes anexos ao processo SEI nº 04018-00000599/2021-40.

1.1. Ressalva-se que todas as publicações posteriores, relativas ao presente certame, serão feitas no Diário Oficial do Distrito Federal ou no mural da Administração Regional do Paranoá e no site da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

1.2. Para os casos de impossibilidade técnica de retirada do Edital e anexos, inclusive os projetos e documentos técnicos, referidos documentos poderão ser consultados, mediante solicitação do licitante do interessado, à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a qual fornecerá a documentação solicitada em formato digital em pen-drive fornecido pelo interessado.

1.3. Acompanham este instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I: ÍNDICE;

ANEXO II: CRONOGRAMA DE ETAPAS DA LICITAÇÃO;

ANEXO III: MODELO DE PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA;

ANEXO IV: DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA;

ANEXO V: DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE VISTORIA;

ANEXO VII: DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA;

ANEXO VIII: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE;

ANEXO IX: PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO X: CHECK-LIST DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

ANEXO XI: TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO QUIOSQUE;

ANEXO XII: TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA;

ANEXO XIII: PROJETO BÁSICO;

ANEXO XIV: PLANTAS GERAL E BAIXA; e

ANEXO XV: DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO;

ANEXO XVI: DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27,V, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º,XXXIII, DA CF

## 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a outorga de termo de permissão de uso qualificada para 11 quiosques pertencentes ao Projeto Urbanístico do Paranoá Parque, localizados na Região Administrativa do Paranoá, para ocupação do espaço público conforme especificações constantes no Projeto Básico nº 02/2021, neste edital e seus anexos, observado o que segue:

2.2. Os quiosques estão instalados no Paranoá Parque localizado na Região Administrativa do Paranoá – RA-VII.

## 3. DA QUANTIDADE E DA IDENTIFICAÇÃO DOS QUIOSQUES

3.1. O Projeto Básico dispõe de 11 quiosques, possuindo dois tipos: tipo I e tipo II, com banheiros para pessoas com deficiência, distribuídos e localizados nas praças: C, D, E, F, I, J e Praças Lineares, conforme a PLANTA GERAL do PSG 024/16 – prancha 01/45 à fl. 34 (Processo SEI n.º 0394-000075/2017), divididos da seguinte forma:

	ÁREA (M²)	QUANTIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE PCD	QUANTIDADE PESSOAS IDOSAS	TOTAL
TIPO I	34,51 m² cada	01	01	01	03
TIPO II	52,14 m² cada	08	00	00	08
TOTAL GERAL					11

## 4. DAS ATIVIDADES DOS QUIOSQUES

4.1. O certame será realizado por quiosques unitários, os quais foram divididos pela atividade econômica indicada na tabela abaixo:

TABELA DE ATIVIDADES PERMITIDAS POR TIPO DE QUIOSQUE – QUADRA 01 E 04 – PARANOÁ PARQUE				
TIPO DE QUIOSQUE	ITEM	CÓDIGO DE ATIVIDADE/SUBCLASSE	ATIVIDADE (SUBCLASSE)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
TIPO I	01	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Conserto, reparação de artigos e acessórios de vestuário; Conserto, reparação de artigos de tecido; Reparação de livros, de brinquedos, de artigos de borracha; Afiador e amolador de artigos de cutelaria; Amolador de facas; Consertos de artigos de cutelaria e metal; Serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente.
	02	1412-6/02	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.	Costureira (confeção sob medida de artigos do vestuário masculino, feminino e infantil, exceto de roupas íntimas, feita com qualquer tipo de material)
	03	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes
	04	4761-0/01	Comércio varejista de livros	Comércio varejista de livros, inclusive didáticos
	05	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Comércio varejista de jornais e revistas
	06	4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos	Comércio varejista de artigos de souvenirs, bijuterias e artesanatos
	07	8219-9/01	Fotocópias	Permitido somente: Os serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas; Os serviços de encadernação, quando combinada com a reprodução de cópias.
	08	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Reparação de calçados de qualquer material; Reparação de bolsas e artigos de viagem.

TIPO I	09	9529-1/02	Chaveiros	Atividades de execução de cópias de chaves; Atividades de reparação e conserto de cadeados e fechaduras.
	10	9529-1/03	Reparação de relógios	Reparação de relógios e cronômetros.
	11	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (engraxate)	Exclusivamente atividades de engraxate.
	12	9602-5/01	Cabeleiros, manicure e pedicure	Exclusivamente as atividades de manicure e pedicure.
TIPO II	13	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Atividades de estabelecimento comercial com venda predominantemente de produtos alimentícios industrializados além de outros não alimentícios, usualmente associado a outra atividade, com horário de funcionamento de 24 horas por dia.
TIPO I TIPO II	14	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Comércio varejista de leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes, coalhadas e queijo; frios e conservas; consumo de frutas, legumes, verduras e similares.
	15	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Comércio varejista de hortifrutigranjeiro, com exceção de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação.
	16	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especificado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: produtos naturais e dietéticos, café moído; comidas congeladas; sorvetes embalados em potes e similares; Estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen).
	17	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Comércio varejista de artigos de plantas, flores e frutos naturais para ornamentação; Comércio varejista de vasos e adubos para plantas; Comércio varejista de sementes e mudas para jardinagem.
	18	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, exclusivamente: plantas, flores e frutos ornamentais.
	19	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Serviço de alimentação para consumo no local, com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não oferecem serviço completo, tais como: lanchonete, fast-food, pastelarias, casas de chá, casas de suco e similares (café, caldo de cana, coco verde, açaí); sorveterias, com consumo no local, de fabricação própria ou não.
	20	8299-7/06	Salas de acesso à internet	Atividades realizadas mediante o uso de computadores e periféricos, conectados ou não a redes de comunicação, que propiciam a clientes, serviços tais como: acesso à internet para consultas, envio de e-mails ou qualquer outra finalidade; outros usos de computadores e periféricos (digitação, fax e escaneamento, etc).

4.2. Vale observar que podem ocupar o mesmo quiosque as atividades dos seguintes itens: 01 e 02; 02 e 12; 03, 14, e 16; 03 e 19; 13 e 15; 04, 05, 07 e 20; 06, 17 e 18; 08, 09, 10 e 11.

**5. DA LOCALIZAÇÃO DOS QUIOSQUES**

5.1. Os quiosques a serem ocupados, instalados nas praças A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e Praças Lineares do Paranoá Parque, sendo do tipo I e II, em conformidade com as especificações ora estabelecidas e produtos a serem comercializados, considerando-se como pontos de instalação dos locais previstos e descritos prancha PLANTA GERAL 01/45, à fl. 34 e plantas baixas anexas: PSG 024/16 – PRANCHAS: 18/45 à 26/45, às fls. 34 à 46 (11447184 e 11447372– Processo SEI n.º 0394-000075/2017), e conforme tabela abaixo:

LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO	TIPO	ÁREA (M²)	DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA
PRAÇA C	Quadra 2 Conjunto 4	TIPO I	34,51	PSG 024/16 – prancha 19/45
PRAÇA C	Quadra 3 Conjunto 3	TIPO II	52,14	PSG 024/16 – prancha 19/45
PRAÇA D	Quadra 2 Conjunto 1	TIPO I	34,51	PSG 024/16 – prancha 19/45
PRAÇA E	Quadra 3 Conjunto 5	TIPO II	52,14	PSG 024/16 – prancha 20/45
PRAÇA F	Quadra 2 Conjunto 3	TIPO I	34,51	PSG 024/16 – prancha 21/45
PRAÇA I	Quadra 3 Conjunto 2	TIPO II	52,14	PSG 024/16 – prancha 22/45
PRAÇA J	Quadra 2 Conjunto 2	TIPO II	52,14	PSG 024/16 – prancha 22/45
PRAÇA LINEAR TRECHO 2A	Quadra 3 Área Especial 01	TIPO II	52,14	PSG 024/16 – prancha 23/45
	Quadra 3 Área Especial 01	TIPO II	52,14	
PRAÇA LINEAR 4A	Quadra 1/2 Conjunto Comercial	TIPO II	52,14	PSG 024/16 – prancha 25/45
PRAÇA LINEAR 4B	Quadra 1/2 Conjunto Comercial	TIPO II	52,14	PSG 024/16 – prancha 25/45

5.2. Os números de quiosques foram divididos conforme a atividade permitida e será objeto de licitação o quiosque, a ser escolhido pelo proponente.

5.3. Este procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a promoção do desenvolvimento sustentável e será processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, conforme previsão do artigo 3º da Lei nº 8.666/1993.

5.4. Além de observar a citada Lei federal, a ocupação dos mobiliários se dará por meio de Termo de Permissão de Uso Qualificada, concedido após procedimento licitatório, conforme disposto na Decisão n.º 131/2003, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, no bojo do processo n.º 3.564/1997, considerando que se trata de permissão com prazo determinado.

5.5. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal, devendo ser observadas as especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, que deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes, os quais não poderão alegar desconhecimento da especificação do objeto a ser licitado.

5.6. Os projetos arquitetônicos podem ser consultados no Processo SEI n.º 0394-000075/2017, ou por solicitação junto à Comissão Permanente de Licitação.

**6. DO PÚBLICO ALVO**

6.1. A ocupação dos quiosques pertencentes ao Projeto Urbanístico do Paranoá Parque em questão objetiva atingir aqueles que pretendem manter as atividades como comerciante, conforme descrito no item 4.1 deste Edital e do item 3.1.2 do Projeto Básico, ficando vedada a utilização como moradia.

**7. DA MODALIDADE LICITATÓRIA**

7.1. Escolheu-se a modalidade licitatória concorrência, sob o tipo melhor oferta, conforme orientações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Quanto ao processo licitatório, a Lei n.º 8.666/1993 traz a seguinte sistemática a ser aplicada.

7.2. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

7.2.1. abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

7.2.2. devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

7.2.3. abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

7.2.4. verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

7.2.5. julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

7.2.6. deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

7.3. A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

7.4. Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

7.5. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

7.6. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas, não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.7. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

#### 8. DO ACESSO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

8.1. A partir da data de publicação do aviso deste certame na Imprensa Oficial, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico de internet correspondente a [www.segov.df.gov.br](http://www.segov.df.gov.br).

8.2. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, em formato digital em pen-drive fornecido pelo interessado ou em endereço eletrônico de e-mail por ele indicado.

8.3. É facultado a todo e qualquer interessado, para fins de vistas, o acesso à versão impressa do Edital e seus anexos e demais documentos técnicos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira.

8.4. Quaisquer alegações, formais ou informais, de problemas técnicos, de qualquer natureza, relacionados à abertura e leitura dos arquivos digitais do Edital e seus anexos não importarão em suspensão ou prorrogação do certame.

#### 9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital de Licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

9.2. Decairá o direito de impugnar, acerca de falhas ou irregularidades que viciaram este Edital, o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3. A Comissão Permanente de Licitação irá julgar e responder à impugnação em até 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo primeiro, do artigo 113, da Lei nº 8.666/93.

9.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.5. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

#### 10. DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.1. A regularidade da documentação relativa à habilitação dos concorrentes, bem como suas respectivas propostas serão processadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitação.

10.2. A Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

10.3. Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

10.4. A investidura dos membros da Comissão não excederá à 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

10.5. São competências da Comissão:

10.5.1. elaborar as minutas dos editais e contratos ou utilizar minuta padrão;

10.5.2. processar licitações, receber e responder a pedidos de esclarecimentos, receber e decidir as impugnações contra o instrumento convocatório;

10.5.3. receber, examinar e julgar as propostas conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

10.5.4. desclassificar propostas;

10.5.5. receber e examinar os documentos de habilitação, declarando habilitação ou inabilitação de acordo com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

10.5.6. receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

10.5.7. dar ciência aos interessados das decisões adotadas nos procedimentos;

10.5.8. encaminhar os autos da licitação à autoridade competente para homologar a licitação e adjudicar o objeto;

10.5.9. propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;

10.5.10. propor à autoridade competente a aplicação de sanções.

10.6. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitação o direito de:

10.6.1. alterar as datas das fases subsequentes à entrega da documentação do certame, dando conhecimento aos interessados, notificado, por escrito, os proponentes que já tenham entregue a documentação com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;

10.7. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase do certame, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, na forma da Lei nº 8.666/1993.

#### 11. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

11.1. Somente poderão participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA as pessoas físicas que satisfaçam, as condições do presente Edital e de seus anexos, nos termos do artigo 10 e segs., da Lei Distrital nº 4.257/2008 e que atendam às seguintes exigências:

11.1.1. não ser servidor público e empregado público ativo da Administração Pública Direta e Indireta federal, estadual, distrital ou municipal;

11.1.2. não ser empresário, ou sócio de sociedade empresária ou de sociedade simples, salvo aqueles que exerçam suas atividades exclusivamente em quiosque ou trailer;

11.1.3. não possuir permissão, cessão, concessão ou autorização de uso de nenhuma área pública do Distrito Federal, onde seja desenvolvida atividade econômica;

11.1.4. não explorar ramo de atividade incompatível com o objeto deste Edital;

11.1.5. não estar em atraso no cumprimento de obrigação assumida com o Distrito Federal;

11.1.6. satisfazer as condições da Lei Distrital nº 4.257/2008, do Decreto nº 38.555/2017, do Projeto Básico, deste Edital e seus anexos;

11.1.7. ser maior de 18 anos ou ser emancipado, nos termos do Código Civil;

11.1.8. não ocupar de maneira irregular qualquer área pública, para fins comerciais, no Distrito Federal.

11.2. A participação neste certame implica na aceitação integral e irrevogável pelos proponentes, dos termos, cláusulas, condições e anexos deste Edital, que passarão a integrar as obrigações do Licitante, bem como na observância da legislação, dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

11.3. Em se tratando de documentos obtidos pelo Licitante via Internet, os mesmos poderão ser apresentados por meio de cópias, considerando que sua autenticidade fica condicionada a consulta/verificação pela Comissão Permanente de Licitação.

11.4. É permitido ao interessado em participar do certame, apresentar proposta específica para apenas 01 (um) quiosque de seu interesse, informando o tipo do quiosque (I ou II), a localização do mesmo e também a atividade a ser desenvolvida, conforme o item 4.1 deste Edital, sob pena de exclusão automática.

11.5. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

11.6. O proponente deverá especificar de forma clara e legível o tipo de quiosque, a localização e endereço do quiosque e atividade a ser desenvolvida, conforme as especificações determinada nos itens 4 e 5 deste Edital.

11.7. O servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, por si ou sob representação, não poderá participar de licitações ou firmar contratos com o órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ao qual se vincula. Essa vedação abrange pessoa jurídica cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança.

11.8. Não se inclui na vedação do item anterior a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos no âmbito da Administração, que não se incluam nas atribuições legais do agente público.

11.9. Ficarão reservados, obrigatoriamente, dois por cento dos espaços definidos no Plano de Ocupação às pessoas com deficiência e dois por cento às pessoas idosas, conforme o item 3.1 deste Edital e ao que determina o parágrafo único do artigo 10 da Lei Distrital nº 4.257/2008.

#### 12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. A participação na licitação, implica na aceitação integral e irrevogável pelos proponentes, dos termos, cláusulas, condições e anexos constantes do Projeto Básico e deste Edital e seus anexos, que passarão a integrar as obrigações do licitante, bem como o cumprimento dos regulamentos administrativos e das normas técnicas específicas aplicáveis.

12.2. A entrega dos documentos necessários para habilitação no processo licitatório deverá ser procedida de apresentação/entrega de dois envelopes, simultaneamente, um contendo toda a documentação para a habilitação no processo licitatório, e outro contendo a proposta de preço.

12.3. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope identificado na parte externa conforme modelo contido no item 16.1 deste Edital.

12.4. As propostas de preço deverão ser apresentadas, em envelope, conforme descrito no item 18, e identificado na parte externa conforme modelo contido no item 18.2 ambos itens deste Edital.

#### 13. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1. Para fins de comprovação de habilitação no processo licitatório (Lei nº 8.666/93, Lei Distrital nº 4.257/2008, Decreto Distrital nº 38.555/2017 e Portaria nº 77/2017 - SECID), deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.1.1. Modelo de proposta de participação;

13.1.2. Cópia do Registro de Identidade- RG;

13.1.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física- CPF;

13.1.4. Comprovante de residência em nome do licitante ou, se em nome de terceiros, acompanhado de declaração do proprietário do imóvel ou contrato de locação;

13.1.5. Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;

13.1.6. Declaração do proponente de que não possui concessão, permissão ou autorização de uso de nenhuma outra área pública no Distrito Federal, conforme modelo descrito no Anexo IV deste edital;

13.1.7. Declaração de nada consta da Administração Regional do Paranoá – RA-VII, conforme Anexo VII deste Edital;

13.1.8. Declaração de não ser ocupante de cargo, emprego ou função pública, conforme modelo descrito no Anexo V deste Edital;

13.1.9. Declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, conforme modelo descrito no Anexo VIII deste Edital.

#### 14. DA REGULARIDADE FISCAL, CRIMINAL, ELEITORAL E TRIBUTÁRIA

14.1. Para fins de comprovação da regularidade fiscal, criminal, eleitoral e tributária (Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.257/2008, Decreto nº 38.555/2017 e Portaria nº 77/2017-SECID), deverão ser apresentados os seguintes documentos:

14.1.1. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal;

14.1.2. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Federal;

14.1.3. Certidão Negativa Criminal expedida pelo cartório de Distribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

14.1.4. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal;

14.1.5. Comprovante de quitação eleitoral;

14.1.6. Declaração expressa do licitante de que não possuirá em seu quadro de pessoal do quiosque, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/1993 e inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988;

14.1.7. Certificado de Regularidade do FGTS (CRS), expedido pela Caixa Econômica Federal, para os licitantes que, por qualquer motivo, sejam inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no Cadastro Específico do INSS – CEI;

14.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

14.1.9. Prova de inscrição de contribuinte do Distrito Federal (CF/DF), se for o caso.

#### 15. DA FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope identificado na parte externa da seguinte forma: “A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, contendo os seguintes dizeres:

<p>ENVELOPE “A”- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</p> <p>Secretaria de Estado de Governo Comissão Permanente de Licitação Concorrência Pública nº 01/2022-SEGOV/CPL-PORT-37-2020 Proponente: (nome, número do RG e CPF)</p>
--

15.2. Este envelope deverá conter os documentos necessários à comprovação relativa à habilitação e de regularidade fiscal, criminal, eleitoral e tributária, que tratam os itens 13 e 14 e demais documentos previstos neste Edital.

15.3. Os documentos necessários para este certame poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública, publicado em órgão da imprensa oficial ou, ainda, pela internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta, para autenticação pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

15.4. Os licitantes deverão apresentar no envelope “A”, os Documentos de Habilitação e Proposta de Participação no Processo Licitatório conforme modelo do Anexo III, devidamente preenchida e legível, sob pena de inabilitação.

15.5. Os licitantes deverão apresentar os documentos, com vigência plena até a data fixada para abertura do envelope “A” - Documentos de Habilitação.

15.6. Não serão aceitos envelopes que não estiverem identificados, conforme delimitado neste item, ficando o proponente impedido de participar do certame, salvo se a identificação puder ser suprida de plano pela Comissão.

#### 16. DA DATA E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

16.1. Os proponentes deverão apresentar o envelope identificado, conforme descrito no item 12.3, contendo a documentação exigida neste Edital nos dias 27 e 28 de junho de 2022, no endereço: Praça Central, s/n – Lote 01 – Praça Central, Paranoá, Brasília/DF, 71.570-050, Administração Regional do Paranoá, das 09h00 às 16h00.

16.2. A abertura dos envelopes contendo a documentação para a habilitação e as propostas de preço será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação.

16.3. O envelope deverá ser entregue lacrado diretamente à Comissão Permanente de Licitação, que deverá verificar os documentos na forma estabelecida neste Edital.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

17.1. Para os fins de aplicação deste Edital, considera-se comprovante de residência, contas de água e/ou luz, declaração expedida pela CEB ou CAESB, todos em nome do licitante ou, se em nome de terceiros, acompanhado de declaração do proprietário do imóvel ou contrato de locação.

17.2. Os documentos constantes neste Edital são obrigatórios, de modo que a não apresentação de qualquer um deles acarretará na desclassificação automática do proponente.

17.3. As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

17.4. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente.

17.5. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

17.6. Os documentos retirados pela internet terão sua autenticidade certificada junto aos sites dos Órgãos emissores.

17.7. A Administração Pública não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

17.8. Ocorrendo indisponibilidade dos meios eletrônicos e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

17.9. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Edital inabilitará o/a licitante, impossibilitando a abertura do envelope “B - PROPOSTA DE PREÇO”.

17.10. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes inabilitados.

#### 18. DA PROPOSTA DE PREÇO

18.1. A Proposta de Preço deverá ser entregue na forma do Anexo IX deste Edital, devidamente preenchida, com letra legível, rubricada e assinada pelo licitante ou seu representante legal. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso e contados em moeda nacional, prevalecendo, em casos de discrepância, a indicação por extenso, sem rasuras ou entrelinha.

18.2. Os documentos de proposta de preço deverão ser apresentados em envelope identificado na parte externa da seguinte forma: “B – PROPOSTA DE PREÇO”, contendo os seguintes dizeres:

<p>ENVELOPE “B”- PROPOSTA DE PREÇO</p> <p>Secretaria de Estado de Governo Comissão Permanente de Licitação Concorrência Pública nº 01/2022--SEGOV/CPL-PORT-37-2020 Proponente: (nome, número do RG e CPF)</p>
---

18.3. Os envelopes deverão ser entregues lacrados diretamente à Comissão Permanente de Licitação, até a data prevista no preâmbulo deste Edital.

18.4. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições da Proposta de Preço ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

18.5. Não serão aceitos envelopes que não estiverem identificados, conforme delimitado neste item, ficando o proponente que assim proceder impedido de participar do certame, salvo se a identificação puder ser suprida de plano pela Comissão.

#### 19. DA DATA E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

19.1. Os proponentes deverão apresentar pessoalmente o envelope identificado, conforme descrito no item 18.2, contendo a proposta de preço, na forma do Anexo IX deste Edital, nos dias 27 e 28 de junho de 2022, no endereço: Praça Central, s/n – Lote 01 – Praça Central, Paranoá, Brasília/DF, 71.570-050, Administração Regional do Paranoá, das 09h00 às 16h00.

19.2. O envelope deverá ser entregue lacrado diretamente à Comissão Permanente de Licitação.

19.3. Somente serão abertas as Propostas de Preços dos licitantes habilitados, ficando à disposição dos licitantes inabilitados pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da finalização da fase de habilitação, findo o qual serão eliminados sem qualquer formalidade.

#### 20. DO VALOR MÍNIMO

20.1. A presente licitação rege-se pelo tipo MAIOR LANCE ou OFERTA apresentado pelo interessado durante o processo licitatório.

20.2. Será observado o valor mínimo para ocupação do quiosque, já edificado e com as características constantes deste Edital e do Projeto Básico n.º 02/2021.

20.3. Será utilizado como valor mínimo de LANCE ou OFERTA dos quiosques neste processo licitatório o valor do Preço Público calculado na forma do caput e parágrafo 2º do artigo 9º da Portaria nº 77/2017 – SECID.

20.4. São, portanto, os valores mínimos, a ser aplicado para os quiosques, o resultado da fórmula:

$$Pp = Vi \times k \times 0,5\%$$

20.4.1. Pp é o preço Público devido mensalmente;

20.4.2. Vi é o valor do CUB-DF/m², publicado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – Sinduscon-DF, em dezembro do ano anterior ao ano em que será aplicado o preço público (Valor do CUB-DF/m² desonerado (R8-N), referente ao mês de dezembro/2020, R\$ 1.366,03 – Fonte: <http://www.sinduscondf.org.br>, em 31 de agosto de 2021);

20.4.3. k é a área total construída em metro quadrado.

TIPO	METRAGEM	VALOR MÍNIMO PARA LANCE OU OFERTA POR QUIOSQUE
Quiosque Tipo I	34,51 m²	R\$ 235,70
Quiosque Tipo II	52,14 m²	R\$ 356,12

20.5. Não se admitirá proposta de preço de valor inferior aos valores constantes do item 20.4.3 deste Edital.

#### 21. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

21.1. Os envelopes "A - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "B - PROPOSTA DE PREÇO" serão abertos pela Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Praça Central, s/n - Lote 01 - Praça Central, Paranoá, Brasília/DF, 71.570-050, Administração Regional do Paranoá, em sessão pública.

21.2. Nesta sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame dos documentos apresentados, serão analisados os envelopes "A" e "B" de todos os licitantes presentes. Primeiramente, serão abertos os envelopes "A", podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

21.3. No caso de a sessão ser suspensa para julgamento de habilitação, os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os licitantes presentes.

21.4. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem integralmente às condições previstas no item 17 deste Edital.

21.5. Comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura do envelope "B - PROPOSTA DE PREÇO", desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso, serão devolvidos aos licitantes inabilitados os envelopes "B" fechados.

21.6. Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, será designada data para abertura dos envelopes "B - PROPOSTA DE PREÇO", observado o prazo de recurso estabelecido em lei. No caso de todos os licitantes estarem presentes, a intimação para a nova data dar-se-á na própria sessão pública, dispensada a publicação na imprensa oficial ou notificação.

21.7. Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá desclassificar os licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

21.8. Os envelopes "B" ficarão à disposição dos licitantes inabilitados pelo prazo de 15 dias, a contar da finalização da fase de habilitação, findo o qual serão eliminados sem qualquer formalidade.

21.9. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o maior lance ou oferta À VISTA para o uso do quiosque.

21.10. Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

21.11. Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

21.12. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

21.13. A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

21.14. Do resultado do julgamento das propostas caberá recurso na forma da Lei nº 8.666/93 e do item 23 deste Edital.

21.15. A classificação dos licitantes será realizada separadamente, conforme o quiosques escolhido por tipo e atividade econômica a ser exercida.

21.16. Poderá ser formada lista com cadastro remanescente dos licitantes, não selecionados, consoante a ordem de arrematação, conforme critérios estabelecidos neste Edital, de forma que, havendo vacância de quiosque compatível com a área de atividade comercial do proponente, este possa ser convocado para emissão do termo de permissão de uso qualificada, desde que cumpridos os requisitos deste edital na época da convocação.

21.17. O resultado da classificação dos licitantes e a utilização de área pública dos quiosques, observadas as normas da Lei nº 8.666/1993 e da Lei Distrital nº 4.257/2008, tem o prazo de 01 (ano) ano, e pode ser prorrogada por igual período até o máximo de 10 (dez) anos, instrumentalizada por meio de Termo de Permissão de Uso Qualificada.

21.18. Caso convocado, o proponente, observada a ordem de arrematação, não se interessar em ocupar o espaço destinado no momento da convocação ou não apresentar a documentação exigida neste Edital, este será excluído da lista.

21.19. A Comissão Permanente de Licitação, ao proceder ao exame da documentação, de imediato, eliminará aquela que:

21.19.1. tenha inobservado a legislação e termos do presente edital e seus anexos;

21.19.2. apresente rasuras, entrelinhas, emendas, ou ainda, linguagem que dificulte a exata compreensão de seu enunciado; e

21.19.3. não atenda às disposições da Lei nº 8.666/93.

21.20. Em cada uma das fases, caso a Comissão julgue conveniente, poderá haver suspensão da respectiva reunião ou ato, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando-se, na oportunidade, sempre que possível e necessário, uma nova data e horário em que voltará a se reunir e proceder à continuidade do ato.

21.21. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições da proposta de preço ou de quaisquer documentos uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

21.22. A Comissão Permanente de Licitação poderá prorrogar o prazo para a apresentação dos envelopes, mediante publicação de avisos, na forma deste Edital. Nesse caso, os direitos e deveres da Comissão e dos licitantes, relativos à presente licitação, estarão automaticamente transferidos para a nova data fixada.

21.23. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Secretário de Estado de Governo do DF, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

21.24. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

#### 22. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

22.1. Finalizado o processo licitatório a SEGOV deverá publicar no Diário Oficial do Distrito Federal:

22.1.1 A listagem dos vencedores na licitação, classificados para o exercício da atividade, consoante o nome, o número do CPF e o número do processo administrativo;

22.1.2 A listagem dos não classificados no processo licitatório com a indicação dos requisitos não preenchidos e a relação de documentos incompletos; e

#### 23. DOS RECURSOS

23.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso dirigido à Comissão Permanente de Licitação, no devido prazo legal, na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

23.2. A Comissão Permanente de Licitação receberá apenas recursos ou representações que tenham fundamento na lei supramencionada.

23.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição subscrita pela pessoa física recorrente, contendo as razões de fato e de direito com as quais deseja impugnar a decisão proferida, e que sejam dirigidos à mesma, em envelope devidamente lacrado, consoante na parte externa os seguintes dizeres:

RECURSO ADMINISTRATIVO
Secretaria de Estado de Governo
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Pública n.º XX/2022
Licitante: (nome, número da RG e CPF)

23.4. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, salvo se outro prazo não for concedido em norma legal específica, nos casos de:

23.4.1. habilitação ou inabilitação do licitante;

23.4.2. julgamento das propostas;

23.4.3. anulação ou revogação da licitação;

23.4.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

23.4.5. rescisão do Termo de Permissão de Uso Qualificada; e

23.4.6. aplicação de penalidades de advertência, suspensão temporária ou de multa.

23.4.7. cassação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 20 do Decreto nº 38.555/2017

23.5. Caberá representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto desta licitação ou do Termo, de que não caiba recurso hierárquico.

23.6. Caberá pedido de reconsideração, de decisão do Secretário de Estado de Governo do DF, conforme o caso, na hipótese do parágrafo 4º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

23.7. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

23.8. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

23.9. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

#### 24. DAS REGRAS PARA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

24.1. Transcorrido o período de recursos, a Comissão Permanente de Licitação publicará no Diário Oficial do Distrito Federal o resultado final da licitação convocando os licitantes classificados, por ordem de arrematação, homologando o resultado.

24.2. Após a publicação do resultado final desta licitação, o proponente será convocado para realizar a assinatura do Termo de Adjudicação do quiosque, conforme modelo do Anexo XI e do Termo de Permissão de Uso Qualificada, conforme Anexo XII, observado os prazos definidos no cronograma de prazos Anexo II.

24.3. Caso o licitante vencedor não compareça para assinar o Termo de Adjudicação e o Termo de Permissão de Uso Qualificada no prazo de 15 (quinze) dias, é facultado à Secretaria de Estado de Governo, independentemente da aplicação de sanções administrativas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

24.4. A liberação do respectivo mobiliário urbano objeto do presente procedimento para ocupação pelo licitante homologado ocorrerá imediatamente após a assinatura dos documentos previstos no item 24.2.

#### 25. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

25.1 Após a homologação do resultado do processo licitatório, o Secretário de Estado de Governo irá adjudicar o objeto àqueles vencedores do certame.

25.2. Aos proponentes contemplados, será permitido firmar Termo de Permissão de Uso Qualificada, apenas de 01 (um) quiosque pertencente ao Projeto Urbanístico do Paranoá Parque, localizados na Região Administrativa do Paranoá, sendo ele destinado à comercialização de atividade, opção a ser assinalada na ficha de inscrição, conforme atividades comerciais descritas no item 3.1.2 do Projeto Básico, neste Edital e seus anexos e no Termo de Permissão de Uso Qualificada, vedada qualquer outra forma de uso.

25.3. É expressamente vedada a utilização do quiosque como residência.

#### 26. DA FORMA EM QUE OCORRERÁ A EMISSÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA

26.1. O resultado do certame será submetido à autoridade competente para a assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso Qualificada, conforme Anexo XII.

26.2. A Permissão de Uso Qualificada será outorgada pela Secretaria de Estado de Governo, na forma do modelo previsto no Anexo XII.

26.3. A Permissão de Uso Qualificada é pessoal e intransferível, sendo que vigorará pelo prazo de até 01 (ano) ano, e pode ser prorrogada por igual período até o máximo de 10 (dez) anos, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 38.555/2017 e observadas as demais condições previstas no artigo 10 da Lei nº 4.257/2008.

26.4. Após emissão do Termo de Permissão de Uso Qualificada, a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo deverá:

26.4.1. dar publicidade e disponibilizar as informações no sítio oficial;

26.4.2. efetuar o devido registro;

26.4.3. dar ciência da expedição do Termo de Permissão de Uso Qualificada à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal para subsidiar a cobrança do preço público da área ocupada pelo quiosque; e

26.4.4. dar ciência da expedição do Termo de Permissão de Uso Qualificada à Administração Regional do Paranoá para subsidiar a emissão da Licença de Funcionamento.

26.4.5. autorizar a ocupação, pelo licitante homologado, do respectivo mobiliário urbano objeto do presente procedimento.

#### 27. DAS DEFINIÇÕES PARA O PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO

27.1. O licitante vencedor fica obrigado a realizar o pagamento do preço público, fixado nos termos da Lei Distrital nº 4.257/2008, do Decreto Distrital nº 38.555/2017 e das Portarias n.º 06/2021 e n.º 17/2018, ambas da SECID.

27.2. O valor da cobrança do preço público pela ocupação da área pública do quiosque é resultado do cálculo da metragem do quiosque (m²) X Valor do preço público atualizado (R\$), conforme tabela abaixo:

TIPO	METRAGEM x PREÇO PÚBLICO	RESULTADO PARA ANO DE 2021
Quiosque Tipo I	34,51 m² x R\$ 2,83	R\$ 97,66
Quiosque Tipo II	52,14 m² x R\$ 2,83	R\$ 147,55

27.3. O licitante vencedor deverá pagar mensalmente o valor do preço público, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

27.4. Cabe a Secretaria de Estado de Governo publicar, no Diário Oficial do Distrito Federal, a tabela atualizada dos valores para fixação do preço público, na forma do artigo 10 do Decreto Distrital n.º 38.555/2017.

27.5. O descumprimento do prazo estipulado para pagamento do preço público implica a imposição de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, mais atualização monetária, proporcionalmente aos dias de atraso, até a efetiva quitação, sem prejuízo das sanções previstas no item 37 deste Edital e na legislação de regência.

27.6. Constatada a inadimplência do preço público por um período de 06 (seis) meses, a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal notificará a Secretaria de Estado de Governo para tomar as medidas cabíveis.

27.7. O permissionário é dispensado do pagamento dos valores de preço público referente à ocupação nos 04 (quatro) primeiros meses, a título de fomento, contados a partir da assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso Qualificada, nos termos do disposto no art. 35 da Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008

27.8. A adjudicação do quiosque será realizada mediante pagamento da integralidade do valor da proposta vencedora da licitação por meio de Documento de Arrecadação DAR, tendo a Secretaria de Estado de Governo como beneficiária, devendo ser pago até a data de vencimento do boleto.

#### 28. DO REAJUSTE DO PREÇO PÚBLICO

28.1. O valor do preço público será reajustado anualmente pela variação acumulada do INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo, devidamente publicado pelo poder público, com base Lei Distrital nº 4.257/2008 e no Decreto Distrital nº 38.555/2017.

28.2. O valor da ocupação do quiosque edificado será reajustado anualmente pela variação acumulada do INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo, devidamente publicado pelo poder público.

28.3. A periodicidade prevista neste item poderá ser alterada por legislação superveniente.

#### 29. DA FORMA DA EMISSÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA

29.1. O Termo de Permissão de Uso Qualificada será emitido pela Secretaria de Estado de Governo àqueles vencedores do certame, obedecendo a ordem de classificação, conforme modelo disposto no Anexo XII deste Edital.

29.2. A Secretaria de Estado de Governo deverá dar ciência dos termos concedidos à Administração Regional do Paranoá para subsidiar os procedimentos para emissão da Licença de Funcionamento.

29.3. O termo é concedido a título pessoal, sendo vedada sua transferência, salvo nos casos previstos na Lei nº 13.311, de 11 de julho de 2016 e tem validade de 01 (um) ano prorrogável até o limite de 10 (dez) anos.

#### 30. DO CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS

30.1. O cronograma referente a este Procedimento Licitatório está disposto no Anexo II.

#### 31. DA FISCALIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA

31.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Administração Regional do Paranoá, conforme institui os dispositivos da Lei Distrital nº 4.257/2008 e no Decreto Distrital nº 38.555/2017.

31.2. A fiscalização será em relação a preservação dos quiosques pelo licenciado e a sua correta manutenção e de seu entorno, higiene e controle sanitário, engenho de publicidade.

31.3. A Administração Regional do Paranoá e a Secretaria de Estado de Governo poderão intervir na execução dos serviços, mediante documento oficial, quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento do Termo e das normas legais pertinentes, conforme previsão na Lei Distrital nº 4.257/2008 e no Decreto Distrital nº 38.555/2017.

31.4. As ações de fiscalização realizadas pela Administração Regional do Paranoá, não excluem aquelas realizadas pelos demais órgãos governamentais dentro de suas esferas de competência.

31.5. Sempre que constada irregularidade do permissionário deverá ser informado para a Secretaria de Estado de Governo ou outra que venha a ter responsabilidade sobre os permissionários, para adoção das providências legais.

31.6. A Administração Regional do Paranoá deverá informar à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal a ocorrência de qualquer irregularidade que tiver conhecimento dos quiosques pertencentes ao Projeto Urbanístico do Paranoá Parque.

31.7. Compete à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal a aplicação das sanções previstas no item 3.13 do Projeto Básico.

31.8. Compete também à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal advertir o permissionário quando constatada a inadimplência do preço público mensal, sem prejuízo da aplicação da multa.

#### 32. DA RESCISÃO DA PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA

32.1. A permissão será rescindida:

32.1.1. findo o prazo estipulado, independente de notificação ou aviso;

32.1.2. a qualquer tempo e independentemente de qualquer formalidade, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

32.1.2.1. incêndio, desabamento ou qualquer incidente que sujeite o imóvel a obras de reconstrução parcial ou total, ou que impeçam o uso dos imóveis por mais de 90 (noventa) dias;

32.1.2.2. no caso do permissionário transferir a presente permissão a terceiros, no todo ou em parte; e

32.1.2.3. descumprimento de qualquer das obrigações do permissionário e sempre que se revelar conveniente e oportuno para Administração Pública.

#### 33. DA EXTINÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA

33.1. Extingue-se o Termo de Permissão de Uso Qualificada:

33.1.1. pelo advento do termo;

33.1.2. por rescisão unilateral do contrato por razões de interesse público ou em razão de descumprimento das obrigações assumidas;

33.1.3. por renúncia do permissionário.

33.2. Extinto o Termo de Permissão de Uso Qualificada, o quiosque será imediatamente retomado pela Administração Pública, não fazendo jus o permissionário a qualquer tipo de indenização.

#### 34. DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PERMISSIONÁRIOS

34.1. É de inteira responsabilidade do permissionário a instalação do respectivo quiosque, às suas expensas, sem direito a qualquer tipo de indenização pelo Poder Público, obedecidos os prazos e as condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Permissão de Uso Qualificada, bem como no Projeto Básico.

34.2. São direitos dos permissionários:

34.2.1. utilizar o espaço e o mobiliário colocados à sua disposição, para exploração da atividade descrita no Termo de Permissão de Uso Qualificada;

34.2.2. cobrar dos usuários, em virtude de suas atividades comerciais, preços condizentes com a realidade do mercado local.

34.3. São obrigações dos permissionários:

34.3.1. manter conservada e limpa a área permitida e a área limite adjacente de até dez metros;

34.3.2. manter acondicionado o lixo, de forma adequada para os fins de coleta nos termos da legislação vigente;

34.3.3. usar uniformes e equipamentos apropriados para a comercialização de produtos alimentícios, conforme legislação sanitária específica;

34.3.4. manter a Licença de Funcionamento e demais documentos relativos ao quiosque em local visível;

34.3.5. exercer exclusivamente as atividades previstas no Termo de Permissão de Uso Qualificada e Licença de Funcionamento;

34.3.6. manter em dia o preço público e demais encargos relativos à ocupação;

34.3.7. exercer as atividades somente em dias, horários e local permitidos, sendo possível àqueles que exerçam atividades que necessitam de deslocamento o atendimento externo, em caso de emergência;

34.3.8. obedecer às exigências de padronização impostas pelo concedente;

34.3.9. utilizar exclusivamente a área permitida;

34.3.10. conservar o quiosque dentro das especificações previstas na Lei Distrital nº 4.257/2008 e no Decreto Distrital nº 38.555/2017;

34.3.11. não utilizar som mecânico ou ao vivo, salvo com permissão do órgão competente, sendo permitida a utilização de televisão sem amplificação do som;

34.3.12. desenvolver pessoalmente a atividade licenciada;

34.3.13. não vender bebidas alcoólicas nas proximidades de escolas, hospitais e repartições públicas;

34.3.14. arcar com as despesas de água, luz, telefone e outras decorrentes da instalação e do uso do quiosque ou da atividade desenvolvida;

34.3.15. não arrendar, vender, ceder ou locar, a qualquer título, a permissão ou seu respectivo espaço físico;

34.3.16. cumprir as normas de postura, de saúde pública, de segurança pública, de trânsito, de meio ambiente e outras estipuladas para cada tipo de atividade a ser exercida, nos termos da legislação específica;

34.3.17. não residir no quiosque;

34.3.18. apresentar, durante a execução do Termo de Permissão de Uso Qualificada, sempre que solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no referido Termo, em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

34.3.19. cumprir as determinações constantes no Projeto Básico, de modo que não haja reclamações dos demais usuários;

34.3.20. oferecer aos seus empregados equipamentos de proteção individual adequados, principalmente no que respeita à higiene e à segurança, para o desempenho das tarefas e asseio, de acordo com a natureza do trabalho e respeitada a legislação vigente;

34.3.21. responsabilizar-se fiel e diligentemente pela ordem, vigilância, conservação e limpeza dos objetos e da área de permissão;

34.3.22. permitir a fiscalização pelo permitente;

34.3.23. responsabilizar-se pela segurança de suas mercadorias, equipamentos e mobiliário;

34.3.24. responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Permissão de Uso, não excluindo ou reduzindo essa possibilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo permitente;

34.4. Quando revogado o Termo de Permissão de Uso Qualificada, o permissionário deverá restituir o espaço, incluindo os mobiliários a ela disponibilizados, em perfeito estado de conservação ou substituição de quaisquer bens que se mostrem avariados, danificados ou, de qualquer forma, impróprios ao uso normal que deles se espera.

34.5. Os custos de instalação, da área comum e os custos individuais, correrão às expensas dos permissionários selecionados, na forma do artigo 11, § 2º, do Decreto Distrital nº 38.555/2017, não havendo qualquer repasse de recurso financeiro por parte do Distrito Federal.

## 35. DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PERMITENTES

35.1. Constituem direitos dos permitentes:

35.1.1. ter funcionando, no local da permissão, a atividade comercial com a correspondente prestação de serviços, por parte do permissionário, na forma ajustada;

35.1.2. receber do permissionário a remuneração pelo uso do espaço, na forma e prazo convencionados;

35.1.3. ter livre acesso às instalações objeto da permissão, para fins de fiscalização e/ou realização de eventuais reparos de sua responsabilidade.

35.2. São obrigações dos permitentes:

35.2.1. permitir o uso do espaço público, destinado à atividade de comercialização de alimentos ou prestação de serviços, conforme descrito no Termo de Permissão de Uso Qualificada, ao permissionário, bem como fornecer a ela construção em bom estado;

35.2.2. entregar o local de acordo com as exigências das normas da legislação sanitária em vigor;

35.2.3. propiciar ao permissionário as condições necessárias à regular execução do Termo de Permissão de Uso Qualificada;

35.2.4. fiscalizar a execução do Termo de Permissão de Uso Qualificada, mediante inspeções periódicas, a fim de verificar o adequado uso do espaço e a correta prestação dos serviços, inclusive quanto à sua qualidade.

## 36. DAS PROIBIÇÕES AOS PERMISSIONÁRIOS

36.1. Constituem proibições ao permissionário:

36.1.1. vender produtos fora do grupo previsto em seu Termo de Permissão de Uso Qualificada;

36.1.2. fornecer a terceiros mercadorias para venda ou revenda no âmbito do respectivo quiosque;

36.1.3. colocar ou expor mercadoria fora dos limites da área do quiosque;

36.1.4. desacatar servidores da Administração Pública no exercício de suas atribuições ou em razão delas;

36.1.5. fazer uso de passeio, arborização pública, mobiliário urbano público, fachada ou de qualquer área das edificações lindeiras para exposição, depósito ou estocagem de mercadoria ou vasilhame;

36.1.6. deixar de observar o horário de funcionamento dos quiosques, estabelecido pela Administração Regional do Paranoá;

36.1.7. lançar, na área do quiosque ou em seus arredores, detrito, gordura e água servida ou lixo de qualquer natureza;

36.1.8. prestar informações falsas ou documentos inverídicos em qualquer finalidade referente ao quiosque;

36.1.9. deixar de zelar pela conservação e pela higiene de área do quiosque;

36.1.10. vender gêneros alimentícios impróprios para o consumo, deteriorados ou condenados pelo Serviço de Fiscalização Sanitária;

36.1.11. deixar de exibir a documentação exigida para o exercício de sua atividade quando solicitado pela fiscalização, bem como deixar de atender a solicitação ou determinação da fiscalização;

36.1.12. deixar de cumprir as normas estabelecidas na Lei Distrital nº 4.257/2008, no Decreto Distrital nº 38.555/2017 e nas demais disposições constantes na legislação em vigor, no Termo de Permissão ou Licença de Funcionamento;

36.1.13. utilizar qualquer tipo de aparelho ou equipamento de som, bem como executar música ao vivo nas áreas do quiosque, salvo com permissão do órgão competente;

36.1.14. deixar de desenvolver atividade econômica no quiosque por mais de 45 (quarenta e cinco) dias sem justificativa;

36.1.15. vender, arrendar, alugar ou ceder a qualquer título, o quiosque objeto de permissão de uso, terá cancelada imediatamente sua permissão, sem direito a qualquer indenização, ficando impedido de concorrer a nova permissão.

## 37. DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

37.1. O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará o proponente à desclassificação do certame, nas condições tratadas nesse Edital.

37.2. O Permissionário que descumprir a legislação bem como deixar de cumprir as obrigações do Termo de Permissão de Uso, total ou parcialmente, está sujeito às seguintes sanções, aplicadas isolada ou cumulativamente:

37.2.1. advertência;

37.2.2. multa;

37.2.3. interdição;

37.2.4. apreensão de mercadorias e/ou equipamentos;

37.2.5. cassação do Termo de Permissão de Uso;

37.2.6. cassação da Licença de Funcionamento;

37.2.7. determinação da desocupação do quiosque.

37.3. As sanções previstas no item 37.2 serão aplicadas pelo órgão ou entidade de fiscalização, constando do auto de infração o prazo para correção da infração. O prazo será de, no máximo, 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que devidamente justificada a prorrogação.

37.4. A multa é aplicada nos casos de:

37.4.1. descumprimento da Lei Distrital nº 4.257/2008, do Decreto Distrital nº 38.555/2017 e das demais disposições constantes na legislação em vigor;

37.4.2. descumprimento dos termos de advertência no prazo estipulado;

37.4.3. desacato ao agente público;

37.4.4. descumprimento de determinação de retirada;

37.4.5. descumprimento de interdição.

37.5. As multas pelas infrações preceituadas Lei nº 4.257/2008 serão aplicadas pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, de acordo com a gravidade da infração.

37.6. As multas deverão ser aplicadas em dobro e de forma cumulativa, se ocorrer má-fé, dolo, reincidência ou infração continuada.

37.7. Considera-se infração continuada a manutenção do fato ou da omissão, por mais de 30 (trinta) dias da atuação originária, ou o cometimento de várias infrações, de mesma espécie, apuradas em uma única ação fiscal;

37.8. Será considerado reincidente o infrator autuado mais de uma vez no período de 12 (doze) meses, após o julgamento definitivo do auto de infração originário;

37.9. A interdição dar-se-á quando:

37.9.1. não forem sanadas as determinações preceituadas na advertência no prazo estabelecido;

37.9.2. o exercício da atividade causar transtorno à comunidade;

37.9.3. o exercício da atividade apresentar risco de dano iminente à comunidade;

37.9.4. for cassado o Termo de Permissão de Uso e a Licença de Funcionamento.

37.10. O estabelecimento apenas será desinterditado quando forem sanadas as causas que ensejarem a interdição, sendo que, nos casos em que houver necessidade de vistoria para aferir o cumprimento da exigência, esta será consignada em Termo de Vistoria expedido pelo Poder Executivo.

37.11. Dar-se-á interdição sumária por funcionamento da atividade econômica no quiosque sem os devidos Termo de Permissão de Uso Qualificada e a Licença de Funcionamento.

37.12. O Termo de Permissão de Uso Qualificada será cassado quando o permissionário:

37.12.1. não desenvolver atividade econômica no quiosque por mais de 45 (quarenta e cinco) dias sem justificativa;

37.12.2. for advertido por escrito, por mais de 03 (três) vezes no período de 01 (um) ano por qualquer infração;

37.12.3. deixar de recolher ao erário o pagamento mensal a título de ocupação do quiosque correspondente à área utilizada, por período superior a 06 (seis) meses;

37.12.4. descumprir à determinação das obrigações dos permissionários de quiosques;

37.12.5. descumprir a interdição;

37.12.6. obstruir a ação dos órgãos e das entidades de fiscalização;

37.12.7. descumprir o disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o artigo 27, inciso V, e artigo 78, XVIII, da Lei nº 8.666/1993. A cassação do Termo de Permissão de Uso Qualificada implicará a imediata cassação da Licença de Funcionamento.

37.13. A apreensão de materiais ou equipamentos provenientes de instalação e funcionamento de quiosque irregular será efetuada pela fiscalização, que providenciará a remoção para depósito público ou para o local determinado pelo órgão ou pela entidade competente.

37.14. A apreensão dar-se-á nos seguintes casos:

37.14.1. descumprimento da determinação estabelecida na Lei Distrital nº 4.257/2008, na Licença de Funcionamento e no Termo de Permissão de Uso Qualificada;

37.14.2. instalação irregular em desacordo com a legislação;

37.14.3. comercialização de produtos proibidos ou de origem irregular.

37.15. A devolução dos materiais e equipamentos apreendidos condiciona-se:

37.15.1. à comprovação de propriedade;

37.15.2. ao pagamento das despesas de apreensão, constituídas pelos gastos efetivamente realizados com remoção, transporte, depósito.

37.16. Os gastos efetivamente realizados com a remoção, transporte e depósito dos materiais e equipamentos apreendidos serão ressarcidos ao Poder Público, mediante pagamento de valor calculado com base em preços definidos em regulamento específico, independentemente da devolução do bem.

37.17. O valor referente à permanência no depósito será definido em legislação específica.

37.18. O órgão ou entidade competente fará publicação no Diário Oficial do Distrito Federal a relação dos materiais e equipamentos apreendidos, para ciência dos interessados.

37.19. A solicitação para a devolução dos materiais e equipamentos apreendidos será feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação a que se refere o item 37.18, sob pena de perda do bem.

37.20. Os interessados poderão reclamar os materiais e equipamentos apreendidos antes da publicação de que trata o item 37.18.

37.21. Os materiais e equipamentos apreendidos e removidos para depósito não reclamados no prazo estabelecido no item 37.19, serão declarados abandonados, por ato do Poder Executivo, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

37.22. Do ato referido no item 37.21 constará no mínimo a especificação do tipo e da quantidade dos materiais e equipamentos apreendidos.

37.23. Os materiais e equipamentos apreendidos e não devolvidos nos termos Lei Distrital nº 4.257/2008 serão incorporados ao patrimônio do Distrito Federal e posteriormente poderão ser doados ou alienados, a critério do Poder Executivo.

37.24. O proprietário não poderá reivindicar eventual reparação de danos decorrentes de perecimento natural, danificação ou perda de valor dos materiais e equipamentos apreendidos.

**38. DO LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

38.1. A Secretaria de Estado de Governo expedirá o Termo de Permissão de Uso Qualificada e encaminhará cópia à Administração Regional do Paranoá, para subsidiar os procedimentos de emissão da Licença de Funcionamento, em atendimento à Lei Distrital nº 4.257/2008 e ao Decreto Distrital nº 38.555/2017.

38.2. O permissionário deverá requerer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Licença de Funcionamento, contados a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso Qualificada, sob pena de cassação do referido Termo e a imediata desocupação do quiosque, por força do artigo 7º, do Decreto Distrital nº 38.555/2017.

38.3. A Licença de Funcionamento deverá ser renovada anualmente, observados os requisitos da legislação específica e mediante a comprovação pelo permissionário de que está adimplente com o preço público e com as despesas individuais do quiosque licenciado.

38.4. Deverá ser recolhida a Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, conforme específica a Lei Complementar nº 783, de 30 de janeiro de 2008 e Decreto nº 30.036, de 09 de fevereiro de 2009 e Instrução Normativa nº 52, de 02 de janeiro de 2017.

38.5. Será permitido o funcionamento da atividade econômica no quiosque somente após emissão da Licença de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

38.6. Considerar-se-á que o permissionário não desenvolveu a atividade econômica no quiosque por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, quando o mobiliário urbano for encontrado fechado, no horário de funcionamento estabelecido na sua Licença de Funcionamento. A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, constatada a interrupção da atividade econômica, comunicará a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado de Governo, para que promova a cassação do Termo de Permissão de Uso Qualificada do quiosque ocupado.

39.DA MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA

39.1. A minuta do Termo de Permissão de Uso Qualificada está disposta no Anexo XII deste Edital.

**40.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

40.1. Considerando o caráter personalíssimo do Termo de Permissão de Uso Qualificada, no caso de falecimento do titular ou de enfermidade física ou mental que o impeça de gerir seus próprios atos, a outorga poderá ser transferida, pelo prazo restante, nos termos dispostos na Lei nº 13.311/2016.

40.2. Sendo a utilização de bens públicos por particulares tem como característica, entre outros, a pessoalidade, isto é, a utilização é concedida pela Administração pública de forma individual e intransferível. Por isso o permissionário não poderá transferir o seu direito de utilização do espaço público a um terceiro estranho à relação havida com o Poder Público.

40.3. A Secretaria de Estado de Governo reserva-se no direito de revogar ou anular a Licitação, assim como alterar seus prazos na forma dos artigos 49 e 65 da Lei nº 8.666/1993.

40.4. Havendo vacância de quiosque pertencente ao Projeto Urbanístico do Paranoá Parque, a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo deverá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de arrematação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro arrematante.

40.5. Independente de declaração expressa, a simples participação no certame implica na aceitação das condições estipuladas neste Edital e submissão total às normas nele contidas.

40.6. A Secretaria de Estado de Governo não admitirá declarações posteriores de desconhecimento de atos que dificultem ou impossibilitem o cumprimento do objeto do Edital de Licitação.

40.7. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

40.8. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o cumprimento das fases da licitação pública.

40.9. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e concluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente.

40.10. A homologação do resultado desta licitação não implica direito à assinatura do Termo de Permissão de Uso Qualificada.

40.11. Quando da homologação do resultado do certame e desde que não haja recurso administrativo pendente, ação judicial em curso ou qualquer outro fato impeditivo, os licitantes inabilitados deverão ser notificados a retirar os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS, no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da comunicação. Se houver recusa expressa ou tácita dos interessados, a Comissão Permanente de Licitação estará autorizada a inutilizar os envelopes.

40.12. O licitante que for declarado vencedor da licitação, no caso de vir a desistir da outorga da Permissão de Uso Qualificada, perderá o direito ao valor pago no maior lance.

40.13. Os casos omissos do Edital e seus anexos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, observado o disposto na Lei nº 8.666/1993, Lei Distrital nº 4.257/2008, Decreto Distrital nº 38.555/2017 e demais normativos legais aplicáveis.

40.14. Após a emissão do Termo de Permissão de Uso Qualificada, pode o permissionário optar por constituir-se pessoa jurídica.

40.15. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Termo de Permissão de Uso Qualificada, aceitar ou retirar, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

40.16. Os Agentes Administrativos que praticarem atos em desacordo com preceitos da Lei nº 8.666/93 ou visando frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas na Lei Distrital nº 4.257/2008 e no Decreto Distrital nº 38.555/2017, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

40.17. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

40.18. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

40.19. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Termo de Permissão de Uso Qualificada, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

40.20. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

40.21. Os interessados em obter qualquer esclarecimento acerca da Concorrência Pública nº 01/2022-SEGOV/CPL-PORT-37-2020, deverão solicitá-los por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à sessão de entrega dos envelopes, por meio de documento assinado pelo proponente ou procurador com poderes para tal (documento comprobatório devidamente anexado), no protocolo da Casa Civil, localizado no 3º andar do anexo do Palácio do Buriti, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h,

dirigido ao presidente da Comissão Especial de Licitação ou pelo endereço eletrônico disposto no preâmbulo deste Edital de Concorrência Pública.

40.22. As Permissões outorgadas deverão ser registradas no Sistema de Identificação de Concessões e Permissões-SICP, sistema oficial de registro de concessões e permissões de bens públicos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, criado por meio do Decreto Distrital nº 39.331, de 12 de setembro de 2018.

40.23. Havendo irregularidades neste certame, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

40.24. As questões decorrentes da execução do Edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

40.25. O Edital e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico: <https://segov.df.gov.br/licitacao-de-quiosques-paranoo-parque/>.

RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES  
Presidente da Comissão

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 96, de 24 de maio de 2022, páginas 23/30.

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa CEB Iluminação Pública SA - subsidiária da Companhia Energética de Brasília, para realização de melhoria e ampliação de Iluminação Pública na quadra SQS 211 - Asa Sul, processo: 00141-00001153/2022-74. ILKA TEODORO, Administradora Regional.

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa CEB Iluminação Pública SA - subsidiária da Companhia Energética de Brasília, para realização de melhoria e ampliação de Iluminação Pública na quadra SQS 402 - Asa Sul, processo: 00141-00001154/2022-19. ILKA TEODORO, Administradora Regional.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0141-001956/1995 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto nº 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível do térreo, contígua ao Lote 35 - RUV situado no SHCS CLS Quadra 108 Bloco "E" de propriedade de ABF PARTICIPAÇÕES LTDA, ESPAR COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, FRB IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI E SPE CHEHAB PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme justificativa constante no processo em referência. ILKA TEODORO, Administradora Regional.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 02/2021

Objeto: Prorrogação do prazo constante do contrato nº 02/2021 ora aditado, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como, alterar o quantitativo de linhas utilizadas neste órgão, que passará a ser 35 (trinta e cinco) linhas telefônicas, conforme proposta anexa nos autos do processo 00141-00000838/2021-12. Data da assinatura: 20 de abril de 2022. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Connec Telecom: Pedro Lucas da Silva, na qualidade de representante legal da empresa.

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e ABF PARTICIPAÇÕES LTDA, ESPAR COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, FRB IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI E SPE CHEHAB PARTICIPAÇÕES LTDA pretendem celebrar contrato de concessão de uso, tendo por escopo a ocupação de área pública no nível do térreo, conforme projeto habilitado em 23 de setembro de 2021 e respectivo informativo de aprovação (70604004, 70604209, 70604309, 70604406 e 70604493), destinadas exclusivamente às atividades constantes da Licença de Funcionamento contígua ao SHCS CLS Quadra 108 Bloco E Lote 35 - RUV.

Por determinação do art. 42 parágrafos primeiro e segundo do Decreto nº 37.951, de 12 de janeiro de 2017 que regulamentou a Lei Complementar nº 766/2008, a contratação deve ser efetivada de forma direta, não havendo necessidade de abertura de certame licitatório, face à subsunção do caso concreto aos preceitos da norma contida no caput do art. 25, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93, sendo inexigível a licitação.

A Inexigibilidade justifica-se pela inviabilidade de competição, por ser a concessionária proprietária do imóvel edificado no bloco contíguo às áreas objeto da concessão, sendo a

única capaz de atender à finalidade da concessão prevista no § 1º, art. 2º, da Lei Complementar nº 766/2008.

A concessão de uso terá vigência de 15 anos e será onerosa, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 766/2008.

ILKA TEODORO  
Administradora Regional

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SEEC/SPLAN/SCG, operacionalizará licitação do PE 64/2022 no sistema Comprasnet, mediante o Sistema de Registro de Preços, visando a eventual contratação de empresa especializada em Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação para emissão de Certificados Digitais, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 79.890,00. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 08/06/2022, às 10h. Processo n.º 00040-00035855/2021-45. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog11@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog11@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 24 de maio de 2022

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 69/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a aquisição e instalação de Sistema de Trituração de vidro, novo e em primeiro uso, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 834.435,00. Tipo de Licitação: menor preço. Unidade Orçamentária: 150101. Programa de Trabalho: n.º 18.541.6210.3221.0002. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte: 732. Abertura das propostas dia 07/06/2022, às 9h30min. Processo n.º 00393-00000571/2021-38. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog08@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog08@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 24 de maio de 2022

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC, operacionalizará licitação do PE 70/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para tratamento de efluentes para o complexo de reciclagem do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 576.674,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Programa de Trabalho: 18.541.6210.3221.0002. Elemento de Despesa: 44.90.52. Fonte: 732. Abertura das propostas dia 06/06/2022 às 10h. Processo n.º 00393-00000681/2021-08. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog03@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog03@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 24 de maio de 2022

CLAUDETE PEREIRA LIMA

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022

Processo: 00040-00033662/2021-50, Pregão Eletrônico nº 0003/2022 de Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas (chave ajustável, chave combinada, disco diamantado e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, Assinatura do 1º Termo Aditivo: 24/05/2022. Objeto: Alterar a marca dos eletrodos "DENVER" para a marca "PARAMAX", a pedido do fornecedor, Empresa: ALLEM VENCESLAU DA SILVA BERNARDINO, inscrita sobre o CNPJ 29.238.564/0001-49, itens 36, 37 e 39. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 24 de maio de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E**  
**DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS**  
**GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**

EDITAL Nº 33, DE 23 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "b" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 25.508/2005-RISS, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionado, por se inscrever no CF/DF com informações cadastrais falsas. Os cancelamentos das inscrições foram solicitados pela ASINF/SUREC por meio de processos. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a data da prestação da informação cadastral falsa e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RISS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. O contribuinte relacionado neste edital poderá contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste. DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ E DATA INICIAL DA INIDONEIDADE: A. Nº SOUTO LTDA, 08.121.020/001-01, 45.583.205/0001-85, 09/03/2022; ALBERTO RICARDO FELIPE, 08.095.903/001-69, 44.197.319/0001-24, 10/11/2021; ARAUJO COSTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, 08.086.058/001-42, 43.632.441/0001-19, 23/09/2021; D. G. DA SILVA, 08.130.594/001-13, 46.080.848/0001-79, 19/04/2022; D. G. DA SILVA LTDA, 08.131.482/001-52, 46.132.264/0001-08, 25/04/2022; D. S. TAVARES LTDA, 08.108.678/001-41, 44.895.394/0001-69, 17/01/2022; MERCEARIA PEDRA FORTE LTDA, 07.892.377/001-89, 32.301.651/0001-08, 19/11/2022; ROBERVANHO MOURA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, 08.092.124/001-39, 43.988.014/0001-78, 23/10/2021; VANDERLEIA PEREIRA VALVERDE, 08.085.655/001-78, 43.610.117/0001-08, 22/09/2021; VRAS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, 08.075.106/001-05, 43.027.025/0001-91, 06/08/2021.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

EDITAL Nº 34, DE 24 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensões registradas no SIGEST no período de 15/05/2022 a 22/05/2022, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.332.837/001-66, Agro Dog Produtos Veterinarios Ltda, AGNOR; 07.889.168/001-97, Agropecuaria Asa Norte Ltda, AGNOR; 07.588.201/001-09, Aguiar Servicos De Estetica Ltda Me, AGNOR; 07.717.059/001-03, Alba Organizacoes Desportiva Ltda Me, AGNOR; 07.360.728/001-30, Alexandre Ferreira De Cerqueira, AGTAG; 07.514.164/001-66, Allvision - Produtos Oftalmologicos Ltda, AGNOR; 07.948.249/001-73, Alpha Consultoria E Treinamentos Em Desenvolvimento Profissional Ltda, AGNOR; 07.825.610/001-90, Ana Paula A. De Oliveira Fernandes Calçados Eireli Me, AGSOB; 07.644.297/001-30, Ancora Grafica E Editora Eireli Me, AGSIA; 07.544.171/001-01, Ark Formas Comercio De Moveis Ltda, AGNOR; 07.947.102/001-48, B Mohammad Heider Karakra, AGSOB; 07.928.984/001-00, Bem Estar Comercio Varejista E Atacadista De Cosmeticos Ltda, AGNOR; 07.369.904/001-45, Borges & Freitas Engenharia Ltda, AGSIA; 08.015.498/001-14, Bpt Diniz Comercio Alimenticio E Supermercados Ltda, AGTAG; 07.778.155/001-50, Bradden Engenharia E Consultoria Ltda Me, AGNOR; 07.978.484/001-08, Brasil Comercio E Servicos De Celulares Ltda, AGNOR; 07.781.670/001-88, Brasililimp Comercio E Servicos De Limpeza Eireli, AGNOR;

07.704.317/002-01, Brasty Comércio De Roupas Infantis Ltda Me, AGSIA; 07.675.991/001-47, Burity Consultoria Empresarial Eireli, AGNOR; 07.930.871/001-55, Capital Mineracao E Engenharia Ltda, AGNOR; 07.777.376/001-47, Capital Pizzaria Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.881.450/001-07, Carlos Eduardo Monteverde Magri Estetica Avancada, AGNOR; 07.803.082/001-04, Cassis Comércio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.953.746/001-72, Ceratti & Silvello Clinica De Saude Ltda, AGNOR; 08.136.288/002-26, Cervejaria Sao Bento Ltda, AGSIA; 07.979.433/001-58, Christiane Sousa Pereira Produtos Alimenticios, AGSOB; 07.989.250/001-20, Clinica Veterinaria E Pet-Shop Jardim Botanico Eireli, AGNOR; 07.464.619/001-09, Comercial De Vidros Silva Ltda Me, AGNOR; 07.670.678/001-95, Conceito Iluminacao E Comercio De Materiais Eletricos Eireli, AGNOR; 07.503.150/001-56, Construir Do Brasil Ltda Me, AGNOR; 07.816.335/001-52, Cooperativa Nacional De Eletrificação Solar Ltda, AGSIA; 07.833.325/001-68, Dani - Comercio De Joias E Servicos Eireli Me, AGNOR; 07.947.145/001-97, Daniel Goncalves Moveis, AGSOB; 07.959.001/001-01, Das Luli Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.440.413/001-53, Deposito De Caixas De Brasilia Ltda, AGSIA; 07.843.927/001-02, Df Comercio De Artigos De Otica Ltda, AGCEI; 07.944.529/001-85, Df Medical Comercio E Representacao De Produtos Hospitalares Ltda, AGNOR; 08.016.580/001-00, Drogaria E Perfumaria Maxwell Eireli, AGCEI; 07.928.949/001-92, Drogaria Melhor Popular Ltda, AGCEI; 07.572.546/001-80, Eco Grafica Edicoes E Participacoes Ltda, AGSIA; 07.938.371/001-99, Embragem - Empresa Brasileira De Participacoes, Negocios E Energias Re, AGNOR; 07.830.046/001-15, Emporio Dos Paes Eireli, AGTAG; 07.463.548/002-08, Esplanada Joias Ltda, AGCEI; 07.703.071/001-25, Federal Administradora De Propriedades Eireli-Me, AGNOR; 07.716.662/001-50, Feijó E Freitas Servicos De Beleza Ltda Me, AGSIA; 07.530.620/001-74, Fera Comercio De Oculos E Acessorios Ltda, AGNOR; 07.531.624/002-04, Finissimo Comunicacao Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.576.944/001-20, Hbce - Consultoria E Locacao Eireli Me, AGNOR; 07.804.701/001-79, I9 Comercial De Alimentos Eireli, AGSOB; 07.793.813/002-09, Instituto Depilar Sempre Bela Ltda - Me, AGNOR; 07.827.572/001-91, Invictus Shinrai Com. E Rep. De Produtos Eletroeletronicos Ltda, AGNOR; 07.436.167/001-38, Irmaos Pessoa Comercio De Celulares Ltda, AGNOR; 07.353.881/001-22, J M Comercio De Flores E Acessorios Ltda Me, AGNOR; 07.744.239/001-51, Jms Servicos De Informatica Eireli Me, AGNOR; 07.934.679/001-29, L B Ribeiro Comercio De Panificacao Eireli, AGSOB; 07.540.259/001-73, Las Representacoes Comerciais Eireli Me, AGTAG; 07.760.278/001-00, Lima E Petraccone Ltda Me, AGSIA; 07.653.178/001-58, Limpe Gold Lavagem & Fabricacao De Estofados Eireli, AGNOR; 07.317.497/021-38, Lojas Americanas S.A., AGPLA; 07.825.317/001-69, Marry Pet Shop Eireli, AGSIA; 07.603.699/001-95, Mercatus Turismo Brasilia Ltda Epp, AGNOR; 07.476.163/001-91, Metropole Construcao E Servicos De Limpeza Ltda, AGBRA; 07.934.454/001-90, Minas Restaurante Eireli, AGSOB; 07.489.273/001-75, Modu Brasil Móveis Planejados Ltda - Epp, AGSIA; 07.879.683/001-70, Novo Tempo Perfumaria Ltda, AGTAG; 07.950.411/001-75, Nunes Ribeiro Infraestrutura E Construcoes Ltda, AGNOR; 07.675.152/001-29, Phoenix Comercio De Cereais Eireli, AGTAG; 07.682.057/001-05, Prj Comercio E Servicos De Manutencao Ltda Me, AGNOR; 07.588.739/001-50, Pro Service Servicos De Portaria E Conservacao Eireli, AGNOR; 07.732.599/001-68, Pro Serviço Servicos De Apoio As Empresas Eireli Me, AGNOR; 07.388.608/001-66, Process Consultoria Ltda, AGNOR; 07.818.684/001-90, R&C Comercio De Vestuarios E Calçados Ltda, AGNOR; 07.665.383/001-72, Raphael Pereira Da Silva Me, AGNOR; 07.343.402/002-34, Rapido 900 De Transportes Rodoviarios Ltda, AGSIA; 08.050.964/001-80, Rc Comercio De Vidros Ltda, AGNOR; 07.669.641/001-07, Rn Bar E Restaurante Eireli - Me, AGSIA; 07.937.669/001-63, S C Mota Salao De Beleza Me, AGNOR; 07.971.183/001-53, S.J Tabacaria Ltda, AGNOR; 07.629.039/001-00, Sa & Ribeiro Ltda, AGSIA; 07.944.210/001-31, Sales Intermediacao E Importacao De Materiais Hospitalares Ltda, AGSIA; 07.692.412/001-07, Samara De Moura Ferreira Me, AGSIA; 08.135.847/001-08, Singular Atacadista De Bebidas Ltda, AGSIA; 08.024.487/001-04, Soares Junior Comercio Alimenticio Aeroporto Eireli, AGNOR; 08.136.861/001-93, Sr Pdrigues De Souza Ltda, AGNOR; 07.766.259/001-32, Tia Docinho Festas E Eventos Eireli, AGNOR; 07.792.838/002-31, Tiisa - Infraestrutura E Investimentos S.A., AGNOR; 07.495.863/001-52, Tonelli Comercio De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.512.060/001-53, Traços Aéreos Soluções Para Artes Do Circo Ltda, AGBRA; 07.998.651/001-13, Tsuru Merceria Oriental Comercio Varejista Ltda, AGNOR; 07.570.612/003-77, Unidas Locadora De Veiculos Ltda, AGNOR; 07.732.038/001-50, V.S. Dos Santos Construções Eireli, AGNOR; 07.778.608/001-75, Vkta Servicos Tecnologicos E Comercio De Variedades Ltda, AGNOR; 07.845.062/001-46, Wcene Mobiliario Para Escritorio Ltda, AGNOR; 07.915.910/001-62, Welison Gomes Santos Papelaria, AGSOB; 07.884.488/001-50, Wellyngton Fleury, AGGAM; 07.728.295/001-80, Zetta Construtora Ltda, AGNOR.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA**  
**COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

Processo: 04006-0000054/2022-16 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, NETWORK TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de assinatura de plano de internet banda larga de no mínimo 300/30 Mbps – Link empresarial para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, abrangendo ainda, modem Wi-Fi e garantia dos

respectivos serviços de instalação e manutenções preventivas nos moldes das legislações em vigor aplicáveis a DF-PREVICOM. DO VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a ser cobrado a partir das condições estabelecidas no instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: REGINA CÉLIA DIAS, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela Contratada MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022**

Processo: 04006-00000041/2022-39 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, R&F SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para realizar, processar e apurar a eleição de 2022 dos Conselheiros (Deliberativo/Fiscal) da CONTRATANTE, via internet, mediante sistema eletrônico próprio da CONTRATADA, por meio de dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e nos moldes das demais legislações em vigor aplicáveis a DF-PREVICOM. DO VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: REGINA CÉLIA DIAS, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela CONTRATADA: FERNANDO GONÇALVES MACIEL, na qualidade de Administrador/Sócio.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 15/2022**

Contratada: ACRINOX COMÉRIO DE PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA - EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2021. Objeto: Fornecimento e instalação de carenagens nas dependências do BRB. Vigência: 20/05/2022 a 19/05/2023. Valor Total: R\$ 20.450.000,00. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Rafael Alcides Pereira. Processo: 1.409/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 16/2022**

Contratada: VÉRTICE PADRONIZAÇÃO VISUAL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2021. Objeto: Fornecimento e instalação de carenagens nas dependências do BRB. Vigência: 20/05/2022 a 19/05/2023. Valor Total: R\$ 1.481.378,52. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Rafael Alcides Pereira. Processo: 1.409/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

Objeto: prestação de serviços de operacionalização, recolhimento, guarda, tratamento de documentos arquivísticos em seus vários suportes. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 15/06/2022, às 9h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo 1.0849/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES  
Pregoeiro

**SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING  
GERÊNCIA DE PUBLICIDADE**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Conveniente: Câmara Municipal de Macaúbas/BA. Objeto: Acordo para celebração de convênio de consignação para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, entre a Câmara Municipal de Macaúbas e o BRB Banco de Brasília S/A Vigência: 10/05/2022 a 09/05/2027. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior, Diretor Executivo de Varejo e pela Conveniente: Roberto Carlos Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas/BA. Processo : 041.000.624/2022. Bruna Gomes de Araújo - Gerente de Área.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO, CONTRATO Nº 42719 / 2021**

Processo: 04001-000000048/2021-19 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE; INSTITUTO DO CÂNCER DE TAGUATINGA S/S LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação da vigência do Termo de

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE - DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia nas especialidades Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Oncológica, Hematologia, Hemoterapia, Mastologia, Oncologia, Clínica Oncológica e Cirúrgica e Reumatologia, Serviços de profissionais da área de saúde (nutrição e psicologia) em regime ambulatorial, em caráter suplementar, no âmbito do Distrito Federal. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivo(s), respectivamente. DA ASSINATURA: 20/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - PRESIDENTE e pela CONTRATADA: MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, na qualidade de Representante da Empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43534 / 2021**

Processo: 04001-000000283/2021-82 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, ACREDITAR ONCOLOGIA S.A. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0340, DATADO DE: 16/05/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 05/04/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente e pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DA SILVA, na qualidade de Representante da Empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46318 / 2021**

Processo: 04001-000000650/2021-48 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CARDIOFITNESS ASSISTÊNCIA MÉDICO LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0306, DATADO DE: 03/05/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 16/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente e pela CONTRATADA: RENAN LINS ALVES DA CUNHA, na qualidade de Representante da Empresa.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000116/2021-31. Interessado: CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA., CNPJ 29.964.205/0001-80. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 8.276,38 (oito mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 24 de maio de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000219/2021-00. Interessado: INSTITUTO LIBERTÉ DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA, CNPJ 16.724.417/0001-37. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$9.427,95 (nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). O Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta no processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000337/2021-18. Interessado: CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA. CNPJ 00.380.931/0001-62. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 42.157,33 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos). O Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045775/2022- SES-DF. SIGGO: 045775. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa CAMILA ALVES SAMPAIO FALCÃO DA SILVA LTDA -EPP, CNPJ nº: 07.986.035/0001-90. Objeto: aquisição de material médico hospitalar KIT PARA TESTES DE SENSIBILIDADE, ESTESIÔMETRO KIT DE MONOFILAMENTOS, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 371/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$140.184,00 (cento e quarenta mil cento e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002-10301620242085612. Natureza da Despesa: 339030-339030. Fonte de Recurso: 138003467-138003468. Nota de Empenho: 2022NE0481-2022NE04812 Valor de empenho inicial: R\$5.832,00 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais)- R\$134.352,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais). Emitido em 20/05/2022-20/05/2022. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: 1 - Ordinário-1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00216827/2018-57. Data de Assinatura: 23/05/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela SAA/SES: PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO. Pela contratada: MARCOS ANTONIO FALCAO DA SILVA. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA E SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04576

Processo: 00060-00211812/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - X MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 34.506.284/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000385/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001976. VALOR: R\$ 8.764,00 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04577

Processo:00060-00211812/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - X MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 34.506.284/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000385/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001976. VALOR: R\$ 7.276,50 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04880

Processo: 00060-00232175/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRONUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 000062/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002416 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002130. VALOR: R\$ 6.510,80 (seis mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04881

Processo: 00060-00233618/2022-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPESANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002447 e Autorização de Fornecimento de

Material nº 5-22/AFM002156. VALOR: R\$ 1.081,35 (um mil oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04882

Processo: 00060-00235946/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IDROMO COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 17.791.755/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR AZUL COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 000216/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002476 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM002179. VALOR: R\$ 960,03 (novecentos e sessenta reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04883

Processo: 00060-00235946/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IDROMO COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 17.791.755/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR AZUL COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 000216/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002476 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM002179. VALOR: R\$ 299,97 (duzentos e noventa e nove reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04885

Processo: 00060-00236877/2022-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000068/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM002201. VALOR: R\$ 44.619,12 (quarenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04926

Processo: 00060-00223292/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.858.973/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000379/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002349 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002073. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04933

Processo: 00060-00239866/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002538 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002230. VALOR: R\$ 86.668,00 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04934

Processo: 00060-00223724/2022-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000402/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002351 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002075. VALOR: R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04935

Processo: 00060-00223724/2022-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000402/2021-SESDF e Pedido de

Aquisição de Material 5-22/PAM002351 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002075. VALOR: R\$ 1.748,00 (um mil setecentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04936**

Processo: 00060-00237155/2022-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, APLICAÇÃO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002508 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002207. VALOR: R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04937**

Processo: 00060-00237155/2022-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, APLICAÇÃO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002508 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002207. VALOR: R\$ 141,57 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04938**

Processo: 00060-00236947/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000101/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002200. VALOR: R\$ 394,32 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04939**

Processo: 00060-00236947/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000101/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002200. VALOR: R\$ 39,68 (trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04940**

Processo: 00060-00216579/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - YOXX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 35.185.521/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000065/2021-SEEDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002059. VALOR: R\$ 148.810,20 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e dez reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 24/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04944**

Processo: 00060-00203925/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000214/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001895. VALOR: R\$ 21.831,60 (vinte e um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04945**

Processo: 00060-00203925/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000214/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001895. VALOR: R\$ 772,80 (setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04947**

Processo: 00060-00225510/2022-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA CAPITAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELLI. CNPJ Nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESOURA COAGULADORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000352/2020-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002375 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002096. VALOR: R\$ 35.082,00 (trinta e cinco mil oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04952**

Processo: 00060-00174514/2022-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA MARCA CD COR PRETA, PONTA DE POLIESTER, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000128/2021-SEEDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM001854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001618. VALOR: R\$ 1.855,55 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 24/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04953**

Processo: 00060-00236111/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000394/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002477 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM002180. VALOR: R\$ 9.740,08 (nove mil setecentos e quarenta reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04963**

Processo: 00060-00234649/2022-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPOLIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000217/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002466 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002173. VALOR: R\$ 59.482,92 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04964**

Processo: 00060-00236111/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000394/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002477 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM002180. VALOR: R\$ 1.571,92 (um mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04965**

Processo: 00060-00235197/2022-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS S.A.. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZOLPIDEM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000428/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002471 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002175. VALOR: R\$ 290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04968**

Processo: 00060-00216579/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - YOXX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 35.185.521/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000065/2021-SEEDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002059. VALOR: R\$ 66.384,78 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 24/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
0060-002457/2017	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A	R\$ 126.823,06
TOTAL		R\$ 126.823,06

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 147/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material odontológico SPRAY LUBRIFICANTE P/ PONTAS e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00398451/2021-95. Total de 09 itens (Exclusividade às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 199.723,8093. Cadastro das Propostas: a partir de 25/05/2022. Abertura das Propostas: 06/06/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY  
 Pregoeiro

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 148/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, SONDA INTESTINAL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00555255/2021-24. Total de 16 itens (Ampla Concorrência e cota exclusiva à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.671.069,6654. Cadastro das Propostas: a partir de 25/05/2022. Abertura das Propostas: 06/06/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
 Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 149/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico BROCA ALTA ROTAÇÃO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00543776/2021-39. Total de 19 itens (exclusividade à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 317.805,7623. Cadastro das Propostas: a partir de 25/05/2022. Abertura das Propostas: 06/06/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
 Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamento: CAPELA DE FLUXO LAMINAR, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00493864/2020-00. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e cota exclusiva à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 437.500,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 25/05/2022. Abertura das Propostas: 06/06/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
 Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 151/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00020604/2022-72. Total de 25 itens (Ampla Concorrência e cota exclusiva às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 7.321.492,0371. Cadastro das Propostas: a partir de 25/05/2022. Abertura das Propostas: 06/06/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
 Pregoeira

FUNDO DE SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA

## CONVOCAÇÃO

O Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal, dentro de suas competências regimentais, devido a pagamento em duplicidade no processo 00060-00339480/2019-09, do período de agosto de 2019, DÁ CIÊNCIA e CONVOCA os titulares do Programa ACTFD-AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO da tabela abaixo a DEVOLVER, em até 15 (quinze) dias corridos, os seguintes valores:

INFORMAÇÕES DE TITULARES DE ACTFD - DEVEDORES - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE NO PROCESSO 00060-00339480/2019-09					
PACIENTE	NÚMERO	TITULAR DA CONTA	CPF DO TITULAR	NÚMERO DO REGISTRO NO TFD	VALOR A REAVER
G.S.F.M.	1	A.P.D.F.F.	021.***.***.***	3091	R\$ 148,50
C.E.F.C.	2	A.C.F.C.	022.***.***.***	4937	R\$ 860,02
A.M.S.D.V.	3	A.M.S.D.V.	010.***.***.***	3948	R\$ 49,50
M.P.D.S.A.	4	A.D.J.A.	223.***.***.***	1150	R\$ 404,40
S.G.P.	5	F.G.D.C.	819.***.***.***	4142	R\$ 49,50
J.C.P.	6	F.M.D.C.P.	009.***.***.***	6061	R\$ 495,00
F.T.D.S.	7	F.C.S.	524.***.***.***	5876	R\$ 792,00
J.S.	8	F.W.C.	646.***.***.***	4493	R\$ 49,50
M.D.S.V.	9	J.D.S.E.S.	029.***.***.***	5983	R\$ 445,50
J.S.D.C.F.	10	J.S.D.C.F.	275.***.***.***	5869	R\$ 1.534,50
L.J.P.	11	L.J.P.	638.***.***.***	5792	R\$ 643,50
R.F.D.S.	12	M.P.F.	586.***.***.***	5827	R\$ 24,75
M.A.B.M.	13	M.A.B.M.	297.***.***.***	5180	R\$ 148,50
E.M.C.	14	M.D.S.M.C.	357.***.***.***	430	R\$ 297,00
V.M.C.P.	15	M.E.F.D.C.	624.***.***.***	5464	R\$ 99,00
M.G.D.N.	16	M.G.D.N.	057.***.***.***	3772	R\$ 99,00
G.S.B.D.C.	17	M.M.B.M.	398.***.***.***	6004	R\$ 4.207,50
M.L.S.	18	M.L.S.	087.***.***.***	5943	R\$ 396,00

A.R.S.M	19	M.D.C.S.	935.***.***.***	4630	R\$ 99,00
A.D.S.C.	20	M.L.D.S.C.	049.***.***.***	5701	R\$ 99,00
G.D.S.C.	5700				
L.T.D.M.	21	N.T.D.M.	425.***.***.***	3402	R\$ 99,00
N.W.M.A.	22	N.W.M.A.	064.***.***.***	5255	R\$ 99,00
O.D.C.D.S.O.	23	O.D.C.D.S.O.	005.***.***.***	4106	R\$ 297,00
M.F.A.	24	R.F.D.A.	939.***.***.***	1159	R\$ 49,50
D.C.L.L.	25	S.L.L.	552.***.***.***	3429	R\$ 297,00
A.I.F.C.	26	S.D.F.F.C.	714.***.***.***	5817	R\$ 2.030,00
A.E.L.G.	27	W.P.L.	004.***.***.***	5765	R\$ 247,50

Em caso de recusa, após o prazo supracitado, os mesmos terão seus nomes inscritos no Cadastro de Devedores do GDF (Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA - DECRETO Nº 38.097/2017).

#### INFORMAÇÕES PARA A DEVOLUÇÃO:

FUNDO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 12.116.247/0001-57

BANCO: 001 (BANCO DO BRASIL)

AGÊNCIA: 4200-5

CONTA-CORRENTE: 6877-2

Em caso de dúvida, comparecer ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, localizado no Edifício PO700 - SRTVN - Setor de Rádio e TV Norte - Quadra 701, Conjunto C, 2º Andar - CEP: 70.719-040.

EVERALDO DE MELO SANTOS

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL

Espécie: 1º Apostilamento Unilateral - Convênio nº 16/2017. Processo 00064-00003088/2021-28. Convenientes: DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-DF), com interveniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e a ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR (ASSOBES), mantenedora da Instituição de Ensino Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN). CNPJ: nº 01.711.282/0001-06. RESUMO DO OBJETO: Aplicação da MULTA nº 04/2022, no valor de R\$ 428,37 (quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), Doc-Sei-GDF nº 84747783, com fundamento no art. 10, inciso III, e no § 1º, do art. 15, da Portaria SES nº 252, de 19 de dezembro de 2014, c/c o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto nº 26.851/2006, do Governo do Distrito Federal, em face da não assinatura do Termo de Apostilamento do referente ao 1º semestre de 2020. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Convênio nº 16/2017 - SES-DF, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 24/05/2022. Autoridade Competente: ALEX VIEIRA BOAVENTURA.

#### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL

Espécie: 2º Apostilamento Unilateral - Convênio nº 016/2017 - SES-DF. Processo: 00064-00003443/2021-69. Convenientes: DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-DF), com interveniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e a ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR (ASSOBES), mantenedora da Instituição de Ensino Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN). CNPJ: nº 01.711.282/0001-06. RESUMO DO OBJETO: Aplicação da MULTA nº 005/2022, no valor de R\$ 1.253,87 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), Doc-Sei-GDF nº 84751571, com fundamento no art. 10, inciso III, e no § 1º, do art. 15, da Portaria SES nº 252, de 19/12/2014, c/c o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto nº 26.851/2006, do Governo do Distrito Federal, em face da não assinatura do Termo de Apostilamento do referente ao 2º semestre de 2020. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Convênio nº 016/2017 - SES-DF, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 24/05/2022. Autoridade Competente: ALEX VIEIRA BOAVENTURA.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL

Espécie: 3º Apostilamento Unilateral - Convênio nº 016/2017 - SES-DF. Processo 00064-00003445/2021-58. Convenientes: DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-DF), com interveniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e a ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR (ASSOBES), mantenedora da Instituição de Ensino Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN). CNPJ: nº 01.711.282/0001-06. RESUMO DO OBJETO: Aplicação da MULTA nº 006/2022, no valor de R\$ 1.515,70 (um mil quinhentos e quinze reais e setenta centavos), Doc-Sei-GDF nº 84752262, com fundamento no art. 10, inciso III, e no § 1º, do art. 15, da Portaria SES nº 252, de 19/12/2014, c/c o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto nº 26.851/2006, do Governo do Distrito Federal, em face da não assinatura do Termo de Apostilamento do referente ao 1º Semestre de 2021. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Convênio nº 016/2017 - SES-DF, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 24/05/2022. Autoridade Competente: ALEX VIEIRA BOAVENTURA.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL

Espécie: 4º Apostilamento Unilateral - Convênio nº 016/2017, - SES-DF. Processo 00064-00000086/2022-68. Convenientes: DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-DF), com interveniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e a ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR (ASSOBES), mantenedora da Instituição de Ensino Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN). CNPJ: nº 01.711.282/0001-06. RESUMO DO OBJETO: Aplicação da MULTA nº 007/2022, no valor de R\$ 5.816,85 (cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), Doc-Sei-GDF nº 84950518, com fundamento no art. 10, inciso III, e no § 1º, do art. 15, da Portaria SES nº 252, de 19 de dezembro de 2014, c/c o artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto nº 26.851/2006, do Governo do Distrito Federal, em face da não assinatura do Termo de Apostilamento do referente ao 2º semestre de 2021. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Convênio nº 16/2017, - SES-DF, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 24 de maio de 2022. Autoridade Competente: ALEX VIEIRA BOAVENTURA, Chefe.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2021  
Processo: 00080-00190773/2020-32 - Partes: SEEDF X FEDERAÇÃO REGIONAL DO DESPORTO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - FRDEDF. Objeto: a rescisão do Acordo de Cooperação nº 03/2021, com base na Lei nº 13.019, de 31/07/2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e na Cláusula Nona - Denúncia ou Rescisão do Acordo de Cooperação nº 03/2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 20/05/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela FRDEDF: JONAS FIGUEREDO DE LIMA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 14/2022 - UASG 450432

Processo: 00080-00074861/2021-79.

Objeto: Obra de construção de CEPI - Centro de Educação para Primeira Infância - TIPO 1, do programa PROINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.603,20m², em terreno de 4.523,04m², localizado na à QN 09 AE 04 - RIACHO FUNDO I - RA XVII-DF, onde será implantado o projeto padrão de CEPI. Valor total Estimado de R\$ 6.858.160,53 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta reais e cinquenta e três centavos). Processo 00080-00074861/2021-79. Disponibilidade do Edital: 25/05/2022. Abertura 12/07/2022, às 10 horas, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

RENI FERNANDES

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022 - DSAP/PMDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002. PROCESSO: 00054-00051736/2022-71  
O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, representado pelo Coronel QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA

SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominado CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV), CNPJ nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22250-900, Tel. (21) 2559-5993, FAX: (21) 2559-5598 e Filial na Av. L2 Norte, SGAN 602, Módulo A, B e C, Brasília-DF, CNPJ n. 33.641.663/0012-05, tel. (61) 3799-8000, (61) 3799-8090, e-mail cursos.bsb@fgv.br, representada por MARIO ROCHA SOUZA, CPF n. 149.\*\*\*.\*\*\*-20 e LUIZ ERNESTO JOSÉ MIGLIORE NETO, CPF n. 719.\*\*\*.\*\*\*-87, na qualidade de Procuradores, daqui em diante denominada CONTRATADA, objetivando a prestação de serviços, por Instituição de Ensino Superior, para o curso MBA Executivo em Administração: Gestão de Clínicas, Hospitais e Indústrias da Saúde, com carga horária de 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas, para 17 (dezesete) integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal, no período previsto de maio de 2022 a fevereiro de 2024, com aulas quinzenalmente aos sábados, de 08h às 12h20 e das 13h20 às 17h40, realizado na unidade da FGV em Brasília, nos termos da proposta comercial (Doc. SEI nº 86676668). O valor total do contrato é de R\$ 530.400,00 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos reais), procedente do Orçamento da União, para o exercício de 2022 e 2023, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 73901; II - Programa de Trabalho: 28845090300FM0053; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05; IV - Fonte de Recursos: 106 ou 151. O empenho no ano de 2022 tem o valor de R\$ 235.733,33 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE000404, emitida em 19/05/2022, do tipo global. A despesa a ser empenhada em janeiro de 2023 é de R\$ 294.666,66 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O contrato terá vigência de 22 (vinte e dois) meses a contar da assinatura do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00069547/2022-82. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa DANIELA DIAS PERREIRA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 21.706.211/0001-14, no valor de R\$ 7.050,00 (sete mil cinquenta reais), pela inexecução total da Nota de Empenho nº 279/2021 (63762456), com fulcro no inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 23 do Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021 - DICOA/DEALF/CBMD (62432953). LEONARDO MONTEIRO LOPES.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Processo: 00053-00128478/2021-75 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de mangueiras para o ABTF, conforme Edital e anexos. Valor Máximo Da Contratação: R\$ 589.333,90; Programa De Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento De Despesa: 33.90.30-28; Fonte Do Recurso: FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 07/06/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CÉLIO WILSON RODRIGUES  
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 64, DE 23 DE MAIO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPB) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS  
NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO  
(VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL

RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA COM REQUERIMENTO  
DE FINAL DE FILA DEFERIDO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos subitens 17.7, 17.8 e 17.9 do edital nº 001, de 1º de julho de julho de 2016 e em cumprimento ao acórdão transitado em julgado contido no processo judicial nº 0707475-76.2019.8.07.0018, torna pública a reclassificação de candidata que renunciou à classificação original no concurso conforme requerimento de final de final deferido após convocação para a apresentação, entrega de documentos e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) – QBMG-3.

**1. DA RECLASSIFICAÇÃO**

1. Relação de candidata reclassificada tendo em vista requerimento de final de fila deferido após a apresentação e entrega dos documentos na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
726000993	Giulia de Lemes Teixeira e Silva	62	204º

Brasília/DF, 23 de maio de 2022  
JÓSTON ALVES DE SOUSA

DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 29.971,98 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA- CNPJ- 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00089927/2022-33, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 306.940,78 (trezentos e seis mil e novecentos e quarenta reais e oito centavos), em favor da empresa DAVITA NEFROMED SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA- CNPJ- 10.357.156/0001-88, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00030069/2022-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 27.529,91 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), em favor da empresa LIMA E MELO SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA ME- CNPJ- 21.407.772/0001-12, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00079531/2022-88, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da empresa RA RADIOLOGIA SABIN- CNPJ- 02.572.550/0001-00, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00058401/2022-10, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor e Ordenador de Despesas

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de

R\$ 112.737,55, (cento e doze mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da empresa CTCV CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA- CNPJ-03.923.271/0003-79, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00034046/2022-85, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 508,86 (quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa FLORESCEM CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA.- CNPJ- 27.846.536/0001-89, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00068004/2022-48, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o artigo 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 5.771,92 (cinco mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA- CNPJ- 00.520.237/0001-01, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00096805/2022-01, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o artigo 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 134.597,63 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA NORTE - PRONTONORTE S/A - CNPJ - 00.511.816/0001-80, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00070886/2022-10, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o artigo 30, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 279.150,4 (duzentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta reais e quarenta centavos) em favor da empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA - INCOR- CNPJ- 72.602.071/0001-75, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00067175/2022-50, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 120.748,63 (cento e vinte mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA LTDA- CNPJ- 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00071562/2022-91, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 162.531,74 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) em favor da empresa CLINICA DE CIRURGIA CARDIOBRASILIA S.A.- CNPJ- 24.571.350/0001-76, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00073227/2022-27, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 740.897,98 (setecentos e quarenta mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA GAMA - MARIA AUXILIADORA- CNPJ- 38.000.485/0001-96, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00076316/2022-25, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.384,24 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa MAS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CNPJ- 05.301.811/0001-46, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00089506/2022-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.756,36 (quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA AMGS- CNPJ- 23.471.994/0001-20, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00095158/2022-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas

### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

#### DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ARIS VALE DO AMANHECER, VALE DO AMANHECER, PLANALTIMA - DF, de destinação CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO, área construída de 768,50 m², conforme ART/RRTs 0720220002036, BR20211495125, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº. 00053-00008782/2022-88, expedido em 19/05/2022. SÉRGIO IVAN MENOM, Diretor.

**POLÍCIA CIVIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**

Processo: 00052-00024981/2021-81. Objeto: Materiais de Consumo para higiene, para atender as necessidades da Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP/PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 663.130,00 (seiscentos e sessenta e três mil cento e trinta reais). Natureza de Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 09 de junho de 2022, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 24 de maio de 2022

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

Processo: 00052-00003383/2022-59. Objeto: Contratação de empresa especializada em análise de vulnerabilidades em sites (web), para uso da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). Natureza de Despesa: 33.90.35. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de entrega: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 08 de junho de 2022, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 24 de maio de 2022

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 6273 (84391520), constante do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 1.457.056,24 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para fazer face às despesas com locação de equipamento e kit de detecção de drogas, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2018**

Partes: DETRAN-DF e a empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Processo: 00055-00109632/2018-58. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/06/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 237, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 17/05/2022. Das partes: THIAGO GOMES NASCIMENTO, Diretor Geral/DETRAN e DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR, Representante Legal.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2020**

Partes: DETRAN-DF e a empresa SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00055-00060475/2019-56. Objeto: Altera o prazo de vigência de 48 meses para 60 meses a partir da data da sua assinatura, amplia de 160 horas para 320 horas semanais a jornada de trabalho dos servidores da SEEDF disponibilizados para atuar no Ajuste e reorganiza a distribuição, entre os membros da coordenação, das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Detran nas Escolas, além de alterações no Plano de Trabalho proposto. Data da assinatura: 13/05/2022. Das partes: THIAGO GOMES NASCIMENTO, Diretor Geral/DETRAN e ISAIAS APARECIDO DA SILVA, Secretário de Estado de Educação Substituto.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00763**

Processo: 00055-00021868/2022-40. Objeto: Participação de servidores no Seminário Presencial Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº14.133/2021. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06128821740880045, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Credor: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069.0001-15.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA**

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), o seguinte Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

Processo 00055-00064868/2020-72. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço/Global. Objeto: Contratação de empresa especializada e credenciada junto aos órgãos competentes para prestação de serviços de vigilância humana armada e desarmada e supervisão motorizada de forma integrada com Central de Operação de Sistema Digital de Monitoramento Eletrônico, incluindo as obras de instalação, configuração, manutenção e operação de sistema digital, nas dependências das unidades administrativas, operacionais e estratégicas do DETRAN-DF no Distrito Federal, com a disponibilização de equipamentos, mão de obra e materiais, conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos, Anexo A do Edital. Abertura: 08 de junho de 2022, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 19.957.983,00. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: [licitacao@detran.df.gov.br](mailto:licitacao@detran.df.gov.br).

Brasília/DF, 24 de maio de 2022

RIVELTON COSTA DA SILVA

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

Licitação com cota reservada para ME/ME/EPP

Processo: TIPO: Menor Preço. OBJETO: AQUISIÇÃO de 140 (cento e quarenta) camas do tipo beliche, 280 (duzentos e oitenta) colchões e 280 (duzentos e oitenta) capas protetoras de colchões, para complementação e estruturação dos alojamentos dos servidores das unidades prisionais da Secretaria Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE). VALOR ESTIMADO: R\$ 336.887,60 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). PRAZOS: De entrega: não superior a 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato. Do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2022. às 13:00 horas no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00090-00002139/2022-86. Interessado: Consórcio RIO PLATENSE/NG, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao acréscimo decorrente da alta imprevisível dos preços dos insumos "Aço CA-50" e "Aço SAC", no exercício de 2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ R\$ 242.097,10 (duzentos e quarenta e dois mil noventa e sete reais e dez centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.122.8216.2396.0075 (\*\*\*)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº

2022NA00011 (79279830), com fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 10 de maio de 2022. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021

Processo: 00113-00005897/2021-32; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita nº CNPJ nº 04.326.648/0001-03; OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por meio do reequilíbrio/revisão de preços, com efeitos financeiros compreendendo ao período de março e abril de 2022. EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 3390.30; IV - Fonte de Recursos: 183 e 237; VALOR: R\$ 916.787,62 (novecentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos); Valor Total Acumulado do contrato passa a ser de R\$ 13.744.499,70 (treze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos); GARANTIA (2%): Reforço no Valor de R\$ 18.335,75 (dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 274.889,99 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: Eng. Civil LUCIANO NEVES GARCIA.

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Processo: 113-00001531/2022-75

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material permanente - aquisição de aparelhos / equipamentos de laboratório de asfalto, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos do edital. Empresa: PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA - ME- Lote 1: Valor: R\$ 42.999,99 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Valor total: R\$ 42.999,99 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 926972.

Brasília/DF, 24 de maio de 2022.  
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Processo: 113-00005299/2022-44

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material permanente - aquisição de geladeiras duplex, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos do edital. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP- Lote 1: Valor: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Valor total: 7.100,00 (sete mil e cem reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 932465.

Brasília/DF 24 de maio de 2022.  
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

Processo: 00113-00006038/2022-41

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de tinta, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresas vencedoras: KSA FORTE CONSTRUTORA EIRELI, LOTE 01, R\$ 10.553,02 (dez mil quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos), KSA FORTE CONSTRUTORA EIRELI, LOTE 02, R\$ 31.999,48 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), KSA FORTE CONSTRUTORA EIRELI, LOTE 03, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), KSA FORTE CONSTRUTORA EIRELI, LOTE 04, R\$ 9.999,98 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), KSA FORTE CONSTRUTORA EIRELI, LOTE 05, R\$ 30.322,52 (trinta mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), valor total R\$ 100.875,00 (cem mil oitocentos e setenta e cinco reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 935122.

Brasília/DF, 24 de maio de 2022  
LEANDRO SILVA TORRES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO  
FEDERAL Nº 14/2022 - SIGGO Nº 46140

Processo: 00400-00023917/2022-11. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X PURÍSSIMA AGUA MINERAL LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de condicionamento e embalagem (garrafão retornável), para abastecimento das Unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100; V - O empenho inicial é de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00650, emitida em 11 de maio de 2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JALLES DANIEL ALVES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2014-SECRIA - SIGGO  
Nº 043852

Processo: 00400-00041136/2020-46. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA POLLYANNA MARIANO SILVA LEMOS. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 e 58 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; e reajustar o valor do contrato no percentual de 11,30% (onze vírgulas trinta por cento), aplicando-se o valor acumulado (04/2021 a 03/2022) do índice do IPCA - IBGE, passando este de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, para R\$ 8.347,46 (oito mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais. VALOR: O valor do contrato passa a ser de R\$ 113.595,96 (cento e treze mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo o valor de R\$ 100.169,52 (cem mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para custeio da locação do imóvel, e R\$ 13.426,44 (treze mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), para custeio das despesas com o fornecimento de água e esgoto, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 44.101;  
II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DF-OCA;  
III - Natureza da Despesa: 33.90.36;  
IV - Fonte de Recursos: 100.

O empenho é de R\$ 66.264,31 (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00066, Reforçada pela Nota de Empenho nº 2022NE00536, emitida em 19/04/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania. Pela CONTRATADA: POLLYANNA MARIANO SILVA LEMOS na qualidade proprietária. ALINNE CARVALHO PORTO, Subsecretária.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

Processo: 00056-00001207/2022-70. Das partes: MAXY ALVES NUNES ME e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984; pela Lei Distrital nº 5.969, de 16 de agosto de 2017; pela Resolução nº 02, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF; pela Resolução nº 01, de 09 de junho de 2020, e pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, com emprego de mão de obra de até 03 (três) reeducandos dos regimes semiaberto, aberto e egressos do Sistema Prisional, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades no ramo do comércio de aplicação de insulfilmes bem como todas as atividades descritas no Art. 3º do Decreto 24.193, de 05 de novembro de 2003, que cria o programa REINTEGRA CIDADÃO. DA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo o termo inicial 16 de maio de 2022 e final 15 de maio de 2023, permitida a prorrogação, mediante termo aditivo, na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, MAXY ALVES NUNES, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

AO CONTRATO Nº 20/2020 – SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002  
 Processo: 00110-0000391/2018-16 (Licitação e Contrato); Processo: 00110-00001737/2021-07 (1º Aditivo); e Processo: 00110-00001380/2021-59 (2º e 3º Aditivos) - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº. 01.251.610/0001-20, com sede na QI 11, lotes 66/72 – Setor de Indústria da Ceilândia, CEP 72.265-10. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, “a”, da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69 e 73, inciso I, alínea b, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 020/2020 - SODF, celebrado em 11/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/12/2020, e que tem por objeto a “Reforma de Espaços Poliesportivos no Parque da Cidade de Brasília Sarah Kubitschek”, no Plano Piloto, em Brasília – DF. As ações distribuem-se em 4 frentes de obra: as 5 quadras de tênis, próximas ao Estacionamento nº 6; as 2 quadras de Beach Tênis, próximas ao Estacionamento nº 12; recuperação do vestiário da Piscina de Ondas e as 20 quadras poliesportivas, próximas ao Estacionamento nº 6, consoante específica Edital de Pregão Eletrônico nº. 038/2020 – DECOMP/DA/NOVACAP (doc. 48286238), da Proposta de doc. 49554603 e o Termo de Referência 87 (46290961), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 21/04/2022, vencendo-se, portanto, em 20/07/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. PELA CONTRATADA: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9474. ASSINATURA: 23/05/2022. Processo: 0009200032464202129. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Elaboração de projeto elétrico e execução dos serviços necessários para construção de rede aérea compacta conforme normas da concessionária de energia elétrica do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.303.305.300-8, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1533/2022, DATADO DE: 29/04/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Arkan Vaccari Simaan, Rodrigo De Paiva O Lepri, matrícula 52.531-6 para gestores. Marcio Pereira Da Silva, matrícula 54.076-5 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - DIRETOR DE ENGENHARIA. Pela LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP: Alexandre Luiz Gomes.

### EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8904/2018. PARTES: CAESB X VR CONSULTORIA LTDA EPP. ASSINATURA: 23/05/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor. Pela contratada: Victor Hugo Soares da Costa.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021 - CJU/CEB-H. Processo: 00093-00000314/2021-35. Contratada: RIWEB LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 42.977.948/0001-41. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, contados de seu respectivo vencimento. Do Valor: mantendo-se o mesmo valor constante do instrumento principal. Do Prazo De Vigência: 08 (oito) meses, contados de seu respectivo vencimento. Da assinatura: 23 de maio de 2022. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Marlon Resende Júnior, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Thiago Palaro Di Pietro, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Pedro Medeiros Machado, Representante Legal.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00027054/2021-15. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A. nº 112/2022, – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ALFA TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos visando à reconstrução de Anel Óptico para interligação da rede de dados entre o Datacenter NOVACAP, Bloco A Presidência e o Bloco da Usina de Asfalto, compreendendo serviços de infraestrutura de tecnologia da informação com fornecimento de materiais e transposição de cabos por meio aéreo ou terrestre. VALOR: R\$ 41.990,00. PRAZO: 60 dias. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE01236, no valor de R\$ 41.990,00, Programa de Trabalho: 15.126.8209.2557.2578, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ELIE ISSA EL CHIDIAC. PELA CONTRATADA: Jose Orlando Monteiro Silva.

### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0134-000083/2017. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 111/2022 – DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e EMPRESA MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de Urbanização de Estacionamento Público em frente ao Educandário Eurípedes Barsanulfo, Área pública próxima à Área Especial 03 da Quadra 04, Sobradinho - (RA V). VALOR: R\$ 629.000,00. PRAZO: 420 dias. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE01205, no valor de R\$ 629.000,00, Programa de Trabalho nº: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Glenio Ferreira Simoes.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDORES

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 03/2022 – DECOMP/DA - processo 00139-00001582/2018-87 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 20.025.738/0001-10, com o menor valor total de R\$ 2.279.000,00. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br

Brasília/DF, 24 de maio de 2022

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe

### AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 09/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para construção de bases em concreto para implantação de Multi-exercitadores, de Academias Universais ao Ar Livre e de Pontos de Encontros Comunitários - PEC's em vários locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 83.319.154,60 - processo 00112-00009889/2021-93, que o mesmo fica adiado para o dia 06 de junho de 2022 - às 09h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da primeira publicação no DODF nº 93 – página 69, de 19.05.2022. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de maio de 2022

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe

### AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDORES

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 024/2021 – DECOMP/DA - processo 00112-00015461/2021-80 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedoras do certame, com os menores valores propostos: Lotes 01 – R\$ 11.063.954,43 e 08 – R\$ 10.511.435,65 o Consórcio WF e LK (composto pelas empresas WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI ME); Lotes 05 – R\$ 11.568.355,23 e 10 – R\$ 8.415.278,55 o Consórcio CTQ-GW – FRESAGEM (composto pelas empresas CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; Lote 06 – R\$ 8.196.837,84 a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 24.946.352/0001-00; Lote 04 – R\$ 8.493.949,86 a empresa HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA – CNPJ

02.141.279/0001-59 e Lote 03 – R\$ 7.605.099,20 a empresa CONSTRUPAR ENGENHARIA LTDA – CNPJ 13.530.552/0001-53. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de maio de 2022  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL Nº 07/2022 – FAP Participa  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,  
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS.  
RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000127/2022-96, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do convite para Pesquisadores, Profissionais atuantes em Ciência, Tecnologia e Inovação, Estudantes de Pós-Graduação stricto sensu (doutorado e mestrado) e de Graduação, que fazem parte de Programas de Iniciação Científica ou Programa de Extensão, a submeterem propostas para apoio à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação, no país ou no exterior, vinculados a Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, públicas ou privadas, constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no DISTRITO FEDERAL – DF. Do Objeto: Apoiar a apresentação de trabalhos em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação, no país ou no exterior. Apoiar a participação, como aluno(a), em cursos de curta duração em Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação, no país e no exterior Do Público Alvo: Pesquisadores Doutores e Mestres; Estudantes de Pós-Graduação stricto sensu, e de graduação que fazem parte de Programa de Iniciação Científica ou de Extensão; e Profissionais atuantes em C, T e I, com titulação mínima de mestre. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para o Programa no exercício orçamentário de 2022 o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.573.6207.2786.0009 - Difusão de Ciência e Tecnologia e Inovação - Mobilidade, Organização e Patrocínio de Eventos-Distrito Federal, Fonte 100. Os recursos financeiros poderão ser suplementados, por decisão do Conselho Diretor da FAPDF, nas condições orçamentárias vigentes em cada exercício orçamentário. Do Valor Disponível: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Informe: A versão na íntegra do Edital RETIFICADO, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00454

Processo: 00150-00002608/2022-60. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO MISSAO HOJE, CNPJ nº 32.795.632/0001-85. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CINE TEATRO ITINERANTE - 2022", a ser executado em estrutura a ser montada em 05 regiões administrativas do Distrito Federal, sendo: Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia, Estrutural e Brasília, com apresentações de espetáculos teatrais e circenses (artistas/ grupos locais) com exibição em palco e telão simultaneamente. Prazo: 19 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750221. Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de maio de 2022.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00455

Processo: 00150-00002608/2022-60. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO MISSAO HOJE, CNPJ nº 32.795.632/0001-85. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CINE TEATRO ITINERANTE - 2022", a ser executado em estrutura a ser montada em 05 regiões administrativas do Distrito Federal, sendo: Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia, Estrutural e Brasília, com apresentações de espetáculos teatrais e circenses (artistas/ grupos locais) com exibição em palco e telão simultaneamente. Prazo: 19 dias. Do Valor: R\$ 199.925,92

(cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750228. Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de maio de 2022.

### RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 12/2020 DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL DO DF PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAREM COMO PARECERISTAS PARA ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTAS CULTURAIS SUBMETIDAS AO PROGRAMA

#### 1. DO RESULTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 12/2020, torna público o resultado preliminar, após a reabertura das inscrições, da seleção que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas para exercerem a atividade de avaliação técnica de projetos inscritos no Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal.

#### 1.1 DOS NOVOS CANDIDATOS INSCRITOS

Consta na lista, o nome do candidato(a) inscrito e o resultado após a avaliação:

CANDIDATO	CPF	RESULTADO FINAL
Aldrin Vianna de Santana	83*.***.*64-91	Credenciada (o) em duas áreas
Alvaro Riberio Assad	97*.***.*27-00	Credenciada (o) em uma área
Amilcar Ferraz Farina	18*.***.*08-58	Credenciada (o) em uma área
Ana Caroline do Espírito Santo Chaves	76*.***.*72-72	Credenciada (o) em duas áreas
Ana Paula Santos da Silva	12*.***.*77-76	Credenciada (o) em uma área
Anamaria Muhlenberg	85*.***.*07-00	Credenciada (o) em uma área
Anderson Vieira Ferreira	03*.***.*71-51	Não Credenciada (o)
André Luiz Viegas de Macedo	04*.***.*38-97	Credenciada (o) em uma área
Andryelle Assunção Fraga	03*.***.*51-06	Não Credenciada (o)
Arlinda Celeste Alves da Silveira	45*.***.*37-68	Credenciada (o) em uma área
Caio Csermak	01*.***.*56-54	Credenciada (o) em duas áreas
Cássio Pereira dos Santos	04*.***.*36-10	Não Credenciada (o)
Celso Ribeiro Bastos Filho	37*.***.*71-53	Credenciada (o) em uma área
Cláudia Cristina de Moraes Costa	95*.***.*23-53	Não Credenciada (o)
Daniel Caldeira de Melo	05*.***.*86-17	Credenciada (o) em uma área
Daniel Lemos Cerqueira	06*.***.*46-64	Credenciada (o) em uma área
Danilo Santos da Silva	04*.***.*74-51	Credenciada (o) em uma área
Dario Ernesto Gularte Wegbraut	32*.***.*88-61	Credenciada (o) em uma área
Dionatan Daniel da Rosa	01*.***.*70-95	Credenciada (o) em uma área
Edilson Walney Martins	07*.***.*08-57	Credenciada (o) em duas áreas
Eliane Cristina Sombrio	44*.***.*50-49	Credenciada (o) em uma área
Emerson Aparecido de Souza	33*.***.*68-18	Credenciada (o) em uma área
Felínio de Souza Freitas	31*.***.*88-59	Credenciada (o) em uma área
Fernanda Costa Demier Rodrigues	02*.***.*07-79	Credenciada (o) em uma área
Francisco Fernando Braga Menezes	61*.***.*93-00	Credenciada (o) em uma área
Gabriela de Andrade Rodrigues	07*.***.*56-19	Credenciada (o) em duas áreas
Gleiziane Pinheiro dos Santos	26*.***.*08-00	Credenciada (o) em duas áreas
Grazielle Andrade Ferreira	71*.***.*05-10	Não Credenciada (o)
Higina Teixeira Marques	27*.***.*08-66	Não Credenciada (o)
Izabel Cristina da Silveira	00*.***.*40-60	Credenciada (o) em duas áreas

Joanita Baú de Oliveira	87*.***.72-68	Credenciada (o) em uma área
João Pedro Pereira Rocha	03*.***.15-29	Credenciada (o) em três áreas
José Bezerra de Brito Neto	05*.***.14-71	Credenciada (o) em três áreas
Josianne Diniz Gonçalves	03*.***.71-73	Credenciada (o) em uma área
Juliana de Sousa Martins Pereira	05*.***.36-50	Credenciada (o) em três áreas
Kelly Cristina de Souza dos Santos	08*.***.47-23	Credenciada (o) em três áreas
Leonardo Yu Marins	35*.***.48-35	Credenciada (o) em uma área
Leticia Flavia de Souza	05*.***.19-62	Credenciada (o) em uma área
Lorena Cintia Soares de Matos	01*.***.23-86	Credenciada (o) em duas áreas
Luara Florencia Schamó	06*.***.14-58	Credenciada (o) em uma área
Lucas Almeida Pinheiro	40*.***.48-42	Credenciada (o) em uma área
Lucinete Aparecida Morais	88*.***.71-53	Credenciada (o) em duas áreas
Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos	08*.***.94-63	Credenciada (o) em uma área
Luis Fernando Silva Sandes	35*.***.08-01	Credenciada (o) em uma área
Maira Cibele Lima	80*.***.20-72	Credenciada (o) em uma área
Marcelo Dias Guimarães	26*.***.01-10	Credenciada (o) em uma área
Marcelo Rangel Lima	66*.***.37-15	Credenciada (o) em três áreas
Natália Caetano da Silva	22*.***.68-03	Credenciada (o) em uma área
Nilson Gonçalves de Oliveira	08*.***.56-86	Credenciada (o) em duas áreas
Otávia Feio Castro	89*.***.92-00	Credenciada (o) em uma área
Plínio José Borges Mósca	21*.***.41-15	Credenciada (o) em uma área
Raquel Santos Honorio	01*.***.43-07	Credenciada (o) em três áreas
Ravel Andrade de Sousa	62*.***.43-68	Credenciada (o) em três áreas
Rebecca Lúcia Cruz de Menezes	04*.***.14-95	Credenciada (o) em duas áreas
Samara Taiana de Lima Silva	07*.***.94-74	Credenciada (o) em uma área
Selma Braga	17*.***.38-42	Não Credenciada (o)
Simone Christ Camargo	00*.***.69-65	Credenciada (o) em uma área
Sissa Aneleh Batista de Assis	65*.***.02-53	Credenciada (o) em três áreas
Suellen de Souza Leal	22*.***.18-37	Credenciada (o) em três áreas
Tissiana dos Santos Carvalhedos	82*.***.74-91	Credenciada (o) em uma área
Tiziane Assunção Virgílio	82*.***.74-91	Credenciada (o) em duas áreas
Vanéssia Gomes dos Santos	62*.***.23-15	Credenciada (o) em três áreas
Vera Rodrigues de Mendonça	59*.***.57-68	Credenciada (o) em três áreas
Vitor Manoel Marques Barreto	01*.***.85-90	Credenciada (o) em três áreas
Wesley Simão Bezerra	77*.***.32-04	Credenciada (o) em duas áreas
Yasmin garcia piovezan leite	12*.***.67-05	Não Credenciada (o)
Zilda Barradas	05*.***.38-90	Credenciada (o) em três áreas

## 1.2 DOS PARECERISTAS JÁ CREDENCIADOS

Consta na lista, o nome do (a) parecerista credenciado (a) que manifestou interesse em permanecer no banco de avaliadores:

NOME COMPLETO	CPF
Adriana Perrella Matos	97*.***.56-91
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	02*.***.93-25
Alana Teixeira Menk	36*.***.18-40
Ana Paula Alves Fernandes	10*.***.67-95
Ana Paula Sbrissa	32*.***.48-58
Ana Silveira Martins	02*.***.87-88
Anderson Josina da Costa	09*.***.77-01
Andrei Jan Hoffmann Uller	00*.***.09-85
Andressa Nunes Soilo	02*.***.10-24
Angelo Marcio Faria Turci	81*.***.49-34
Anna Carolina Faria Lirio	08*.***.17-48
Antonieta Jorge Dertkigil	13*.***.38-47
Bruno Vaz de Mello Magalhães	00*.***.61-00
Carlos de Barros Sugawara	28*.***.48-80
Carolina Marques Henriques Ficheira	09*.***.27-06
Carolina Menezes Palhares	69*.***.81-53
Carolina Villalobos dos Santos Coelho	02*.***.51-38
Caroline Andressa de Biagi	35*.***.68-51
Cristiana Soares da Silva Giustino	05*.***.17-40
Cristiano Abud Barbosa	00*.***.76-99
Daniel Pech Bezerra	11*.***.37-30
Daniela Correa Braga	02*.***.56-41
Daniela Peixoto de Barros	34*.***.38-50
Daniele Lopes dos Santos	10*.***.47-40
Débora Silva de Azevedo	00*.***.51-05
Denise Adriana Argenta	02*.***.49-77
Diana de Hollanda Cavalcanti	10*.***.67-02
Diana Vaz de Jesus	30*.***.08-80
Dulce Eliane Ribeiro Maltez	75*.***.38-91
Eder Sumariva Rodrigues	03*.***.09-98
Edgar Cezar Benites	00*.***.80-08
Edward Charles Rodrigues Fão	74*.***.69-87
Eleandro da Silva	05*.***.27-52
Elinildo Marinho de Lima	66*.***.34-00
Estrela Ruiz Leminski	03*.***.79-79
Fabiana Ribeiro Marques	01*.***.75-89
Fernanda Daniela Chaves Rocha	05*.***.94-32
George Michael Alves de Lima	03*.***.84-00
Giancarlo Martins	14*.***.48-04
Giordanna Laura da Silva Santos	01*.***.91-90
Gledson de Carvalho Silva	62*.***.53-34
Jaqueline Fontes Beltrame	91*.***.60-49
Josivaldo Araujo de Sousa	31*.***.04-63
Juliana Machado Oliveira	04*.***.56-14
Jussara Janning Xavier	86*.***.69-04
Koraíça Prince Tessari de Lima	33*.***.68-00
Lairton dos Santos Guedes	51*.***.34-15
Lennon Martins Sousa	04*.***.83-79
Leticia Martins Dias	01*.***.37-07

Lilian Alves Gomes	07*.***.76-96
Lilian Fontes Moreira	70*.***.47-00
Lisete Bertotto Corrêa	33*.***.50-04
Lucas Magalhães Lopes	01*.***.11-66
Lúcio Enrico Vieira Attia	07*.***.77-00
Manoela Maria Valério	27*.***.58-64
Marcelo Juchem	93*.***.80-68
Marcos Matturo Foschiera	83*.***.90-53
Marcos Prado Rabelo	84*.***.57-91
Maria Betânia Gomes da Silva	46*.***.24-24
Mariela Felisbino da Silveira	04*.***.59-21
Marta Cesar	08*.***.18-71
Maruça Rodrigues De Lima	14*.***.93-68
Melissa Teixeira Ornelas	08*.***.27-08
Milena Times De Carvalho	06*.***.84-93
Morgana Maria Pessoa Soares	73*.***.07-78
Murilo Camargo Salla	36*.***.08-60
Nádia Maria Ferreira de Sousa	44*.***.83-00
Natália Nery Nogueira Alcântara	07*.***.94-17
Pamela De Oliveira Pereira	12*.***.57-00
Paula Braga Zacharias	53*.***.81-68
Paula Gotelip de Souza Corrêa	04*.***.26-94
Paulo Sarkis Keuchegerian	94*.***.98-00
Pedro Henrique Gonçalves Da Silva	40*.***.38-84
Pollyanna Wanderley do Rêgo Barros Melo	03*.***.24-07
Ramon Krishna Borges	02*.***.11-78
Raniele Duarte da Silva	06*.***.04-28
Raquel Micas Soares	07*.***.17-59
Renata Fernandes Fontanillas	07*.***.77-00
Roberto Jerônimo Da Silva	98*.***.97-04
Roberval de Jesus Leone Dos Santos	54*.***.85-04
Sandra Helena Gonzaga Pedroso	66*.***.07-10
Selma Maria Santiago Lima	23*.***.73-72
Silvia Beatriz Paes Lima Rocha Garcia	66*.***.01-59
Simone Dominici	22*.***.88-31
Stefania Regis Nogueira	06*.***.44-07
Sylvia Tereza da Palma De Mello	76*.***.07-59
Téo Massignan Ruiz	00*.***.99-60
Thayse Lucas Guedes de Souza	04*.***.04-56
Thiago da Silva Tavares	11*.***.97-43
Tiziane Assunção Virgílio	82*.***.74-91
Verônica Guimarães Brandão da Silva	01*.***.11-02
Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	98*.***.94-72

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As fichas com a análise detalhada, referente às novas inscrições, poderão ser solicitadas por meio do e-mail [parecerista.licdf@cultura.df.gov.br](mailto:parecerista.licdf@cultura.df.gov.br).

2.2 Contra a decisão da Comissão Julgadora caberá recurso fundamentado à Comissão do Programa de Incentivo Fiscal (CAP), a ser apresentado em um prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão da Comissão antes do início da contagem do prazo.

2.3 Os recursos devem ser enviados para o e-mail [parecerista.licdf@cultura.df.gov.br](mailto:parecerista.licdf@cultura.df.gov.br), devendo ser observado o prazo estabelecido no item 5.4 do Edital nº 12/2020.

2.4 Não serão admitidos recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 24 de maio de 2022  
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 12/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO 07/2002

Processo: 00150-00005204/2021-47.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME, doravante denominada Contratada, CNPJ Nº 35.316.374/0001-03, representada por SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: 3.1. O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática: 6 (seis) microcomputadores (sem monitores) -Desempenho: PCMARK 10 V1.0 WORK ACCELERATED igual ou superior a 7500 para uso da Diretoria da Rádio Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2022-SECEC e Proposta, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1. O valor total do Contrato é de R\$34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.061 de 07 de janeiro de 2022. 5.2. Os preços relativos ao futuro Contrato são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069/1995. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101. II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.2417.0001. III – Natureza de Despesa: 449052. IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2. O empenho inicial é de R\$34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00431, emitida em 12/05/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura. CLÁUSULA NONA – Da Garantia: 9.1. A garantia para a execução do Contrato será de 1% (um por cento) do valor do Contrato, mediante uma das seguintes modalidades a escolha do Contratado: fiança bancária, seguro garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo os dois primeiros ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: 18.1 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 23 de maio de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE.

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, a revogação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, a ser realizada no dia 26/05/2022, às 09h30min, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada em serviços de mapping (projeções de imagens e vídeos em edificações) e outros serviços de apoio (como locação de equipamentos necessários à realização do serviço), com vistas à organização de eventos realizados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa", por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com fulcro no que dispõe o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Despacho SECEC/GAB/ASCOM constante dos autos, tendo em vista que o serviço demandado necessita de adequação. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal por meio dos telefones: (61) 3325-6262 e 2017-4038, nos dias úteis, de 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h. Processo SEI 00150-00002007/2022-57.

Brasília/DF, 24 de maio de 2022  
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## TERMO DE FOMENTO Nº 17/2022

Processo: 00150-00002608/2022-60.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MISSÃO HOJE - IMH, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.795.632/0001-85, neste ato representada por MARIANA PEREIRA SANTOS, que exerce a função de Diretora Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CINE TEATRO ITINERANTE - 2022", a ser executado em estrutura a ser

montada em 05 Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo: Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia, Estrutural e Brasília, com apresentações de espetáculos teatrais e circenses (artistas/grupos locais) com exibição em palco e telão simultaneamente, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 699.925,92 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0228 e 13.392.6219.9075.0221; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e de R\$ 199.925,92 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00454 e Nota de Empenho nº 2022NE00455, emitidas em 23/05/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/10/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: DANIELLE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA - matrícula 238.584-8 - Analista de Atividades Culturais, JOSIANE DE CASSIA MARTINS REIS - matrícula 241.746-4 - Técnico de Atividades Culturais e ELAINE FALKINI MARTINS COLOMBO - matrícula 241.299-3 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 23 de maio de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: MARIANA PEREIRA SANTOS.

### SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1.079/2022

Processo: 00150-00008013/2021-37; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X João Bosco de Oliveira; Nota de Empenho nº 00077/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1079/2022, VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Nota de Empenho 2021NE01626 para Nota de Empenho 2020NE00077, para a conclusão do projeto, constante do processo 00150-00008013/2021-37; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: João Bosco de Oliveira.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1.098/2022

Processo: 00150-00002145/2022-36; NOTA DE EMPENHO Nº 00074/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Gabriel Andrade de Souza. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1098/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 44.961,67 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 31.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Gabriel Andrade de Souza.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1.101/2022

Processo: 00150-00002107/2022-83; NOTA DE EMPENHO Nº 00069/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Roberto Luiz dos Santos Cardoso. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1101/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 9.616,65 (nove mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Roberto Luiz dos Santos Cardoso.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1.102/2022

Processo: 00150-00002165/2022-15; NOTA DE EMPENHO Nº 00075/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Kamala Ramers. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1102/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 39.997,10 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Kamala Ramers.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1.103/2022

Processo: 00150-00002120/2022-32; NOTA DE EMPENHO Nº 00073/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Denise Moraes Cavalcante. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1103/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Denise Moraes Cavalcante.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público aos interessados que no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2022-SECEC, Processo SEI 00150-00002100/2022-61, o objeto foi adjudicado em favor da empresa:

LOTE	EMPRESA/CNPJ	Valor Contratado
01	ONM PROPAGANDA E MARKETING LTDA CNPJ 11.889.978/0001-72	41.850,00

O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 24 de maio de 2022

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados, que a licitação relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SECEC, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de traslado de estudantes, a fim de suprir, no período de junho a setembro de 2022, as necessidades do Programa Cultura Educa, instituído pela Portaria nº 234, de 16 de agosto de 2017, em parceria com o Programa Territórios Culturais, instituído pela Portaria Conjunta nº 05, de 29 de agosto de 2019, sendo este gerido em conjunto pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e o Cultura Educa apenas pela SECEC”, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo 00150-00002052/2022-10, ocorrida no dia 24/05/2022 às 09:30h, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Brasília/DF, 24 de maio de 2022

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00002899/2020-45; Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2020; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E CONSTRUTORA GÁBATA EIRELI - EPP; Objeto: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a execução das obras de implantação de infraestrutura – ramais de drenagem e bocas de lobo, pavimentação flexível e em bloco intertravado, sinalização vertical e horizontal e meios-fios – para o Sistema Viário especificado no Projeto de Pavimentação, anexo do Projeto Básico, localizado no Setor Habitacional Noroeste – SHNW, entre as Quadras SQNW 106 e CRNW 707, para: I - Proceder o reequilíbrio econômico-financeiro do referido Contrato, no valor de R\$ 136.877,90 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), de conformidade com os cálculos apresentados na Nota Técnica nº 1/2022 - NUPOE/GEREN (documento SEI/GDF nº 78927218), e considerando o Parecer nº 7/2022 - COJUR/DIUR (documento SEI/GDF nº 77329139). II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data do seu vencimento, ou seja, de 17/04/2022 até 16/07/2022, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, e da Cláusula Quinta do Contrato. III- Prorrogar o prazo de execução do Contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data do seu vencimento. EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 252/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão 3617ª, datada de 11/05/2022; VALOR: R\$ 136.877,90 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos); VIGÊNCIA: De 17/04/2022 até 16/07/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/05/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: NILTON DOS ANJOS JÚNIOR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00003085/2021-17; Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2021; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA CONSTRUTORA GÁBATA EIRELI. Objeto: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de pavimentação, sinalização e drenagem na Rua 150, QS 09, Águas Claras/DF, para: I - Suplementar recursos no valor de R\$ 64.627,74 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a 18,00% do valor do contrato e Suprimir recursos no valor de R\$ 63.799,98 (sessenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a 17,77% do valor do contrato, em decorrência da necessidade de adequar a capacidade de suporte do solo do subleito do pavimento, por meio de substituição do solo local por solo de melhor qualidade; II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 20/04/2022 até o dia 19/06/2022, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP. EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 100/2022, da Diretoria Técnica da TERRACAP, realizada em 19/05/2022; VALOR: R\$ 827,76 (Oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); VIGÊNCIA: De 20/04/2022 até o dia 19/06/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/05/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: NILTON DOS ANJOS JUNIOR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00007188/2021-48; Espécie: CONTRATO Nº 68/2022; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA; Objeto: A aquisição de licença do software Sketchup Pro; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Pregão Eletrônico nº 29/2021-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 06/2022, da Presidência da TERRACAP, datada de 03/05/2022; VALOR: R\$ 31.999,98 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/05/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00007188/2021-48; Espécie: CONTRATO Nº 69/2022; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: A aquisição de licença do software Rhinoceros 3D; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Pregão Eletrônico nº 29/2021-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 06/2022, da Presidência da TERRACAP, datada de 03/05/2022; VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/05/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: RODRIGO CORDEIRO VILLAR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00001247/2022-55; Espécie: CONTRATO Nº 66/2022; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI; Objeto: Este contrato tem por objeto o fornecimento de link para conexão permanente à rede mundial de computadores (internet), sem limite de franquia, incluídos instalação, ativação e configuração dos equipamentos, bem como disponibilização de wifi e seus respectivos equipamentos, no

Aeródromo Planalto Central (SIQE), situado no lote nº 03, Área Isolada Cava de Cima, Fazenda Papuda 2, na Região Administrativa de São Sebastião, adjacente às margens da BR-251, no Distrito Federal.; EMBASAMENTO LEGAL: com Dispensa de Licitação, em conformidade ATO AUTORIZATIVO, datada de 16/05/2022, da Diretora de Novos Negócios; VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, contados a partir da data de sua celebração, ou até o fim do período de operação assistida; DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/05/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, KALINE GONZAGA COSTA; P/CONTRATADA: ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA.

### DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3617ª sessão, realizada em 11/05/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com parcelamento em 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: QN 414, Conjunto "B", Lote 01 - Samambaia/DF (Item nº 185, Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ: 00.108.217/0160-32 - Processo 00390-00007341/2017-06 – Valor de R\$ 361.252,27 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) – Decisão-Diret nº 256/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 13 de maio de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 11/2020

PROCESSO DO 1º TA Nº 04019-00002705/2021-00 refere-se PROCESSO PRINCIPAL Nº 04019-00001231/2020-90. PARTES: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e as Juntas Comerciais dos estados do Ceará, Amazonas, Acre, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Roraima. 1. OBJETO: Termo Aditivo para repactuar o prazo de realização da meta da Ação 01 do Convênio Empreendedor Digital, cujo indicador é "Solução pública implantada em, no mínimo, outras três Juntas Comerciais", de 01 Junta Comercial implantada na execução da 2ª parcela e 01 Junta Comercial implantada na 03 parcela para 02 Juntas Comerciais implantadas na 3ª parcela, sem alteração no resultado final pactuado inicialmente no projeto. A inclusão das duas ações implica em acréscimo de recurso financeiro no valor total de R\$ 5.280.000,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) de recurso do SEBRAE a ser incluído no repasse da 3ª parcela, e de R\$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais) de recurso de contrapartida financeira dos parceiros a ser repassado na 4ª parcela, alterando o valor total do convênio de R\$ 19.780.723,00 (dezenove milhões, setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte e três reais) para R\$ 25.060.723,00 (vinte e cinco milhões, sessenta mil e cento e vinte e três reais), o aporte financeiro do Sebrae passará de R\$ 11.709.113,00 (onze milhões, setecentos e nove mil e cento e treze reais) para R\$ 15.009.113,00 (quinze milhões, nove mil e cento e treze reais) e a contrapartida financeira dos parceiros de R\$ 8.071.610,00 (oito milhões, setenta e um mil, seiscentos e dez reais) para R\$ 10.051.610,00 (dez milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais); 2. VALOR GLOBAL: R\$ 5.280.000,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta mil reais) SENDO R\$ 299.772,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) PAGOS PELA JUCEC, o valor de R\$ 3.300.000,00 pagos pelo SEBRAE e R\$ 1.680.228,00 PELAS OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS Partícipes INTERVENIENTES; 3. DO VALOR GLOBAL DO PARTÍCIPE JUCIS-DF: a responsabilidade da JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, perfaz o valor de R\$ 285.318,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais). 3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE GESTORA: 240204 - JUCIS-DF. GESTÃO: 24204. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8207.1471.0090. NATUREZA DE DESPESA: 339040. FONTE: 220. 4. DOS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES: Mantém-se inalterados todos os demais termos e condições e valores do convênio original além das demais cláusulas não modificadas expressamente neste instrumento. 5. SIGNATÁRIOS: PELO SEBRAE: Carlos do Carmo Andrade Melles, na qualidade de Diretor-Presidente, Bruno Quick Lourenço de Lima, na qualidade de Diretor Técnico. PELO PARTÍCIPE EXECUTOR: Carolina Price Evangelista Monteiro, na qualidade de Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC. PELOS PARTÍCIPIES INTERVENIENTES: Enio Luiz Ferrarini, na qualidade de Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA. Jurilande Aragão Silva, na qualidade de Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC. Gilberto Laurindo, na qualidade de Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP. Walid de Melo Pires Saredine, na qualidade de Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF. Gercimira Ramos Moreira Rezende, representando a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT. Augusto César Ferreira de Castro, representando a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS. Flávio Koch, representando a Junta comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCIS-RS. Mariana Ferreira Poltronieri, representando a Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 04, DE 24 DE MAIO DE 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2022/SEDES

RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 6.1.5, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 23/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 17-A, de 08 de março de 2022, instituída pela Portaria nº 23/2022 resolve publicar Resultado Definitivo de Classificação das Propostas e Convocação para Apresentação dos Documentos para Habilitação.

## 1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação e organizadas por RDS, observado o disposto no Anexo III - Critérios de Seleção.

RDS I CENTRAL											
Classificação	Instituição	Vagas pleiteadas	Pontuação								Pontuação geral
			Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	
1º	Casa de Ismael - Lar da Criança	150	1,0	0,0	2,0	2,0	1,0	1,0	2,0	1,0	10,0
-	Centro Social Comunitário Tia Angelina	200	1,0	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	1,0	Desclassificada por descumprimento de critério eliminatório.
-	Instituto Ação Brasil - Varjão	350	1,0	2,0	1,0	2,0	0,0	0,0	1,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.
RDS II LESTE											
Classificação	Instituição	Vagas pleiteadas	Pontuação								Pontuação geral
			Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	
1º	ASCOM - Associação Comunitária de São Sebastião	100	1,0	1,5	1,5	0,0	1,0	1,0	2,0	1,0	9,0
2º	Instituto Aprender	300	1,0	2,0	2,0	0,0	0,0	1,0	1,0	1,0	8,0
-	Associação Cultural Jornada Literária do Distrito Federal (1)	100	1,0	2,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.
-	Associação Cultural Jornada Literária do Distrito Federal (2)	100	1,0	2,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.
-	Associação Positiva de Brasília - APB	200	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.
-	Associação Sociocultural São Luís Orione do Itapoã	200	1,0	2,0	2,0	0,0	1,0	0,0	1,0	1,0	Desclassificada por descumprimento de critério eliminatório.
-	Casa Azul Felipe Augusto	150	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	2,0	1,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.
-	Instituto Ação Brasil - Itapoã	Não informado	1,0	2,0	1,0	2,0	0,0	0,0	1,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.
-	Instituto Ação Brasil - Paranoá	Não informado	1,0	2,0	1,0	2,0	0,0	0,0	1,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.
-	Instituto Promocional Madalena Caputo	300	1,0	2,0	2,0	2,0	0,0	0,0	1,0	1,0	Desclassificada por descumprimento de critério eliminatório.
RDS III NORTE											
Classificação	Instituição	Vagas Pleiteadas	Pontuação								Pontuação geral
			Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	
1º	Hotelzinho São Vicente de Paulo	200	1,0	1,5	1,5	2,0	1,0	1,0	1,0	2,0	11,0
-	Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho	150	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.

-	Fundação Sobrevivi	100	0,0	1,5	1,5	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.
-	Instituto Ação Brasil - Fercal	300	1,0	2,0	1,0	2,0	0,0	0,0	1,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.
-	Instituto Aprender	100	1,0	1,5	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	1,0	Desclassificada por descumprimento de critério eliminatório.
-	Instituto Leonardo Murialdo - ILEM	100	1,0	1,5	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	1,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.
-	Visão Social	100	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.

## RDS IV CENTRO SUL

Classificação	Instituição	Vagas Pleiteadas	Pontuação								Pontuação geral
			Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	
1º	Associação dos Voluntários Pró-vida Estruturada - VIVER	300	1,0	2,0	2,0	0,0	1,0	1,0	1,0	2,0	10,0
-	Associação Cultural Namastê	200	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0	Desclassificada por descumprimento de critério eliminatório.
-	Associação dos Voluntários Pró-vida Estruturada - VIVER	400	1,0	2,0	0,0	0,0	1,0	1,0	1,0	2,0	Desclassificada por descumprimento de critério eliminatório.
-	Ação Social Renascer	100	1,0	2,0	0,0	0,0	1,0	1,0	2,0	2,0	Desclassificada por descumprimento de critério eliminatório.
-	Coletivo da Cidade	200	1,0	2,0	1,5	2,0	1,0	0,0	2,0	2,0	Desclassificada por descumprimento de critério eliminatório.
-	Instituto Ação Brasil - Estrutural	400	1,0	2,0	1,0	2,0	0,0	0,0	1,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.
-	Instituto Reciclando Sons Inclusão Socioassistencial para Crianças, Adolescentes e Jovens	100	1,0	2,0	0,0	1,5	0,0	0,0	2,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.
-	Lar Educandário Nossa Senhora de Mont Serrat	200	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.

## RDS V CENTRO OESTE

Classificação	Instituição	Vagas pleiteadas	Pontuação								Pontuação geral
			Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	
-	Centro Social Formar	100	1,0	1,5	2,0	0,0	1,0	0,0	2,0	1,0	Desclassificada por descumprimento de critério eliminatório.
-	Instituto Ação Brasil - Taguatinga	200	1,0	1,0	1,0	2,0	0,0	0,0	1,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critério eliminatório.

## RDS VI SUDOESTE

Classificação	Instituição	Vagas pleiteadas	Pontuação								Pontuação geral
			Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	
1º	Instituto Pró Educação e Saúde - Proeza	500	1,0	2,0	1,5	2,0	0,0	1,0	2,0	2,0	11,5
-	Casa Azul Felipe Augusto	1.300	1,0	1,5	1,5	0,0	1,0	0,0	2,0	1,0	Desclassificada por descumprimento de critério eliminatório.
-	Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI	200	0,0	1,5	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.
-	Éden Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano	400	1,0	1,5	0,0	0,0	1,0	0,0	1,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.
-	Instituto Ação Brasil - Recanto das Emas	1300	1,0	2,0	1,0	2,0	0,0	0,0	1,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.

RDS VII OESTE												
Classificação	Instituição	Vagas pleiteadas	Pontuação								Pontuação geral	
			Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8		
1º	Instituto Mãos Solidárias	500	1,0	2,0	2,0	2,0	0,0	1,0	2,0	2,0	12,0	
-	Associação de Crianças Carentes Nova Canaã	100	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.	
-	Centro Comunitário São Lucas – CECOSAL	100	0,0	1,5	0,0	0,0	1,0	0,0	1,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.	
-	Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília - Centro Social Luterano Cantinho do Girassol	300	0,0	1,5	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.	
-	Éden Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano	400	1,0	1,5	0,0	0,0	1,0	0,0	1,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.	
-	Instituto Ação Brasil - Sol Nascente/Pôr do Sol	700	1,0	2,0	1,0	2,0	0,0	0,0	1,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.	
-	Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS	200	1,0	1,5	1,0	0,0	1,0	0,0	2,0	1,0	Desclassificada por descumprimento de critério eliminatório.	

## RDS VIII Sul

Classificação	Instituição	Vagas pleiteadas	Pontuação								Pontuação geral
			Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	
-	Instituto Ação Brasil – Gama	200	1,0	1,0	1,0	2,0	0,0	0,0	1,0	0,0	Desclassificada por descumprimento de critérios eliminatórios.
-	Obras Benedita Cambiágio - OBC	100	1,0	1,0	2,0	0,0	1,0	0,0	1,0	1,0	Desclassificada por descumprimento de critério eliminatório.

1.2. Não foram observados empates nas propostas apresentadas, logo, não foi necessário realizar a análise dos critérios de desempate previstos no Anexo III - Critérios de Seleção e/ou realizar sorteio para desempate.

1.3. Os recursos interpostos, as Decisões da Comissão e as Decisões do Secretário Executivo de Desenvolvimento Social sobre os recursos serão publicizados no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, tal seja "www.sedes.df.gov.br", até 25/05/2022.

1.4. Não foram observadas mudanças na ordem classificatória, assim não há previsão de nova fase de recursos administrativos.

## 2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Relação das organizações convocadas para a fase de habilitação em ordem de classificação e organizadas por RDS considerando a quantidade de vagas do certame.

RDS I CENTRAL		
Classificação	Instituição	Vagas
1º	Casa de Ismael – Lar da Criança	150
RDS II LESTE		
Classificação	Instituição	Vagas
1º	ASCOM - Associação Comunitária de São Sebastião	100
2º	Instituto Aprender	300
RDS III NORTE		
Classificação	Instituição	Vagas
1º	Hotelzinho São Vicente de Paulo	200
RDS IV Centro Sul		
Classificação	Instituição	Vagas
1º	Associação dos Voluntários Pró-vida Estruturada - VIVER	300
RDS VI SUDOESTE		
Classificação	Instituição	Vagas
1º	Instituto Pró Educação e Saúde – Proeza	500
RDS VII OESTE		
Classificação	Instituição	Vagas
1º	Instituto Mãos Solidárias	500

- 2.2. As instituições convocadas na forma do item 2.1 deverão apresentar a documentação de habilitação, conforme item 10 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022-SEDES, observadas as demais condições de habilitação destacadas no item 10.1.16 do referido edital.
- 2.3. Os documentos para habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br com o assunto "Documentos de Habilitação ao Edital nº 23/2022 da OSC [NOME DA ENTIDADE]". A documentação deverá ser enviada até às 23h59 do dia 30 de maio de 2022.
- 2.3.1. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, incluindo documento subscrito pelo representante legal da instituição com a relação da documentação enviada.
- 2.3.2 Cada um dos documentos exigidos deverá ser enviado em arquivos individuais com páginas numeradas, sendo os arquivos nomeados em conformidade com o teor e identificação da OSC (ex: CAS-DF OSC XXXXX).
- 2.3.3 No envio, deve ser observada a sequência estabelecida no item 10 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022-SEDES, seguidos dos demais documentos comprobatórios das condições de habilitação previstos no item no item 2.9 da Nota Técnica nº 03/2022 (Anexo V do Edital).
- 2.5. Não serão aceitos documentos fora do prazo, em desacordo com o Edital nº 23/2022-SEDES de 08 de março de 2022 e/ou com este comunicado.

ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO  
Presidente da Comissão

PRISCILA ELLER ARANHA  
Vice Presidente da Comissão

ANTONIO CEZAR NASCIMENTO BRITO  
Membro da Comissão

CLAYTON ANDREONI BATISTA  
Membro da Comissão

MARIA DEL CARMEN CARDENAS JANSEN  
Membro da Comissão

#### COMUNICADO Nº 08/2022

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2021/SEDES REATIVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 02/2021 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 92 - A, de 16 de novembro de 2021, retificado por meio do Edital nº 03/2022 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 11, de 17 de janeiro de 2022, retificado por meio do Edital nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 16, de 24 de janeiro de 2022, resolve:

1. Publicar o a reativação do procedimento de seleção em atendimento à determinação expressa pela Decisão nº 1913/2022/TCDF (86895210), conforme processo 00600-00005534/2022-78.

GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO  
Presidente da Comissão

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

##### CONVOCAÇÃO PARA A 195ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, CONVOCA os(as) Conselheiros(as) do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 195ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 9 de junho de 2022, às 9h, em sessão virtual, por meio da Plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/81403812916?pwd=UHFKY3ptamcwUDZXR0FLcHhZOTRkZz09>.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado - Substituto  
Presidente em Exercício

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00005524/22-32; Beneficiária: MARIA PAULA MONTENEGRO DE AZEVEDO VON KOSTRISCH; Evento: Treinamento das Comissões do MMD-TC; Local do evento: São Paulo- SP; Período de realização do evento: 25 a 27/05/2022; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00005524/22-32; Beneficiário: CARLOS TADEU MOREIRA SALDANHA; Evento: Treinamento das Comissões do MMD-TC; Local do evento: São Paulo- SP; Período de realização do evento: 25 a 27/05/2022; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

### INEDITORIAL

#### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

##### AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 061/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 061/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 17/05/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Escopolamina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 10 para a empresa Efraim Pharma Medicamentos e Materiais Hospitalares, pelo valor total estimado de R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais). Brasília/DF, 24 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

##### AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 068/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 068/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 29/04/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Sonda), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 08 para a empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 24 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

##### AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 111/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 111/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 25/03/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Máscara Laríngea, Curativo Carvão Ativado, Cateter Periférico, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 04 e 05 para a empresa Cirúrgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, pelo valor total de R\$ 9.055,34 (Nove mil, cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); item 03 para a empresa Capital Medh Importação Distribuição e Representação Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 3.128,00 (Três mil, cento e vinte oito reais). Brasília/DF, 24 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

##### AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 141/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 141/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 11/04/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Adaptador de Titânio, Equipos, Tampa de Conexão), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 583.074,00 (Quinhentos e oitenta e três mil e setenta e quatro reais). Brasília/DF, 24 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 143/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 143/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 04/04/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Zoledrônico, Blinatumomabe, Plerizafor, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02, 03 e 05 para a empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 824.499,75 (Oitocentos e vinte quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Os itens 01, 04 e 06 restaram desertos. Brasília/DF, 24 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 175/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 175/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 02/05/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Máscara VNI), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Cirúrgica São Bernardo Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 20.531,28 (Vinte mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Brasília/DF, 24 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Portaria SES 172/2011, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 076/2019 celebrado em 20.09.2019, relativo ao 1º trimestre de 2022 (janeiro, fevereiro e março), para gestão do Hospital da Criança de Brasília José Alencar-HCB.

## FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	1º trimestre 2022
Saldo Inicial	15.648.719,67
Ingressos	65.802.704,91
Contrato de Gestão	65.460.601,44
Outros Ingressos	42.147,25
Rendimento Aplicações Financeiras	299.956,22
Desembolsos	67.440.675,52
Pessoal, Encargos e Benefícios	45.353.632,57
Serviços de Terceiros	12.192.897,00
Insumos Hospitalares	5.957.767,03
Materiais	1.934.168,51
Gastos Gerais	1.617.921,57
Equipamentos e Direitos de Uso	384.288,84
Móveis e Utensílios	-
Obras	-
Saldo Final	14.010.749,06

## METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta	Realizado	%
I	Consultas Médicas de Especialidades	22.661	19.220	84,8
II	Assistência Complementar Essencial	14.546	15.460	106,3
III	Procedimentos Especializados	4.311	4.892	113,5
IV	Exames por Métodos Gráficos	2.351	2.274	96,7
V	Exames Laboratoriais	66.806	71.943	107,7
VI	Exames de Bioimagem	4.182	4.871	116,5
VII	Cirurgias em Regime de Hospital-Dia	182	181	99,5
VIII	Saídas Hospitalares	1.428	1.256	88,0
IX	Diárias de UTI	2.565	3.036	118,4
X	Diárias de Cuidados Paliativos	378	299	79,1
XI	Cirurgia	727	698	96,0
XI	Transplante	9	2	22,2

## METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Pontuação	
		Prevista	Realizada
1	Disponibilizar Procedimentos Pactuados com a Central de Regulação	100	100
2	Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital	100	100
3	Satisfação dos Pacientes	200	200
4	Ouvidoria	100	100
5	Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) (últimos 12 meses)	100	100

6	Densidade de Infecção de Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (IAVC) (últimos 12 meses)	100
7	Taxa de Ocupação Hospitalar	100
8	Taxa de Ocupação Ambulatorial	100
9	Média de Permanência Hospitalar (últimos 12 meses)	100

FILANTROPIA-86/2022

## POLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA  
CNPJ: 37.722.450/0001-06

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, localizada no Quinhão nº 16, Fazenda Taboquinha. Foi determinado Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI. Processo: 00391-00002091/2022-49. Polis Empreendimentos Imobiliários S.A.

## SPE CGWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

## AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇAS URBANÍSTICAS

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal as Licenças Urbanísticas Nº 01/2022 (Doc. SEI/GDF 81980553), Nº 02/2022 (Doc. SEI/GDF 81982430), Nº 03/2022 (Doc. SEI/GDF 81983502) e Nº 04/2022 (Doc. SEI/GDF 81984700), para atividade de Parcelamento de solo, no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa do Jardim Botânico, aprovando a implantação de Projeto Urbanístico com Diretrizes Especiais para Unidades Autônomas - PDEU. Processo: 0390-000184/2013. Cristiano Goulart Simas Gomes e Wasny Nakle de Roure (sócios-administradores).

## GP COMERCIO DE PETROLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação nº 02/2021, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, no Rodovia DF 130 Novo KM "0" Antigo KM 24 Margem Direita, Condomínio Vale do Sol. Processo: 00391-00012750/2018-79. Engª Renata Vieira.

## LEANDRO MOZZAQUATRO

## AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 20/2022, para executar a recuperação ambiental por meio de uma PRADA, no SMLN Trecho 5 nº 215 Chácara Verde Lago II - Lago Norte/DF. Processo: 00391-00014090/2021-66. Leandro Mozzaquatro.

## COOHMORE- COOPERATIVA HABITACIONAL DE MONTAGEM E RENDA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa Habitacional de Montagem e Renda, CNPJ: 04.075.600/0001-70, convoca a Sra. Daniela dos Santos Borges, CPF: \*\*\*.722.\*\*\*-68 e Sra. Emmanuelle Moura da Silva, CPF: \*\*\*.750.\*\*\*-73, no prazo de 10 dias corridos a partir da publicação para tratarem de assuntos referente ao processo do Recanto das Emas. O não comparecimento acarretará a exclusão do Processo Habitacional na cooperativa. Brasília/DF, 24 de maio de 2022.

MARIA JULIA PEREIRA DE SOUSA  
Presidente

## PARLAMENTO MUNDIAL DE SEGURANÇA E PAZ

## AVISO DE NOMEAÇÃO

O Parlamento Mundial de Segurança e Paz - WPO, endereço Rua 70, 199, Setor Central, CEP: 74055-120, Goiânia Goiás, inscrito no CNPJ: 13.498.430/0001-27, inscrita na Ecosos Esango Organização da Sociedade Civil das Nações Unidas ONU número 677206, vêm tornar público a nomeação de Altos Comissários de Direitos Humanos da WPO Reinaldo da Silva Cardoso, Mauro Solagaistua Reinoso, Daniela Auxiliadora Antônio, Karine de Abreu Pinto, John Kennedy Oliveira do Carmo, Wislan Lopes de Souza irão atuar no Combate ao Tráfico de Seres Humanos, Terrorismo e Pedofilia. Brasília/DF, 24 de maio de 2022.

CELSON DÍAS NEVES  
Embaixador da Paz Presidente do Parlamento  
Voluntário da ONU registro 781504